

idp

BOLETIM

ECONOMIA EMPÍRICA

VOL I
Nº IV

AGOSTO 2020
ISSN 2675-3391

ARTIGOS

ÍNDICE ESTADUAL
DE VULNERABILIDADE
À COVID-19

SIMULAÇÕES EM PYTHON
PARA TOMADA DE DECISÃO:
ALUGAR, ECONOMIZAR E
PAGAR À VISTA OU FINANCIAR
UM IMÓVEL

MODELO DE ESTUDOS DE
EVENTOS – RETORNOS
ANORMAIS COMO IMPACTO
DA COVID-19 EM AÇÕES DE
EMPRESAS DE TURISMO
NO BRASIL



apresentação

O Boletim Economia Empírica é o periódico oficial do Grupo de Pesquisa Economia Empírica, criado em 2019 e ligado ao Programa de Mestrado em Economia do IDP. Possui publicação bimestral, de acesso livre, contendo artigos, ensaios, textos para discussão e pareceres técnicos enxutos sobre os diversos temas que possuem interface com a Ciência Econômica. Tem interesse em publicações inéditas e serve como meio de divulgação da produção científica interna e externa ao instituto.

As opiniões e pareceres contidos nos artigos são exclusivas de seus respectivos autores, não se estendendo aos órgãos em que atuam profissionalmente nem ao referido Boletim. É permitida a reprodução total ou parcial desses artigos.

A presente edição trata de diversos assuntos, incluindo impactos do coronavírus na economia brasileira, possíveis medidas econômicas a serem tomadas para recuperação do Brasil pós Covid-19, economia comportamental aplicada, análise econômica do direito, aplicação em Python, finanças, entre outros. Essa diversidade de temas reflete a heterogeneidade do corpo docente e - principalmente - discente do IDP, onde os seus integrantes possuem grandes expertises nas mais distintas áreas.

A proposital despadronização dos artigos propicia uma leitura mais leve, além de proporcionar maior liberdade aos autores na estruturação dos seus textos. Desejamos uma ótima leitura a todos!

MATHIAS SCHNEID TESSMANN¹
Coordenação do Mestrado em Economia



1 Doutorando em Economia com ênfase em Finanças pela Universidade Católica de Brasília, possui mestrado em Economia Aplicada pelo Programa de Pós Graduação em Organizações e Mercados da UFPel e bacharelado em Ciências Econômicas pela mesma universidade. Atualmente é coordenador do Grupo de Pesquisa Economia Empírica, assessor acadêmico e professor no IDP.

índice

1. ÍNDICE ESTADUAL DE VULNERABILIDADE À COVID-19
PG. 04

2. A PANDEMIA E OS IMPACTOS NA ECONOMIA BRASILEIRA
PG. 17

3. VALIDADE DOS CONTRATOS ELETRÔNICOS FIRMADOS COM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS: REPERCUSSÃO ECONÔMICA E TEOREMA DE COASE
PG. 25

4. A GUERRA CONTRA O CORONAVÍRUS ESTÁ LONGE DE TERMINAR
PG. 40

5. POTENCIAIS POLÍTICAS ECONÔMICAS QUE PODERIAM DIRMIR EFEITOS QUE IMPEDIRIAM A RECUPERAÇÃO NA ECONOMIA BRASILEIRA NO PERÍODO PÓS-CRISE
PG. 46

6. APLICAÇÃO DE INSIGHTS COMPORTAMENTAIS AO PROBLEMA DA COLETA SELETIVA
PG. 62

7. PERSPECTIVAS DA POLÍTICA ECONÔMICA BRASILEIRA EM TEMPOS DE PANDEMIA DO COVID-19
PG. 68

8. CORONACRISE: RESPOSTAS FISCAIS OU MONETÁRIAS?
PG. 77

9. SIMULAÇÕES EM PYTHON PARA TOMADA DE DECISÃO: ALUGAR, ECONOMIZAR E PAGAR À VISTA OU FINANCIAR UM IMÓVEL
PG. 83

10. MEDIDAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DIANTE DA CRISE DO CORONAVÍRUS
PG. 98

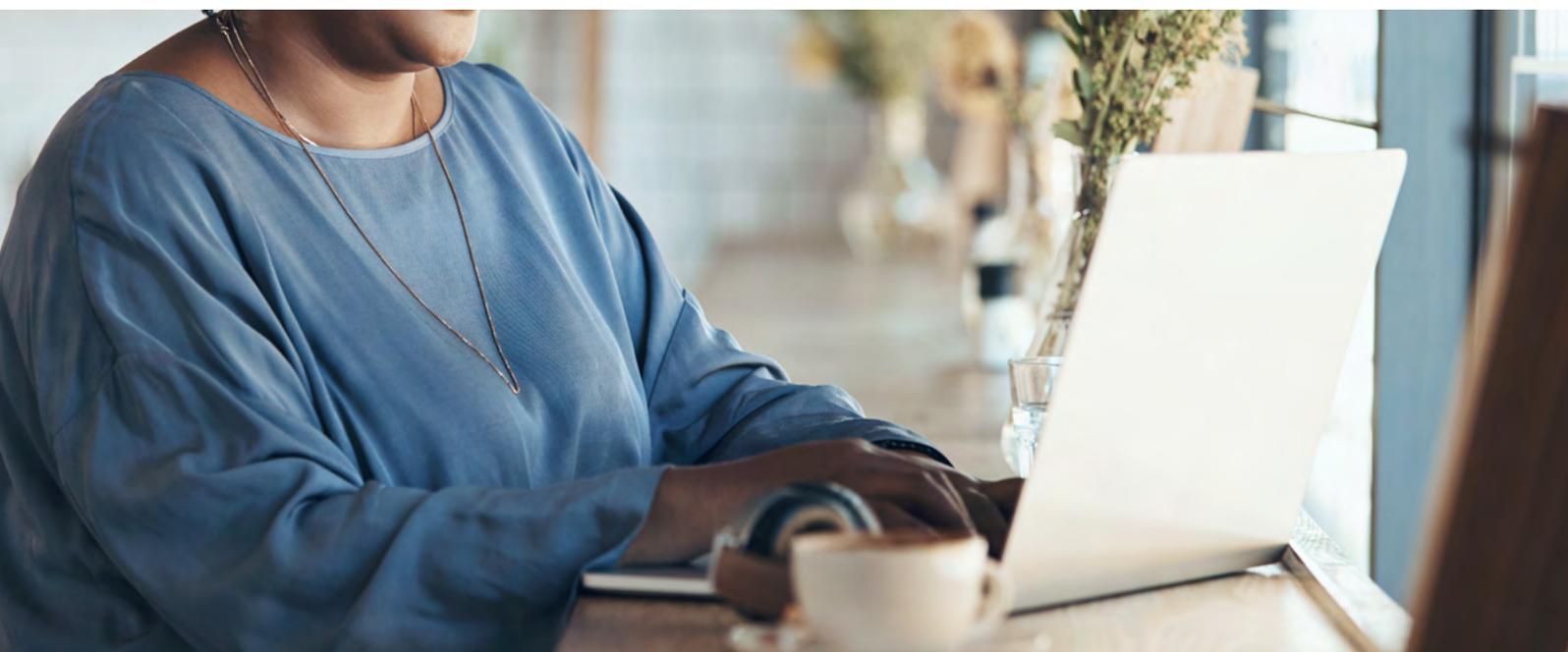
11. FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS COMO SERVIÇO: LEI Nº 8.666/1993
PG. 112

12. O BRASIL NO COVID-19 E NO PÓS COVID-19: ANÁLISE E PERSPECTIVAS DOS BANCOS PÚBLICOS NO APOIO DA ECONOMIA BRASILEIRA
PG. 118

13. INICIATIVAS COMPORTAMENTAIS PARA REDUÇÃO DA EVASÃO ESCOLAR DOS JOVENS DE 15 A 29 ANOS EM TEMPOS DE PANDEMIA
PG. 125

14. MODELO DE ESTUDOS DE EVENTOS – RETORNOS ANORMAIS COMO IMPACTO DA COVID-19 EM AÇÕES DE EMPRESAS DE TURISMO NO BRASIL
PG. 135

15. ACRISE DA COVID-19: A RESPOSTA DO ESTADO BRAISLEIRO E OS DESAFIOS PÓS PANDEMIA
PG. 150



Índice Estadual de Vulnerabilidade à COVID-19

Claudiomar Rolim¹

INTRODUÇÃO

A COVID-19 iniciou-se na cidade chinesa de Wuhan e rapidamente espalhou-se pelo globo. Ela é a maior pandemia desde a grande gripe de 1918. Depois de Itália e Estados Unidos, o Brasil se tornou um dos epicentros. Uma estratégia de mitigação de danos implica na implementação emergencial de políticas públicas.

A taxa de letalidade do COVID-19 ainda é desconhecida e mesmo uma taxa aparentemente baixa pode levar a milhões de óbitos. Estudos preliminares na cidade de Wuhan, estimaram esta taxa de letalidade em 1,4%².

Com o nível de letalidade estimado na China (1,4%), os níveis de infecção necessários para imunidade de rebanho indicariam um forte custo em vidas humanas. Se 70% da população brasileira for infectada, e a ela aplicarmos a taxa de letalidade de 1,4%, no longo prazo o Brasil teria dois milhões de mortos. Limitações na infraestrutura de saúde, como falta de leitos de UTI e respiradores, podem aumentar a taxa de letalidade e, por conseguinte, o número de mortos.

Esse cenário extremo (2 milhões) corresponderia, aproximadamente, a 40 vezes o número de homicídios no Brasil (50 mil)³. A adoção de medidas de isolamento social e o mapeamento dos recursos disponíveis para evitar o máximo de mortes possível vem, portanto, como uma resposta necessária à prevenção deste cenário extremo.

A Universidade de Washington (EUA) elaborou um modelo, já levando em consideração as políticas de distanciamento social adotadas no Brasil, que prevê 125 mil mortes até o começo de agosto.⁴ Ajustando pelo fato de que a projeção de mortes não cobre todo o ano de 2020, esse número, já com intervenção, significa um múltiplo de 4,3 vezes o número cumulativo de homicídios entre janeiro-agosto de 2019.

Em tempos normais, há notórias limitações de oferta na provisão de saúde no Brasil. Mesmo sob pandemia, continua havendo demanda para provisão médica de atendimento para infartos, acidentes vasculares cerebrais, cânceres e outras enfermidades que já necessitam normalmente de UTIs.

¹ Professor de economia e coordenador do grupo de estudos em Data Science do IDP, EPPGG do Ministério da Economia (atuando como pesquisador no IPEA) e mestre em Economia (UnB).

² Wu, J.T., Leung, K., Bushman, M. et al. *Estimating clinical severity of COVID-19 from the transmission dynamics in Wuhan, China*. Nat Med 26, 506–510 (2020). <https://doi.org/10.1038/s41591-020-0822-7>

³ Ver dados do SIM/DATASUS e Relatórios Anuais do Fórum Nacional da Segurança Pública.

⁴ Disponível em: <https://covid19.healthdata.org/brazil>

Sob pandemia, há um estresse adicional ao sistema de saúde: o excesso de demanda característico de tempos normais soma-se a um pico adicional de demanda por advento da COVID-19. É possível, portanto, que aqueles que necessitem de atendimento médico urgente possam falecer pela falta de leitos de UTIs, devido a ocupação de pessoas contaminadas pela COVID-19 (e vice-versa).

Na ausência de uma vacina, o uso de intervenções não-farmacológicas, como o distanciamento social, objetiva diminuir o número de infectados em dado momento do tempo, para evitar sobrecarregar o sistema de saúde. A estratégia implica na restrição da circulação de pessoas para evitar o contágio, esperar a imunização gradual da população e achatar a curva de necessidade de leitos hospitalares.

Há evidências de que o uso de intervenções não-farmacológicas limita também o número total de infecções. Cidades americanas que adotaram essas intervenções de forma mais ampla durante a grande gripe de 1918 retardaram o pico de infecções, tiveram menor pico de mortalidade e menor mortalidade total.⁵

Na pandemia atual, todos os estados brasileiros restringiram, em algum grau, a circulação de pessoas. Há custos e benefícios dessas medidas, o que significa que o grau de conflito político sobre elas reflete, de forma direta ou indireta, os grupos que são beneficiados e prejudicados por elas.

Baseado nas projeções de letalidade e no valor estatístico da vida, estima-se que os benefícios do distanciamento social no Brasil alcancem entre R\$ 350 bilhões e R\$ 640 bilhões por mês (58% a 106% do PIB)⁶. O valor estatístico da vida calcula o valor imputado por indivíduos à redução do risco de letalidade com base em preferências, como escolha de profissões menos arriscadas.

Há também custos impostos pela implementação de intervenções não-farmacológicas e pela aversão ao risco de indivíduos, que naturalmente decidem ficar em casa. O fechamento da atividade econômica significa uma perda de salários e produção – e também de receita dos diversos níveis de governo. Numa conta aproximada, um mês sem atividade econômica significaria uma queda em 1/12 de produção ou 8,3%, o que quase coincide com a queda ocorrida no PIB chinês no primeiro trimestre de 2020, 6,8%.

Esta nota tem como objetivo ajudar na focalização de gastos e transferências no combate à COVID-19, por meio da elaboração de mapas de vulnerabilidades dos estados. Com isso, objetiva-se auxiliar na tomada de decisão referente a melhor alocação de recursos humanos e hospitalares no combate à COVID19.

⁵ Markel H, Lipman HB, Navarro JA, et al. *Nonpharmaceutical Interventions Implemented by US Cities During the 1918-1919 Influenza Pandemic*. JAMA. 2007;298(6):644–654. doi:10.1001/jama.298.6.644

⁶ Ver: Cardoso, Diego S. and Dahis, Ricardo, Value of a Statistical Life Under Large Mortality Risk Change: Theory and an Application to COVID-19 (May 12, 2020), com resumo disponível no [site do Instituto Mercado Popular](#).

METODOLOGIA

Usando como base a metodologia aplicada pelo IPEA na elaboração do seu Atlas de Vulnerabilidade Social nos Municípios Brasileiros em 2015⁷, foram escolhidos dez indicadores disponíveis, e confiáveis, a nível estadual. São sete do eixo econômico e três do eixo de infraestrutura médica.

A eles, designa-se pesos uniformes para a elaboração do mapa de vulnerabilidade. Depois, é construído um índice que é uma média ponderada de cada um dos indicadores:

$$i_e = \omega_q q_e, \quad \omega_q = 1/Q \quad (1)$$

em que ω_q é o peso atribuído ao indicador q , q_e é o índice normalizado do indicador q referente ao estado e ; e i_e é o índice composto referente ao estado e .

Os indicadores componentes do índice, bem como cada um de seus pesos, estão listados abaixo. As fontes primárias de extração de cada um estão disponíveis na tabela do apêndice A.

Eixo Fiscal/Social

- IDH Estadual
- Receita Corrente Líquida Estadual per capita
- Gasto com Saúde Estadual per capita
- Porcentagem dos lares com mais de seis pessoas por domicílio
- Percentual da população acima de 65 anos
- Acesso à coleta esgoto
- População total

Eixo Infraestrutura em Saúde

- UTIs a cada 100.000 habitantes
- Médicos a cada 100.000 habitantes
- Respiradores a cada 100.000 habitantes

Os Estados foram ranqueados segundo esses indicadores, e foram definidos pesos e pontuações. Utiliza-se uma versão normalizada de cada um dos indicadores, por meio do cálculo do z-escore⁸. Para cada componente, a forma de interpretar esse indicador é que um valor de +1 significa que o estado está 1 desvio padrão acima da média.

O índice agregado resultante desse exercício é uma classificação relativa de estados: uma agregação de desvios dos indicadores subjacentes ao redor da média nacional. Dessa

⁷ IPEA (2015). *Atlas de Vulnerabilidade Social nos Municípios Brasileiros*. Disponível [no site do IPEA](#).

⁸ O z-escore é a padronização dos indicadores como desvios ao redor da média dos indicadores. Especificamente, se q_i é valor observado para o indicador q no estado i , o valor normalizado pelo z-escore é $\tilde{q}_e = \frac{(q_e - \bar{q})}{dp(q)}$, em que \bar{q} é a média do indicador q e $dp(q)$ é seu desvio padrão.

forma, temos um aspecto comparativo de quais Estados estão em situação menos desconfortável frente à pandemia e quais estão necessitando de uma atenção maior dos Governadores e do Governo Federal.

DESCRIÇÃO E CONTEXTUALIZAÇÃO DOS INDICADORES

- Ranking dos estados por IDH: Quanto maior o índice de desenvolvimento humano do Estado, maior a renda média da população, maior o acesso à educação formal e melhor a expectativa de vida da população.
- Receita Corrente Líquida/Per Capita: Como grande parte do esforço de combate à COVID-19 está concentrado nos Estados da Federação, é importante mensurar a capacidade fiscal que cada Estado possui. Porém, o dado bruto nos diz pouco. É necessário saber o valor por habitante (per capita) para compreender a real efetividade do índice. Estados com mais arrecadação per capita podem contar com políticas mais efetivas do que estados com menor poder fiscal.
- Gasto com Saúde Per Capita: A Receita Corrente Líquida nos dá uma visão mais quantitativa do gasto, porém o Gasto com Saúde (função 10) per Capita Estadual pode nos dar uma visão mais qualitativa deste gasto. Foram somados tanto os gastos dos Estados como o de todos os municípios do respectivo Estado.
- Porcentagem dos lares com mais de seis pessoas por domicílio: A densidade habitacional está presumivelmente relacionada com o poder de alastramento da doença e inversamente relacionada à efetividade das medidas de isolamento.
- Percentual da população com mais de 65 anos: O principal grupo de risco da COVID-19 é a população idosa. Por isso, é importante mensurar a porcentagem de pessoas acima de 65 anos na população estadual.
- Acesso à coleta de esgoto: A falta de acesso a esgotos e condições inadequadas de saneamento contribuem para a diminuição da imunidade das famílias. A disposição adequada dos esgotos é essencial para a proteção da saúde pública.
- População total do Estado: Tudo mais constante, estados mais populosos necessitam de mais atenção que estados menos populosos.
- UTI/per capita: As UTIs são, no momento, as principais responsáveis pela sobrevivência ou falecimento de pessoas infectadas⁹. Quanto mais UTIs por habitantes em um Estado, maior a sua capacidade de enfrentar a pandemia.
- Médicos a cada 100.000 Habitantes: Em uma pandemia, os médicos são os principais responsáveis pelo tratamento dos infectados. Idealmente, seria importante ter dados per capita de profissionais especializados como intensivistas ou fisioterapeutas respiratórios. Contudo, a disponibilidade desses dados é muito mais limitada e menos confiável. Portanto, presume-se aqui que há uma forte correlação entre o número total de médicos e de outros profissionais de saúde.
- Respiradores por 100.000 habitantes: Os respiradores são os principais equipamentos para tratamento de pacientes com COVID19. Estados com mais respiradores tendem a ter maior poder de resposta à propagação do contágio.

⁹ Moreira, R. (2020). COVID-19: unidades de terapia intensiva, ventiladores mecânicos e perfis latentes de mortalidade associados à letalidade no Brasil. Cad. Saúde Pública vol.36 no.5 Rio de Janeiro 2020. Epub May 18, 2020. <https://doi.org/10.1590/0102-311x00080020>

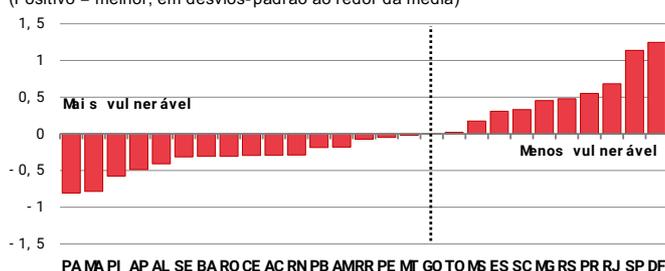
MAPA DE VULNERABILIDADE DOS ESTADOS DA FEDERAÇÃO

O gráfico e mapa abaixo reportam o índice composto de vulnerabilidade dos Estados no combate à Covid-19. Conforme descrito acima, o índice de vulnerabilidade à Covid-19 agrega indicadores sócio-fiscais e hospitalares que são relacionados ao combate da epidemia.

Os índices foram normalizados de modo que estados acima da média têm índices positivos e estados abaixo da média têm índices negativos. A unidade do índice é desvios-padrão ponderados.

Figura 1. Estados Brasileiros: Índice de Vulnerabilidade ao Covid-19

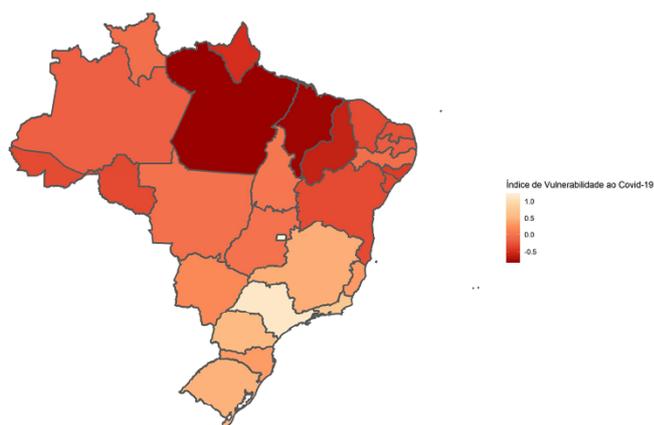
(Positivo = melhor, em desvios-padrão ao redor da média)



Fonte: Cálculo dos Autores. Índice composto de Índice de Desenvolvimento Humano; Receita Corrente Líquida per capita; gasto em saúde per capita; perc. de idosos; densidade habitacional; acesso a esgoto; pop. total; UTI por hab.; médico por hab.; e respiradores disponíveis.



Figura 2: Índice de Vulnerabilidade ao Covid-19
(Positivo = melhor; em desvios padrão ao redor da média)



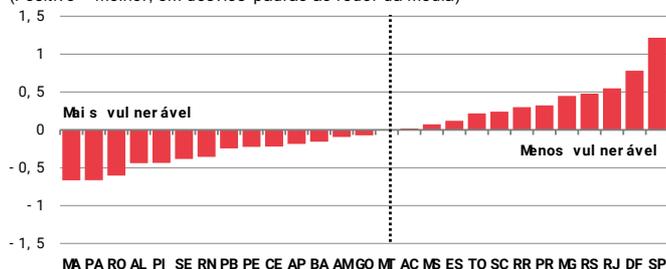
Fonte: Cálculo dos autores com dados originais descritos na Tabela A1 do Apêndice.

No gráfico e mapa abaixo, considera-se apenas os indicadores de saúde fiscal e de desenvolvimento social dos Estados. Neles, é possível observar as tendências de indicadores estruturais de vulnerabilidade na implementação de políticas públicas de saúde. Indicadores

sócio-fiscais tentam aproximar a capacidade dos governos estaduais de responder a choques externos ao sistema de saúde.

Figura 3. Estados Brasileiros: Índice de Vulnerabilidade Sócio-Fiscal ao Covid-19

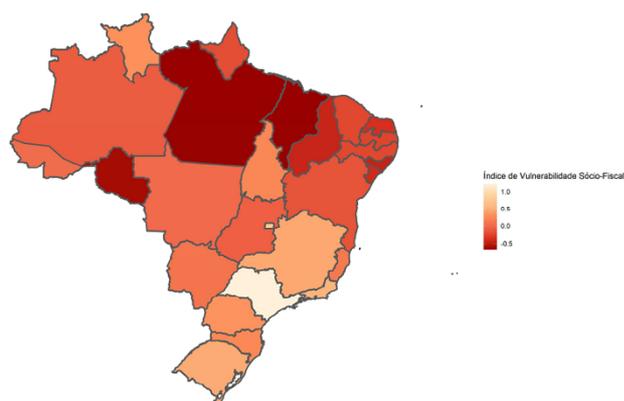
(Positivo = melhor; em desvios-padrão ao redor da média)



Fonte: Cálculo dos Autores. Índice composto de Índice de Desenvolvimento Humano; Receita Corrente Líquida per capita; gasto em saúde per capita; perc. de idosos; densidade habitacional; acesso a esgoto; e pop. total.



Figura 4: Índice de Vulnerabilidade Sócio-Fiscal ao Covid-19
(Positivo = melhor; em desvios padrão ao redor da média)

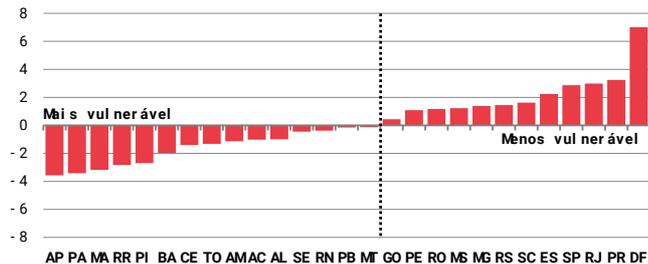


Fonte: Cálculo dos autores com dados originais descritos na Tabela A1 do Apêndice.

Por último, exibe-se abaixo exclusivamente os indicadores de vulnerabilidade hospitalar, que incluem os componentes de leitos de UTI pública por habitante, número de médicos por habitante e número de respiradores por habitante. Espera-se que esses indicadores sejam mais diretamente relacionados à intensidade da resposta de combate à epidemia, uma vez que neles se quantifica o estoque de capacidades do sistema público de saúde.

Figura 5. Estados Brasileiros: Índice de Vulnerabilidade Hospitalar ao Covid-19

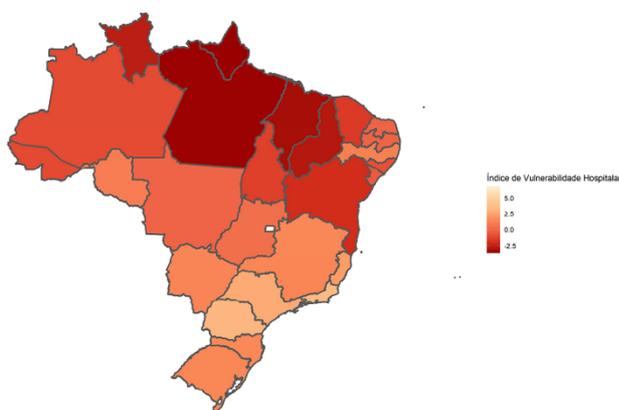
(Positivo = melhor; em desvios padrão ao redor da média)



Fonte: Cálculo dos Autores. Índice composto de UTI por hab.; médico por hab.; e respiradores disponíveis.



Figura 6: Índice de Vulnerabilidade Hospitalar ao Covid-19
(Positivo = melhor; em desvios padrão ao redor da média)



Fonte: Cálculo dos autores com dados originais descritos na Tabela A1 do Apêndice.

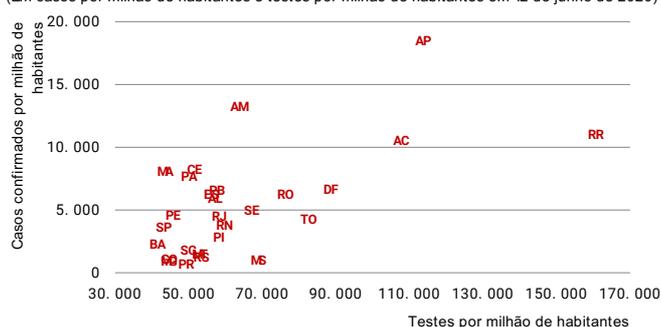
Tendências de casos, mortalidade em distintos estados e a relação com os índices de vulnerabilidade

A comparação da evolução de casos de Covid-19 em estados brasileiros sofre de diversos tipos de erros de mensuração que tornam o exercício complexo. Se tais erros de mensuração fossem aleatórios e idênticos em distintos estados, a comparação de dados, ainda que imperfeitos, seria mais simples. Os erros de classificação e mensuração, contudo, são sistemáticos e podem diferir entre estados.

O mais simples erro de mensuração é a subnotificação. Se determinado estado provê mais testes per capita que outro com um número idêntico de casos reais, tudo o mais constante, o estado com mais testes vai ter mais casos notificados.

Há uma relação positiva entre número de testes per capita e número de casos per capita entre estados brasileiros. Assumindo que a efetividade dos testes é similar entre estados, isso sugere que, para níveis similares de testes, há estados com níveis de infecção de fato muito maiores do que outros.

Figura 7. Estados Brasileiros: Testes e Casos Confirmados
(Em casos por milhão de habitantes e testes por milhão de habitantes em 12 de junho de 2020)



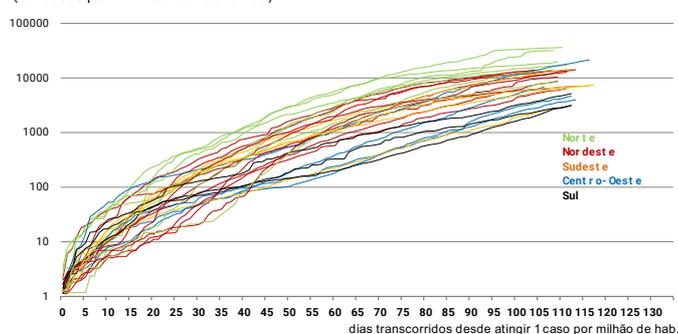
Fonte: Ministério da Saúde.



Destacam-se negativamente, em particular, os estados do Amazonas, Ceará, Pará e Maranhão. Apesar de terem níveis de testes per capita similares à maioria dos estados brasileiros, o número de casos notificados é muito maior.

Na comparação da evolução de casos notificados em distintos estados, e consideradas as ressalvas feitas acima, observa-se também grande dispersão no número de casos reportados. Para o mesmo número de dias transcorridos desde a epidemia atingir um caso por milhão de habitantes, o número de casos reportados em alguns estados é até dez vezes maior do que outros.

Figura 8. Estados Brasileiros: Casos Acumulados de Covid-19
(Em casos por 1 milhão de habitantes)



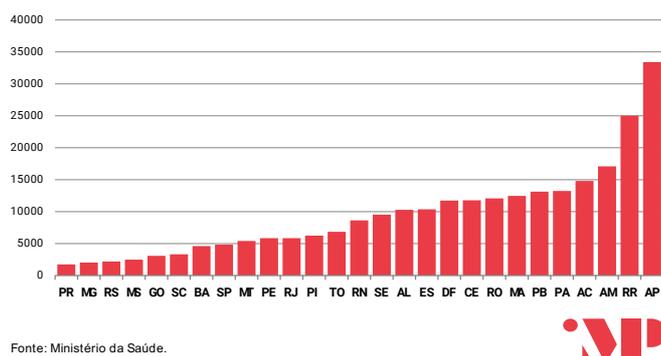
Fonte: Ministério da Saúde.



Destaca-se negativamente na análise da curva de infecções notificadas a região Norte. Para o mesmo número de dias transcorridos desde a epidemia atingir um caso por milhão de habitantes, o número de casos reportados nos estados da região Norte é mais de dez vezes mais alto do que nos estados com menos infecções.

Esse padrão se torna mais claro ao observar-se a dimensão transversal para qualquer ponto fixo no tempo. O gráfico abaixo exhibe o número de casos por milhão de habitantes nos distintos estados exatamente 100 dias após o número de casos atingir 1 caso por milhão de habitantes.

Figura 9. Estados Brasileiros: Casos Cumulativos de Covid-19 por Milhão de Habitantes (Casos por milhão de habitantes 100 dias após contagem atingir 1 caso por milhão para o estado)



Fonte: Ministério da Saúde.

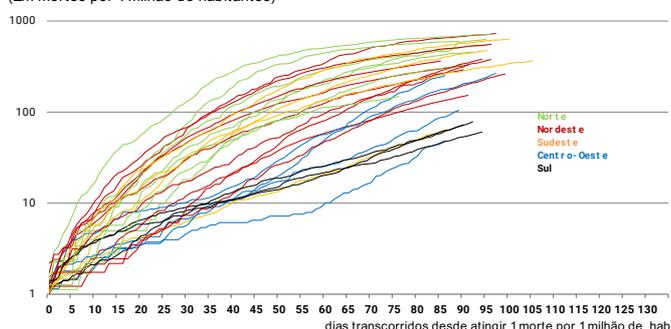


O problema de subnotificação tende a ser menor no número de mortes do que em relação ao número de casos. Isso ocorre porque os casos de hospitalizações seguidas de mortes são acompanhados por profissionais da saúde que devem avaliar a causa da morte para emissão de atestado de óbito.

Contudo, a comparação entre a evolução do número de mortes em estados, assim como entre a evolução no número de casos, deve ser tomada com algum ceticismo. É possível que haja diferenças sistemáticas na política de saúde nos sistemas públicos estaduais que alterem o percentual de mortos corretamente classificados como vitimados pela doença.

Figura 10. Estados Brasileiros: Mortes por Covid-19

(Em mortes por 1 milhão de habitantes)



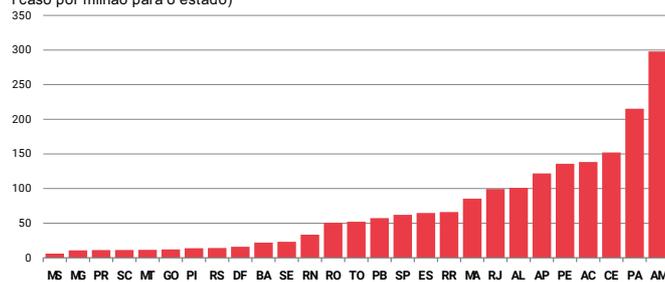
Fonte: Ministério da Saúde.



Na análise comparativa da curva de mortalidade per capita, destacam-se negativamente, além da região Norte, estados do Sudeste e parte dos estados do Nordeste; e positivamente estados do Centro-Oeste e do Sul. Essa conclusão é mantida mesmo quando utilizada outra metodologia e calculadas as mortes em excesso¹⁰.

¹⁰ Ver Thomas Fujiwara (2020). *Estimating Excess Deaths due to Covid-19 in Brazil using the Cartorios Data*. Mimeo. Disponível em: http://www.princeton.edu/~fujiwara/papers/excess_deaths.pdf

Figura 11. Estados Brasileiros: Mortes Cumulativas de Covid-19 por Milhão de Habitantes (Mortes por milhão de habitantes 75 dias após contagem atingir 1 caso por milhão para o estado)

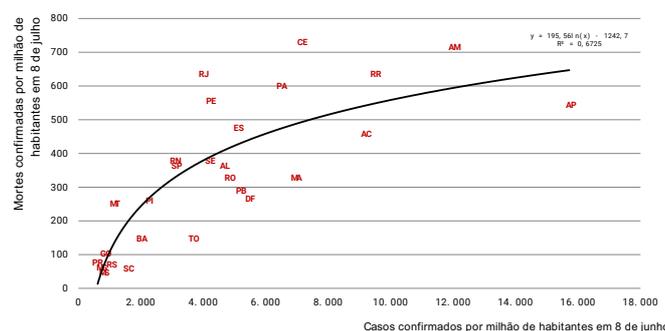


Fonte: Ministério da Saúde.



Um forte preditor do número de mortes em determinado momento do tempo é o número de casos per capita um mês antes. Embora essa relação seja esperada, dado que uma fração de infectados tende a morrer, é necessário considerar, contudo, que essa correlação pode ser decorrente de erros de mensuração sistemáticos que afetam tanto a notificação de casos quanto a notificação de mortes nos estados.

Figura 12. Estados Brasileiros: Casos e Mortes Confirmados (Em casos por milhão de habitantes 8 de junho e mortes confirmadas em 8 de julho de 2020)

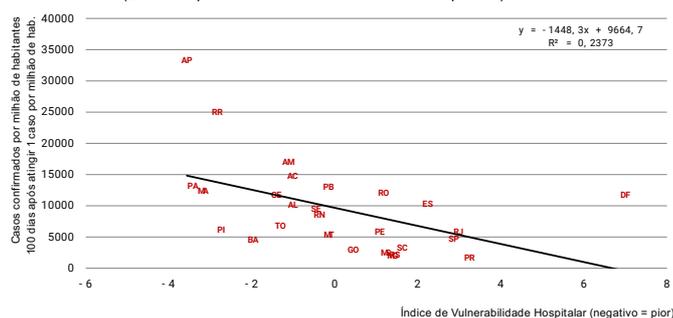


Fonte: Ministério da Saúde.



No médio prazo, observa-se uma associação entre o número de casos acumulados e o Índice de Vulnerabilidade Hospitalar calculado na seção anterior. Aqueles estados com maior vulnerabilidade hospitalar são os que observam o maior número de casos per capita.

Figura 13. Estados Brasileiros: Casos por Milhão e Vulnerabilidade Hospitalar (Em casos por 1 milhão de habitantes e desvios padrão)

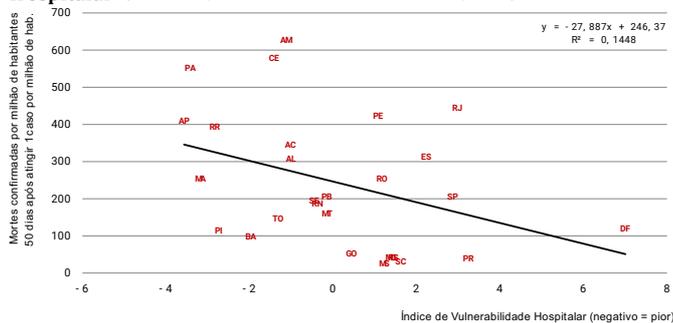


Fonte: Ministério da Saúde.



A mesma associação existe, embora em nível menor, entre o Índice de Vulnerabilidade Hospitalar e o número de mortes per capita. A redução na associação pode decorrer de vários fatores, como variáveis omissas que influenciam mortalidade em nível maior que infecção (e.g. estrutura etária). Outro fator que pode influenciar essas divergências é o fato de que, como ilustrado pela Figura 12, há uma defasagem na associação entre o número acumulado de mortes e o número acumulado de casos.

Figura 14. Estados Brasileiros: Mortes por Milhão e Vulnerabilidade Hospitalar (Em mortes por 1 milhão de habitantes e desvios padrão)

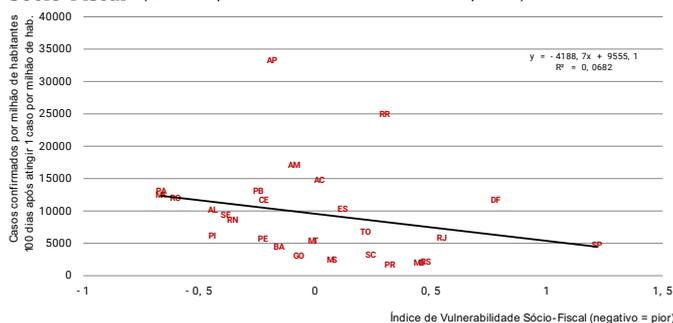


Fonte: Ministério da Saúde.



Já a associação com o Índice de Vulnerabilidade Sócio-Fiscal (renda, gastos públicos, endividamento, demografia etc.), embora exista, é menor do que no caso do índice que mede vulnerabilidades hospitalares. Essa diferença parece sugerir que, na ordem de definição de prioridades para transferências sociais, os gestores públicos devem focalizar aquelas regiões com maiores vulnerabilidades na ponta do atendimento.

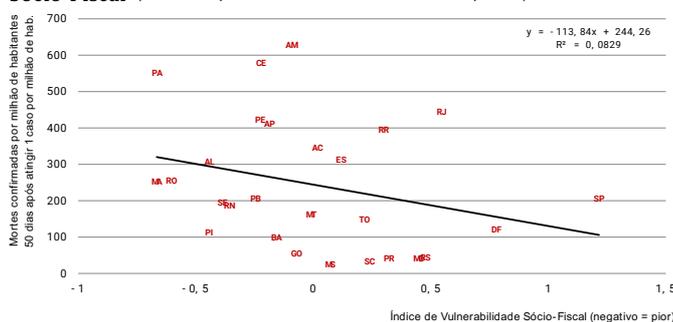
Figura 15. Estados Brasileiros: Casos por Milhão e Vulnerabilidade Sócio-Fiscal (Em casos por 1 milhão de habitantes e desvios padrão)



Fonte: Ministério da Saúde.



Figura 16. Estados Brasileiros: Mortes por Milhão e Vulnerabilidade Sócio-Fiscal (Em mortes por 1 milhão de habitantes e desvios padrão)



Fonte: Ministério da Saúde.



CONCLUSÃO

A pandemia de Covid-19 é um evento sem paralelo em mais de 100 anos, com um potencial de letalidade que varia entre as centenas de milhares e alguns milhões. Neste sentido, cabe ao Estado brasileiro um considerável esforço de coordenação para minimizar tanto o número de mortes quando o impacto econômico da pandemia.

Este trabalho busca contribuir no debate por meio da elaboração de um índice estadual de vulnerabilidade, compreendendo sete indicadores socio-fiscais e três referentes à infraestrutura hospitalar estadual. O índice de vulnerabilidade hospitalar apresenta correlação com o número de casos até o momento. Dado o impacto do número de casos hoje no número de mortes a médio prazo, espera-se que a correlação da vulnerabilidade hospitalar com a letalidade estadual fique mais evidente com o tempo.

A situação dos estados do Norte e Nordeste nos índices elaborados sugerem que tais regiões devem ser vistas com especial atenção pelas políticas públicas. Em relação aos estados do Sul e Centro-Oeste, a contenção da pandemia até o momento se combina com uma menor vulnerabilidade à Covid-19, indicando uma posição privilegiada destes estados em relação ao resto da federação.

A subnotificação de casos e mortes se apresenta como um grave obstáculo tanto para a análise em questão como para a própria contenção da pandemia. Este é, sem dúvida, um ponto fundamental no qual o país precisa avançar no combate à Covid-19.¹¹

¹¹ O artigo pode ser visto com mais detalhes nas Notas de Políticas Públicas 1/2020 do Instituto Mercado Popular

A Pandemia E Os Impactos Na Economia Brasileira

Alexandre Vasconcelos de Lima¹²

Elísio de Azevedo Freitas¹³

INTRODUÇÃO

Visando reduzir o contágio e mitigar os efeitos da crise sanitária, os governos estaduais estabeleceram a quarentena (rectius, distanciamento social) da população. Continuaram em funcionamento somente serviços qualificados como essenciais. Assim, é esperado que vidas sejam salvas e que o sistema de saúde não entre em colapso. A meta, então, é conseguir achatar a curva de contágio. Apesar dos benefícios para a política de saúde pública, há muitos reflexos na economia, sendo que alguns ainda não são possíveis de estimar. A restrição de circulação das pessoas e o fechamento de empresas não enquadradas em serviços essenciais foram determinantes para a queda da atividade econômica.

Um alento que as pessoas têm é que esse período irá passar. Porém, como será o mundo pós-pandemia? Para mitigar os efeitos da crise, uma parte das empresas adotou o home office para seus funcionários. A transformação digital e consequente entrada no mundo online foi acelerada em grande parte das companhias. Essa mudança de comportamento de empresas e pessoas ajudou a prever mudanças no o mercado de trabalho e no consumo das pessoas.

Nesse artigo, serão abordadas algumas políticas que o Estado deveria abordar e quais deveria evitar em resposta à crise econômica decorrente da pandemia. Também será tratado o cenário brasileiro pós-crise e as medidas para remediar eventuais problemas gerados pelas políticas implementadas durante a crise.

EXPECTATIVAS DO MERCADO

Desde o início da crise, observou-se uma piora das expectativas. A queda da atividade econômica aconteceu pela redução da demanda, dessa forma, os agentes do mercado também preveem queda da inflação. Pelo lado do PIB, no início do ano, era previsto um crescimento no patamar de 2,5%, as últimas reuniões de maio, contudo, apontaram uma expectativa que o país enfrente uma contração superior a 6,0%.

¹² Possui graduação em Estatística pela UnB, especialização em Matemática e Estatística pela UFLA, MBA em Finanças pelo IBMEC e em Business Analytics pela FGV. Atualmente é mestrando em Economia pelo IDP e especialista em negócios da Caixa Seguradora.

¹³ Possui mestrado em Administração Pública pelo IDP, graduação em Direito pela UDF e especialização em Direito Legislativo pela UFMS e em Direito Processual Civil. Atualmente é mestrando em Economia pelo IDP, advogado e consultor na área de Controle Externo, especializado em Tribunais de Contas e em Licitações Públicas e Procurador de Assistência Judiciária do Distrito Federal.

Gráfico 1 - Expectativa para o PIB (mediana do mercado) segundo a data da reunião Focus.

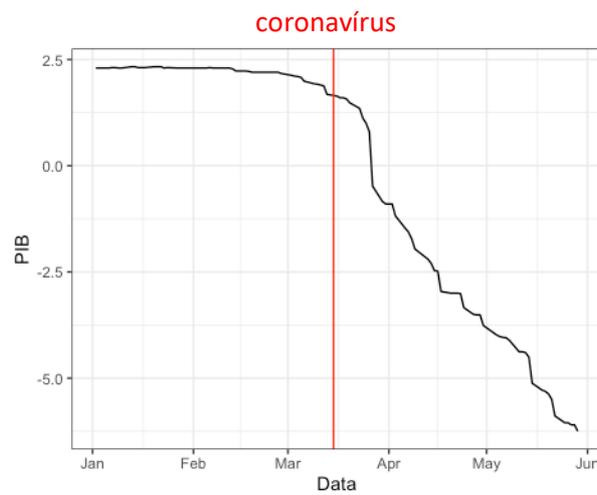
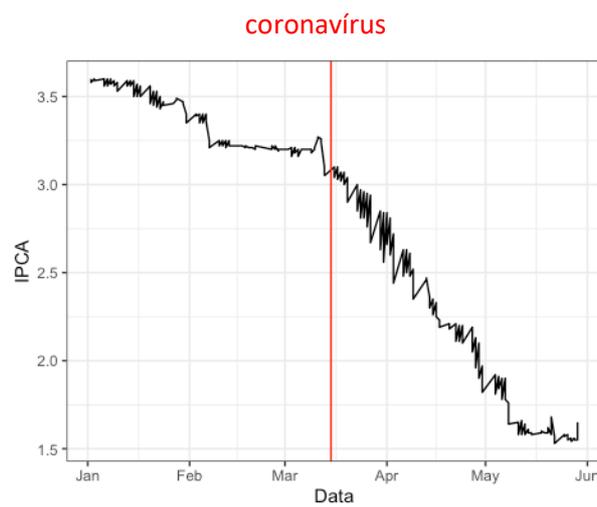


Gráfico 2 – Expectativa do mercado para a inflação (mediana do mercado) segundo a data da reunião Focus



Nesse contexto, o Governo necessitará adotar instrumentos de política fiscais e monetária para mitigar os efeitos da crise econômica na vida das pessoas e empresas.

POLÍTICA FISCAL

Dado o cenário catastrófico, é necessário auxílio estatal para evitar que empresas encerrem suas atividades, além de preservar empregos e o nível de renda da população. Destaca-se que não se trata de aumento de gastos correntes, como por exemplo aumento de salários de servidores públicos, mas auxílio ao setor privado, que sofre o maior impacto da crise. Essas ações governamentais devem aumentar o gasto público, elevando o nível da dívida em relação ao PIB.

O Governo adotou diversas medidas, como a possibilidade de suspensão do contrato de trabalho, com o Estado como financiador dos salários pelo período de suspensão, linhas de crédito subsidiadas para as firmas, auxílio a empreendedores informais e microempreendedores individuais.

O então Secretário do Tesouro Nacional, Mansueto de Almeida, chegou a afirmar que, em 2020, a prioridade do Governo Federal seria “salvar vidas”, e, assim, a relação dívida/PIB pode fechar o ano próxima de 90% (patamar elevado e jamais alcançado em toda nossa história). Contudo, Mansueto destacou, ainda, que o importante é a sinalização dada para a trajetória da dívida.

Com isso, a sinalização que se pretendeu passar ao mercado e aos investidores é no sentido de que não se pretende um caminho de elevação contínua e duradoura dos gastos públicos.

Pérsio Arida também já se manifestou no sentido de que estabilizar a dívida a longo prazo é mais importante do que conter seu aumento durante a pandemia¹⁴. O economista apresenta projeções mais preocupantes do que a do Secretário do Tesouro, prevendo uma dívida pública de 100% do PIB este ano.

É esperado, então, um aumento considerável da dívida, pois o Estado teve que elevar os gastos para fazer frente à crise e sustentar sua economia. Essa mesma realidade é observada em diversos países. A relação dívida/PIB deve ficar mais alta em face da queda do produto do país e da recessão decorrente da pandemia. Assim, será necessária a implementação de um rigoroso regime de austeridade fiscal, para retroceder esse nível de dívida para um patamar próximo ao anterior.

Em paralelo às políticas de aumento de gastos, é importante avançar na agenda de privatizações e concessões. Assim, o Governo pode gerar fluxo de caixa para diminuir a dívida e amenizar os efeitos do aumento de gastos oriundo das políticas de transferência de renda necessárias para apoiar famílias e firmas nesse momento de crise.

¹⁴<https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2020/05/estabilizar-divida-a-longo-prazo-importa-mais-que-conter-seu-aumento-na-pandemia-diz-persio-arida.shtml>

ARRECADÇÃO

A queda da atividade econômica impactou diretamente na arrecadação de impostos. Assim, houve uma drástica redução nas receitas dos governos, especialmente nos estados e municípios, onde grande parte dos recursos são oriundos do Imposto de Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) e Imposto sobre Serviços (ISS).

Considerando a diminuição das receitas, o ajuste fiscal torna-se ainda mais desafiador. A retomada do crescimento do país passa necessariamente por uma agenda de reformas, melhorando o ambiente de negócios e fomentando o investimento privado, haja vista a falta de recursos estatais.

No âmbito estadual e municipal, o cenário é pior. Alguns já não conseguiam arcar com suas obrigações e o forte impacto nas receitas os obrigou a solicitar apoio da União. A dificuldade para investimentos já era premente e agora o próprio custeio encontra-se comprometido, razão pela qual a desestatização parece ser um caminho inevitável para entes subnacionais, ao lado de um regime de austeridade.

Apesar do cenário adverso, há espaço para um novo pacto federativo com compromisso dos estados em cumprir com a agenda de reformas estruturais no âmbito estadual.

POLÍTICA MONETÁRIA

O país está em um momento no qual as disfuncionalidades do passado foram superadas e a sociedade conquistou um orçamento fiscal transparente, com juros mais baixos e inflação sob controle. Contudo, certamente o Brasil enfrentará grandes dificuldades agravadas pela pandemia mundial e que demandarão atenção em termos de política monetária.

Nesse sentido, enquanto do lado fiscal é previsto um aumento dos gastos do Governo, com crédito para empresas, transferência de renda para informais e ampliação de políticas sociais; de outro lado, a política monetária observa espaço para a queda da taxa de juros, em face da queda da demanda e a baixa pressão inflacionária. Assim, diante de cenário de baixa atividade econômica e inflação controlada, a redução na taxa básica se torna um instrumento que pode ajudar no aquecimento da economia e incentivar consumo, tornando o crédito mais barato.

Entretanto, até o momento os cortes na taxa de juros não surtiram efeito e, mesmo o menor nível histórico dos juros, não houve aquecimento da economia. O setor financeiro, preocupado com o cenário de aumento da inadimplência, reduziu o volume de empréstimos, mesmo captando a uma taxa mais baixa

Assim, pode-se pensar em adotar o Quantitative Easing (QE), que consiste na compra pelo Banco Central de títulos público de alta maturidade, a fim de achatar a curva de juros de longo prazo. Apesar de seu uso já ter sido realizado em países desenvolvidos, o QE ainda precisa passar por legitimação empírica que fortaleça a demonstração de sua efetividade em economia emergente.

Com a queda dos juros, famílias e empresas poderão renegociar suas dívidas, tornando-as mais baratas e tendo um fôlego financeiro. Apesar de não ter sido aplicado em países em desenvolvimento, esse é um instrumento mais agressivo no combate aos efeitos da crise econômica, quando comparado com a simples queda na taxa básica, instrumento conhecido de ajuste fino.

Não se pode esquecer, ainda, que no Brasil, com o Banco Central fazendo QE, existe o risco de fuga de ativos reais, considerando que somos uma economia emergente. A adoção dessa política também enfraquece a tese de independência do Banco Central, pois este atuaria financiando os gastos fiscais do Governo. Contudo, em face do cenário atual, é uma alternativa que deve ser considerada.

Algumas armadilhas precisam ser evitadas, como o uso da emissão de moeda para tentar combater a crise. Alguns economistas ignoram que moeda é dívida do Governo e acreditam que países que emitem sua própria moeda não teriam restrições e poderiam gastar de forma ilimitada, a fim de melhorar a vida da população. Caso o país adote essa política, é provável que resulte em um problema de dominância fiscal, situação em que o país não consegue financiar os próprios gastos por meio de impostos, tendo a inflação descontrolada e o aumento dos juros (remédio usado para controlar o processo inflacionário), o que torna a dinâmica da dívida explosiva. Assim, o processo inflacionário seria definido pelo fiscal e não pelo monetário.

PÓS PANDEMIA

O período pós-pandemia trará desafios para o Governo e para as firmas. O principal problema do Governo será o controle da dívida. Esse será mais difícil e exigirá um ajuste fiscal ainda mais rigoroso. Esse ajuste pode se dar pelo lado da receita ou das despesas. Contudo, o país já possui uma elevada carga tributária, impossibilitando um aumento de impostos para a sociedade. Assim, resta apenas o ajuste do lado da despesa.

Nesse contexto, a aprovação da reforma administrativa será fundamental. A redução da máquina pública também se faz necessário e é esperado um avanço ainda maior na agenda de privatizações.

A situação fiscal de estados e municípios também requer auxílio do Governo Federal. A crise econômica provocou uma forte queda na arrecadação e esses entes se viram obrigados a declararem situação de calamidade pública.

Diante desse cenário, não haverá espaço para aventuras fiscais e aumento de gastos com funcionalismo e outros gastos correntes. Contudo, a situação dramática pode abrir caminho para a aprovação de reformas estruturais. Assim, a crise econômica pode ser vista também como oportunidade para que o país consiga melhorar o ambiente de negócios, bem como torne a máquina pública mais eficiente, reduzindo os gastos públicos em áreas não essenciais.

Do lado da política monetário, ao final da crise econômica, é esperado um aumento da demanda e, conseqüentemente, alguma pressão inflacionária. Dessa forma, o Banco Central deverá elevar os juros nos próximos anos. Assim, a expectativa de mercado – divulgada pelo Boletim Focus – é uma taxa básica em seis pontos percentuais no fim de 2023.

A pandemia também mudou hábitos das pessoas e das firmas. Isso também impactará os Governos que deverão agir diante dessa nova realidade.

NOVOS HÁBITOS

A pandemia acelerou algumas transformações e mudou o comportamento das pessoas no que tange, especialmente ao consumo. Em virtude do isolamento social, compras realizadas por aplicativos, de forma online, cresceram exponencialmente. Assim, as empresas tiveram que se adaptar a nova realidade e foram obrigadas a ingressar no mundo digital.

Esse foi um grande desafio para as firmas, especialmente as micro e pequenas que não dispunham de fôlego financeiro para realizar novos investimentos, dado que o país acabou de sair de um período de recessão econômica. Os centros comerciais perderam a importância de outrora e terão que rever os modelos de negócio, visando a atrair consumidores para o ambiente físico e tendo que competir com o mercado digital.

A crise econômica também fez as famílias repensarem seus hábitos de consumo. Houve uma desvalorização dos supérfluos e uma atenção maior a itens de primeira necessidade. As empresas terão que valorizar a experiência do cliente ainda mais e pensar no conceito omnichannel, no qual os canais de venda estão integrados, podendo, então, o cliente definir como e onde quer comprar.

A redução dos espaços físicos das empresas e eventual aumento de espaço nas residências, para que o trabalho seja realizado de casa – teletrabalho (home office) – também é um novo hábito que merece destaque. Esse novo hábito no campo profissional vai demandar estrutura, internet de melhor qualidade nas residências e empresas – para que se comuniquem melhor. Softwares com esse objetivo e soluções de tecnologia da informação também serão uma necessidade.

Além disso, tende a haver um deslocamento dos grandes centros comerciais para cidades menores, com custo devida mais baixo e maior qualidade de vida.

Fato é que tudo ainda é muito novo, mas as transformações em razão da pandemia, apesar de ainda não serem completamente previsíveis, tendem a mudar a vida das pessoas, seja em suas relações profissionais seja na vida pessoal e familiar, afetando hábitos de consumo e influenciando no valor de bens e produtos, como por exemplo, valor de imóveis e preços de aluguel.

MERCADO DE TRABALHO

A reforma trabalhista foi importante, contudo, o mercado de trabalho do país continua com imagem internacional de ineficiência. Há necessidade de aumento da produtividade e da qualificação, além da oferta e da demanda de trabalho. Tudo isso contribui para a baixa competitividade de nossa economia.

No quesito eficiência do mercado de trabalho, o Brasil possui a posição 117ª – em um ranking de 138 países –, razão pela qual a evolução é uma necessidade premente e a reforma trabalhista, entre outros fatores, busca trazer essa evolução, com potencial

ganho de bem-estar e de emprego; utilizamos para esta análise o Relatório de Competitividade Global (RCG), segundo estudo analisado¹⁵.

Os requisitos analisados nesse ranking são¹⁶: i) impostos sobre o trabalho; ii) mão de obra qualificada; iii) qualidade da liderança; iv) custos de demissão; v) participação de mulheres; vi) remuneração e produtividade; vii) mão de obra estrangeira; viii) Nota geral; ix) cooperação empregado-empregador; x) flexibilidade de salários, e; xi) flexibilidade para contratar e demitir.

A reforma, Lei 13.467/2017, pode aumentar o PIB per capita brasileiro e reduzir a taxa de desemprego estrutural.

Exemplo disso é a possibilidade de home-office, de uso abrangente no momento de pandemia enfrentado, e a contratação por tempo parcial, que atuam no aumento da flexibilidade na relação trabalhista, e são instrumentos para uma customização do trabalho às necessidades do empregador em diversos mercados específicos, como os que enfrentam sazonalidades.

A melhor distribuição do custo contingencial com as demandas trabalhistas também são um ponto positivo da reforma, tendente a desonerar o empregador.

De maneira geral, a reforma trabalhista promove uma desburocratização da relação de trabalho que favorece empregado e empregador.

O trabalho intermitente, teletrabalho, prevalência de acordos individuais e a remuneração por produtividade, entre outros, são elementos para reduzir a baixa cooperação entre empregado e empregador, bem como a relação entre remuneração e produtividade – item no qual o Brasil também tem muito a evoluir.

Para avançar em índices de competitividade são necessárias evoluções mais estruturais, como fortalecimento e qualidade das instituições, bem como melhorias no ambiente macroeconômico, o que passaria por uma necessária reforma tributária que reduzisse a complexidade de nosso sistema, bem com evoluções em termos de infraestrutura.

MIGRAÇÃO

Um dos efeitos esperados no período pós-pandemia é uma onda de interiorização. O teletrabalho abriu a oportunidade para que o empregado possa produzir em qualquer lugar. Assim, não importa o local de residência do trabalhador, mas ele estar conectado à internet.

Em virtude do menor custo e certa tranquilidade, há uma probabilidade considerável de haver uma migração de pessoas das cidades grandes para o interior.

¹⁵ Macrovisão Itaú 2017; Fórum Econômico Mundial, Itaú.

¹⁶ Fórum Econômico Mundial, Itaú.

Empresas importantes também analisam essa possibilidade, pois os custos de manutenção de um local físico em uma cidade grande são mais elevados.

Além do incentivo de redução dos custos, a pandemia fez com que as pessoas valorizassem mais outros aspectos como mais tempo livre, menos trânsito e uma vida mais simples, encontrados de forma mais frequente em cidades do interior. Tempo livre, trânsito, vida em família, das pessoas e firmas

Essa mudança demográfica da população irá impactar o Governo, que deverá avaliar como entregar serviços públicos de qualidade em face da nova perspectiva de distribuição populacional. Assim, o Estado terá o desafio ainda maior, mas que pode ser solucionado com o uso da tecnologia e a digitalização de serviços públicos.

CONCLUSÃO

A crise sanitária do país obrigou a adotar medidas de saúde pública que causam grandes impactos econômicos. Assim, famílias e firmas necessitaram de apoio estatal para garantia de renda, empregos e sobrevivência. O Governo, por sua vez, observou a receita reduzir drasticamente e a necessidade de aumento de gastos para financiar o setor privado e mitigar os efeitos da crise.

Esse aumento de gastos não poderá ser uma política perene, pois o país já possui uma relação dívida/PIB elevada e, em virtude da pandemia, postergou o ajuste fiscal que deve ser feito. Assim, no período pós-pandemia, os gastos públicos devem ser mais assertivos, não havendo espaço para elevação de despesas correntes.

Do lado da política monetária, com a queda da demanda e a ausência de pressão inflacionária, há espaço para mais corte na taxa básica de juros. Contudo, caso esse instrumento não surta efeito, o Banco Central poderia optar pelo Quantitative Easing (QE), apesar da incerteza de economistas sobre o uso do QE em países em desenvolvimento.

A mudança de hábitos dos consumidores e da população trará desafios para as firmas e Estado no período pós-pandemia, também conhecido como “novo normal”. Consumo consciente, transformação digital e a mudança dos valores individuais impactarão o mercado que deverá se adaptar a nova realidade. A digitalização também será um grande desafio para o Governo. Assim, a pandemia acelerou transformações que estavam ocorrendo paulatinamente. No mercado de trabalho, o teletrabalho tornou-se realidade e poderá trazer efeitos migratórios importantes em uma onda de interiorização das famílias e empresas, que buscam reduzir custos e maior qualidade de vida.

Os efeitos da pandemia serão lembrados durante muito tempo. A crise econômica global e as mudanças decorrentes dela impactaram significativamente na vida das famílias. Contudo, há diversas oportunidades que o país pode aproveitar para aprovar reformas estruturais e melhorar o ambiente de negócios, a fim de dar sequência a uma agenda de aumento de produtividade, crescimento e competitividade.

Validade dos Contratos Eletrônicos Firmados com Instituições Financeiras: Repercussão Econômica e Teorema de Coase

Anna Claudia De Vasconcellos¹⁷

Noara Lino Alves¹⁸

Roberto Arylton P. Ramos¹⁹

INTRODUÇÃO

O presente estudo busca, de forma não exaustiva, traçar considerações acerca da validade dos contratos eletrônicos, bem como, discutir a posição da jurisprudência brasileira acerca da força executiva desse tipo de contrato, analisando a questão a partir de uma perspectiva da teoria econômica dos contratos, mais precisamente, pelas teorias de Ronald Coase.

É de grande importância a visão econômica sobre a teoria dos contratos. Estes são negócios jurídicos que concretizam as relações estabelecidas entre agentes econômicos dentro de um ambiente de mercado, portanto, todos os custos que envolvem os contratos, de sua idealização a sua execução devem ser considerados, de forma que se busque uma aplicação das regras existentes de forma mais eficiente e inserida na realidade social. (TIMM, 2017).

Esta interdisciplinaridade é necessária, uma vez que, enquanto a teoria jurídica se debruça sobre a realidade normativa - sua lógica e racionalidade - a teoria econômica se dedica à comprovação empírica da eficiência dessas normas.

A partir daí, resta muito clara a importância de que as decisões judiciais sejam, também, balizadas pela aferição econômica de seu resultado positivo ou negativo nas relações entre os agentes econômicos e o mercado.

Nosso ordenamento jurídico privilegia a liberdade de contratar e a autonomia da vontade nas relações contratuais, ainda assim, estabelece requisitos formais para que um contrato tenha força executória, tais requisitos formais acabam sendo condicionantes para a validade desses instrumentos.

Portanto, apesar da liberdade de forma do contrato ser, teoricamente, a regra

¹⁷ Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina e é advogada Caixa Econômica Federal. Atualmente é presidente da ADVOCEF e mestranda em Economia no IDP.

¹⁸ Possui graduação em Matemática pela Universidade Federal de Goiás e pós graduação em Gestão de Políticas Públicas pela FIJ. Atualmente é Gerente Empresarial na Caixa Econômica Federal e mestranda em Economia no IDP.

¹⁹ Possui graduação em Ciência da Computação pela UCB, em Administração pela UDF, em Direito pela UDF e especialização em Direito Econômico pela FGV e em Direito Constitucional pela UnB. Atualmente é advogado e mestrando em Economia no IDP.

estabelecida, por vezes, um excessivo protecionismo acaba por limitar esta liberdade, ao exigir o uso de determinada forma no contrato que esteja estabelecida na legislação.

É neste contexto que se busca com o presente trabalho analisar a posição da jurisprudência em relação à força executiva dos contratos eletrônicos, especificamente, os contratos eletrônicos firmados com instituições financeiras. Ainda, verificar a possibilidade de aferir se o reconhecimento dessa força executiva traz algum benefício às partes, do ponto de vista da teoria econômica. Pretende-se elucidar a questão e aprofundar nas normas e entendimentos que resguardam os bancos nesta situação específica.

ORDENAMENTO JURÍDICO

O arcabouço legal que compõe a Teoria Geral dos Contratos é amplo, por essa razão o grupo se aterá, diante da falta de uma regulação específica, aos contratos eletrônicos.

A Constituição Federal, no inciso II do artigo 5º, ao estabelecer que “ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei” consagra a autonomia da vontade como um princípio fundamental do indivíduo.

Em seu artigo 170, a Constituição Federal trata da ordem econômica e apresenta como um de seus fundamentos a livre iniciativa, elencando dentre seus princípios a livre concorrência e a defesa do consumidor (incisos IV e V).

O Código Civil, por sua vez, condensa as normas gerais aplicáveis às pessoas físicas e jurídicas, no tocante aos seus direitos e obrigações, trata do direito contratual em seu Título V, dos artigos 421 ao 480.

O Código de Defesa do Consumidor foi editado como forma de limitação da autonomia de vontade, com o objetivo de defender o consumidor, entendido como a parte hipossuficiente nas relações contratuais, decorrente de sua pressuposta posição de vulnerabilidade econômica.

A partir da leitura dos dispositivos acima pode-se inferir que os princípios legais que se aplicam aos contratos são autonomia da vontade, obrigatoriedade, relatividade dos efeitos (o contrato cria obrigações apenas entre as partes contratantes), consensualismo, função social, boa-fé objetiva, equilíbrio econômico e submissão à forma prevista em lei, quando houver.

Toda a legislação acima foi elaborada em período anterior à inovação tecnológica atual, que permite que as relações econômicas se desenvolvam num ambiente totalmente digital.

ANÁLISE ECONÔMICA DOS CONTRATOS – RONALD COASE

A análise econômica do contrato parte do pressuposto de que todo contrato é incompleto uma vez que é impossível prever todas as ocorrências que poderiam surgir durante seu período de existência, "nenhum contrato estabelece uma disciplina específica para todos os eventos que poderiam interferir na execução das obrigações" (CAMINHA E LIMA, 2014).

Desenvolvida por dois famosos economistas, Bengt Holmstrom e Oliver Hart, do Instituto de Tecnologia de Massachusetts e da Universidade de Harvard, respectivamente, a teoria econômica dos contratos rendeu a seus desenvolvedores o Nobel de Ciências Econômicas de 2016. (DALBERTO, 2016)

Por essa teoria, que considerou a natureza imperfeita dos contratos e os incentivos às partes contratantes, constatou-se "que os contratos devem ser elaborados a fim de oferecer garantias para as duas ou demais partes envolvidas, para que, assim, todos tomem decisões mutuamente benéficas". (BONA, 2019)

Ou seja, na formulação dos contratos, deve-se procurar maximizar sua utilidade em prol das partes envolvidas no negócio e isso passa, entre outras condições, por diminuir o custo da transação.

O próprio Estado, tendo nascido, na concepção dos grandes pensadores modernos Thomas Hobbes, John Locke e Jean-Jacques Rousseau, a partir de um "contrato social" é responsável pela firmação e regulação destes contratos sociais. (PROJURIS, 2016)

Portanto, ao Estado compete estar atento às mudanças que levam à necessidade de adequação das formas contratuais às novas realidades, de modo que, a partir de seu poder de regulação, não imponha limitações e restrições aos contratos, de forma a gerar uma diminuição da sua utilidade para as partes.

CUSTO DA TRANSAÇÃO

A Teoria dos Custos de Transação (TCT) foi apresentada no livro "The Nature of the Firm", de 1937, da autoria de Ronald Coase. Neste artigo Coase estabeleceu os fundamentos da Teoria Econômica dos Contratos, ao verificar que as empresas não têm de arcar apenas com os custos de produção, mas também com custos de transação, compostos "por todo gasto financeiro com os quais os agentes se defrontam toda vez que necessitam recorrer ao mercado, e estes custos seriam, do modo mais formal, os custos de negociar, redigir e garantir que um contrato será cumprido. Para que os custos de transação possam ser incluídos na análise econômica, faz-se necessário o abandono de alguns dos pressupostos neoclássicos, com a inclusão de novos conceitos: racionalidade limitada, incerteza, oportunismo e especificidade de ativos". (DEGANI, 2009)

Posteriormente, em 1960, Ronald Coase desenvolveu o Teorema de Coase, apresentado no artigo "O problema do custo social".

Estabelece o Teorema de Coase:

"Quando os direitos de propriedade são bem definidos e o custo de transação é igual a zero, a solução final do processo de negociação entre as partes será eficiente,

independentemente da parte a que se atribuem os direitos de propriedade.” (PORTO, 2015)

Uma variação desse teorema é apresentada da seguinte forma:

“Se os custos de transação são zero, a estrutura das leis não importará, porque eficiência resultará em todos os casos.” (PORTO, 2015)

Quer dizer, o que deve ser buscado são soluções que maximizem a eficiência das transações.

Ainda que se considere que custo zero de transação apenas existe como hipótese ideal, a premissa de busca de soluções que maximizem a eficiência dos negócios, até para que se alcance a redução desses custos mantém-se absolutamente válida.

Não existe uma definição que determine o que compõe o custo de transação que, portanto, trata-se de um conceito aberto. De forma genérica “Guerinoni (2007, p. 42-43) entende que os custos de transação podem indicar as despesas materiais, bem como "o tempo e a energia necessários a conseguir um acordo sobre um direito; mais especificamente, se entenderia indicar o complexo de custos necessários para a negociação, a execução, e a fiscalização de um acordo". Nesse sentido, os custos de transação "compreendem todos os obstáculos que as partes devem enfrentar quando buscam estabelecer relações negociais no mercado" (BELLANTUONO, 2005, p. 59).” (CAMINHA E LIMA, 2014).

O tema apresentado neste trabalho se subsume exatamente a essa questão, quando analisado sobre a ótica da teoria econômica dos contratos.

Isso porque, o reconhecimento da força executiva dos contratos eletrônicos repercute diretamente nesses custos de transação, como restará demonstrado a seguir.

FORÇA EXECUTIVA DOS CONTRATOS ELETRÔNICOS DE CRÉDITO BANCÁRIO

Como visto, a lei estabelece que quando houver determinado requisito formal ao contrato, sua observância é condição de validade e eficácia daquele instrumento.

Quer dizer, segundo a letra da lei, para que um contrato particular seja considerado um título com força executiva, ou seja, um documento que pode ser levado à execução sem necessidade de uma declaração judicial prévia que reconheça do direito pretendido, exige-se que apresente em seu bojo a assinatura de duas testemunhas, sem as quais evidencia-se a inobservância da forma prevista em lei. Ou seja, pela análise fria da disposição legal, um contrato particular sem assinatura de duas testemunhas não teria força executiva.

O artigo 784, III, do CPC, dispõe:

Art. 784. São títulos executivos extrajudiciais:

(...)

III - o documento particular assinado pelo devedor e por 2 (duas) testemunhas;

Os bancos, trabalham basicamente com dois tipos de contratos particulares de empréstimos/ financiamento: a Cédula de Crédito Bancária (CCB) e o Contrato de crédito. A Cédula de Crédito Bancária prescinde da assinatura de duas testemunhas, porém o contrato de crédito está submetido à regra do artigo 784, III, do CPC.

A contratação de crédito de forma digital contempla diversos modelos que se adaptam para manter os aspectos legais dos contratos, inclusive sua força executiva. Porém, é necessário reconhecer-se a dificuldade em colher assinatura de testemunhas de forma remota. Ou seja, para esses contratos particulares firmados de forma eletrônica, seguindo fria e de forma descontextualizada a letra da lei, não pode ser reconhecida força executiva.

A forma encontrada para resolver a situação, vez que esse tipo de contratação é uma das mais numerosas transações bancárias, é a partir da formalização de um contrato impresso de limites pré-disponíveis, em que o mutuário e as testemunhas têm de comparecer presencialmente na agência para aposição das respectivas assinaturas. Aprovado um limite prévio e assinado o contrato da forma descrita, todos os procedimentos posteriores de utilização desse crédito são realizados de forma remota.

Notadamente, este não é um modelo que atende ao perfil da maioria dos brasileiros, já que exige uma disposição financeira prévia, o deslocamento do mutuário para a agência e a necessidade de manutenção agências físicas, o que gera um impacto direto nos custos de transação.

Já se percebe de plano que a solução acima não maximiza a eficiência da relação negocial, já que há necessidade da presença física do cliente na agência para comprovação prévia de renda, o que terá de ser repetido acaso seja necessária a revisão dessa renda para aumento do limite estabelecido, sempre com a necessidade de duas testemunhas.

Essa exigência legal de assinatura de duas testemunhas nesses contratos, por não estar adaptada à transformação digital que permite que 100% do processo, da oferta à contratação, ocorra num ambiente digital, ocasiona um encarecimento do custo da transação, o que atinge diretamente sua eficiência.

A solução dessa questão passa, obrigatoriamente, pela ação do Estado, seja alterando a legislação em vigor, seja suprimindo a inexistência dessa alteração legislativa por meio de entendimento jurisprudencial, de forma a garantir a segurança e estabilidade dessas novas formas de relações jurídicas.

Outra consequência ainda emerge da atuação estatal em prol da maximização da eficiência da relação negocial, voltada, agora, ao arcabouço legal para cumprimento do contrato inadimplido, a ver: o procedimento processual ao qual se submete um título sem força executória e com força executória.

É o que se verá em seguida.

AÇÃO MONITÓRIA X EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL

Quando o credor de uma determinada obrigação inadimplida tem uma prova escrita, sem força executória, por propor uma ação monitória com a finalidade de obter

uma sentença que reconheça a obrigação inadimplida e condene o devedor no pagamento. Nela, o devedor é citado para pagar a alegada dívida em 15 dias (mandado monitório) ou apresentar embargos. A sentença, então, formará um título executivo judicial. Apenas então será possível dar início ao cumprimento de sentença.

Trata-se de um procedimento previsto nos artigos 700 e seguintes, do CPC, e possui uma tramitação mais célere que uma ação de conhecimento, porém, como há necessidade de formação de um título com força executiva

Já, na hipótese do credor de uma determinada obrigação inadimplida ter em mãos um título extrajudicial com força executória, ele poderá se socorrer do judiciário por meio de uma ação de execução, na qual já poderá, inclusive, indicar o bem que pretende seja penhorado. O devedor será citado para pagar a dívida em 3 dias, sob pena de constrição de seus bens ou apresentar embargos à execução, no prazo de 15 dias.

Segundo o CNJ, o tempo médio de duração para obtenção de uma sentença, em 2018, foi de 2 ano e 2 meses, e a duração média de um processo no mesmo período foi de 4 anos e 10 meses. (CNJ, 2019)

Considerando que na monitória, qualquer constrição de bens apenas poderá acontecer a partir do momento da formação do título executivo, o devedor não tem nenhum incentivo para antecipar o pagamento.

Na execução extrajudicial, o credor poderá, já na inicial, indicar bens à penhora, mantendo-se a constrição até o efetivo pagamento da dívida, seja pela venda do bem constrito, seja por outro meio de adimplemento.

Vê-se, portanto, que o procedimento ao qual é submetido o título executivo extrajudicial é potencialmente mais eficiente que aquele aplicado ao título sem força executória.

Essa maior eficiência dá mais segurança jurídica ao credor e diminui os custos da transação.

EXTERNALIDADES

Externalidades são entendidas “como os custos ou benefício que não são internalizados pelo indivíduo ou pela empresa em suas ações e que impõem custos ou benefícios diretamente a terceiros. Qualquer decisão e conseqüente ação acarretam custos e benefícios. Quando os custos ou benefícios decorrentes da decisão incidem apenas sobre o agente decisor, são chamados de custos ou benefícios internos. Se incidirem também, parcial ou totalmente, sobre outras pessoas que não o agente decisor, geram as chamadas externalidades positivas ou negativas. O benefício que uma decisão trazer para outras pessoas e chamado de benefício externo ou externalidade positiva; o custo sobre outras pessoas e chamado custo externo ou externalidade negativa”. (PORTO, 2015).

É certo que o Estado, assim como as empresas, tem investido muito no desenvolvimento da tecnologia.

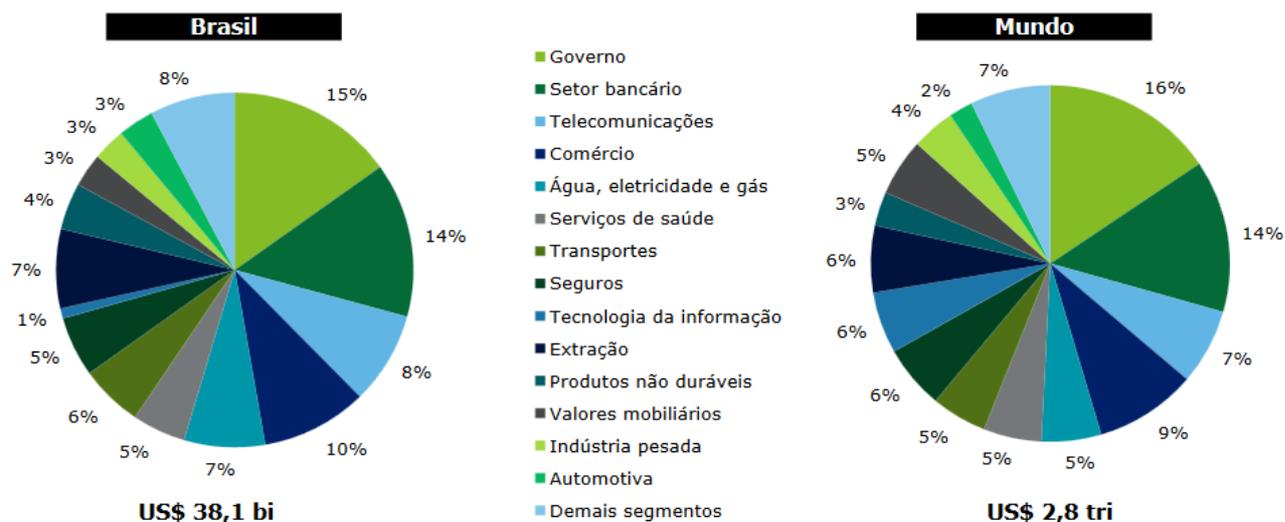
Hoje é possível ter acesso a quase todo serviço e comércio por meio de plataformas digitais. Com o setor financeiro não é diferente.

INVESTIMENTO EM TECNOLOGIA

A demanda por serviços digitais cresce em todos os setores, inclusive entre os clientes bancarizados.

A competitividade nos meios digitais entre os bancos, juntamente ao crescente desejo de diminuir custos operacionais, faz com que este setor seja o maior investidor privado em tecnologia, tanto no Brasil quanto no mundo (FEBRABAN, 2020).

Composição dos dispêndios com tecnologia por setor em 2019 (em % do total)



Fonte: Gartner
Nota (*): Demais segmentos – Educação; Turismo, hotelaria e lazer; Publicidade e propaganda e outros serviços
2020 Deloitte Touche Tohmatsu. Todos os direitos reservados.

Pesquisa FEBRABAN de Tecnologia Bancária 2020

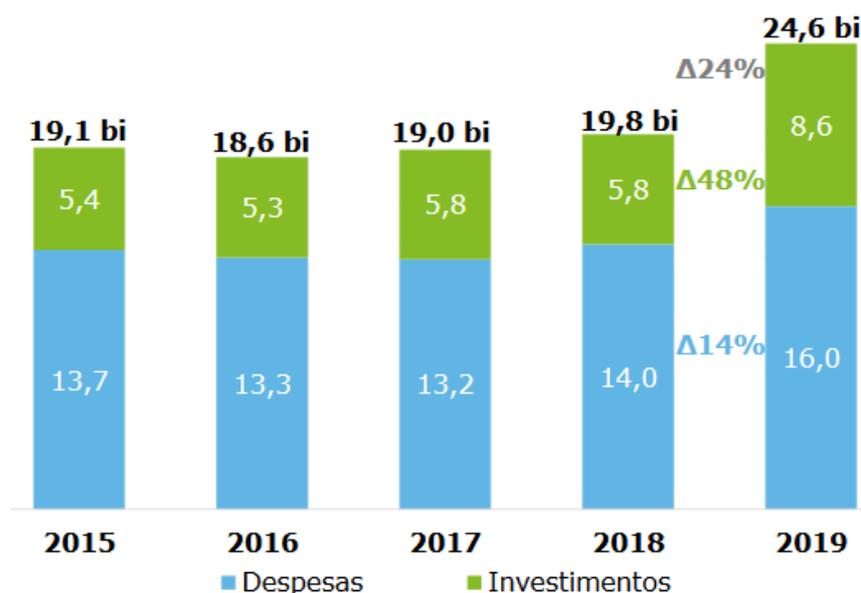
Abaixo alguns dados que enfatizam o crescimento deste mercado:

- Hoje, 63% das operações bancárias são feitas pelos meios digitais – internet banking e mobile banking –, percentual que era de 46% em 2014. Atualmente, praticamente todas as operações bancárias podem ser feitas de forma eletrônica.
- As transações financeiras pelo celular, no Brasil, cresceram 41% em 2019, passando de 3,2 bilhões para 4,5 bilhões.
- Estudo realizado pela Deloitte mostrou que o mobile banking teve alta de utilização em todas as frentes pesquisadas:
 - a) 43% de aumento em DOC'S e TED's;
 - b) 39% de aumento no pagamento de contas;
 - c) 114% de aumento na contratação de investimentos;
 - d) 133% de aumento na contratação de seguros;
 - e) 327% de aumento nos depósitos virtuais;
 - f) 47% de aumento na tomada de crédito.
- Contas digitais abertas pelo mobile aumentaram em 66%. Apenas em 2019 foram abertas 6,6 milhões de contas por celular - um crescimento de 34% em relação a anos anteriores - representando cerca de 94 milhões de reais, segundo dados da Febraban. (FEBRABAN, 2020)

- O número de correntistas que usam o celular para fazer mais de 80% das suas transações, os heavy users, saltaram de 26,5 milhões em 2018 para 36 milhões em 2019, 35% de aumento. (FERNANDEZ, 2020)
- As compras digitais por aplicativos já crescem quase cinco vezes mais rápido que as vendas em lojas físicas. Isso é o que aponta o relatório Shopping Apps Report 2020, promovido pela Liftoff e a Adjust (FERNANDEZ, 2020)
- Os investimentos feitos pelo setor bancário em tecnologia em 2019 cresceram 48% em relação ao ano anterior, e o orçamento total chegou a R\$ 24,6 bilhões, somados aos gastos do setor em TI, que tiveram alta de 14%, revelou a Pesquisa Febraban de Tecnologia Bancária 2020 (ano-base 2019). (FEBRABAN, 2020).

Sendo uma demanda crescente, como mostram as estatísticas, o investimento necessário para contínuo desenvolvimento tecnológico para absorção da demanda e manutenção da competitividade no setor financeiro também é crescente, como mostra o dado abaixo. (FEBRABAN, 2020).

Orçamento em tecnologia
em R\$ bilhões



Amostra: 18 bancos

Pesquisa FEBRABAN de Tecnologia Bancária 2020

Fonte e elaboração FEBRABAN

Esse custo de investimento tem por objetivo melhorar a eficiência dos serviços e produtos disponibilizados aos clientes.

No entanto, no que se refere aos contratos eletrônicos, em razão de disposição expressa da lei, existe uma resistência na sua aceitação como título executivo extrajudicial que, como já visto, tem o potencial de diminuir os custos de transação e melhora a alocação dos recursos dispendidos pelo setor.

Sendo um dos setores mais regulados do mercado, para que esse custo represente, de fato, uma contrapartida que possibilite maior agilidade e eficiência, tanto para a instituição financeira, quanto para a população, faz-se necessário que a regulação existente acompanhe essa nova realidade ou, do contrário, que a

jurisprudência produzida no país supra, a partir da aplicação de soluções legais e tecnológicas já existentes, os atrasos da legislação no que se refere à aplicação das inovações tecnológicas às relações negociais dos agentes econômicos.

SOLUÇÃO JURISPRUDENCIAL

O Poder Público também tem investido em novas tecnologias.

É o caso do regramento da assinatura digital no Brasil, instituído pela MP 2.200-2/2001, pelo qual se confere autenticidade, integridade e validade jurídica aos documentos firmados de forma eletrônica.

Estabelece seu artigo 1º:

Art. 1º Fica instituída a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Já, o parágrafo 1º do artigo 10 da MP declara a presunção de veracidade dos documentos públicos ou privados submetidos ao processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil:

Art. 10 Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1º de janeiro de 1916 - Código Civil.

A utilização da certificação digital tem sido aceita pela jurisprudência, ainda que não de forma unânime, para firmar a autenticidade, validade e força executiva de contratos particulares, ainda que estes não estejam assinados por duas testemunhas, o que demonstra a importância dos tribunais em emprestar a agilidade necessária à adaptação da norma às novas realidades e necessidades sociais.

Neste sentido foi o julgamento do Recurso Especial - REsp 1.495.920/DF, julgado em 15/05/2018, pela Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça - STJ, em acórdão da relatoria do Ministro Paulo de Tarso Sanseverino, que, por maioria, decidiu dar provimento ao recurso nos termos da ementa abaixo transcrita:

RECURSO ESPECIAL. CIVIL E PROCESSUAL CIVIL. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. EXECUTIVIDADE DE CONTRATO ELETRÔNICO DE MÚTUO ASSINADO DIGITALMENTE (CRIOGRAFIA ASSIMÉTRICA) EM CONFORMIDADE COM A INFRAESTRUTURA E CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA. TAXATIVIDADE DOS TÍTULOS EXECUTIVOS. POSSIBILIDADE, EM FACE DAS PECULIARIDADES DA CONSTITUIÇÃO DO CRÉDITO, DE SER EXCEPCIONADO O DISPOSTO NO ART. 585, INCISO II, DO CPC/73 (ART. 784, INCISO III, DO CPC/2015). QUANDO A EXISTÊNCIA E A HIGIDEZ DO NEGÓCIO PUDEREM SER VERIFICADAS DE OUTRAS FORMAS, QUE NÃO MEDIANTE TESTEMUNHAS, RECONHECENDO-SE EXECUTIVIDADE AO CONTRATO ELETRÔNICO. PRECEDENTES.

1. Controvérsia acerca da condição de título executivo extrajudicial de contrato eletrônico de mútuo celebrado sem a assinatura de duas testemunhas.

2. O rol de títulos executivos extrajudiciais, previsto na legislação federal em "numerus clausus", deve ser interpretado restritivamente, em conformidade com a orientação tranquila da jurisprudência desta Corte Superior.

3. Possibilidade, no entanto, de excepcional reconhecimento da executividade de determinados títulos (contratos eletrônicos) quando atendidos especiais requisitos, em face da nova realidade comercial com o intenso intercâmbio de bens e serviços em sede virtual.

4. Nem o Código Civil, nem o Código de Processo Civil, inclusive o de 2015, mostraram-se permeáveis à realidade negocial vigente e, especialmente, à revolução tecnológica que tem sido vivida no que toca aos modernos meios de celebração de negócios, que deixaram de se servir unicamente do papel, passando a se consubstanciar em meio eletrônico.

5. A assinatura digital de contrato eletrônico tem a vocação de certificar, através de terceiro desinteressado (autoridade certificadora), que determinado usuário de certa assinatura a utilizara e, assim, está efetivamente a firmar o documento eletrônico e a garantir serem os mesmos os dados do documento assinado que estão a ser sigilosamente enviados.

6. Em face destes novos instrumentos de verificação de autenticidade e presencialidade do contratante, possível o reconhecimento da executividade dos contratos eletrônicos.

7. Caso concreto em que o executado sequer fora citado para responder a execução, oportunidade em que poderá suscitar a defesa que entenda pertinente, inclusive acerca da regularidade formal do documento eletrônico, seja em exceção de pré-executividade, seja em sede de embargos à execução.

8. RECURSO ESPECIAL PROVIDO.

Ainda que tenha havido um voto divergente no acórdão acima, da lavra do Ministro Ricardo Villas Bôas Cuevas, este registrou que entendia pelo não reconhecimento da fora executiva do contrato eletrônico assinado digitalmente analisado, pois nele não havia sido utilizada assinatura certificada conforme a ICP-Brasil.

Nas palavras do Ministro Ricardo Villas Bôas Cuevas:

“ (...) no que tange aos contratos eletrônicos, parece salutar a exigência de que a assinatura digital seja devidamente aferida por autoridade certificadora legalmente constituída, haja vista que, assim, a vontade livremente manifestada pelas partes estaria chancelada da por um mecanismo tecnológico concedido ao particular por determinadas autoridades, cuja atividade possui algum grau de regulação pública, e mediante o preenchimento de requisitos previamente estabelecidos. E, no Brasil, a estrutura jurídico-administrativa especificamente orientada a regular a certificação pública de documentos eletrônicos, conferindo-lhes validade legal, é a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil), instituída pela Medida Provisória 2.200-2/2001. Assim, sob o regramento legal atualmente vigente, não há como equiparar um

documento assinado com um método de certificação privado qualquer e aqueles que tenham assinatura com certificado emitido sob os critérios da ICP-Brasil.”

Recentemente o Tribunal de Justiça de São Paulo publicou decisões em que reconheceu que a excepcionalização da previsão de assinatura de duas testemunhas para reconhecimento da força executiva de contratos firmados com assinatura digital, exige que a entidade certificadora esteja devidamente credenciada nos termos da MP 2.200-2/2001 e artigo 1º, §2º, inciso III, alínea a e artigo 4º, inciso VI, da lei 11.419/2006, previamente a realização do negócio jurídico.

É o que se verifica da leitura das ementas dos julgados abaixo:

Execução de título extrajudicial - Determinação de conversão do procedimento em cobrança, por ausência de título regular - Assinatura digital certificada por entidade não credenciada pela autoridade certificadora - Insurgência do exequente - Alegação de higidez e segurança da assinatura - Não acolhimento. Autoridade Certificadora não credenciada no órgão competente - Artigo 1º, §2º, inciso III, alínea “a” e art. 4º, inciso VI, da Lei nº 11.419/2006 - Decisão mantida Recurso não provido.

(AI nº 2289089-55.2019.8.26.0000 – Rel Desembargador Achile Akesina, 14ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo – 23/01/2020)

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL - CÉDULA DE CRÉDITO - CONTRATO ELETRÔNICO ENTRE PARTICULARES COM ASSINATURA DIGITAL CERTIFICADA PELA EMPRESA CLICKSING LOG - DETERMINAÇÃO DO JUÍZO DE CONVERSÃO DA EXECUÇÃO PARA AÇÃO DE COBRANÇA, EM RAZÃO DA IRREGULARIDADE DA ASSINATURA DIGITAL DO TÍTULO AGRAVO DE INSTRUMENTO- Assinatura digital certificada por entidade não credenciada pela autoridade certificadora - Insurgência do exequente - Alegação de higidez e segurança da assinatura - Não acolhimento - Autoridade Certificadora não credenciada no órgão competente - Artigo 1º, §2º, inciso III, alínea “a” e art. 4º, inciso VI, da Lei nº 11.419/2006- Decisão mantida. Recurso não provido.

(AI nº 2289091-25.2019.8.26.0000 – Rel. Desembargador Marino Neto - 11ª Câmara de Direito Privado do Tribunal de Justiça de São Paulo – 11/04/2020)

Ou seja, a jurisprudência já flexibilizou a regra constante do artigo 784, III, do CPC, reconhecendo a força executiva dos contratos eletrônicos não firmados por duas testemunhas, desde que a assinatura eletrônica seja previamente credenciada na ICP – Brasil.

Assim agindo, a jurisprudência citada concedeu às partes que compõem a relação negocial uma redução dos custos de transação, o que, certamente, resultará em benefício a toda sociedade, na medida em que os efeitos dessa redução de custos de transação reverberarão nos custos da concessão do crédito, diminuindo os custos do negócio e incentivando o contínuo investimento do desenvolvimento tecnológico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em que pese a ausência de normatização que regule os contratos eletrônicos, percebe-se que a jurisprudência vem se assentando para suprir a lacuna legislativa, adaptando as práticas negociais à atual realidade tecnológica.

Essa construção da jurisprudência, que relativiza requisitos que não mais se amoldam ao meio ambiente digital, mostram uma preocupação do julgador com o atendimento das necessidades dos agentes econômicos, favorecendo os a realização dos negócios jurídicos num mercado em perene evolução e franca expansão.

Assim agindo, o Estado dá uma resposta positiva à maior eficiência nas relações econômicas, nos moldes preconizados pelo Teorema de Coase. Inegável que tal resposta traz consequências benfazejas ao equilíbrio e incentivo dessas relações, uma vez que todos os atores estão maximizando seus interesses simultaneamente, na medida em que, de uma lado, o banco agiliza e diminui o custo do serviço e, de outro lado, o cliente tem acesso ao crédito sem maiores burocracias, sem a necessidade de comparecimento à agência e com a garantia de autenticidade do documento concedida pela autoridade estatal.

E, indo um pouco adiante, a jurisprudência até aqui formada exemplifica a desnecessidade de um excesso regulatório, uma vez que, sem que fosse preciso a edição de lei específica, estabeleceu um entendimento em harmonia com o potencial desenvolvimento do mercado a partir de princípios e regras gerais já existentes.

REFERÊNCIAS

BONA. André. Teoria dos Contratos: entenda este termo na Economia. 11 julho 2019. Disponível em: <https://andrebona.com.br/teoria-dos-contratos-entenda-este-termo-na-economia/> Acesso em 11 jul. 2020.

BRANCHER. Paulo Marcos Rodrigues. Contrato Eletrônico. Enciclopédia Jurídica da PUCSP. Tomo Direito Comercial. Edição 1, julho de 2018. Disponível em: <https://enciclopediajuridica.pucsp.br/verbete/259/edicao-1/contrato-eletronico> Acesso em: 16 jul. 2020

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm Acesso em: 15 jul. 2020.

BRASIL. Lei n. 8.078, 11 de setembro de 1990. Dispõe sobre a proteção do Consumidor e dá outras providências, Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8078.htm Acesso em: 15 jul. 2020.

BRASIL. Lei n. 10.406, 10 de janeiro de 2002. Código de Processo Civil, Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406.htm. Acesso em: 15 jul. 2020.

BRASIL. Lei n. 13.105, 16 de março de 2015. Institui o Código Civil, Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13105.htm. Acesso em: 15 jul. 2020.

BRASIL. Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001. Institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras – ICP- Brasil, Brasília, DF: Presidência da República, [2020]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/Antigas_2001/2200-2.htm , Acesso em 16 jul. 2020.

CAMINHA, Uinie; LIMA, Juliana Cardoso. Contrato incompleto: uma perspectiva entre direito e economia para contratos de longo termo. Revista Direito GV, São Paulo, v. 10, n. 1, p. 155-200, Junho. 2014. Disponível em : http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1808-24322014000100007&lng=en&nrm=iso Acesso em 17 Jul. 2020.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA – CNJ. Justiça em Números 2019. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/conteudo/arquivo/2019/08/8ee6903750bb4361b5d0d1932ec6632e.pdf> Acesso em: 15 jul. 2020.

DALBERTO, Cassiano Ricardo. A teoria dos contratos de Oliver Hart e Bengt Holmstrom, vencedores do Nobel de Economia 2016. SILLY RANDOM WALKS. 2016. Disponível em:

<https://medium.com/silly-random-walks/a-teoria-dos-contratos-de-oliver-hart-e-beng-holmstr%C3%B6m-vencedores-do-nobel-de-economia-2016-aaa30dd48cf0> Acesso em: 16 jul. 2020.

DE SOUZA, André Pagani et al. Recentes posições do Poder Judiciário sobre a validade da assinatura digital utilizada em contratos para fins do artigo 784, III, do CPC/15. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/coluna/cpc-na-pratica/329629/recentes-posicoes-do-poder-judiciario-sobre-a-validade-da-assinatura-digital-utilizada-em-contratos-para-fins-do-artigo-784-iii-do-cpc-15> Acesso em: 15 jul. 2020

DEGANI, Regina. Economia dos Custos de Transação e a Teoria Organizacional. Engenharia de Produção. UfSCAR. 2009. Disponível em: <http://www.dep.ufscar.br/blog/iod/wp-content/uploads/2009/12/8-WILLIAMSON.pdf> Acesso em: 15 jul.2020.

FEBRABAN. Pesquisa FEBRABAN de Tecnologia Bancária. Disponível em: <https://portal.febraban.org.br/pagina/3106/48/pt-br/pesquisa> Acesso em 12 jul. 2020.

FERNANDEZ. Alisson. Compras Digitais crescem cinco vezes mais rápido que vendas físicas. ANAER 2020. Disponível em: <https://www.aner.org.br/anj-aner-informativo/compras-digitais-crescem-cinco-vezes-mais-rapido-que-vendas-fisicas.html> Acesso em: 13 jul.2020

FERRIANI, Adriano. As testemunhas e o documento particular como título executivo extrajudicial. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/coluna/civilizalhas/175458/as-testemunhas-e-o-documento-particular-como-titulo-executivo-extrajudicial> Acesso em: 14 jul. 2020.

MOMPEAN, Adriana. Transações com mobile banking crescem 138% em um ano. NOOMIS-FEBRABAN. Disponível em: <https://noomis.febraban.org.br/temas/banco-digital/transacoes-com-mobile-banking-crescem-138-em-um-ano> Acesso em 14 jul. 2020

PORTO, Antônio José Maristrelllo. Análise Econômica do Direito. Texto e casos geradores. Apostila. FGV Direito RJ. 2015. Disponível em: https://diretorio.fgv.br/sites/diretorio.fgv.br/files/u100/analise_economica_do_direito_2015-2.pdf Acesso em: 16 jul.2020.

PROJURIS. A teoria dos Contratos e o Nobel de Economia. 2016. Disponível em: <https://www.projuris.com.br/teoria-dos-contratos> Acesso em: 14 jul. 2020.

REBOUÇAS, Rodrigo. Rodrigo Rebouças aborda aplicação da autonomia privada e relações contratuais em seu novo livro. Disponível em: <https://www.insper.edu.br/conhecimento/direito/rodrigo-reboucas-aborda-aplicacao-autonomia-privada-relacoes-contratuais/> Acesso em: 14 jul. 2020.

SIMONATO, Amanda Caroline Nogueira. A validade dos contratos assinados eletronicamente. Disponível em: <https://www.migalhas.com.br/depeso/301092/a-validade-dos-contratos-assinados-eletronicamente> Acesso em: 14 jul. 2020.

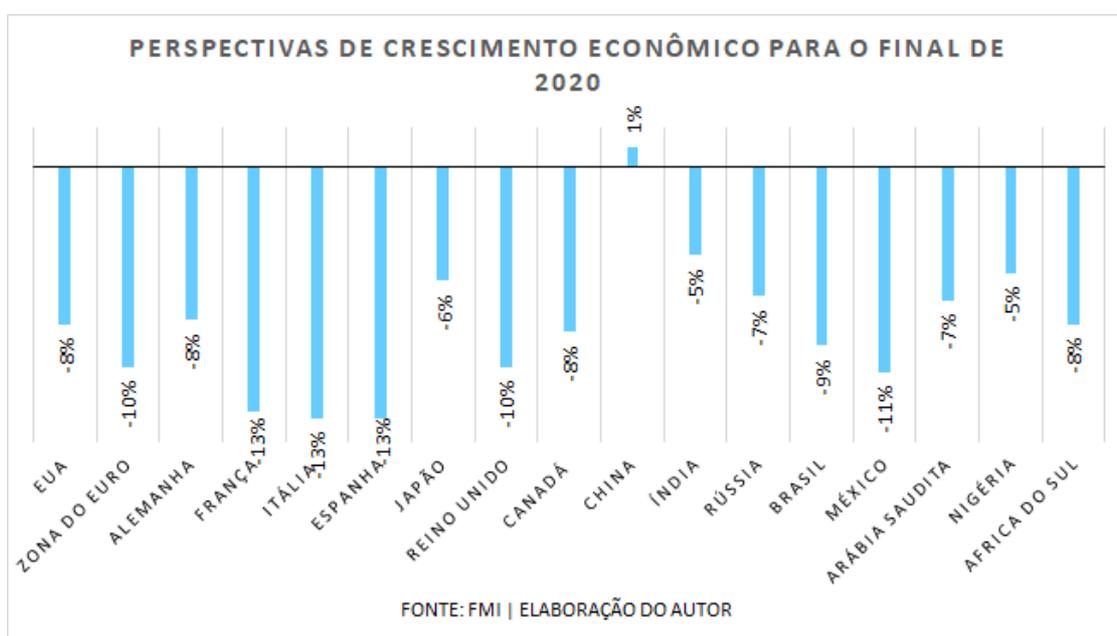
TIMM, Luciano Benetti. Finalmente a análise econômica dos contratos. Disponível em:
<http://genjuridico.com.br/2017/07/19/finalmente-analise-economica-dos-contratos/>
Acesso em: 14 jul. 2020.

A Guerra Contra o Corona Vírus Está Longe de Terminar: Perspectivas para o segundo semestre de 2020²⁰

Omar Barroso Khodr²¹

A pandemia do novo Corona Vírus (Covid-19) teve a capacidade de interromper a evolução econômica global no primeiro semestre de 2020. Durante estes seis meses houveram mudanças na economia e sociedade que geralmente demandam anos (ou décadas) para acontecer. As mudanças de hábitos impostas por conta do distanciamento social, obrigaram a população a se adequar a uma nova realidade de trabalho, consumo e relacionamentos sociais. A pandemia apenas acelerou um novo estilo de vida que já mudou a economia completamente.

Apesar de países desenvolvidos demonstrarem um certo controle sobre a contenção do vírus, a batalha incansável contra o inimigo invisível está longe de acabar. As previsões do Fundo Monetário Internacional (FMI) para 2020, projetam quedas de 8% do crescimento das economias avançadas e 3,7% nos países emergentes e em desenvolvimento. No gráfico abaixo podemos evidenciar a forte contração econômica das principais economias do mundo.



²⁰ Escrito entre 13 de julho e 27 de julho de 2020.

Aviso legal: Este artigo não reflete sobre sugestões de investimentos. O conteúdo discutido é apenas de cunho educacional e informativo.

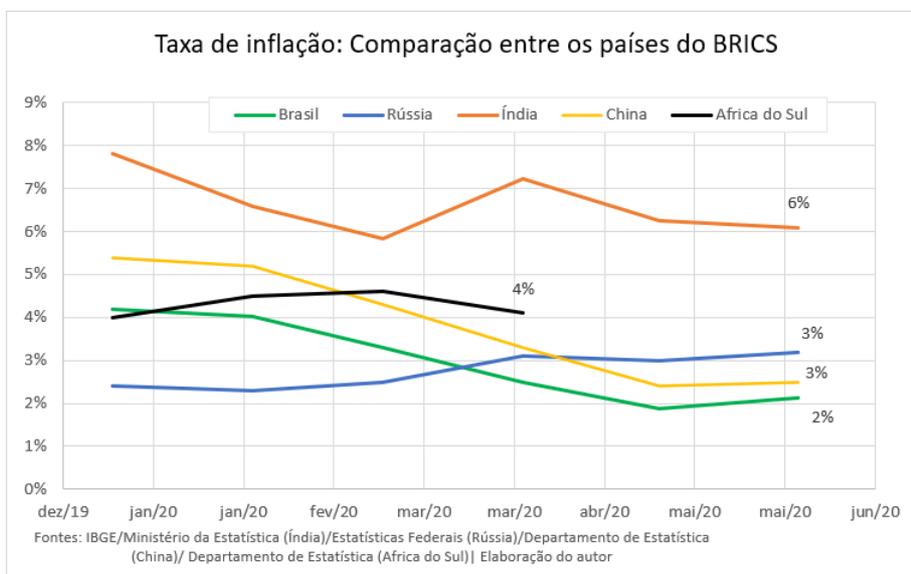
²¹ Possui graduação em Jornalismo pelo IESB, MBA in Global Banking & Finance pela European University Business School. Atualmente é mestrando em Economia pelo IDP e Chefe de Serviços do Departamento de Estudos Econômicos do CADE.

Neste artigo contemplaremos as expectativas da performance econômica nos próximos meses por vir e contínua luta contra o mórbido inimigo invisível.

ECONOMIAS EMERGENTES

As contrações econômicas dos países emergentes surgem não apenas por incertezas em relação ao vírus, mas, sobre os desafios relacionados a situação socioeconômica e política existente nestes países. O Brasil, é um exemplo vívido da difícil realidade que países emergentes lidam a crise do Covid-19. Com a deterioração do cenário fiscal, a participação de 40% da economia informal e as incertezas políticas entre o executivo e o congresso, a recuperação da economia brasileira no curto prazo virou um sonho distante. Todavia, esta realidade não é exclusiva do Brasil, a Índia também enfrenta desafios socioeconômicos que dificultam a luta contra o vírus. Com 85% dos empregos em trabalhos informais, as autoridades indianas demonstraram insucesso em conter da população dentro de suas casas.

Países desenvolvidos como EUA, demonstraram grandes contrações nas receitas de empresas e nas rendas familiares disponíveis. Enquanto isso, o efeito é mais desastroso nos países emergentes e em desenvolvimento. Estes fatores obrigaram países como Brasil e Índia a flexibilizarem o distanciamento social, com esperanças de reaquecer a economia. Todavia, a precoce reabertura teve um custo alto, o Brasil passou a contabilizar mais de dois milhões de casos e registra cerca de 87 mil mortes. A Índia, no entanto, já passou da marca de um milhão de casos e mais de 32 mil mortes por conta do covid-19. A estratégia de revitalizar a economia não funcionou muito bem, o Brasil registra em junho um pequeno aumento para 2,13% sobre Índice de Inflação, abaixo das expectativas de mercado. Apesar da Índia ter um declínio menor na taxa de inflação, a retomada da população as ruas vieram a carecer pelo aumento demasiado das infecções e mortes.



Os números referentes a maio e junho, não foram divulgados pelo governo Sul-africano.

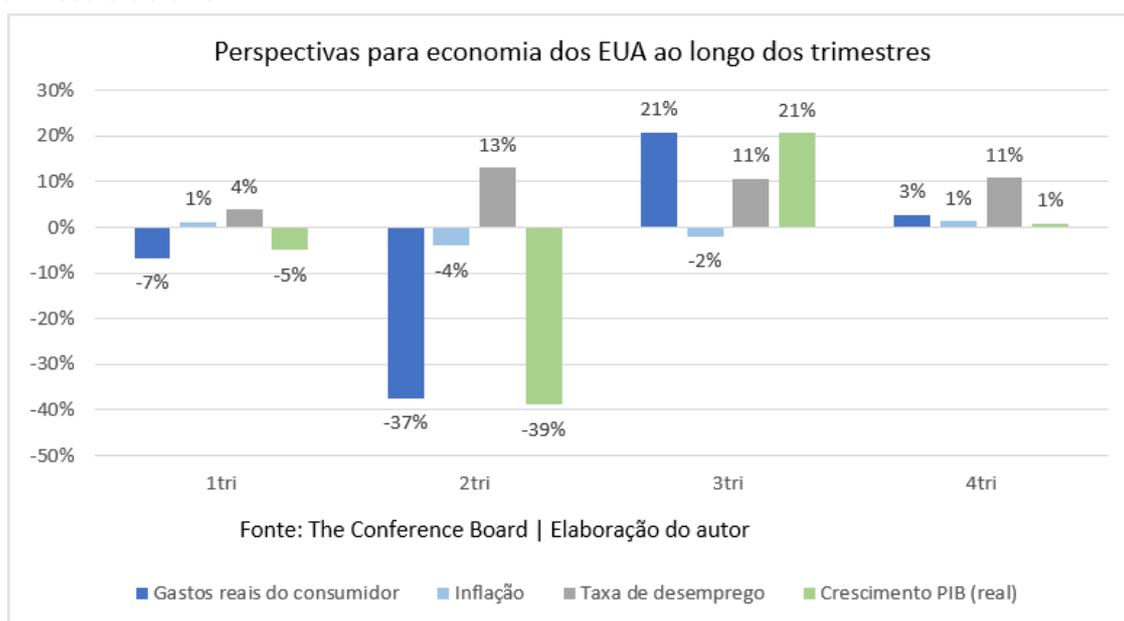
A Índia realmente é um caso a parte quando em comparação ao restante dos países do BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), muito se dá pelo insucesso da

fiscalização em conter as pessoas no lockdown. Conforme explicamos anteriormente, a Índia possui grande participação informal da sua economia, que gira entorno de diversos tipos de comércios nos maiores centros urbanos do país. Porém, nos demais países, a maioria dos consumidores ainda teme sair de casa para consumir produtos que não sejam de necessidade básica. Este caso foi evidenciado na notícia do jornal Estado de São Paulo divulgada no dia 3 de maio, apesar da reabertura dos Shoppings em centros urbanos brasileiros, cidades do estado de Santa Catarina evidenciaram uma queda de 80% no fluxo de consumidores nestes estabelecimentos. Na própria matéria, um lojista frustrado afirma que mesmo com as lojas abertas, as pessoas não aparecem para comprar, além dos próprios funcionários se sentirem inseguros a trabalhar sobre as condições sanitárias atuais. O cenário atual, abriu mais possibilidades para o e-commerce que é uma forma mais segura de compras em tempos de pandemia. Por uma questão de segurança os consumidores preferem comprar online do que nas lojas físicas, este padrão tem-se alastrado não apenas nas economias emergentes, mas no mundo inteiro.

EUA

A maior economia do mundo lidera o ranking como o país com maior número de mortes e infectados pelo Covid-19. A atuação do presidente americano Donald Trump gera perguntas sobre a capacidade dos Estados Unidos (EUA) em administrar esta crise. A economia dos EUA teve uma contração de 5% no primeiro trimestre de 2020, chegando a uma taxa de desemprego de 11,1% em junho. Diante o cenário de encolhimento econômico, os EUA passaram a liberar o processo de reabertura no dia nove de julho, com certas restrições de mobilidade e aglomeração em 20 estados.

Com uma prevista queda de 8% no crescimento econômico em 2020, os EUA podem ainda ter dificuldades de restabelecer os gastos de consumo real no segundo trimestre de 2020. Podemos ver no gráfico abaixo a redução dos gastos reais do consumidor em relação ao PIB (Produto Interno Bruto) causados pela pandemia durante os dois primeiros trimestres de 2020. Similarmente a outras economias, as perspectivas de melhora do cenário econômico dos EUA, acontecerá apenas a partir do terceiro trimestre do ano.

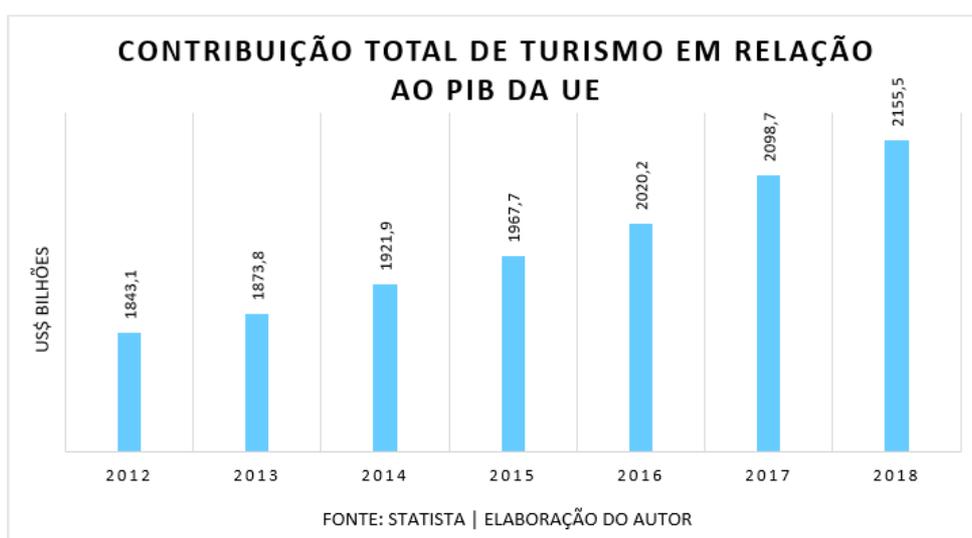


As perspectivas otimistas afirmam que a segunda metade de 2020, demonstrará padrões comuns de uma recessão mesmo com o forte impacto no começo do ano. Estas características comuns são marcadas com uma retomada moderada do comércio presencial, queda dos preços dos imóveis, vendas baixas de automóveis e declínio na indústria aérea/turismo. O maior desafio na retomada da economia americana é em relação ao mercado de trabalho, será difícil recuperar o emprego de milhões de pessoas que se encontram fora do mercado de trabalho. Muitos terão que se realocar no mercado por conta dos impactos da pandemia, este tipo de mudança estrutural exige tempo para acontecer.

UNIÃO EUROPEIA E REINO UNIDO

O choque sobre a economia europeia foi severo, é esperado uma retração de 10% no crescimento econômico da União Europeia (UE), assim como fortes contrações de países chave de UE como Espanha, Itália, França e Alemanha. Por outro lado, a Europa é o único continente que tem uma maior estabilidade em relação a contenção do Covid-19. Após um primeiro trimestre marcado por milhares de mortes em países como a Itália e Espanha, o isolamento social teve sucesso na maioria dos países europeus, que já flexibilizaram as medidas de lockdown nos últimos dois meses. A volta da normalidade em centros urbanos traz oportunidades para um pequeno reaquecimento dos comércios locais e da indústria de turismo que é de destaque no velho continente.

Porém, o contínuo fechamento das fronteiras europeia com grandes países como EUA e Brasil, não trará uma rentabilidade ideal para o setor de turismo. Estudos do parlamento da União Europeia projetam uma perda de € 1 bilhão (mês a mês) em receitas por conta do recente surto do Covid-19, enquanto a associação de turismo internacional da ONU (Organização das Nações Unidas), prevê uma queda de 20 a 30% no trânsito de turistas internacionais na Europa. Esta queda de demanda reflete em uma perda de aproximadamente US\$ 300 a 450 bilhões (€270 a 407 bilhões) no setor.

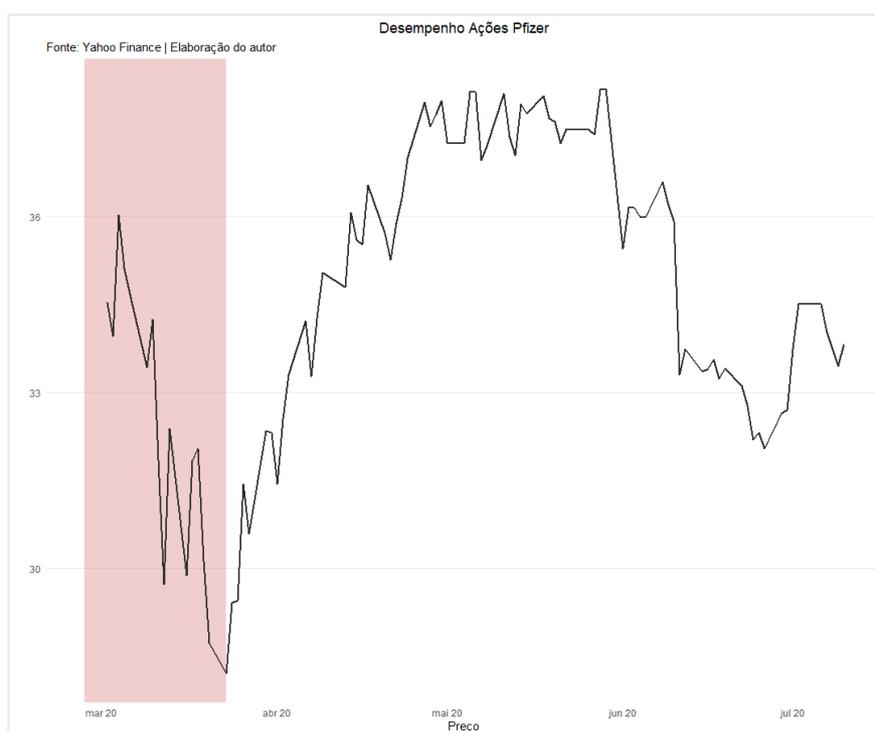


Podemos ver na imagem acima, a importância da contribuição da indústria de turismo na UE em bilhões de dólares. De acordo com o Atlas Mundial, em 2018, Portugal teve 19% de contribuição do seu PIB dedicado a indústria de turismo, enquanto a Espanha teve 14,6% e a Itália 13,2%. O fechamento indeterminado da fronteira dos EUA deve

apresentar uma queda vertiginosa na receita de participação da indústria turística nestes países.

No Reino Unido, espera-se uma contração econômica de 8,5% em 2020 por conta da retração do consumo privado e o investimento, e as exportações sofrerão um impacto causado pela recessão global. Segundo a dados oficiais da agência de estatística inglesa o primeiro trimestre de 2020 apresentou uma queda de 1,5% na taxa de produtividade, neste mesmo período, estima-se que pequenos negócios tiveram uma perda de £69 bilhões e uma contração de 2,20% no PIB.

A ILUSÃO DOS MERCADOS



Os mercados passaram a ter uma perspectiva otimista em relação a segunda metade de 2020. O entusiasmo é dado por conta das previsões de uma vacina eficaz no futuro próximo, assim como a reabertura do comércio em alguns países. Após a gigante farmacêutica Pfizer, anunciar que a vacina em teste demonstrou ter anticorpos eficazes contra o vírus, os mercados enxergaram este fato como uma luz no fim do túnel e uma boa oportunidade de negócios. Na imagem abaixo podemos ver o rebote do preço das ações da companhia farmacêutica, após em meados de março e começo de abril a companhia anunciar as pesquisas da vacina. O anúncio no dia 18/03 fez com que as ações da farmacêutica subissem em 18% em um único dia.

É interessante observar a mudança de atitude dos investidores em relação os próximos passos no combate do Covid-19 e o fim da pandemia. Em 2019, a Pfizer registrou uma queda de 4% nas vendas, o que equivale a US\$ 51,75 bilhões, após uma tentativa fracassada da companhia se juntar com a empresa Upjohn do mercado de genéricos. O prejuízo da Pfizer registrou uma perda de US\$ 10,23 bilhões no mercado de genéricos e a queda mais acentuada foi no remédio Lyrica (Viagra) que teve uma perda de US\$ 3,32 bilhões. Deste modo, a pandemia de certa forma foi um evento de benefício para as ações

da Pfizer. A companhia passou de uma categoria de venda (short) para compra (long) ao longo destes meses.

Porém, este efeito não é exclusivo apenas no setor farmacêutico, apesar da economia real está ainda em cenário de instabilidade as bolsas continuam seguindo verticalmente. Nos EUA a notória bolsa Nasdaq conhecida por acolher grandes companhias de tecnologia, bateu três vezes o recorde de fechamento apenas no mês de julho. Os aumentos expressivos foram marcados por conta do desempenho das ações da Amazon, que fecharam em cerca de US\$3.000 e o aumento de 14% nas ações da Tesla. Além disso, muitos destes fatores aconteceram devido as medidas de Afrouxamento Quantitativo implementadas pelo Fed (Banco Central americano), que já injetou cerca de US\$ 2,3 trilhões e US\$ 195 milhões em empréstimos bancários. No Brasil o Ibovespa partiu também no ‘vagão do otimismo’ com o índice chegando à máxima de 120 pontos no dia 21/07, essa adesão vem da expectativa da melhora gradual da economia brasileira diante a pandemia. A mudança de atitude também veio após a reavaliação do Banco Safra sobre as possíveis privatizações, novos cortes da taxa Selic e reformas estruturais que estão pautadas para o segundo semestre de 2020.

CONCLUSÃO E OPINIÕES

Devemos ser ‘hiper-realistas’ sobre os fatos, conforme diria Ray Dalio o notório gerente de fundos de hedge, filantropo e escritor do best-seller ‘pincípios’. A pandemia que vivemos é o momento de maior incerteza na última década, a possibilidade de uma recuperação ‘V’ na economia já não existe. Enquanto a vacina não estiver sendo distribuída em uma larga escala, continuaremos a presenciar períodos de picos e quedas no número de mortes e infecções pelo Covid-19. A batalha ainda está muito longe de terminar, os efeitos colaterais para resgatar a sociedade ‘gangrenaram’ o sistema econômico e financeiro. A recuperação das economias demorará um certo tempo para chegar a patamares de estabilidade. Mesmo com medidas monetárias sofisticadas como afrouxamento quantitativo ainda presenciamos níveis baixos de consumo e altos níveis de desemprego. A tendência equivocada dos mercados é nada além de um efeito placebo, dentro de uma esperança que não condiz com os fatos. Existe uma possibilidade real de uma bolha similar a do ‘ponto com’ (dot com crisis), ocorrer no futuro próximo. O gerenciamento de risco para empresas e governos deverá ser muito mais rígido de agora em diante. Ainda não temos perspectiva de volta aos níveis econômicos pré-pandemia, muito provavelmente entraremos em uma nova ordem econômica após esta crise. Como diria na linguagem popular brasileira, “ainda temos muito chão para rodar.”

Potenciais Políticas Econômicas Que Poderiam Dirimir Efeitos Que Impediriam A Recuperação Na Economia Brasileira No Período Pós-Crise

Alex Cerqueira Pinto²²
Rachel de Sá²³

CONTEXTUALIZAÇÃO

Este ensaio tem como objetivo descrever e analisar a situação econômica do Brasil no contexto da eclosão do vírus covid-19, de modo a identificar potenciais políticas econômicas que poderiam ser adotadas como resposta à crise, bem como para dirimir efeitos que poderiam impedir a recuperação na economia brasileira no período pós-criese.

PANORAMA GERAL

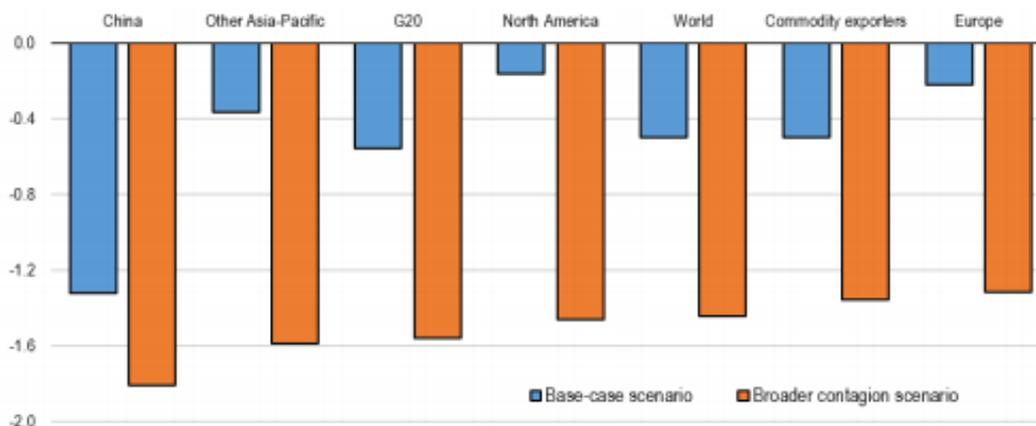
Após um final de 2019 em tom de otimismo em economias e mercados ao redor do mundo como a assinatura do acordo comercial entre China e EUA, melhoras nas expectativas de crescimento em países desenvolvidos e emergentes, incluindo Brasil, o ano de 2020 foi surpreendido pela eclosão de uma nova variação do vírus Covid na região da China, o Covid-19 (popularizado como coronavírus).

Os primeiros meses do ano, entretanto, foram cruciais para a compreensão de que, ao contrário do que se imaginava no início, o maior impacto do coronavírus na economia global não viria de sua letalidade endêmica na China. Não seria produto do consequente impacto no país asiático, com efeitos relevantes no restante do mundo por meio especialmente de uma crise de oferta – ocasionada pela desaceleração da economia chinesa, e a redução da produção no principal motor da economia global deste século. E sim, que o maior efeito do coronavírus seria sua capacidade de disseminação, cuja prova foi a declaração de pandemia pela Organização Mundial da Saúde poucos meses após o início da epidemia na China.

²² Possui graduação em Economia pela Unicamp, com MBA em Gestão de Negócios pela USP e especialização em Finanças Empresariais, Business Intelligence e Estatística Aplicada. Atualmente é mestrando em Economia pelo IDP e assessor da Direção Geral do Banco do Brasil.

²³ Possui graduação em Relações Internacionais pela PUC-SP e mestrado em Economia Política pela London School of Economics (LSE). Atualmente é Economista na XP Investimentos e mestranda em Economia pelo IDP.

Gráfico 1: Projeção crescimento PIB 2020
Cenário base X Cenário contágio ampliado



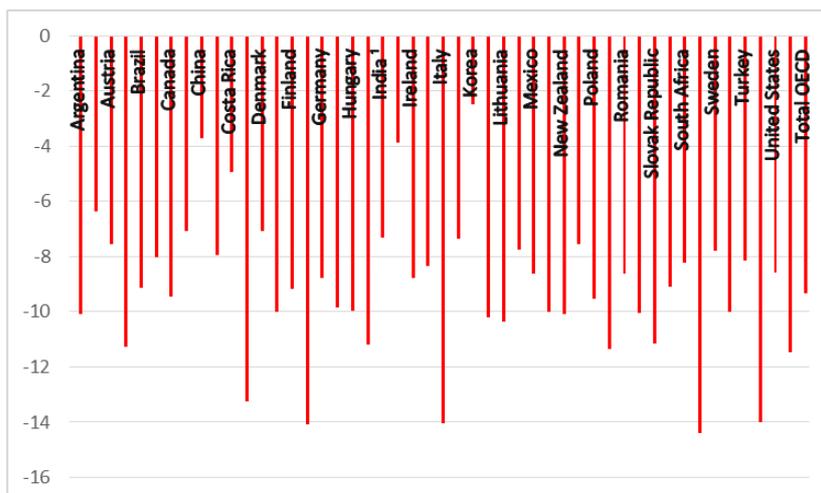
Fonte: OCDE, abril 2020

Deste modo, a crise que se iniciou com características majoritariamente de uma crise de oferta, acabou se revelando uma crise de oferta e de demanda simultaneamente. A mudança se deu conforme ficou evidente que a implementação de medidas de isolamento social seria melhor maneira para evitar um colapso nos sistemas de saúde nacionais ao redor do mundo. Acrescenta-se ao fato, todo aspecto de incerteza gerado, dadas as particularidades da doença, como um ciclo do vírus, que requer período prolongado de doentes sob observação.

O mundo, então, entrou em uma fase sem precedentes em que as hoje famosas quarentenas tornaram-se o “novo normal”, causando um impacto até então inimaginável na economia global. Negócios de diferentes escalas e setores foram fechados, ruas ficaram desertas, taxas de inflação atingiram baixíssimo território (chegando ao contexto deflacionário até em países com passado de inflação alta, como o Brasil), e cadeias globais de valor foram duramente atingidas, assim como o fluxo de pessoas ao redor do globo.

Diante desse cenário, presenciamos um verdadeiro colapso das projeções para o crescimento global, com variações no PIB esperadas entre -2% até -14% para 2020. De países desenvolvidos sofrendo com a redução de exportação de produtos e serviços sofisticados e demanda doméstica reprimida, à emergentes impactados pelo colapso do petróleo e a queda generalizada do preço de commodities – o mundo todo enfrenta uma crise sem precedentes.

Gráfico 2: Projeção PIB global 2020 (%)

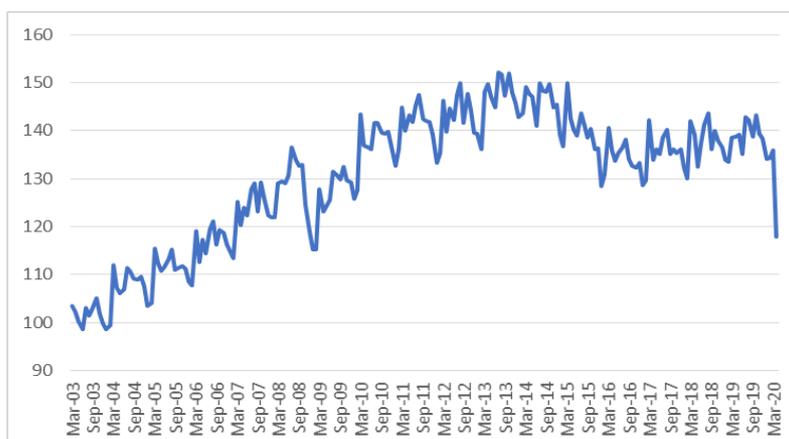


Fonte: OCDE, junho 2020

O Brasil não é diferente. Como era de se esperar, os meses que seguiram o início do ano foram marcados pela queda do consumo das famílias, do investimento, do emprego e, impactando tudo isso, da confiança. A deterioração econômica pode ser observada tanto na queda de 1,5% do PIB no primeiro trimestre, quanto na forte queda do índice de atividade econômica do Banco Central (IBC-Br), que já sinaliza queda mais abrupta no segundo trimestre. Diante desse cenário, as expectativas para o crescimento do PIB do país despencaram, atingindo o patamar de mais de 6% de queda no produto para este ano, e gradual recuperação no ano que vem.

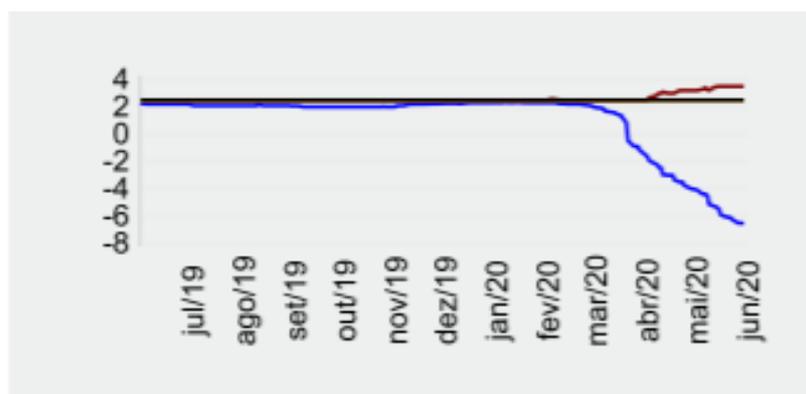
Já no âmbito da inflação, a redução da demanda levou a uma forte pressão baixista nos preços, refletindo na queda das expectativas para inflação tanto para 2020 quanto para 2021. Tal dinâmica pode ser observada nos números apresentados no relatório Focus do Banco Central, que traz projeções do mercado para as principais variáveis macroeconômicas do país e ao longo dos últimos meses foi caracterizado pela brusca alteração de expectativas.

Gráfico 3: Índice de Atividade Econômica (IBC-Br)



Fonte: IBGE

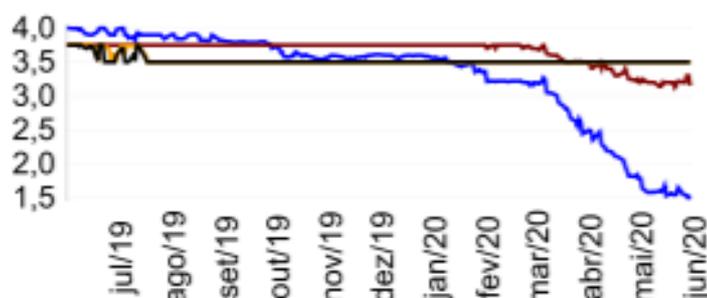
Gráfico 4: Evolução projeções crescimento PIB Brasil



2020 — 2021 — 2022 — 2023 —

Fonte: Boletim Focus, Banco Central do Brasil, 08 junho 2020

Gráfico 5: Evolução projeções IPCA



2020 — 2021 — 2022 — 2023 —

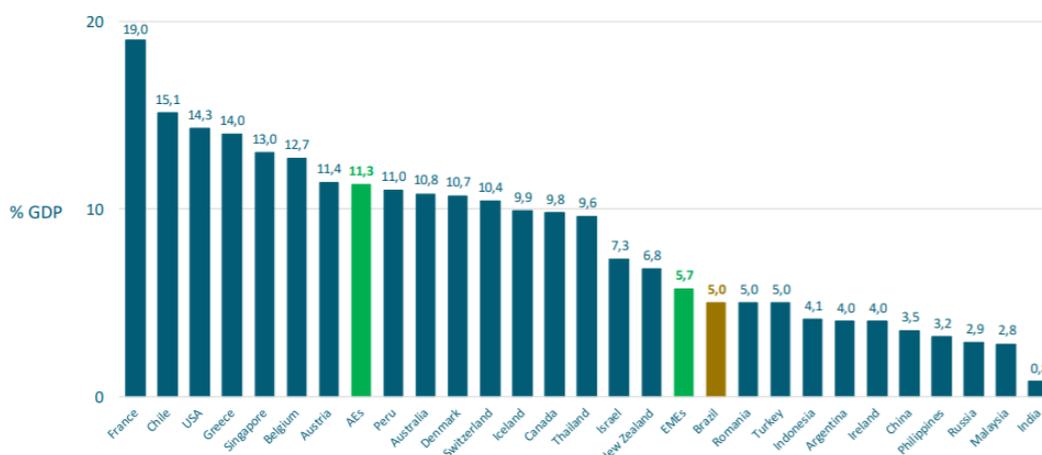
Fonte: Boletim Focus, Banco Central do Brasil, 08 junho 2020

A RESPOSTA À CRISE

Uma característica particular da crise atual foi a resposta de governos ao redor do mundo. Diante da rápida percepção de que “não haveria culpados” para a forte desaceleração econômica vindoura (fruto de uma pandemia inesperada), discussões de cunho de risco moral frequentemente observadas em crises do passado, especialmente a de 2008, deram lugar à quase imediata implementação de políticas contra cíclicas em escala global.

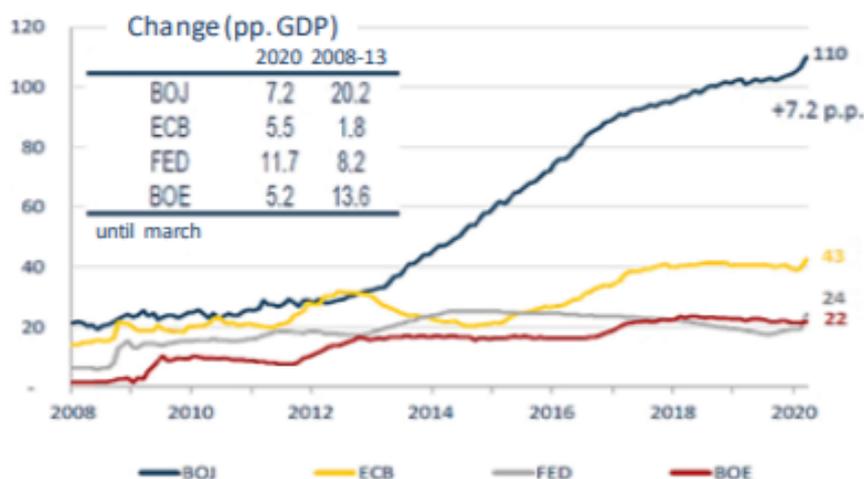
Tanto do lado de política fiscal quanto monetária, governos passaram a implementar programas que incluem desde o repasse direto (como cheques nos EUA), à complementação de salários, e isenção de tarifas públicas para famílias, passando pela redução de taxas de juros, introdução ou fortalecimento de políticas de compras de ativos por meio de Bancos Centrais (políticas de afrouxamento monetário, ou Quantitative Easing), e medidas de apoio à pequenas e médias empresas. O resultado pode ser observado nos gráficos abaixo.

Gráfico 6: Gastos Fiscais para combater o Coronavírus (% PIB)



Fonte: Banco Central do Brasil, maio 2020

Gráfico 7: Balanços de Bancos Centrais (% PIB)



Fonte: Banco Central do Brasil, maio 2020

BRASIL

No Brasil, onde medidas de isolamento social definidas à nível estadual e municipal foram postas em prática rapidamente (nas principais cidades em meados de março), a resposta do governo federal veio também tanto em forma de políticas cunho fiscal quanto monetária – em linha com a experiência internacional e recomendações de instituições como Banco Mundial e OCDE.

No âmbito fiscal, as principais medidas implementadas incluem: o auxílio emergencial a pessoas em situação de vulnerabilidade (popularmente conhecido como Coronavoucher); o benefício emergencial de manutenção de emprego em de renda,

visando trabalhadores formais com jornada e salários reduzidos; e o auxílio financeiro aos Estados e municípios, dado a substancial queda esperada na arrecadação.

Além disso, linhas de crédito financiadas pelo Tesouro Nacional foram implementadas por meio do BNDES, afim de garantir a manutenção de empregos e a sobrevivência de pequenas e médias empresas, como a concessão de financiamento para pagamento da folha salarial. Tais medidas podem ser consideradas tanto de cunho fiscal, dado o desembolso do Tesouro, quanto monetárias, dado a natureza de linhas de crédito.

Figura 1: Monitoramento de gastos da União com combate ao Covid-19



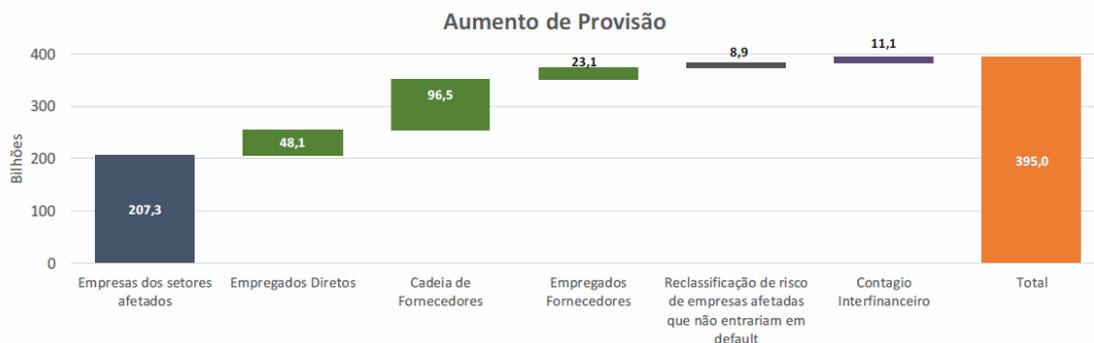
Fonte: Tesouro Transparente, 20 junho 2020

Já em termos de política monetária, o Banco central tem atuado em duas principais frentes no combate aos efeitos da crise atual: provendo liquidez ao sistema por meio de linhas de crédito e adaptando exigências regulatórias em termos de adequação de capital exigido de bancos.

No que se refere a liquidez, as ações da autoridade monetária já atingiram o patamar de R\$ 1,22 trilhões, equivalente a 16,7% do PIB. As medidas incluem a liberação de depósitos compulsórios, a flexibilização de operações de empréstimo com lastro em Letras Financeiras garantidas (LCA), compromissadas com títulos soberanos e empréstimos com lastros em debêntures, além de novas regras de Depósito a prazo com garantia especial – DPGE.

O Banco Central também vem atuando no lado da liberação de capital dos bancos como exigência para crescimento da carteira de crédito, visando os desafios esperados no setor bancário. Conforme descrito no Relatório de Estabilidade Financeira de abril 2020, o Banco Central estima um aumento expressivo de R\$ 187,7 bilhões em provisões e perdas das instituições financeiras. Este aumento exigiria R\$ 70,0 bi de capital regulamentar aos bancos, equivalente a 7,2% do total do Patrimônio de Referência do Sistema Financeiro Nacional.

Figura 2: Projeção da evolução das provisões SFN



Fonte: Banco Central do Brasil, Relatório de Estabilidade Financeira - Abril/2020

Nesse contexto, a autoridade monetária zerou a necessidade de adicional de contracíclico de capital principal – ACCP, além de propor eliminar as distorções tributárias no mercado de câmbio, via investimentos dos bancos no exterior (o chamado overhedge).

Tais medidas, bem como a comparação com as medidas adotadas na crise de 2008, são sintetizadas abaixo:

Figura 3: Principais medidas monetárias aplicadas pelo CMN em 2020²⁴ e sua comparação com a crise de 2008

Medida	Montante envolvido	
	2020	2008
Liberação de liquidez		
Compulsório + Liquidez de curto-prazo (LCR)	R\$ 135 bi	–
Liberação adicional de compulsório	R\$ 70 bi	R\$ 82 bi
Flexibilização da LCA	R\$ 2,2 bi	–
Empréstimo com lastro em LF garantidas	R\$ 670 bi	–
Compromissadas com títulos soberanos brasileiros	R\$ 50 bi	R\$ 25 bi
Nova DPGE	R\$ 200 bi	R\$ 10 bi
Empréstimo com lastro em debêntures	R\$ 91 bi	–
Total	R\$ 1218,2 bi	R\$ 117 bi
% do PIB	16,7%	3,5%
Liberação de Capital *		
Overhedge	R\$ 520 bi	–
Redução do ACCP	R\$ 637 bi	–
Total	R\$ 1157 bi	–
% do PIB	16,4%	0,0%
Dispensa de provisionamento por repactuação	** R\$ 3200 bi	–
Outras medidas		
Linha de swap de dólar com o Fed	US\$ 60 bi	US\$ 30 bi
% do PIB	4,1%	2,4%
Criação de linha de crédito especial para PMEs	R\$ 40 bi	–
% do PIB	0,5%	–

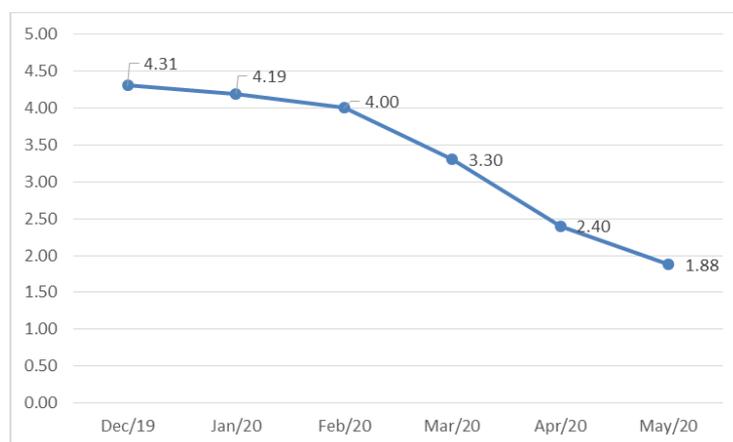
Fonte: BACEN - Relatório de Estabilidade Financeira

Outra importante frente de atuação do Banco Central foi no tocante à taxa básica de juros da economia, a taxa Selic. Observando o cenário de redução tanto na inflação corrente quanto nas expectativas para inflação futura, levadas pela forte pressão baixista oriunda da desaceleração econômica, o Comitê de Política Monetária do Bacen (Copom) implementou três cortes na taxa básica de juros desde o início da pandemia, atingindo o patamar histórico de 2,25% ao ano na reunião do dia 17/06/2020.

²⁴ Medidas adotadas até o mês de 04/2020 pelo Conselho Monetário Nacional.

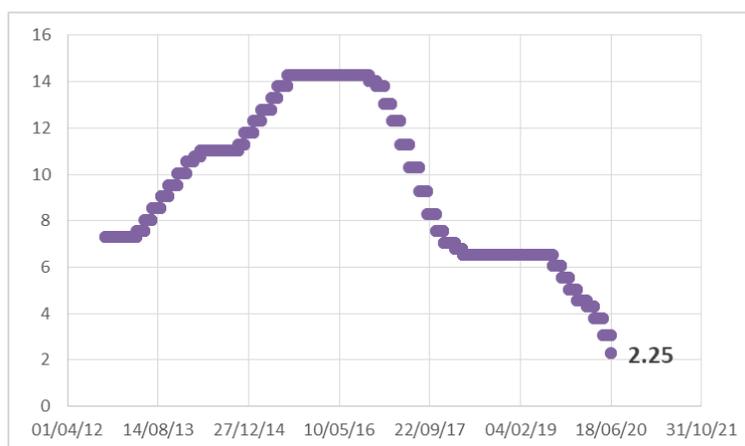
Em suas decisões, o Comitê ponderou a importância de uma política monetária em território expansionista no momento atual, no contexto do nível da inflação observada no horizonte relevante de política monetária diante da meta de 4% para 2020 e 3,75% em 2021. Entretanto, a autoridade monetária segue destacando também os riscos atrelados ao aumento de gastos no quadro fiscal do país, especialmente destacando a importância da manutenção da característica temporária destes e potenciais impactos nefastos para a economia de um aumento permanente de gastos após a pandemia. Esse ponto será detalhado em seção adiante.

Gráfico 8: Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)
(Acm. 12 meses, %)



Fonte: IBGE

Gráfico 9: Taxa Selic (%)



Fonte: Banco Central do Brasil

POSSÍVEIS FALHAS VERIFICADAS EM POLÍTICAS ADOTADAS

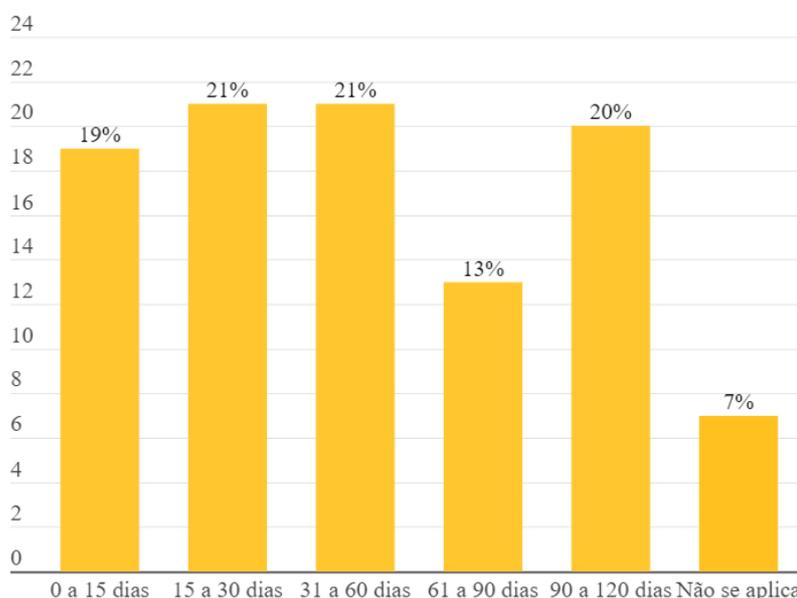
Apesar da considerável atuação do governo federal tanto no âmbito fiscal quanto monetário, há indícios de que as medidas implementadas até então têm parte do seu impacto aquém do esperado, ou sofrem consequências negativas de má implementação.

A começar por indivíduos, a rápida implementação do benefício para trabalhadores informais que ficou popularmente conhecido como “coronavoucher” é considerada um sucesso até se comparada à experiência internacional. De acordo com a Dataprev, foram cadastrados 112,5 milhões de pedidos em 40 dias, tendo sido habilitados 59 milhões de beneficiários. Entretanto, a mesma instituição aponta “inconsistências” de fraudes, que podem chegar a R\$1,5 bilhões – quantia que apesar de representar menos de 1% do total de pedidos aprovados, tem importante impacto fiscal.

É olhando pelo lado das empresas, entretanto, que as falhas nos programas implementados se tornam mais latentes, especialmente dada a importância econômica e fragilidade financeira de grande parte das empresas no Brasil. De acordo com pesquisa divulgada pela XP Investimentos no início da crise do Covid-19 (entre 24 e 26 de março), 30% das empresas entrevistadas já não possuía caixa necessário para aguentar uma interrupção de suas atividades por mais de 30 dias.

Figura 4: Posição financeira empresas em relação a impactos do Covid-19

Quanto tempo a empresa aguenta com atividades interrompidas até ter problema de caixa
Em % do Total



Fonte: XP Investimentos

Porém, mesmo diante de inúmeras linhas de crédito abertas para os diversos tipos de empresas (especialmente para capital de giro e financiamento a folha de pagamento), pesquisas apontam que o crédito não está chegando à grande parte das empresas,

principalmente as pequenas e médias – que respondem por mais de 50% dos empregos formais do país.²⁵

Pesquisa divulgada em abril pelo Sebrae apontou que a maioria (60%) dos donos pequenos negócios que já buscou crédito no sistema financeiro desde o início da crise do coronavírus teve o pedido negado. O estudo mostrou também que ainda há bastante desconhecimento dos empresários a respeito das linhas de crédito que estão sendo disponibilizadas para evitar demissões. Do total de entrevistados, 29% afirmam não conhecer essas medidas e 57% apenas ouviram falar a respeito.

A linha com pior desempenho é justamente a que teve mais recursos disponibilizados pelo Tesouro Nacional em parceria com bancos privados. O Programa Emergencial de Suporte a Empregos (Pese) disponibilizou R\$ 40 bilhões para pagamento da folha de salários de pequenas e médias empresas - R\$ 34 vindo do Tesouro Nacional e R\$ 6 bilhões de instituições financeiras. Além de arcar com os salários das empresas cadastradas por dois meses, o Pese tem as taxas mais vantajosas do mercado: 3,75% ao ano, quase equivalente à taxa Selic. Além disso, os juros não sofrem alteração por seis meses e tem prazo máximo de 30 meses.

O governo esperava que o programa atingisse até 1,4 milhão de pequenas e médias empresas, beneficiando 12,2 milhões trabalhadores. Entretanto, de acordo com acompanhamento do próprio Banco Central, do total de R\$40 bilhões disponibilizados pelo programa, apenas R\$3,9 bilhões foram utilizados até agora – ou seja, menos de 10% do total.²⁶

Ao que tudo indica, os motivos por trás do “quase fiasco” do programa incluem:

- Empresas com folha de pagamento não bancarizada;
- Exigências dos bancos versus empresas com restrições;
- Exigência de que a empresa não demita o trabalhador;
- Emissão de CND onde as empresas não podem ter tributos atrasados;
- Excesso de garantias exigidas pelos bancos (muitas vezes só reais);
- Valor baixo do empréstimo; e
- Desconhecimento por parte das empresas sobre formas de acesso.

Na tentativa de corrigir possíveis falhas, o governo encaminhou ao Congresso nova Medida Provisória (MP 975), que criou um fundo que pode ser usado como garantia de empréstimos para micro, pequenas e médias empresas, com 100% da garantia assumida pelo Tesouro Nacional e sem exigência de manutenção de emprego. A composição desse fundo, no entanto, ainda gera divergências, e a MP ainda não foi aprovada.²⁷

Além disso, o BNDES (até então com atuação mais tímida durante a crise) anunciou também o aumento da atuação do banco de desenvolvimento por meio de garantias, com o objetivo de fomentar também o desenvolvimento do mercado de capitais para alavancar o financiamento via capital privado.

²⁵ Sebrae, 2018

²⁶ Dados de 21 de junho 2020

²⁷ Até o dia 21 de junho 2020

Entretanto, tais medidas ainda não atingem outra parcela importante dos empreendedores no país, dentre os quais os registrados como Microempreendedores Individuais – MEIs. Este público específico é oriundo das mudanças do mercado de trabalho e já representa 10 milhões de CNPJs. Porém, hoje não está abarcado por nenhum dos programas de auxílio do governo, uma vez que não se encaixam nem como trabalhadores formais empregados por empresas que podem aplicar a programas como o PESE, nem como informais via “coronavoucher”, e não fazem parte do expandido Bolsa Família.

A referida MP 975, por exemplo, destina-se a empresas que tiveram em 2019 uma receita bruta superior a R\$ 360 mil e inferior ou igual a R\$ 300 milhões. O Sebrae defende mudanças na linha de crédito para folha de pagamento e a extensão do programa também para microempresas (com faturamento entre R\$ 81 mil até R\$ 360 mil), que hoje correspondem a cerca de 6 milhões de empreendimentos formais no país.

Mais recentemente, em vistas a mitigar possíveis barreiras que estão dificultando a chegada do crédito até as empresas de menor porte, o BC anunciou algumas medidas como a permissão para que as operações de capital de giro para clientes com faturamento anual de até R\$ 50 milhões sejam deduzidas do compulsório sobre poupança que as instituições financeiras precisam recolher junto ao BC.

Na mesma linha, está prevista uma nova linha de crédito na modalidade de capital de giro, com o propósito de contribuir para a preservação de empresas. O potencial de concessão pode chegar a R\$ 127 bilhões

Contudo, essas medidas talvez não gerem totalmente os efeitos esperados, ou apenas uma parte pequena desses recursos chegue até as empresas, pois ainda permanece o fato do risco dessas operações de crédito livre ficarem à cargo das próprias instituições financeiras.

Diante do cenário desafiador, fica o questionamento acerca do uso de bancos públicos. Uma potencial alternativa, por exemplo, poderia ser o maior uso do Banco do Brasil como provedor das linhas de crédito garantidas pelo Tesouro Nacional, dada a tamanha capilaridade e sofisticação digital do banco público. A Caixa, por outro lado, poderia também ter papel relevante no aumento da capilaridade de linhas de crédito visando o setor de construção.

Outras opções de programas poderiam também envolver o núcleo de investimentos do BNDES - BNDES Par. Uma potencial compra de títulos de empresas mais afetadas pela crise (à preço de mercado, necessariamente) poderia prover importante fonte de liquidez e redução do estresse nos mercados acionários, aliviando a situação financeira de empresas em setores mais desafiadores, como turismo e aéreo.

Tais alternativas, claro, requereriam profundo nível de estudo e detalhamento antes que fossem implementadas, considerando inclusive “spillovers” negativos dos quais o risco moral e a geração de incentivos difusos têm destaque à primeira vista. Mas, de qualquer maneira, poderiam vir a ser analisadas como parte do arcabouço institucional de ferramentas contra cíclicas.

O BRASIL PÓS CRISE E O RISCO FISCAL

Diante do quadro exposto nas seções anteriores, torna-se claro dois principais desafios para o Brasil no mundo pós pandemia. O primeiro será do lado da atividade, considerando o cenário corporativo e a situação de grande parte das empresas que se viram atingidas por uma crise de oferta e demanda, ao terem suas atividades total ou parcialmente paralizadas durante o período da pandemia, devido as restrições de isolamento social.

Além dos “CNPJs perdidos” temos o óbvio impacto no desemprego, que tende a crescer de maneira substancial especificamente após o fim das medidas emergenciais citadas que visam a manutenção dos empregos.

Figura 5: Situação do Mercado de Trabalho

Saldo de admissões e desligamentos
(Caged até 2019, Novo Caged a partir de janeiro de 2020)



Fonte: XP Investimentos

Porém, como mencionado, por trás dos impactos em todas as frentes econômicas da atual crise pandêmica temos a importante questão da confiança e credibilidade. E por trás dos dois, temos a agenda de reformas estruturais discutida nos últimos anos, que se torna ainda mais essencial em um contexto de recuperação econômica pós coronavírus. Essa agenda inclui tanto reformas de cunho fiscal, como a reforma administrativa que visa a redução de gastos com a máquina pública e a PEC 438 que possibilita o cumprimento de regras fiscais vigentes, quanto reformas para a melhoria do ambiente de negócios e a abertura comercial, como a reforma tributária e a pauta de acordos internacionais.

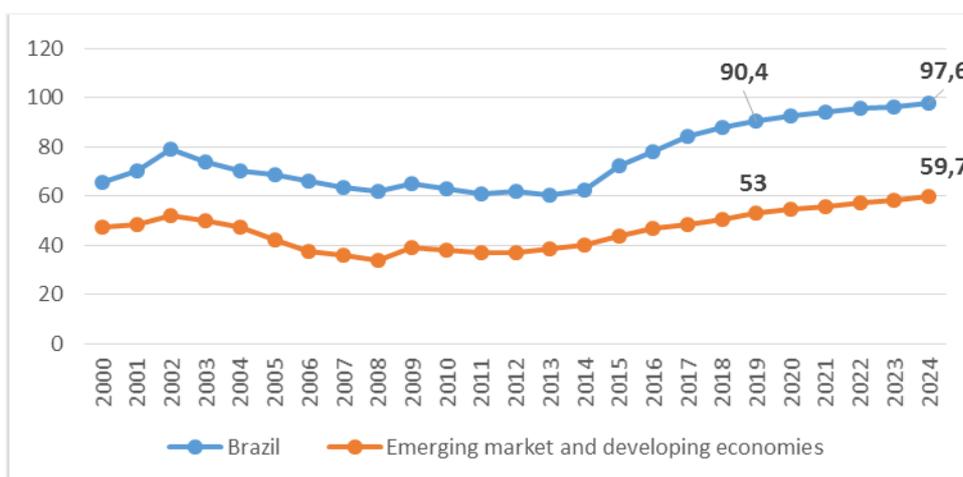
Nesse contexto, destacamos a situação fiscal como primordial para a continuidade de qualquer agenda de longo prazo no país, além de pré-requisito fundamental para a manutenção de taxas de juros em patamar baixo, aliviando a situação financeira de empresas e famílias e contribuindo para o impacto positivo do crédito na retomada.

SITUAÇÃO FISCAL

Diante das medidas anti-cíclicas de magnitude sem precedentes aplicadas como resposta aos impactos econômicos da pandemia causada pelo coronavírus, é amplamente esperado que haverá uma piora fiscal em governos ao redor do mundo.

Como esperado, o Brasil não será exceção à regra. Porém, vale destacar que o país saía gradualmente de uma crise com raízes fiscais ao ser atingido pela atual crise pandêmica. Nesse sentido, apesar de substanciais ganhos com a aprovação de importantes mudanças ao nosso arcabouço institucional, em especial a implementação do teto de gastos, a mudança da TJLP para TLP (no âmbito do crédito direcionado) e a reforma da previdência, podemos considerar que a situação fiscal do Brasil já era complexa mesmo antes da pandemia.

Gráfico 10: Relação Dívida/PIB países emergentes (%)
(Metodologia FMI)



Fonte: Fundo Monetário Internacional (FMI), outubro 2019

Nesse contexto, o cenário pós pandemia será amplamente complexo para a situação fiscal no Brasil. Segundo informações Relatório de Acompanhamento Fiscal do Instituto Fiscal Independente – IFI (junho 2020), a dívida pública deve aumentar de 75% do PIB em 2019 para 96,1% do PIB ao final deste ano. É um patamar inédito na história brasileira, resultado tanto da recessão econômica (menor PIB), quanto do aumento dos gastos públicos (mais dívida).

Somente o efeito primário nas contas de 2020 do governo central com as medidas de enfrentamento ao coronavírus é estimado pelo IFI em R\$601,3 bilhões, levando a projeção para o déficit primário do governo central a atingir R\$877,8 bilhões ou 12,7% do PIB.

Figura 6: Medidas de mitigação da crise e déficit primário 2020

	R\$ bilhões
AJUDA ÀS EMPRESAS	139,6
Diferimento de tributos	96,6
Programa Emergencial de Acesso a Crédito	20,0
Programa de Apoio às MPE (Pronampe)	15,9
Redução de alíquota de IOF sobre o crédito	7,1
AJUDA AOS TRABALHADORES	338,8
Auxílio emergencial	308,8
Complementação de salário do trabalhador formal	26,1
Aumento dos beneficiários do Bolsa Família	3,0
Redução de tarifa de energia elétrica da renda baixa	0,9
AJUDA AOS ESTADOS E MUNICÍPIOS	70,9
Complementação dos Fundos de Participação	11,2
Auxílio por conta da queda de receita	50,2
Suspensão do pagamento da dívida junto ao RGPS - municípios	5,6
Diferimento do Pasep e contribuição patronal	3,9
SAÚDE	52,0
Enfrentamento da emergência de saúde pública	46,4
União	10,1
Estados e municípios	36,3
Redução de alíquota de IPI e imposto de importação	5,6
Total de impacto das medidas (A)	601,3
DESPESA	482,5
RECEITA	118,8
Outros fatores (exceto medidas) (B)	276,5
meta inicial de déficit primário	124,1
outros aumentos de gastos	23,5
outras reduções de receitas	128,9
DÉFICIT PRIMÁRIO DO GOVERNO CENTRAL (A+B)	877,8

Fonte: IFI, junho 2020

Como mencionado, já está praticamente “precificado” que a situação fiscal do Brasil sairá combalida após a atual crise, sendo este exatamente o comportamento esperado de governos para o combater os efeitos nefastos da crise do coronavírus na economia. Porém, dado a trajetória fiscal do país, a questão mais importante no pós-crise será “o que acontece depois”.

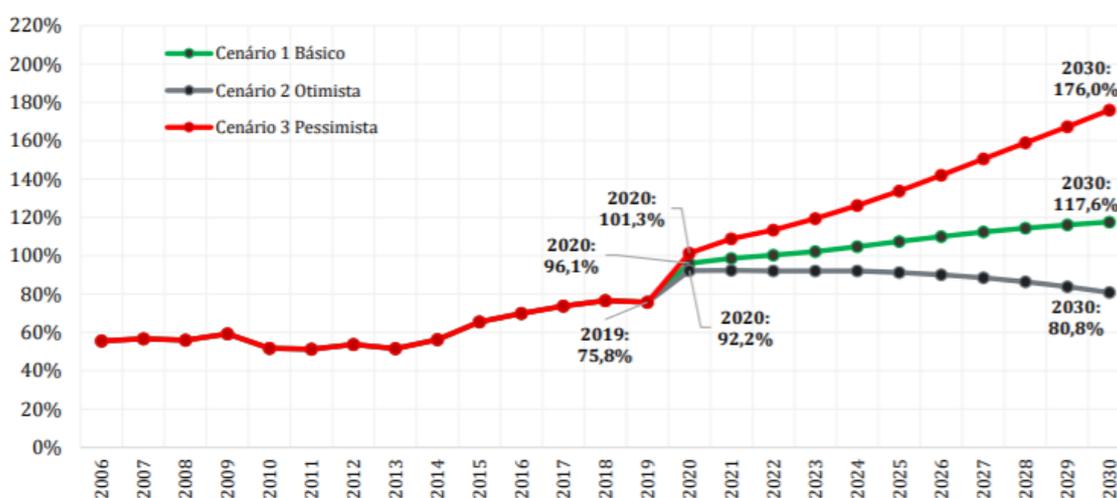
Figura 5: Projeções mercado Dívida Bruta do Governo Geral (DGGB)

Dívida Bruta do Governo Geral						% do PIB	
	2020	2021	2020		2021		
			mês atual	mês anterior	var	mês atual	mês anterior
mediana	92,68	89,95	▲	92,79	88,60	▲	
média	92,23	89,53	▲	92,44	88,87	▲	
desvio padrão	3,63	3,37	▲	3,64	3,38	▲	
mínimo	83,10	82,40	▲	84,00	83,25	▲	
máximo	100,00	95,00	▲	101,20	95,90	▲	

Fonte: Prisma Fiscal junho 2020, Ministério da Economia

Tal risco vem do fato de o verdadeiro desafio enfrentado por países emergentes, como o Brasil, não ser necessariamente o patamar da dívida pública, mas sim a percepção de que esta possa rumar uma trajetória explosiva – insustentável. É a perspectiva de um crescimento descontrolado da dívida/PIB que diminui a confiança no nosso futuro, afugenta o investimento privado, aumenta a percepção de risco do país e leva à depreciação exagerada da moeda nacional.

Gráfico 11: Projeções para Dívida Bruta do Governo Geral (% PIB)



Fonte: IFI, junho 2020

E é nesse contexto que muitos economistas apresentam preocupações sobre a trajetória fiscal do pós-crise se encaixa. Implementar políticas contra cíclicas para combater os efeitos da crise de maneira temporária é o caminho indicado e acertado. Torná-las permanentes de modo a reverter o caminho traçado de sustentabilidade fiscal é o risco. A escolha desse caminho no pós-crise de 2008 foi uma das principais causas da crise levou a perda de 8,7% do PIB per capita entre 2014 e 2018, quando programas como o Programa de Sustentação ao Investimento foram estendidos muito após a duração da crise, elevando os gastos fiscais e a dívida pública mesmo na ausência de resultados positivos, como o aumento de investimentos privados e ganhos de produtividade.

SITUAÇÃO POLÍTICA MONETÁRIA

Pelo lado da atual expansão monetária, o mercado financeiro aposta em uma manutenção da taxa de juros básica da economia em patamares historicamente baixos até o final de 2021.

Segundo o boletim Focus, publicado pelo Banco Central em 22/06/2020, a média dos analistas de mercado apostam que a Selic deve permanecer em 2,25% a.a. até o final de 2020 e ter um leve reajuste para 3,00% a.a. em 2021. Contudo, muitos analistas já apostam em uma nova queda da taxa de juros na próxima reunião do Copom.

O que de fato vemos, é a discussão sobre qual é o real “pisso” que a taxa Selic pode alcançar. O próprio comitê reiterou, em ata de sua última reunião, divulgada em 23/06/2020, que o espaço remanescente para baixar os juros “é incerto e deve ser pequeno” e que antevê que um eventual ajuste futuro no grau de estímulo monetário será “residual”. O documento pondera que o Copom segue atento a revisões do cenário econômico e de expectativas de inflação para o horizonte relevante de política monetária.

Para o colegiado, “a trajetória fiscal ao longo do próximo ano, assim como a percepção sobre sua sustentabilidade, será decisiva para determinar o prolongamento do estímulo [monetário]”.

CONCLUSÃO

Conforme o panorama e cenários descritos, o momento de crise pandêmica que vivenciamos atualmente requer a direta e imediata atuação do estado via políticas contra cíclicas, tanto de cunho fiscal quanto monetário. E é isso que estamos observando ao redor do mundo.

No Brasil, as políticas fiscais de transferência de renda destinada às classes mais afetadas, além de programas de manutenção de empregos e sustentabilidade financeira de empresas por meio de subsídio creditício vão na direção correta. Já pelo lado monetário, caminham na mesma direção a expansão e estímulo monetário (tanto via medidas regulatórias quanto por meio da redução da taxa de juros), de forma incentivar o crédito às empresas e famílias e garantir a sustentabilidade do consumo e manutenção de empregos e negócios.

Contudo a despeito da atuação do poder público, fica evidente que há um grande desafio mais adiante na história global e principalmente brasileira. O isolamento social, ainda que necessário para conter a propagação mais rápida do coronavírus, impôs perdas astronômicas para a economia, gerando dúvidas sobre a capacidade de recuperação de alguns setores severamente atingidos.

Parte dos empregos perdidos durante a crise não serão recompostos rapidamente e devem demorar anos para se ajustarem. O restabelecimento da capacidade produtiva das indústrias leva tempo e novas vagas nos setores do comércio e serviços dependem da recuperação mais consistente do consumo das famílias. No Brasil, o cenário econômico se agrava diante do grande número de desempregados, desalentados e trabalhadores informais, o que pode limitar uma aceleração mais forte do consumo nos pós-pandemia.

Além disso, nossa complexa situação fiscal exige que, de maneira tão importante quanto o desenho e implementação de medidas emergenciais, essas sejam tratadas como excepcionais e de caráter temporário de maneira a amenizar os efeitos da crise. Em outras palavras, é essencial que as medidas contra cíclicas não se alonguem por período demasiado, ou se somem aos gastos obrigatórios do já estufado orçamento público.

Por ora, as escolhas e posicionamentos do governo indicam que a elevação dos gastos fiscais para enfrentar a crise econômica não deve seguir no pós-crise – com tal máxima sendo enfatizada repetidas vezes por membros da equipe técnica, que destacam a importância da manutenção da natureza temporária dos gastos emergenciais. Entretanto, a complexidade do cenário político, ilustrada pelas inúmeras frentes de conflito entre poderes, representa um grande obstáculo para a efetivação de tal estratégia, e segue sendo monitorado por analistas, mercado e academia no âmbito doméstico e internacional.

Nesse contexto, destacamos a proximidade dos riscos político e fiscal como os principais desafios do Brasil pós-crise, tendo como pano de fundo a complexa situação econômica que o mundo enfrentará nesse que será o “novo normal”.

Tudo o mais constante, o desafio será árduo. E o Brasil, como sabemos, segue não sendo para principiantes.

Aplicação De Insights Comportamentais Ao Problema Da Coleta Seletiva

Anderson Tiago Da Silva²⁸
Anna Claudia De Vasconcellos²⁹
Marina Gondin Ramos³⁰
Noara Lino³¹
Roberto Arylton Paula Ramos³²

INTRODUÇÃO

As ciências comportamentais passaram a ganhar força a partir da década de 70 quando cientistas sociais acreditavam em duas ideias. A primeira consistia na hipótese de que nós, seres humanos, somos racionais e que este raciocínio normalmente é correto. Já a segunda linha de raciocínio partia do princípio de que as emoções fazem com que as pessoas se distanciem da racionalidade.

Entender como esse mecanismo de tomada de decisões funciona, por parte dos agentes tomadores de decisões, e entendendo que nossa capacidade de processamento de ideias é limitada, corrobora para maximizar a criação de políticas públicas mais eficientes. Nesse diapasão, este trabalho tem o fito de aplicar insights comportamentais, por meio da ferramenta SIMPLES MENTE, ao problema de coleta seletiva do lixo.

DIAGNÓSTICO TRADICIONAL DO PROBLEMA

Em 02/08/2020 a lei que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) completou 10 anos. No entanto, apesar de dispor sobre estratégias e metas para redução e tratamento de resíduos sólidos no país, está muito aquém de alcançar os objetivos que estabelece.

²⁸ Graduado em Administração de Empresas, atualmente é auditor da Caixa Econômica Federal e mestrando em Economia no IDP.

²⁹ Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina e é advogada Caixa Econômica Federal. Atualmente é presidente da ADVOCEF e mestranda em Economia no IDP.

³⁰ Possui graduação em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina, especialização em Administração de Empresas pelo Fundação Getúlio Vargas e especialização em Direito Processual Civil pelo IDP. Atualmente é Sócia da Gondin Ramos e Figueiredo Advocacia e Mestranda em Economia pelo IDP.

³¹ Possui graduação em Matemática pela Universidade Federal de Goiás e pós graduação em Gestão de Políticas Públicas pela FIJ. Atualmente é Gerente Empresarial na Caixa Econômica Federal e mestranda em Economia no IDP.

³² Possui graduação em Ciência da Computação pela UCB, em Administração pela UDF, em Direito pela UDF e especialização em Direito Econômico pela FGV e em Direito Constitucional pela UnB. Atualmente é advogado e mestrando em Economia no IDP.

Estudo do IPEA publicou o artigo *A Organização Coletiva de Catadores de Material Reciclável no Brasil: dilemas e potencialidades sob a ótica da economia solidária*³³, do técnico de planejamento e pesquisa do Ipea Sandro Pereira Silva, em que é apresentada a composição dos resíduos descartados no país: 57,41% de matéria orgânica (sobras de alimentos, alimentos deteriorados, lixo de banheiro), 16,49% de plástico, 13,16% de papel e papelão, 2,34% de vidro, 1,56% de material ferroso, 0,51% de alumínio, 0,46% de inertes e 8,1% de outros materiais -.

Estes resíduos descartados no país geraram, em 2018, 78 milhões de toneladas de lixo, segundo dados do Portal do Saneamento Básico, conforme levantamento constante do Panorama dos Resíduos Sólidos 2018, elaborado pela Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais (Abrelpe), dos quais estima-se que apenas 3% , de um potencial de 30%, é reciclado.

Nesse mesmo artigo a presidente do Instituto GEA – Ética e Meio Ambiente, Ana Maria Luz, pondera que o sucesso da coleta seletiva precisa de participação ativa da população e que o resíduo chegue aos locais de tratamento: “Qualquer programa de coleta seletiva depende que, primeiro, as pessoas pensem antes de jogar o resíduo no lixo para que ele seja separado desde a hora que cai na lixeira e, segundo, que ele chegue à reciclagem” e conclui que “Não mudou muito a visão de que basta ter lixeiras e o sistema de coleta já está resolvido. Não está.”

Ocorre que, na prática, apenas 17% da população do país é atendida pela coleta seletiva, de acordo com um relatório de 2018 da ONG Compromisso Empresarial de Reciclagem (Cempre).

De um lado, há a falta de conhecimento da população acerca do que é reciclável ou não, de como esse processo de tratamento de resíduos sólidos funciona e qual sua importância social e ambiental.

Pesquisa do Ibope, realizada em 2018, mostrou que 66% da população sabe pouco ou nada sobre coleta seletiva, enquanto 39% sequer separa seu lixo. Levantamento do instituto Ipsos, de 2019, estimou que 54% dos brasileiros não entendem como funciona a reciclagem em sua região — contra a média mundial que é de 47%.

Ou seja, falta uma política pública efetiva e de âmbito nacional voltada para a educação ambiental.

De outro lado, há a questão econômica relacionada à reciclagem, na medida em que alguns resíduos possuem valor econômico e, portanto, são mais interessantes para os coletores e para a indústria, enquanto outros, não.

Exemplo disso é o alumínio: 1KG de alumínio é vendido por R\$ 3,7, em média; já a mesma quantidade de garrafas PET (segundo material de maior valor) vale, no máximo, R\$ 1,8. Isso explica porque o Brasil é campeão mundial na reciclagem de alumínio.

Além disso, o sistema tributário taxa mais a matéria-prima reciclada do que a virgem, o que desestimula a reciclagem, uma vez que encarece o produto final.

Portanto, é necessário um engajamento do poder público para garantir o sucesso da política de tratamento de resíduos sólidos, seja com programas de educação

³³ https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=29296

ambiental, seja com programas de valorização dos catadores de lixo, seja mediante a implementação de políticas tributárias de incentivo à reciclagem.

Apenas assim se conseguirá um engajamento de todos os setores da sociedade que possibilite o correto tratamento dos resíduos sólidos e o país figure entre os principais atores internacionais na adoção de medidas de proteção ao meio ambiente.

ELEMENTOS COMPORTAMENTAIS NÃO CONSIDERADOS NO DIAGNÓSTICO

Apesar da complexidade do tema, muitos programas de educação ambiental na escola são implementados de modo reducionista, já que, em função da reciclagem, desenvolvem apenas a Coleta Seletiva de Lixo, em detrimento de uma reflexão crítica e abrangente a respeito dos valores culturais da sociedade de consumo, do consumismo, do industrialismo, do modo de produção capitalista e dos aspectos políticos e econômicos da questão do lixo. E a despeito dessa tendência pragmática, pouco esforço tem sido dedicado à análise do significado ideológico da reciclagem, em particular da lata de alumínio (material que mais se destaca entre os recicláveis), e suas implicações para a educação ambiental reducionista, mais preocupada com a promoção de uma mudança comportamental sobre a técnica da disposição domiciliar do lixo (coleta convencional x coleta seletiva) do que com a reflexão sobre a mudança dos valores culturais que sustentam o estilo de produção e consumo da sociedade moderna.

Essa constatação não se encontra isolada: Blauth (1996/97) avalia que o equacionamento da problemática dos resíduos sólidos tem sido enfocado apenas na reciclagem, a qual tem a capacidade de produzir um efeito ilusório, tranquilizante na consciência dos indivíduos, que podem passar a consumir mais produtos, sobre tudo descartáveis, sem constrangimento algum, agora são recicláveis e, portanto, ecológicos.

Para Adams (1995), um dos expoentes da Teoria Cultural do Risco, esse fenômeno intitula-se compensação do risco: ele age quando um risco passa a ser controlado, e a atitude humana volta-se para a aceitação de um outro risco.

“Layrargues, Philippe, O CINISMO DA RECICLAGEM: o significado ideológico da reciclagem da lata de alumínio e suas implicações para a educação ambiental.”³⁴

A reciclagem reduz, de forma importante, impacto sobre o meio ambiente: diminui as retiradas de matéria-prima da natureza, gera economia de água e energia e reduz a disposição inadequada do lixo. Além disso, é fonte de renda para os catadores.³⁵

ESTRUTURA ATUAL DA POLÍTICA PÚBLICA

A Lei Federal nº 11.445, de 2007 estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política pública de coleta seletiva que consiste na organização do recolhimento diferenciado de resíduos sólidos, previamente selecionados, nas fontes

³⁴ <http://ambiental.adv.br/ufvjm/ea2012-1reciclagem.pdf>

³⁵ Como e porque separar o lixo? Ministério do meio ambiente. 17 jul 2012. <https://www.mma.gov.br/informma/item/8521-como-e-porqu%C3%AA-separar-o-lixo>

geradoras, com o intuito de encaminhá-los para reutilização, reaproveitamento, reciclagem, compostagem, tratamento ou destinação final adequada.

Um dos Instrumentos da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), instituída pela Lei no. 12.305, de 2 de agosto de 2010 e regulamentada pelo Decreto no. 7.404, de 23 de dezembro de 2010 foi o Sistema Nacional de Informações sobre a Gestão dos Resíduos Sólidos (SINIR) cuja evolução de sua concepção envolve o Sistema Nacional de Informações sobre Meio Ambiente (SINIMA) e o Sistema Nacional de Informações Sobre Saneamento Básico (SINISA), atual SNIS, coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR).

O SNIS se constitui em um sistema de informações do setor de saneamento no Brasil, apresentando um banco de dados que contém informações de caráter institucional, administrativo, operacional, gerencial, econômico-financeiro, contábil e de qualidade sobre a prestação de serviços de água, de esgotos e de manejo de resíduos sólidos urbanos.

Dentre os objetivos do SNIS destacam-se:

- Planejamento e execução de políticas públicas;
- Orientação da aplicação de recursos;
- Conhecimento e avaliação do setor saneamento;
- Avaliação de desempenho dos serviços;
- Aperfeiçoamento da gestão;
- Orientação de atividades regulatórias e de fiscalização;
- Exercício do controle social.

Além disso, a consolidação do SNIS, desde 1995, permite a utilização dos seus indicadores como referência para comparação e como guia para medição de desempenho da prestação de serviços.

O SNIS atualmente está dividido em dois componentes: água e esgotos (SNIS-AE) e resíduos sólidos (SNIS-RS).

O ente público que repassa as informações de Resíduos Sólidos para o SNIS são os municípios através de suas secretarias, já que são os entes responsáveis pela gestão destes resíduos. São coletadas informações como:

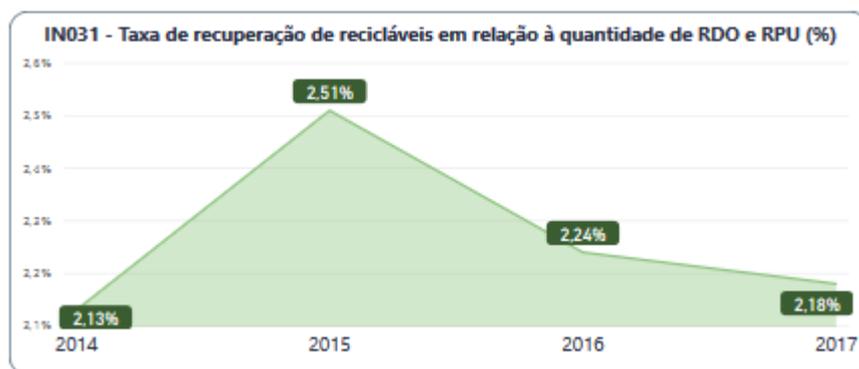
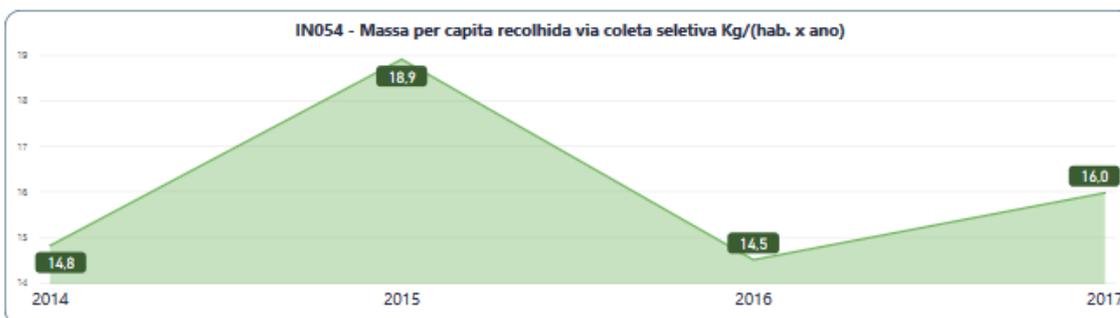
- quantidade coletada de resíduos;
- quantidade de veículos utilizados;
- quantidade de mão-de-obra empregada;
- situação da coleta seletiva e quantidade de resíduos coletados;
- cadastro de unidades de processamento de resíduos sólidos;
- tipos de disposição final adotada e respectivas massas de resíduos recebidas;
- situação dos resíduos dos serviços de saúde e da construção civil;

- dados sobre catadores;
- índice de atendimento com a coleta de resíduos;
- massa média de resíduos coletados.

O manejo adequado de resíduos sólido envolve várias secretarias e órgãos destinados a esse fim, mas não de forma exclusiva a eles. O que se vê é demasiada informação sem tratamento dos dados o que leva a uma análise superficial e a falta de fiscalização do cumprimento de uma coleta e descarte ideal.

Há indicadores discrepante entre as diversas cidades onde as informações foram coletadas, por exemplo, no indicador de despesa por empregado temos cidades como Jandira que apresenta uma despesa por empregado de R\$ 262 mil contra R\$ 1.110,00 da cidade de Anahy. A taxa de coberto da coleta varia de 100% em algumas cidades para menos de 15% em cidades como Coronel Pilar, Floriano Peixoto e Fortuna de Minas.

Os dados do SNIS mostram apesar da coleta seletiva porta-a-porta ter aumentando 4.24 p.p em 2017 frente a 2014 , não houve uma melhora relevante nos demais índices que medem a recuperação dos resíduos por habitante, e um dos pontos críticos para que estes indicadores não andem juntos é o fato que os resíduos são descartados, na enorme maioria das vezes, de forma errada impossibilitando sua recuperação. Pelos gráficos abaixo percebemos que houve um pico de evolução nos indicadores de coleta no ano de 2015, porém estes índices voltaram a patamares apresentados em anos anteriores sem que fosse apresentado alguma evolução sustentável.



PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ENRIQUECIDA PELA PERSPETIVA COMPORTAMENTAL

Em artigo não científico intitulado Soluções para questão do lixo devem envolver aspectos legais e sociedade, publicado no site da USP, a diretora de Planejamento e

Desenvolvimento da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana de São Paulo (Amlurb), Júlia Moreno, aponta a falta de adesão da sociedade como um dos principais obstáculos para a efetivação de um programa de reciclagem e a necessidade de moldar a mentalidade da população por meio de trabalhos de comunicação social e educação ambiental.

Pensando nisso, apresentamos proposta de um programa de incentivo à reciclagem, com características educativas, para implementação em ambientes públicos, como aeroportos e shoppings, por exemplo.

A partir da simplificação da coleta, com apresentação de elementos visuais e sonoros, intuitivos e informativos, com a utilização de uma figura de autoridade e comunicação de resultados do programa aos frequentadores desses ambientes públicos, o programa social sugerido busca incentivar o correto descarte de lixo, informar à população sobre reciclagem e sua importância e, ao mesmo tempo, incentivar as empresas a firmarem parcerias com cooperativas de coleta para o correto destino a esses resíduos sólidos.

A proposta de simplificação busca garantir que o elemento comportamental da escassez não ocorra, por meio da certificação que não haverá falta de lixeiras identificadas e que estas sempre estarão agrupadas.

Também, como forma de trabalhar os elementos comportamentais *priming* e *saliência*, as lixeiras devem ser identificadas com cores, destaques visuais e comando de voz destacando a lixeira de cada tipo de material, chamando a atenção da pessoa que irá realizar o descarte do lixo.

Por fim, a proposta envolve a elaboração e divulgação de campanha publicitária para propagar as formas corretas de descarte do lixo, da coleta seletiva e seus benefícios, contemplando o elemento comportamental mensageiro.

Perspectivas Da Política Econômica Brasileira Em Tempos De Pandemia Do Covid-19

Allan Carlo Viégas Serra³⁶
Antônio Carlos Bezerra Leonel³⁷

INTRODUÇÃO

O final do século XX certamente ficará marcado pela pandemia do COVID-19. Trata-se de uma doença respiratória aguda, muitas vezes grave, causada pelo SARS-Cov-2. Foi descrita pela primeira vez no final de 2019 na China e se espalhou rapidamente pelo mundo. Indivíduos acometidos por essa patologia podem apresentar poucos ou nenhum sintoma, porém, alguns adoecem gravemente chegando ao óbito. O mundo ficou abalado por essa doença que deixará como legado uma grave crise econômica, social e sanitária que não sabemos a data de seu término, tampouco, as consequências reais que ela trará.

A reflexão acerca desse tema se reveste de fundamental importância nesse momento, pois a principal questão que temos é a de como salvar o maior número de vidas humanas. Qual o preço das ações que estão sendo tomadas agora para salvar essas vidas? Como a economia mundial e mais especificamente, a brasileira, sairá desse momento?

Atualmente, de acordo com os cientistas da área da saúde, a única opção segura de prevenção contra a COVID-19 é o isolamento social, o que gera um grande debate e discordância entre vários segmentos da sociedade. Como as pessoas assegurarão seu sustento durante a crise e após ela? As medidas tomadas pelo governo brasileiro serão adequadas e suficientes para o enfrentamento dessa pandemia?

Este ensaio tem como objetivo responder e suscitar a reflexão acerca dessas questões, bem como traçar um breve panorama do Brasil no momento pré-pandemia, trazendo de forma resumida um perfil econômico do país. Posteriormente, elencar as medidas governamentais tomadas até o momento com objetivo de minimizar os efeitos da pandemia. Por fim, expor um panorama de perspectivas econômicas futuras para o período pós-pandemia.

³⁶ Possui graduação em Fonoaudiologia e atualmente é Coordenador de Planejamento e Orçamento do FNDE e mestrando em Economia do IDP

³⁷ Possui graduação em Administração de Empresas e em Direito, atualmente é Secretário Federal de Controle Interno da CGU e mestrando em Economia do IDP.

O BRASIL E A PANDEMIA DO COVID-19

As consequências da pandemia do COVID-19 ainda não são totalmente conhecidas, pois trata-se de uma situação que ainda se encontra em desenvolvimento. Sabemos, no entanto, que haverá um impacto negativo sobre a economia mundial. A atual crise distingue-se de outras já enfrentadas, uma vez que não está acontecendo em virtude do próprio funcionamento das estruturas econômicas, mas sim, como consequência de uma crise sanitária de proporção global (MATTEI, 2020).

Neste momento, o objetivo principal dos governos é conter o avanço da pandemia e salvar vidas. Em seguida, os esforços deverão ser concentrados para salvar a economia e reduzir os impactos da recessão. De modo geral, quando a economia de um determinado lugar acumula dois trimestres consecutivos de redução do PIB, temos uma recessão, que deve ser o cenário mundial pós-pandemia.

Antes da pandemia, a economia mundial estava vivendo um ambiente de incertezas em virtude dos impactos da guerra comercial entre Estados Unidos e China e dos prováveis reflexos da saída do Reino Unido da União Europeia. Ainda assim, era projetado um crescimento moderado da economia mundial para as próximas décadas, com um PIB de 3,3% e um crescimento de 3,7% para o comércio mundial (ENERGETICA, 2020).

A economia brasileira nos últimos anos demonstrava indicadores desfavoráveis. O PIB, por exemplo, apresentava taxa negativa em torno de 0,90% entre 2015 e 2018 (MATTEI, 2020). O país iniciava um momento de enfrentamento de desafios e recuperação gradual com as reformas que estavam sendo encaminhas e aprovadas pelo Congresso Nacional, como a reforma trabalhista e da previdência.

O ano de 2019 foi marcado por ter sido o primeiro ano, desde 2013, no qual a dívida pública caiu. Havia uma expectativa de recuperação gradual da economia brasileira nos próximos dez anos com taxas moderadas de crescimento do PIB, reconquista da confiança dos agentes econômicos, levando a uma retomada da demanda interna e, conseqüentemente, o aquecimento da atividade econômica no país (ENERGETICA, 2020). O país seguia na trajetória de ajustes, porém, a economia ainda estava fragilizada quando foi chegado o COVID-19.

CENÁRIO COM A CHEGADA DO COVID-19

A chegada da crise desencadeada pelo COVID-19 puxa para baixo as projeções do PIB no Brasil e no mundo. A implementação das ações sanitárias de combate à pandemia fez com que fossem tomadas medidas de isolamento social, quarentena ou lockdown em quase todos os países, numa escala que nunca havia sido vista, nem mesmo em períodos de guerra. O estímulo ao trabalho remoto, o fechamento do comércio e o cancelamento de eventos fez com que serviços deixassem de ser prestados e, assim, fluxos de renda foram perdidos e não mais serão recuperados. Até meados de fevereiro, o impacto econômico dessa crise estava restrito ao país de origem, porém,

com a chegada do vírus no Brasil, nossa economia passou a enfrentar diretamente as consequências da pandemia (SOUZA et al 2020).

A economia mundial está no caminho da recessão com forte queda na renda da população e o crescente número de desempregados. Medidas estão sendo tomadas pelos governos com objetivo de resguardar suas economias e minimizar os impactos sociais e econômicos para a população. Os Estados Unidos, por exemplo, garantiram recursos para a saúde, transferiu renda para famílias e apoio para empresas através de um pacote de dois trilhões de dólares. Bancos Centrais ao redor do mundo diminuíram os juros e aumentaram a oferta de crédito numa tentativa de garantir a liquidez dos mercados (SOUZA et al 2020).

No Brasil, assim como no resto do mundo, várias medidas estão sendo tomadas para minimizar os efeitos da crise, no entanto, o momento é de incertezas. O Congresso aprovou com celeridade o decreto de estado de calamidade pública, o que faz com que o governo fique desobrigado de cumprir a meta de resultado primário deste ano. É de fundamental importância que as medidas adotadas para o enfrentamento da pandemia sejam revestidas de caráter temporário e extraordinário, pois, assim, é possível manter o teto de gastos sem que isso limite a tomada de decisão de ações em prol da preservação da vida, da saúde da população e da manutenção de renda. Neste momento, a adoção de políticas fiscais de caráter permanente pode colocar em risco a recuperação e o equilíbrio macroeconômico do país, a longo prazo (SOUZA et al 2020). O que se espera do governo são ações que preservem a saúde da população, protejam os indivíduos mais vulneráveis e assegure a sobrevivência de pequenas e médias empresas fortemente ameaçadas com o atual panorama de crise.

Dentre as principais medidas adotadas pelo governo federal para contenção da crise, podemos destacar:

- auxílio emergencial de 600 reais para trabalhadores informais em três parcelas e alcançando 59 milhões de pessoas, totalizando 144 Bilhões de reais
- linha de crédito emergencial (valor de R\$40 bilhões) para pequenas e médias empresas financiarem o pagamento de funcionários, medidas que possuem um impacto primário e caráter temporário;
- antecipação de 13º salários, transferências de valores não sacados de PIS/PASEP para o FGTS, antecipação de parcelas de BPC para aqueles que esperam na fila do INSS e antecipação de abono salarial para junho, medidas que não possuem um impacto primário mas que são de caráter temporário;
- alíquota zero de imposto para importação de produtos hospitalares e desoneração temporária de IPI para bens produzidos no Brasil e fora que sejam listados como necessários ao combate do vírus, medidas que possuem um impacto primário e caráter temporário;
- inclusão de 1,2 milhões de pessoas no Bolsa Família, medida de impacto primário e caráter permanente;
- Inclusão de 10,5 milhões de trabalhadores formais no Benefício Emergencial que proporciona uma redução de carga horária ou suspensão do contrato de trabalho e que a União pagaria um complemento salarial aos beneficiários.

Além dessas medidas descritas acima, outras também foram adotadas como suspensão de dívidas de estados com a União, renegociação de dívidas dos entes subnacionais junto a bancos e o Banco Central elaborou uma série de medidas para ampliar a oferta de crédito que podem chegar a R\$ 1,2 Trilhão ou 16% do PIB.

É importante que o governo realize gastos, porém temporários, mas que são necessários para que o Brasil possa passar pela crise. Para tanto, faz-se necessário o uso de créditos extraordinários que permitem esses gastos sem desrespeitar a regra do teto. A dívida pública passará por um momento de crescimento para que seja possível prover o auxílio necessário aos mais necessitados, porém, o processo de reestruturação da economia pós-crise é fundamental e não pode ser negligenciado. A regra do teto dos gastos públicos funcionou, até então, como uma âncora de política fiscal que permitiu a obtenção do equilíbrio macroeconômico e a redução de juros para o menor patamar da história do país antes da crise do COVID-19. Assim, faz-se necessário sua preservação para assegurar o equilíbrio macroeconômico e o bem-estar da população nas próximas décadas (SOUZA et al 2020). Todos esperam uma retomada rápida (curva em V) do crescimento econômico e dos indicadores sociais, porém, a incerteza é ainda predominante em qualquer previsão que venha a ser feita.

DEPOIS DO COVID-19

O cenário brasileiro na economia do pós-COVID, como foi colocado anteriormente, será muito mais desafiador do que estava já estabelecido pela maior crise econômica brasileira de 2015-2016, da qual o País ainda não tinha se recuperado completamente (ROSSI, 2017). Os vários cenários desenhados por Marcos Mendes colocam entre 90% e 130% do PIB o índice do endividamento. Ou seja, teríamos números próximos das nações mais ricas sendo que continuaríamos com as limitações e a renda de países em desenvolvimento.

No entanto, o que mais é relevante do estudo realizado por Marcos Mendes é que o futuro econômico do País não será definido necessariamente com base nos gastos realizados durante a Pandemia, mas sim com a manutenção e intensificação das agendas de reformas definidas quase como consensuais para fortalecer a economia brasileira, aumentando o PIB potencial (GRANDES TEMAS, 2020). Caso essas reformas sejam implementadas de forma rápida e completa, teríamos uma melhor progressão nesse cenário pelos impactos positivos que seriam produzidos.

As reformas que viabilizariam os resultados mencionados seriam a tributária, administrativa, privatizações, abertura comercial e eventualmente reavaliar a última reforma previdenciária. Destaca-se que apesar de boa parte das reformas estarem na agenda de quase todos os espectros ideológicos dos partidos políticos, a dificuldade é encontrar uma convergência mínima e que ainda mantenha capacidade de alterar o cenário atual, dando mais força para economia brasileira. Essas adversidades, para obter o consenso, são apontadas por economistas como Mansueto, Mônica Bolle, Marcos Mendes, Henrique Meirelles, entre outros (GRANDES TEMAS, 2020).

A reforma tributária provavelmente é a mais relevante e de difícil articulação para impacto econômico de todas as reformas mencionadas. Isso porque envolve interesses divergentes de todos os atores econômicos, como por exemplo: os governos nacional, estadual e municipal, com os servidores públicos; representantes dos setores agropecuários, industriais, financeiros e serviços de forma geral, inclusive mão de obra dos funcionários da iniciativa privada (MENDES, 2019). A relevância da reforma tributária deve-se ao potencial de retirada de custos do mercado, ampliando os atores e melhorando a eficiência. O cerne da reforma tributária é tornar os impostos menos regressivos, retirar os custos das folhas de pagamento e produção de bens e serviços. Conseqüentemente, haverá necessidade da reestruturação dos governos para se adequarem à nova realidade o que levará à discussão da próxima reforma que é a administrativa.

A reforma necessária do Estado para prover as condições das outras reformas de forma eficiente é a Administrativa. O Estado, após a reforma tributária, estará diante de uma realidade fiscal bastante deteriorada no cenário da pós-pandemia. Nesse momento, haverá necessidade de aumentar a eficiência dos gastos, pois terá um espaço fiscal ainda mais reduzido com o aumento da dívida coexistindo com a diminuição da receita pela reforma tributária. Aliado a isso, a procura por serviços públicos tende a se manter estável ou até mesmo aumentar, o que demandará uma reestruturação dos serviços oferecidos pelo Estado. Neste contexto, cabe a proposta de reestruturação da Administração fundamentada pela teoria New Public Management – NPM, promovida em especial, pelo países anglo-saxões (GRUENING, 2001).

A definição de como serão prestados os serviços públicos deve se alterar para buscar a parceria com entes privados ou entidades não-governamentais, não somente no que se refere às concessões na infraestrutura pelas empresas privadas, mas também atingindo políticas públicas sociais tradicionalmente oferecidas pelo Estado, como as creches, escolas, postos de saúde e hospitais. Para que isso aconteça, é necessário o estabelecimento de uma nova forma de selecionar, avaliar e remunerar pessoas para executarem o trabalho, com novos tipos de contratos de prestação de serviços. Ou seja, os servidores têm que ser avaliados pelas entregas e resultados obtidos mensurados por indicadores objetivos. Para tanto, faz-se necessária a disponibilização de instrumentos contratuais que possibilitem e facilitem a contratação de prestação de serviços de formas mais amplas do que as existentes atualmente, inclusive, com foco nos resultados a serem prestados à população. (BRESSER, 1998)

Essa reforma demandaria profundas alterações legislativas considerando que o modelo atual de administração pública define outras prioridades, como a forma de contratação implementado por meio da lei 8.666/93. Essas medidas acarretarão revisão de todo o processo dos controles administrativos, pois será insuficiente a verificação de check-lists dos procedimentos, para alcançar um modelo que agregue o gerenciamento de risco e uma análise de impacto das medidas tomadas. Assim, o essencial deverá ser o atendimento da população com um preço proporcional ao serviço e avaliando os impactos no decorrer do tempo, com o objetivo de maximizar os resultados por meio de aprimoramentos necessários. (BRESSER, 2001)

Nesse sentido, é fundamental que ocorra a redução do Estado nas áreas em que a iniciativa privada consiga atuar utilizando-se dos instrumentos da privatização das empresas estatais e concessões dos serviços públicos. Essas privatizações e concessões nesse cenário de pandemia, entretanto, em uma primeira avaliação, teriam de ser deixadas de lado pela severa depreciação dos ativos. Contudo, com a elaboração de pacotes econômicos pelas maiores economias do mundo, inclusive o Brasil, em um futuro próximo, os preços estarão próximos aos registrados antes da pandemia abrindo a possibilidade de se estudar a manutenção dessa agenda com pequenos ajustes.

Como exemplo da agenda podemos destacar o setor Elétrico. Trata-se de uma área que exige investimentos constantes, como por exemplo, a manutenção da rede. Nos últimos anos, a expansão da rede de baixa e de alta tensão estava sendo financiada com aumento de tarifas para todos os consumidores, trazendo subsídios cruzados em programas de governo não autorizados pelo Congresso, conforme apontado pelo Tribunal de Contas da União. (TCU, 2019)

O setor elétrico, para manter a capacidade de investimento, teria que ter novos recursos e uma administração mais ágil, sem tantas limitações impostas pela Administração Pública, o que nem a Lei da Estatais conseguiu afastar totalmente. Desta forma, a privatização do setor pouparia os recursos já escassos do orçamento do Estado e manteria uma dinâmica em um setor fundamental para o crescimento do país. Essa situação de melhoria é exemplificada pela privatização do setor elétricos nos estados da Amazônia Legal. Apesar de não serem os mais promissores em termos rentabilidade, saíram de um cenário que a continuidade operacional das empresas só se garantia com apoio da Holding Eletrobrás. Um exemplo disso, é a Companhia Energética do Maranhão, que em poucos anos de atuação privada, apresentou uma reversão de prejuízos constantes e deficiências operacionais que limitavam a capacidade econômica do Estado do Maranhão, passando a figurar como uma empresa lucrativa com serviços que garantem não só a manutenção sólida da rede como a expansão da própria economia do estado.

A situação observada nas privatizações pode ser utilizada para os serviços públicos a serem concedidos, pois a lógica anterior à pandemia permanece a mesma, inclusive recrudescer nesse contexto, pois o governo que já não tinha recursos, tem muito menos condições agora e os investimentos necessários agora se tornam fundamentais, inclusive para reativação da economia. Dessa forma, estradas, ferrovias, portos, entre outros, podem ser abrangidos por essa realidade. Nesse cenário, faz-se necessário que o Estado realize uma rigorosa regulação do serviço público que foi privatizado ou concedido (BRESSER, 1998). Essa regulação deve ser efetivada de forma profissional com as devidas cobranças dos resultados estabelecidos para o setor, mas que resguarde a segurança jurídica aos investidores. Alguns setores serão alcançados de forma mais impactantes por legislações específicas ou tecnologias novas. Essas situações podem ser observadas no Marco do Saneamento aprovado pelo Congresso nesse mês de junho e o 5G na parte das Comunicações.

O Saneamento é a possibilidade de resolver um passivo medieval para a população na parte de atendimento da rede de esgoto e água tratada, por meio da autorização de

novos investidores e acabando com as limitações de entrada novas empresas nos mercados. Esse marco poderá trazer investimentos em regiões do País que nunca viram esse tipo de iniciativa acontecendo e de forma rápida e dinâmica de modo que o Estado nunca iria poder assegurar em um setor fundamental para garantir a boa saúde dos brasileiros. Esse aspecto pode ser também o elemento transformador para garantir pessoas mais capazes e produtivas para a Nação, sem problemas de saúde preexistentes, em virtude da falta de saneamento básico que limitem sua capacidade laboral.

No que se refere ao setor de telecomunicações, a tecnologia 5G é um serviço que além de poder alcançar todo o País, está relacionado a um investimento bilionário em curto prazo e que resultará em manutenção e fortalecimento de nossa capacidade de competir nessa nova economia que exige rapidez e confiança na comunicação dos dados.

Já as empresas e infraestruturas que continuarem como propriedade do Estado terão que ter um investimento mínimo para garantir ao menos a depreciação dos ativos e a manutenção da usabilidade e operacionalização das empresas. A origem para os recursos necessários para manter o mínimo dos investimentos Estatais ocorreria por meio de um melhor gasto proporcionado por um sistema de avaliação de programas de governo. A existência de um sistema de avaliação aumentaria a eficiência dos programas, pois seria capaz de identificar eventuais correções necessárias para se obter um melhor resultado ou até mesmo a extinção de programas que já tivessem alcançado os seus objetivos ou que estivessem sendo completamente ineficientes na obtenção desses resultados (BRASIL, 2019).

Em linhas gerais, como exemplo estruturante, os programas sociais buscariam a focalização de seus gastos evitando a fragmentação e sobreposição de várias dessas políticas, conforme afirmado por Mônica Bolle, provavelmente criando um benefício de maior valor e que direcionasse para quem mais precisasse, com regras de transição que conseguisse preparar os indivíduos a sair da ajuda governamental (GRANDES TEMAS, 2020).

No que concerne aos subsídios governamentais e gastos tributários para setores econômicos específicos, a proposta, em geral, é reduzir paulatinamente os benefícios e, concomitantemente, incentivar instrumentos do próprio mercado que possam financiar esses setores a fim de que eles sejam capazes de oferecer preços de acordo com aqueles praticados no mercado, mas competitivos (MENDES, 2019).

Além disso, para obtenção de produtos competitivos no mercado internacional faz-se necessário reduzir as barreiras gradativamente para concorrência internacional e, assim, garantir preços e qualidades próximas ao que é melhor no mundo. A saída do Estado desse tipo de iniciativa significaria uma economia de recursos, conforme defendido por Marcos Mendes.

Outra iniciativa para recuperação no pós-COVID é propor uma repactuação com os entes federativos de suas dívidas e saneamento de suas contas, com empréstimos, alongamento das dívidas, dentre outras possibilidades. Em contrapartida, esses entes precisam garantir uma melhora da gestão fiscal e uma agenda de reformas na mesma linha promovida pelo governo federal, o que era já uma premissa até antes da pandemia.

Isso vai ao encontro do chamado Plano de Promoção do Equilíbrio Fiscal (Plano Mansueto), o que nesse cenário atual reforça ainda mais a iniciativa.

Por fim, para evitar perdas de tempo e recursos com ausência de planos em futuras crises, a proposta é aproveitar o modelo da Escola Superior de Guerra. Essa entidade que tem a missão, entre outras, de orientar e articular toda a sociedade em um eventual conflito armado, mas com uma proposta de uma Escola superior de Crise para que tivéssemos capacidade de decisão já com experiência em construir frameworks para cada tipo de exigência existente na crise. Desse modo, garantiria no futuro não só uma melhor aplicação dos recursos do Estado e da sociedade, como por exemplo, os recursos materiais, humanos e financeiros doados por empresas e indivíduos para o combate da pandemia, como um melhor serviço para toda a população por meio dessa estruturação de planejamento prévio de cenários.

REFERÊNCIAS

BRASIL.TCU. Acórdão 1.215/2019-Plenário

BRASIL. Decreto 9.834/2019. Institui o Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas.

Curso Grandes Temas. Mestrado de Economia. IDP. 2020

ENERGETICA, Empresa de Pesquisa. Cenário Econômico para os próximos dez anos (2020-2029). *Nota Técnica DEA 017/2019*, v. 17, p. 1–15, 2020.

G Gruening. New Public Management. *International public management journal*, 2001 - Elsevier

LC BRESSER PEREIRA.A reforma do Estado de 90: lógica e mecanismos de controle.Lua Nova.1998.

MATTEI, Lauro. A crise econômica decorrente do COVID-19 e as ações da equipe econômica do atual governo. *NECAT*, n. 35, p. 1–31, 2020.

MENDES, Marcos. Por que o Brasil cresce tão pouco?.CAMPUS.2014.

MENDES, Marcos. Por que é difícil fazer reformas econômicas no Brasil. ELSEVIER.2019.

P Rossi, G Mello - Nota do Cecon, IE/UNICAMP. Campinas, 2017 - eco.unicamp.br

SOUZA, JOSÉ RONALDO DE C. JUNIOR *et al.* Visão Geral de Conjuntura. *IPEA - Carta de Conjuntura*, v. 46, n. 1–23, 2020.

Coronacrise: Respostas Fiscais Ou Monetárias?

Filipe Brand³⁸

CONTEXTUALIZAÇÃO

Diante do cenário criado pela crise do novo coronavírus, surgiram muitas sugestões de medidas econômicas para combater seus efeitos nefastos, não somente sobre os diretamente atingidos pelo vírus e sobre a necessidade de financiamento adicional em medidas emergenciais sobre o sistema público de saúde, mas sobretudo no tangente à retração da atividade econômica, ocasionada pelo sobrestamento da atividade comercial e larga reclusão da população em quarentena.

Busca-se, com a presente discussão, avaliar a qualidade e viabilidade de implantação das diversas medidas, suscitadas como propostas aptas a socorrer o sistema econômico diante do cenário pandêmico, assim como elencar sua adequabilidade tendo em vista os custos envolvidos na sua efetiva implantação. Tal esforço analítico se dará mediante revisão a alguns dos principais economistas que pautaram este debate no âmbito nacional.

POLÍTICAS FISCAIS

Em um primeiro momento, o Auxílio Emergencial do Governo Federal, disponibilizado pela Caixa Econômica Federal, também referido como o bolsa auxílio dos R\$ 600, socorreu um amplo contingente da população. Neste processo, contudo, evidenciou-se a ineficácia dos atuais programas de amparo aos desempregados, dados os critérios engessados e exclusivos para trabalhadores formalmente inseridos no regime da CLT; pois, aqueles trabalhadores relegados à informalidade e os envolvidos na livre iniciativa ficam desprovidos de qualquer disponibilidade de socorro. Neste sentido, o economista José Roberto Afonso (2020) propôs a criação, a curto prazo, do que chama de “novo seguro-destrabalho”, que seria financiado pelo FAT e funcionaria, na prática, como uma expansão do seguro-desemprego, que hoje só abrange quem perde vaga com carteira assinada.

Outra medida relevante foi a discussão do auxílio financeiro aos entes estaduais e municipais, na forma do PLP 149, apelidado Plano Mansueto. O plano original almejava permitir acesso a empréstimos com garantias da União para estados e municípios endividados, desde que promovessem ajustes fiscais, contudo, no bojo da coronacrise, inovações foram trazidas ao texto substitutivo do projeto de lei, defendendo que a União oferecesse ajuda aos estados sem contrapartidas para sanar os efeitos de perda de arrecadação ocasionados pela pandemia. Segundo o Ministério da Economia (2020), o impacto das alterações poderá chegar até R\$ 222 bilhões no ano, considerando-se a suspensão das dívidas estaduais e municipais com o sistema financeiro, o oferecimento

³⁸ Mestrando em Economia no IDP, bacharel em Ciências Econômicas pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Economista e Chefe de Divisão no Ministério da Infraestrutura (MINFRA).

de garantias pela União para novas operações de crédito aos estados e a transferência de recursos em remediação à frustração das arrecadações de ICMS e ISS. O déficit primário, que já deveria se aproximar dos R\$ 500 bilhões, poderá chegar até a casa dos R\$ 700 bilhões dessa forma (BRAND, 2020).

Ainda outra, surgida na esteira da discussão, foi o plano Pró-Brasil, que tratava do anúncio de uma agenda de investimentos públicos em infraestrutura para o país. Além das críticas proferidas à estruturação do projeto, foi ressaltada a dificuldade do Estado manejar expansões fiscais, dado o advento do teto de gastos. Conforme a opinião da economista Mônica De Bolle (2020), o teto de gastos brasileiro é excessivamente rígido e não permite margem de manobra para adoção de medidas contracíclicas por parte do governo. Ante a decretação do estado de calamidade pública pelo governo, contudo, o teto tem um dispositivo que permite a abertura de créditos extraordinários, suspendendo-o por tempo limitado. A economista afirma que após a epidemia ser declarada pandemia pela OMS e começar a derrubar mercados e economias, ressaltou-se ainda mais o alerta sobre a necessidade de flexibilização do teto para acomodar o investimento público – fundamental não só para o enfrentamento da crise de saúde pública, mas para o que dela sobrevirá. Considera, ainda, que a inclusão do investimento público no teto de gastos é anacrônico do ponto de vista da experiência internacional, pois, em estudo publicado pelo FMI, apesar de haver variantes entre os diferentes tipos de tetos adotados ao redor do mundo, a maioria é tendente a excetuar o investimento público de seu cerne, inclusive com a previsão de cláusulas de escape para a adoção de medidas econômicas em caráter de urgência, quando necessárias.

POLÍTICAS MONETÁRIAS

No escopo das políticas macroeconômicas, além das sugestões em políticas fiscais, suscitaram outras relativas à monetização do déficit público em expansões monetárias com endividamento soberano. Em debate anterior à crise instalada, De Bolle (2019) já apontava os perigos associados à Modern Monetary Theory (MMT), que afirma que governos capazes de emitir a sua própria moeda não poderiam “falir”, sustentando déficits e dívidas sem restrições. Ressalta que, ao observar déficits e dívidas crescentes, os detentores da moeda podem deixar de acreditar na capacidade do governo de honrar o valor nominal de suas emissões, e ao adotarem expectativas inflacionárias crescentes ante às elevações de déficit, suas expectativas seriam desancoradas, uma vez que não mais acreditariam no valor da nota promissória do governo.

Em linha com o supracitado, Ilan Goldfajn (2020) esclarece que emitir moeda, no mundo moderno, não é imprimir dinheiro. A emissão de moeda ou o quantitative easing são formas de emitir algum passivo do Banco Central (BC), que podem ser reservas bancárias remuneradas ou operações comprometidas. A expansão da emissão monetária se traduziria na elevação do passivo de reservas bancárias e depósitos voluntários para adquirir ativos ou conceder crédito. Uma remuneração muito baixa, contudo, poderia pressionar os detentores da dívida a retirarem seus recursos e remetê-los a outros países, já que a remuneração requerida pelos detentores desse passivo depende das demais alternativas disponíveis aos investidores. Assim, pressionar uma remuneração muito abaixo do equilíbrio pode ter consequências drásticas, em última instância levando a uma desancoragem monetária que carregue uma fuga da poupança

nacional. Dessarte, alerta que o BC controla o juro de curto prazo, mas não os juros de equilíbrio que os investidores exigem para comprar um título do Tesouro.

REFORMAS

Dadas as características inerentes ao idiossincrático tripé macroeconômico brasileiro (vigente desde os idos do Plano Real), a interferência nos fundamentos que sustentam o equilíbrio sobre o controle inflacionário, conquistado a duras penas no país, configura algo, no mínimo, polêmico. Mas as implicações de qualquer das alternativas escolhidas traduzirão ônus a serem pagos no futuro, e, no cenário pós crise, os desafios para a estabilização da dívida pública serão enormes. Segundo Pérsio Arida (2020), quem defende que estabilizar a dívida a longo prazo é mais importante do que conter seu aumento na pandemia, o ponto de atenção não deveria ser o patamar atingido pela dívida nominalmente, mas sim o risco de que possa engendrar uma trajetória insustentável. A perspectiva de que a dívida/PIB cresça descontroladamente seria o fator efetivamente capaz de aumentar a percepção do risco país e levar à depreciação excessiva do câmbio, afugentando o investimento privado e esvaziando os índices de confiança. A relação dívida/PIB fica estável quando a dívida e o PIB crescem à mesma taxa; portanto, quando a taxa de juros se torna maior que a taxa de crescimento (como ocorre no país), é necessário um superávit orçamentário que mantenha estável a dívida em relação ao PIB. Dessa forma, afirma que “a agenda da produtividade é tão ou mais importante que as reformas no campo fiscal”, pois, para que possamos aumentar a taxa de crescimento no longo prazo, “precisamos de avanços no mercado de capitais, de uma lei geral de garantias, de um bom marco regulatório, inclusive para o saneamento básico, de mais certeza jurídica na execução de contratos”.

Ainda na toada das reformas econômicas, a própria polêmica que envolvia o Plano Mansueto, que estabelecia o Plano de Equilíbrio Fiscal (PEF) e foi substituído pelo Programa Emergencial de Apoio a Estados e Municípios no Combate ao Coronavírus, deverá ser equacionada com a volta de sua tramitação sob a forma original, após o fim da pandemia. O plano deverá voltar a ser analisado na forma do Projeto de Lei Complementar nº 101/2020 (CONGRESSO EM FOCO, 2020). Em descritivo mais aprofundado sobre a expectativa de sua aplicação: o próprio Tesouro Nacional (TN) instituiu medidor denominado CAPAG, o qual realiza apuração da situação fiscal dos Entes Subnacionais que querem contrair novos empréstimos com garantia da União, almejando, desta forma, avaliar se um novo endividamento representa risco de crédito para o TN. O diagnóstico da saúde fiscal do Estado ou Município se dá pela avaliação do grau de solvência, relação entre receitas e despesas correntes e a situação de caixa, sendo o rating definido por três indicadores: endividamento, poupança corrente e índice de liquidez (TESOURO NACIONAL, 2020). Para viabilizar o acesso dos estados com rating insuficiente ao programa, deveriam eles cumprir 3 de um conjunto de 8 possibilidades para adequação contábil/fiscal.

A adoção das contrapartidas fiscais, em última instância, aliviaria a situação de caixa dos entes subnacionais, auxiliando-os na recuperação contábil das finanças estaduais. A mitigação do risco de endividamento generalizado e insustentável dos Estados pode constituir poderoso instrumento para a indução de maior equilíbrio nas contas nacionais; já que os Estados endividados, sem perspectiva de controle sobre suas

finanças, terminam por depositar suas esperanças de socorro financeiro em garantias da União.

CONCLUSÃO

Os esforços adotados pelo Brasil no combate à epidemia do coronavírus não são negligenciáveis. Roberto Ellery (2020) analisou um estudo de Elgin et al. (2020) em que os autores elaboraram um índice chamado Covid-19 Economic Stimulus Index (CESI), o qual apresenta várias métricas objetivando capturar o volume das políticas fiscais, monetárias e de balanço de pagamentos para a medição da intensidade dos estímulos econômicos em resposta à pandemia. Nesta base de dados, o CESI do Brasil foi de 0,09; o maior observado foi no Bahrein (4,85) e o menor na Argélia (-4,25). Os estímulos nacionais, medidos pelo CESI, ficaram abaixo da média (0,15), mas acima da mediana (-0,21) – na América Latina, apenas o Chile superou o Brasil.

Já para os efeitos individualizados, ao se isolar a ótica sobre os indicadores fiscais (tido pelo nível de gastos como proporção do PIB), a medida alcançada pelo país foi de 3,5; superior à média (2,4) e à mediana (1). No indicador sobre a expansão monetária, medida pelo corte de juros em relação à taxa vigente no início de fevereiro, nosso índice foi de 28,5; superior à média (13,2) e à mediana (0) – em ambos indicadores retrocitados, apenas o Chile, novamente, exibiu performance superior à nossa no âmbito da América Latina. Por fim, no índice de medidas macro-financeiras – medido pelo tamanho dos pacotes para estabilização do mercado financeiro em relação ao PIB –, o Brasil alcançou a marca de 3,2; superando a média (2,2) e a mediana (0) da amostra. Ressalta-se que, neste caso, o Brasil superou todos os pares da América Latina. Para melhor visualização dos efeitos comparativos, reproduziram-se os resultados no seguinte quadro-resumo:

* média e mediana 1 são as da amostra completa e média e mediana 2 são a das amostras com os países onde o indicador é positivo.

Indicador	Brasil	Média 1	Média 2	Mediana 1	Mediana 2
CESI	0,09	0.15	---	-0.21	---
Fiscal	3,5	2,4	2,9	1,0	1,4
Corte de juros	28,5	13,2	31,7	0	22,2
Macro-financeiro	3,2	2,2	5,0	0	2,9

Fonte: Blog do Roberto Ellery (ELLERY, 2020)

Da análise do sobredito, restam poucas objeções à concretude do esforço promovido pelo Brasil. Disso não advém, contudo, que já tenhamos atingido os resultados suficientes nos esforços de combate à epidemia e de recuperação econômica.

Conclui-se, em revisão aos economistas, especialistas e gestores públicos citados, que o esforço será contínuo e requererá um mix de políticas públicas, que, a princípio, parece envolver: política fiscal com altos gastos no curto prazo, intervenção monetária parcimoniosa em base constante e um intenso compromisso com a agenda de reformas no imediato pós-crise, além do ágil restabelecimento das medidas de austeridade para controle das contas públicas, uma vez superada a pandemia... mas nada, obviamente, será trivial.

REFERÊNCIAS

AFONSO, José R. Invisíveis precisam de atenção social permanente. Rio de Janeiro, O Globo, 19 de abril de 2020. Disponível em <<https://www.joserobertoafonso.com.br/invisiveis-precisam-de-atencao-social-permanente-midia/>>.

ARIDA, Pérsio. Estabilizar dívida a longo prazo importa mais que conter seu aumento na pandemia. São Paulo, Folha de São Paulo, 02 de maio de 2020. <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2020/05/estabilizar-divida-a-longo-prazo-importa-mais-que-conter-seu-aumento-na-pandemia-diz-persio-arida.shtml>

BRAND, Filipe. Plano Mansueto às avessas. São Paulo, Exame, 14 de abril de 2020. Disponível em <<https://exame.com/blog/instituto-millennium/plano-mansueto-as-avessas/>>.

CONGRESSO EM FOCO. Plano Mansueto será discutido após pandemia, diz secretário do Tesouro. Brasília, Congresso em Foco, 14 de maio de 2020. Disponível em <<https://congressoemfoco.uol.com.br/economia/secretario-do-tesouro-fala-a-comissao-mista-do-coronavirus-acompanhe/>>.

DE BOLLE, Monica B. Moeda Moderna? São Paulo, Estadão, 13 de março de 2019. Disponível em <<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,moeda-moderna,70002752924>>.

DE BOLLE, Monica B. Flexibilizar o teto já. São Paulo, Estadão, 29 de abril de 2020. Disponível em <<https://economia.estadao.com.br/noticias/geral,flexibilizar-o-teto-ja,70003286537>>.

ELGIN, Ceyhun; BASBUG, Gokce; YALAMAN, Abdullah. Economic policy responses to a pandemic: Developing the Covid-19 economic stimulus. Londres, Centre for Economic Policy Research, Covid Economics 3, 10 de abril de 2020.

ELLERY, Roberto. Medidas econômicas para enfrentar a Covid-19 no Brasil e no mundo. Brasília, Blog do Roberto Ellery, abril de 2020. Disponível em <<https://rgellery.blogspot.com/2020/04/medidas-economicas-para-enfrentar-covid.html>>.

GOLDFAJN, Ilan. Emissão monetária resolve? Não escapamos de focar os mais vulneráveis. São Paulo, Folha de São Paulo, 04 de maio de 2020. Disponível em <<https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/05/emissao-monetaria-resolve-nao-escapamos-de-focar-nos-mais-vulneraveis.shtml>>.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Nota Técnica nº 13605/2020/ME. Brasília, ME, 08 de abril de 2020. Disponível em <https://static.congressoemfoco.uol.com.br/2020/04/SEI_ME-7500419-Nota-T%C3%A9cnica.pdf>.

TESOURO NACIONAL. Capacidade de Pagamento (CAPAG). Brasília, TN, acesso em 20 de junho de 2020. Disponível em <<https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estados-e-municipios/capacidade-de-pagamento-capag>>.

Simulações em Python para Tomada de Decisão: Alugar, Economizar e Pagar à Vista ou Financiar um Imóvel

Felipe Nornberg Schuch³⁹
Mathias Schneid Tessmann⁴⁰

O presente ensaio trata-se de um estudo de caso em matemática financeira resolvido em Python. O mesmo envolve calcular diferentes cenários com relação a aquisição - ou não - de um imóvel. Além disso, aborda a manipulação de tabelas com o pacote Pandas e a produção de gráficos com Matplotlib.

A matemática financeira é uma disciplina fundamental na atuação de profissionais de diversos setores e, adicionalmente, possui importante papel na gestão de recursos próprios e no gerenciamento do orçamento doméstico. É justamente nesse ponto que muitas pessoas têm seu primeiro contato com programação, e talvez nem se deem conta disso, ao utilizar alguma aplicação de manipulação de planilhas para controlar os gastos de casa. Verdade seja dita, planilhas são estruturas de dados muito úteis.

Ao mesmo tempo, é senso comum ser mais vantajoso comprar um imóvel parcelado – caso o valor das parcelas seja próximo ao valor pago como aluguel -. Quantas pessoas já ouvimos comentar que preferem, ao invés de desembolsar um valor X de aluguel mensalmente, pagar a parcela do imóvel que seja delas? Mas será mesmo que isso faz sentido quando considerado o longo prazo e os valores pagos pelo empréstimo? Apresentamos um estudo com cenários simplificados e didáticos sobre a aquisição - ou não - de um imóvel. Ele cobre três situações:

- Comprar com uma entrada e financiamento;
- Alugar e investir mensalmente;
- Economizar e comprar à vista.

Para tanto, exemplifica-se como resolver o problema proposto com o emprego de duas importantes ferramentas:

- Pandas é um pacote Python que fornece estruturas de dados rápidas, flexíveis e expressivas, projetadas para tornar o trabalho com dados “relacionais” ou “rotulados” fáceis e intuitivos. O objetivo é ser o alicerce fundamental de alto nível para a análise prática de dados do mundo real em Python. Além disso, tem o objetivo mais amplo de se tornar a mais prestigiada e flexível ferramenta de análise / manipulação de dados de

³⁹ Possui doutorado e mestrado em Engenharia de Materiais pela PUC-RS e graduação em Engenharia Mecânica pela PUC-RS. Atualmente é pós-doutorando em Engenharia de Materiais pela mesma universidade e tem experiência em mecânica dos fluidos computacional, fenômenos de transporte, programação, métodos numéricos, educação financeira e outros.

⁴⁰ Doutorando em Economia com ênfase em Finanças pela Universidade Católica de Brasília, mestre em economia aplicada pelo PPGOM/UFPEL. Atualmente é assessor acadêmico, pesquisador e Professor no IDP.

código aberto disponível em qualquer linguagem. Pandas é bem adequado para muitos tipos diferentes de dados:

- Dados tabulares com colunas de tipos heterogêneos, como em uma tabela SQL, arquivo `.csv` ou planilha do Excel;
 - Dados de séries temporais ordenados e não ordenados (não necessariamente de frequência fixa);
 - Dados de matriz arbitrária (homogeneamente digitados ou heterogêneos) com rótulos de linha e coluna;
 - Qualquer outra forma de conjuntos de dados observacionais / estatísticos.
- Os dados realmente não precisam ser rotulados para serem colocados em uma estrutura de dados de pandas.

- Matplotlib é uma biblioteca de plotagem 2D do Python, que produz figuras de qualidade de publicação em uma variedade de formatos impressos e ambientes interativos entre plataformas. Matplotlib pode ser usado em scripts Python, nos shells do Python e do IPython, no notebook Jupyter, nos servidores de aplicativos da web e em quatro kits de ferramentas de interface gráfica do usuário. Matplotlib tenta tornar as coisas fáceis simples e as coisas difíceis possíveis. Você pode gerar gráficos, histogramas, espectros de potência, gráficos de barras, gráficos de erros, diagramas de dispersão, etc., com apenas algumas linhas de código.

```
# As primeiras linhas de código tratam
# de importar ambas bibliotecas
import pandas as pd
import matplotlib.pyplot as plt
```

SISTEMAS DE AMORTIZAÇÃO

Quando falamos em sistemas de pagamento, ou sistema de amortização, existem quatro parâmetros fundamentais:

- Tempo total N ;
- Taxa de juros i ;
- Saldo devedor inicial $S D_0$;
- Valor da parcela, que por sua vez é subdividido em:
 - Amortização, valor que efetivamente abate parte do saldo devedor;
 - Juros, valor pago como remuneração ao financiador, onde observa-se que:

$$\text{Amortização} = \text{Parcela} - \text{Juros}$$

Pode-se citar pelo menos dois modelos clássicos que tratam dessa relação:

- Sistema de Amortização Constante (SAC): Como o próprio nome sugere, a amortização é constante ao longo de todo o tempo:

$$Amortização_n = SD_0 - N$$

Os juros são obtidos ao multiplicar a taxa de juros pelo saldo devedor do período anterior:

$$Juros_n = i \times SD_{n-1}$$

E como vimos, a parcela é a soma dos dois anteriores:

$$Parcela_n = Juros_n + Amortização_n$$

Note que nesse sistema o saldo devedor decresce linearmente, além disso, as prestações diminuem gradualmente com o passar do tempo.

- Outra opção é a Tabela Price, ou sistema francês de amortização. Aqui, o valor das parcelas é constante no tempo, e obtido por meio de equação:

$$Parcela = SD_0 \frac{i}{1 - (1 + i)^{-n}}$$

Os juros são novamente obtidos por:

$$Juros_n = i \times SD_{n-1}$$

E por fim obtemos o valor da amortização de cada parcela como:

$$Amortização_n = Parcela_n - Juros_n$$

Tendo tudo isso em vista, podemos construir uma rotina em Python que nos retorne um Data Frame em Pandas, que nada mais é do que uma tabela. Ele inclui os valores obtidos para juros, amortização, parcela e saldo devedor para cada período n , em função da escolha do sistema de pagamento (SAC ou Price), da taxa de juros i , do número de períodos de tempo N e do saldo devedor inicial SD_0 .

Agora podemos ver um exemplo da função em ação para ambos os sistemas de pagamento, para uma taxa de juros de 5%, 4 períodos de tempo e saldo devedor inicial de R\$1.000:

```
 sistema_pagamento('sac', 0.05, 4, 1000)
```

	Juros	Amortização	Parcela	Saldo Devedor
0	NaN	NaN	NaN	1000
1	50	250	300	750
2	37.5	250	287.5	500
3	25	250	275	250
4	12.5	250	262.5	0

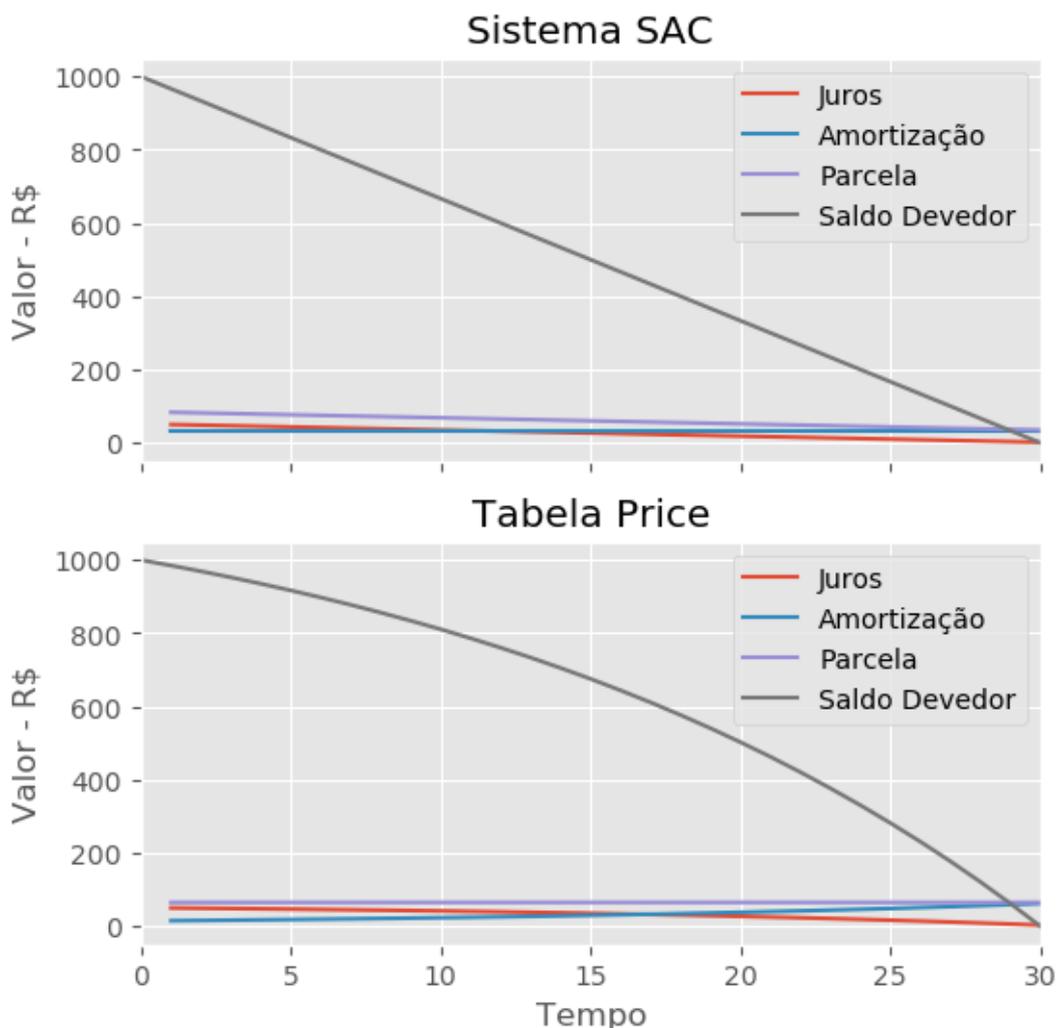
Note na tabela acima algumas posições marcadas com NaN, abreviação para não um número (do inglês para Not a Number). Eles ocorreram no nosso exemplo para o tempo 0, onde valores não foram informados para algumas colunas. O NaN não é necessariamente um problema, a biblioteca Pandas é justamente capaz de lidar com dados faltantes. Perceba que essas células podem ser definidos para qualquer valor desejado com o método `fillna()`, vamos utiliza-lo no segundo exemplo:

```
sistema_pagamento('price',0.05,4,1000).fillna(0)
```

	Juros	Amortização	Parcela	Saldo Devedor
0	0.00	0.00	0.00	1000.00
1	50.00	232.01	282.01	767.99
2	38.40	243.61	282.01	524.38
3	26.22	255.79	282.01	268.59
4	13.43	268.58	282.02	0.00

Uma das vantagens de se trabalhar com dados tabulares é que eles podem ser facilmente transformados em gráfico, veja como fazemos isso com apenas algumas linhas de código:

```
fig, (ax1, ax2) = plt.subplots(nrows=2,  
                               ncols=1,  
                               sharex=True,  
                               sharey=True)  
  
sistema_pagamento('sac',0.05,30,1000).plot(ax=ax1,title='Sistema SAC')  
sistema_pagamento('price',0.05,30,1000).plot(ax=ax2,title='Tabela Price')  
  
ax2.set_xlabel('Tempo')  
ax1.set_ylabel('Valor - R$')  
ax2.set_ylabel('Valor - R$');
```



Note na figura acima todos os comentários que fizemos anteriormente sobre ambas as formas de pagamento.

Cenários

Aqui estabelecemos os parâmetros de cálculo que serão empregados nos diferentes cenários. São eles:

- Valor do imóvel;
- Valor da entrada;
- Taxa de juros anual para o financiamento;
- Taxa anual de aluguel: Fração do preço total do imóvel que seria paga como aluguel em um ano;
- Rendimento anual esperado caso os aportes sejam investidos;
- Quantos anos são esperados para o pagamento;
- Sistema de amortização (SAC ou Price).

Além disso, assume-se que nestes exemplos, todos os parâmetros mantenham-se constantes ao longo do tempo, o que certamente não ocorre em situações reais.

```
valor_do_imovel = 500000.00
entrada = 100000.00
taxa_financeamento_anual = 0.0942
taxa_aluguel_anual = 0.04
rendimento_investimentos_anual = 0.08
tempo_anos = 30

sistema = 'SAC'
#sistema = 'PRICE'
```

Agora obtemos a taxa de juros mensal correspondente aos valores anualizados que utilizamos como entrada. Lembre-se que:

$$i_{\text{mensal}} = (1 + i_{\text{anual}})^{1/12} - 1$$

de maneira que podemos escrever a seguinte função:

```
def taxa_aa_para_am(i):
    """
    Função recebe uma taxa de juros anual
    e retorna a taxa mensal equivalente.
    """
    return (1+i)**(1./12.)-1.
```

No seguinte bloco obtemos a valor a ser financiado como o valor do imóvel menos o valor da entrada, além disso, convertemos as taxas para termos mensais, assim como o tempo:

```
valor_do_financiamento = valor_do_imovel - entrada
taxa_financeamento = taxa_aa_para_am(taxa_financeamento_anual)
taxa_aluguel = taxa_aa_para_am(taxa_aluguel_anual)
rendimento_investimentos = taxa_aa_para_am(rendimento_investimentos_anual)
tempo = tempo_anos * 12
```

FINANCIAR

O primeiro cenário consiste em financiar um imóvel, e para tanto basta aplicarmos a função do sistema de pagamentos que construímos na etapa inicial desse estudo:

```
financiar = sistema_pagamento(
    sistema,
    taxa_financeamento,
    tempo,
    valor_do_financiamento
)
```

Para fins comparativos, vamos estabelecer a evolução temporal do Patrimônio - Imóvel como a soma acumulativa dos valores de amortização (valor da parcela que efetivamente abate o saldo devedor) e da entrada, enquanto Custo - Juros será a soma

acumulativa dos valores de juros (valor da parcela que remunera a instituição financiadora).

```
financiar['Patrimônio - Imóvel'] = financiar['Amortização'].cumsum() + entrada  
financiar['Custo - Juros'] = financiar['Juros'].cumsum()
```

Podemos visualizar todos os elementos da nossa tabela:

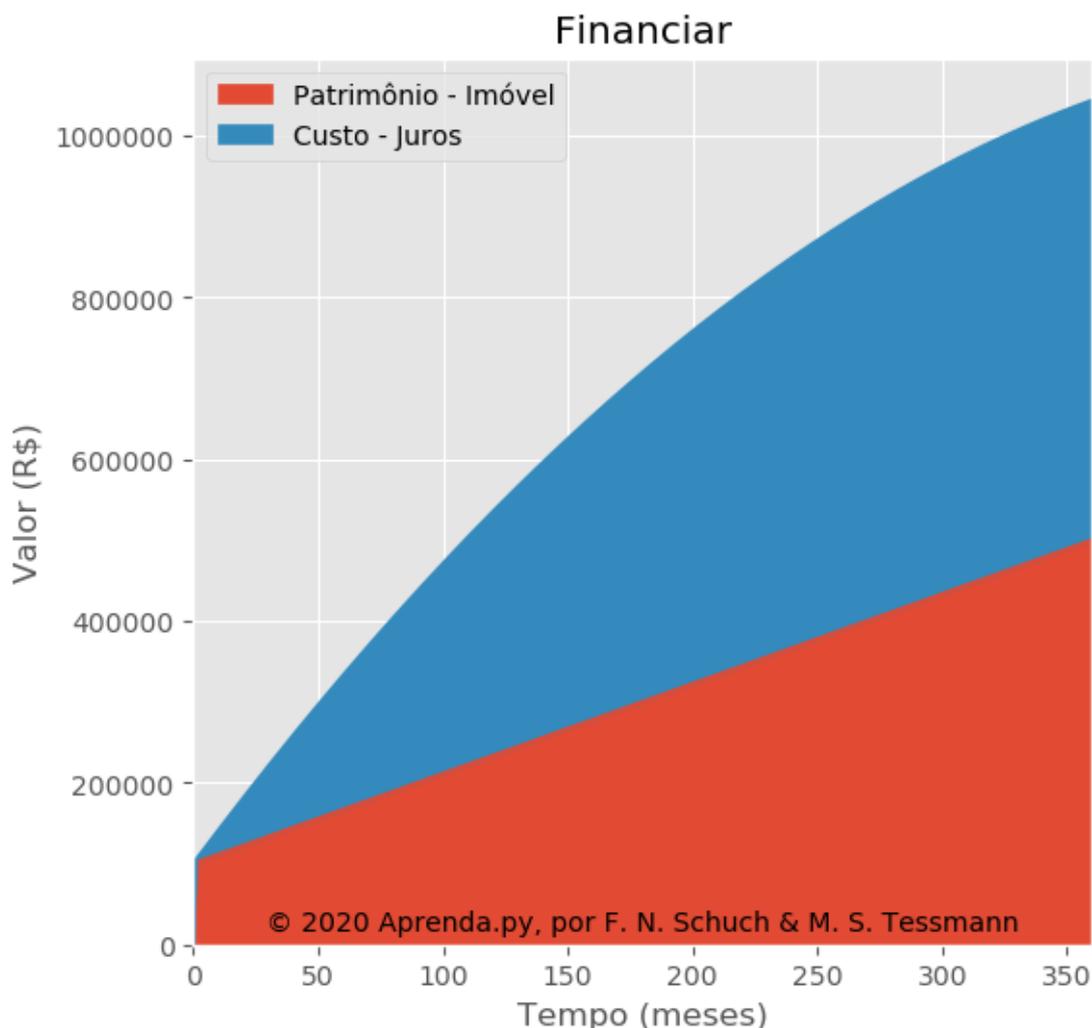
```
financiar
```

	Juros	Amortização	Parcela	Saldo Devedor	Patrimônio - Imóvel	Custo - Juros
0	NaN	NaN	NaN	400000	NaN	NaN
1	3012.07	1111.11	4123.18	398889	101111	3012.07
2	3003.7	1111.11	4114.81	397778	102222	6015.77
3	2995.33	1111.11	4106.44	396667	103333	9011.1
4	2986.97	1111.11	4098.08	395556	104444	11998.1
...
356	41.83	1111.11	1152.94	4444.44	495556	543595
357	33.47	1111.11	1144.58	3333.33	496667	543628
358	25.1	1111.11	1136.21	2222.22	497778	543653
359	16.73	1111.11	1127.84	1111.11	498889	543670
360	8.37	1111.11	1119.48	0	500000	543678

361 rows × 6 columns

Ou facilmente graficar os resultados para o primeiro cenário:

```
financiar[['Patrimônio - Imóvel',  
          'Custo - Juros']  
          ].plot.area(title='Financiar')  
plt.xlabel('Tempo (meses)'); plt.ylabel('Valor (R$)')  
copyright()
```



Veja o que dizem os números:

Ao longo de 360 meses:
 O montante total de R\$1043678.18 foi desembolsado, sendo
 R\$543678.18 para a instituição financeira (52.09% do total)
 e R\$500000.0 foram aportados no imóvel (47.91% do total).

ALUGAR E APORTAR MENSALMENTE

O segundo cenário avalia não comprar, mas sim alugar o imóvel pelo tempo estipulado. Entretanto, considera-se que todos os valores que seriam gastos com o financiamento no caso anterior serão convertidos em aportes em aplicações financeiras.

```
# Inicializamos um DataFrame vazio
alugar = pd.DataFrame(index=range(tempo+1))

# Calculamos o valor do aluguel
aluguel = round((valor_do_imovel)*taxa_aluguel,2)
alugar['Aluguel'] = aluguel
# Aluguel no tempo zero é igual a zero
alugar['Aluguel'][0] = 0.0
```

```
# Aqui calculamos o custo com aluguel como o somatório
# de todos os valores pagos
alugar['Custo - Aluguel'] = alugar['Aluguel'].cumsum()

# O aporte em aplicações financeiras se da pela diferença
# entre o que seria pago de financiamento no exemplo anterior
# e o valor do aluguel do imóvel
alugar['Aportes'] = financiar['Parcela'] - aluguel

# E o aporte inicial é o valor que estaria disponível como entrada
alugar['Aportes'][0] = entrada
```

Nesse exemplo faremos uma separação do Patrimônio em duas partes, a fração que é proveniente dos aportes como Patrimônio – Principal, enquanto a parte proveniente do rendimento dos juros será denominada Patrimônio – Rendimentos, que podem ser calculados como segue:

```
# Aqui a variável é basicamente inicializada
alugar['Patrimônio'] = alugar['Aportes']

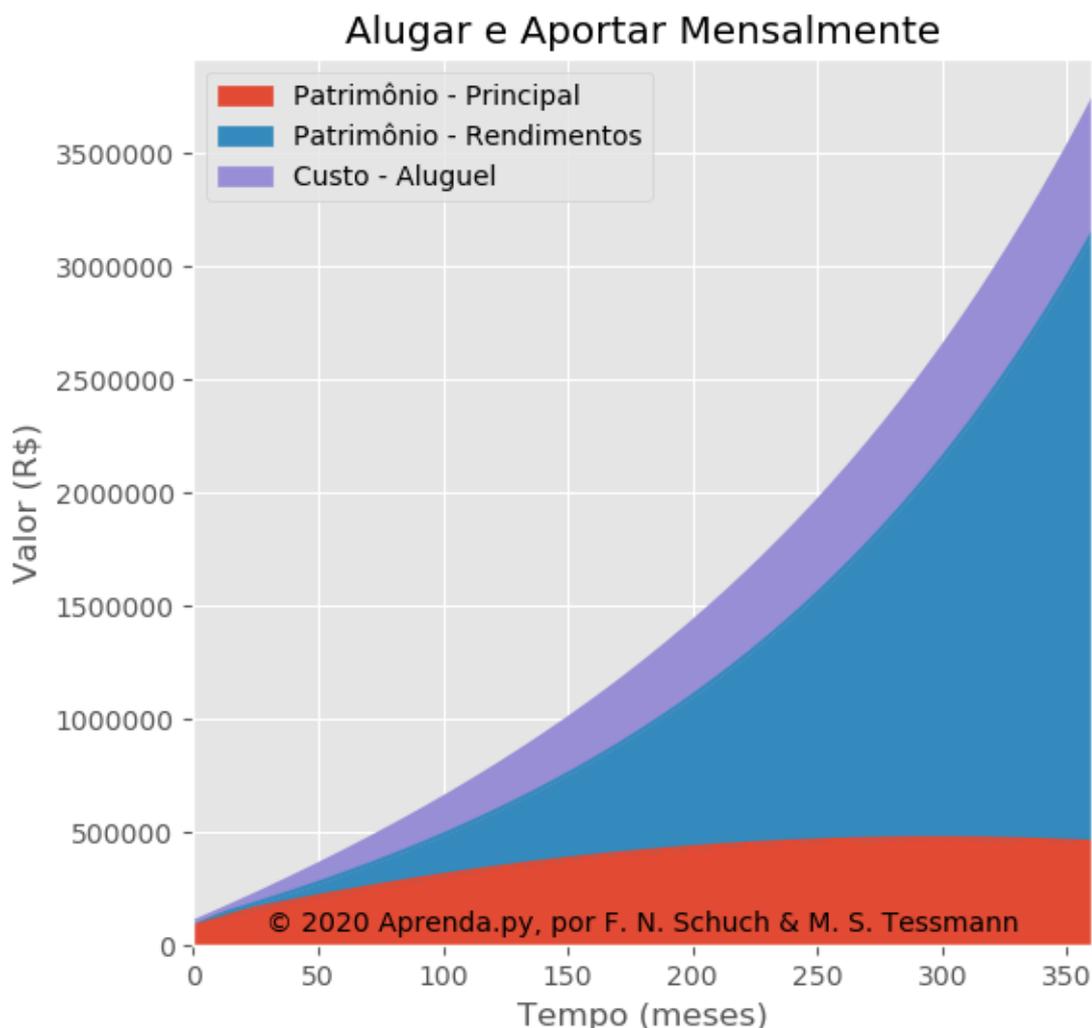
# O patrimônio é realmente calculado neste laço
for n in alugar.index[1:]:
    alugar['Patrimônio'][n] = alugar['Aportes'][n] + alugar['Patrimônio'][n-1] * (1. +
    rendimento_investimentos)

# Por fim, a fração Principal é tida como o somatório de todos os aportes
alugar['Patrimônio - Principal'] = alugar['Aportes'].cumsum()
# E os rendimentos são obtidos pela seguinte subtração
alugar['Patrimônio - Rendimentos'] = alugar['Patrimônio'] - alugar['Patrimônio - Principal']
```

Feito todos os cálculos, podemos analisar os resultados

```
alugar[['Patrimônio - Principal',
        'Patrimônio - Rendimentos',
        'Custo - Aluguel']
        ].plot.area(title='Alugar e Aportar Mensalmente')

plt.xlabel('Tempo (meses)')
plt.ylabel('Valor (R$)')
copyright()
```



Veja o que dizem os números:

Ao longo de 360 meses:
 R\$589273.2 foram desembolsados com aluguel.
 O montante total em investimentos é de R\$3144815.24, sendo:
 R\$454404.98 proveniente dos aportes (14.45% do total)
 e R\$2690410.26 dos rendimentos (85.55% do total).

ECONOMIZAR E COMPRAR À VISTA

O terceiro cenário considera a hipótese de alugar um imóvel e investir a diferença que haveria para um possível financiamento, assim como no caso anterior do aluguel. A diferença é que aqui o imóvel será comprado quando os investimentos atingirem o valor necessário. Nesse momento, o pagamento do aluguel será encerrado e os valores serão convertidos em mais aporte.

O patrimônio será composto agora de três partes, além da fração que é proveniente dos aportes como Patrimônio - Principal e da parte proveniente do rendimento dos juros, denominada Patrimônio - Rendimentos, teremos o Patrimônio - Imóvel.

Veja o cálculo:

```
# A parte inicial desse cenário é igual ao anterior,
# então iniciamos copiando os resultados
comprar = alugar.copy()

comprar['Patrimônio - Imóvel'] = 0.0

# A diferença é que o imóvel será comprado quando
# se atingir o saldo disponível, obtemos essa
# valor da planilha com o seguinte comando
tcompra = comprar[comprar['Patrimônio']>=valor_do_imovel].first_valid_index()

# Escrevemos na tela para conferência
print(f'O imóvel será comprado no mês {tcompra}')

# Nesse instante compramos o imóvel
comprar['Patrimônio - Imóvel'][tcompra::] += valor_do_imovel

# E descontamos o valor da compra do
# montante que estava investido
comprar['Patrimônio'][tcompra::] -= valor_do_imovel
comprar['Patrimônio - Principal'][tcompra] -= valor_do_imovel - comprar['Patrimônio - Rendimentos'][tcompra]
comprar['Patrimônio - Rendimentos'][tcompra] = 0.0

# Então redirecionamos todo o valor que seria gasto
# com aluguel a partir daqui para mais aportes
comprar['Aportes'][tcompra::] += comprar['Aluguel'][tcompra::]

# Zeramos e atualizamos o cálculo com custo de aluguel
comprar['Aluguel'][tcompra::] = 0.0
comprar['Custo - Aluguel'] = comprar['Aluguel'].cumsum()

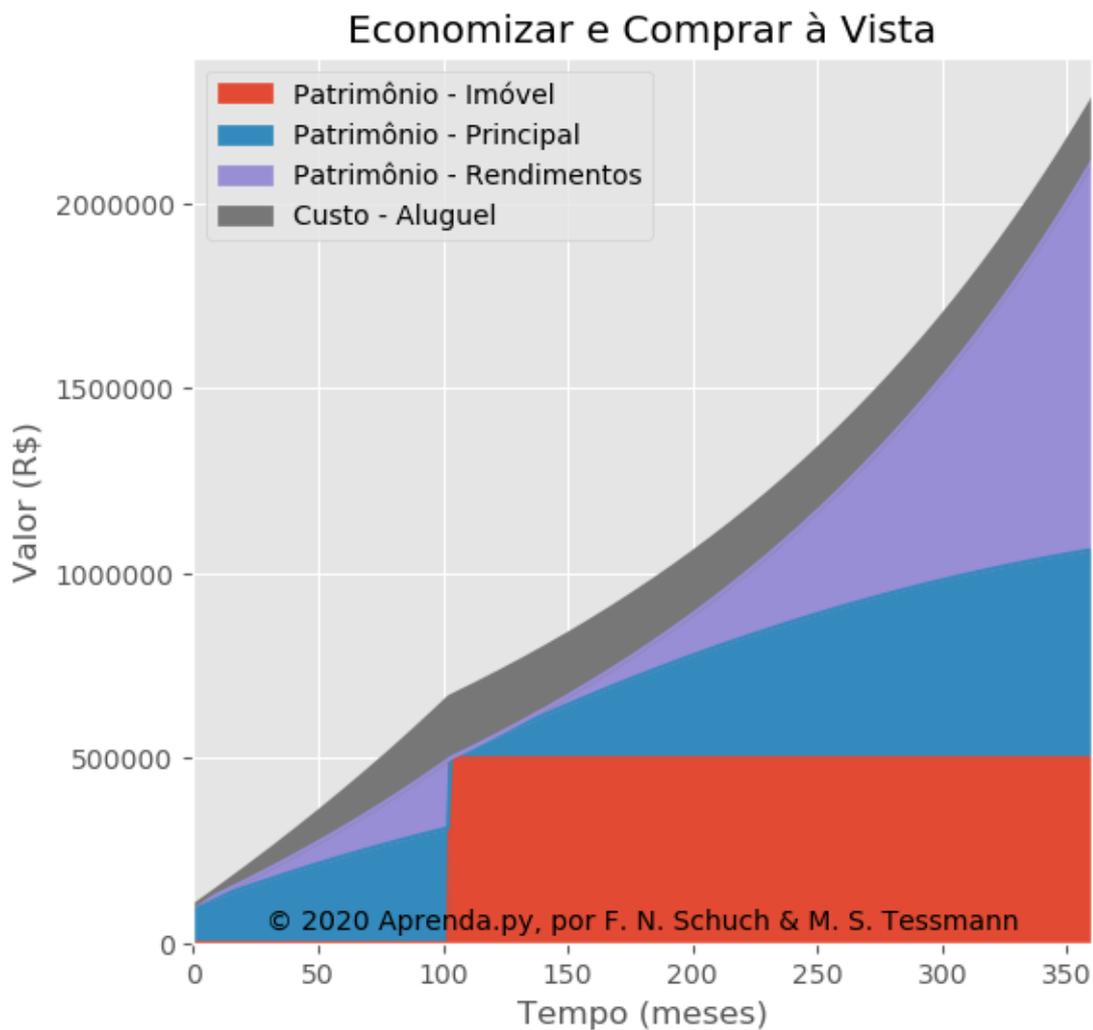
# Por fim, calcula-se a evolução do patrimônio a
# partir da data da compra do imóvel
for n in alugar.index[tcompra+1:]:
    comprar['Patrimônio - Principal'][n] = comprar['Patrimônio - Principal'][n-1] +
    comprar['Aportes'][n]
    comprar['Patrimônio - Rendimentos'][n] = comprar['Patrimônio'][n-1] *
    rendimento_investimentos + comprar['Patrimônio - Rendimentos'][n-1]
    comprar['Patrimônio'][n] = comprar['Patrimônio - Principal'][n] + comprar['Patrimônio - Rendimentos'][n]
```

O imóvel será comprado no mês 103

E produzimos a figura do caso:

```
comprar[['Patrimônio - Imóvel',
```

```
'Patrimônio - Principal',
'Patrimônio - Rendimentos',
'Custo - Aluguel']
].plot.area(title='Economizar e Comprar à Vista')
plt.xlabel('Tempo (meses)')
plt.ylabel('Valor (R$)')
copyright()
```



Veja o que dizem os números:

Ao longo de 360 meses:
 R\$166960.74 foram desembolsados com 103 meses de aluguel,
 O montante total em investimentos foi de R\$2113852.73, sendo:
 R\$562981.64 proveniente dos aportes (26.63% do total)
 e R\$1050871.09 dos rendimentos (49.71% do total),
 além de R\$500000.0 do imóvel (23.65% do total),

RESULTADOS

Para sintetizar tudo o que vimos até aqui, criaremos uma tabela auxiliar apenas com os dados observados ao final do período de estudos, e isso é feito facilmente em um DataFrame com o comando `.tail(1)`:

```
# Criamos um DataFrame vazio
summary = pd.DataFrame()

# Adicionamos os valores obtidos na tempo final de cada um dos cenários
summary = summary.append(alugar.tail(1), ignore_index=True, sort=False)
summary = summary.append(comprar.tail(1), ignore_index=True, sort=False)
summary = summary.append(financiar.tail(1), ignore_index=True, sort=False)

# Vamos eliminar as colunas da tabela que não nos interessam
summary.drop(['Aluguel', 'Aportes', 'Patrimônio', 'Juros',
              'Amortização', 'Parcela', 'Saldo Devedor'], axis=1, inplace=True)

# E renomear as linhas de acordo com cada caso
summary.index = ['Alugar', 'Comprar à Vista', 'Financiar']

# Por fim mostramos na tela
Summary.fillna(0)
```

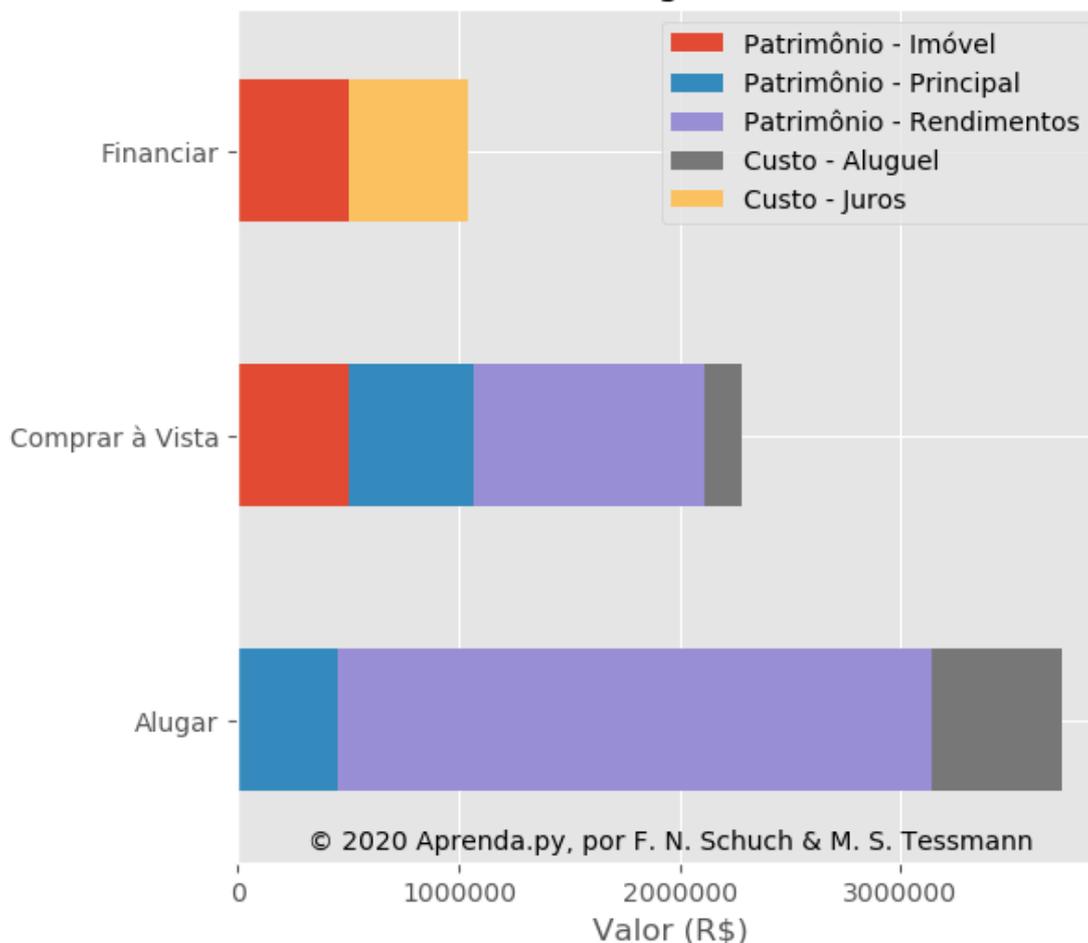
	Custo - Aluguel	Patrimônio - Principal	Patrimônio - Rendimentos	Patrimônio - Imóvel	Custo - Ju
Alugar	589273.20	454404.980000	2.690410e+06	0.0	0.00
Comprar à Vista	166960.74	562981.636969	1.050871e+06	500000.0	0.00
Financiar	0.00	0.000000	0.000000e+00	500000.0	543678.18

Por fim, apresentamos a figura:

```
summary[['Patrimônio - Imóvel',
          'Patrimônio - Principal',
          'Patrimônio - Rendimentos',
          'Custo - Aluguel',
          'Custo - Juros']]
        ].plot.barh(stacked=True)

plt.title('Estudo de caso: Financiar, economizar e pagar \n à vista ou alugar um imóvel?')
plt.xlabel('Valor (R$)')
plt.locator_params(axis='x', nbins=5)
copyright()
```

Estudo de caso: Financiar, economizar e pagar à vista ou alugar um imóvel?



CONCLUSÃO

Neste estudo de caso buscamos identificar as possíveis diferenças nos resultados de financiar quatro quintos de um imóvel, alugar um imóvel para morar e investir o montante que seria desembolsado com a compra, e pagar aluguel enquanto poupa o dinheiro para comprá-lo à vista. Para quaisquer exercícios deste tipo, o valor da taxa de juros é sempre o principal determinante. Vamos considerar os juros como os valores pagos pela posse do dinheiro, onde você os paga quando é um agente deficitário – tem menos dinheiro do que necessita e precisa tomar emprestado – e os recebe quando é um agente superavitário – tem mais dinheiro do que precisa e investe o que sobra -, e que tem sua taxa definida pelas escolhas intertemporais dos indivíduos, as quais acabam por determinar sua oferta e demanda de equilíbrio. Para fins de simplificação e comparação dos três cenários em questão, mantivemos constantes as receitas e despesas das famílias, assim como a taxa de juros do financiamento em 9,42% a.a., do aluguel em 4% a.a. e dos rendimentos financeiros em 8% a.a. Os resultados mostram que ao final do período considerado, caso você não atribua valor – tenha prazer - ao fato de se considerar o dono do imóvel, os benefícios pecuniários serão muito maiores se for pago aluguel e investido os valores que seriam gastos com a compra do imóvel. Se por algum motivo essa não for

uma alternativa, é mais vantajoso poupar o dinheiro enquanto paga o aluguel para efetuar a compra do imóvel à vista, ao final dos primeiros 29% do período.

Importante: *Essa não é uma recomendação de compra. Lucros passados não são garantia de lucros futuros. Este é um estudo de cenários didáticos e hipotéticos. Os autores de eximem completamente de qualquer responsabilidade sobre o uso, interpretação e consequências do uso direto ou indireto de qualquer informação contida no texto. O ensaio pode ser visto com mais detalhes no Aprenda.py: <https://fschuch.github.io/aprenda.py/blog/matematica-financeira-imovel.html>*

Medidas De Desenvolvimento Econômico Diante A Crise Do Corona Vírus

Omar Barroso Khodr⁴¹
Rômulo Aires Mendes Costa⁴²

INTRODUÇÃO

O ano de 2020 parecia trazer melhores expectativas para o Brasil, mesmo com o tímido crescimento econômico de 1,1% em 2019, a nova agenda de reformas estruturais prometia em remediar distorções enfrentadas nos últimos anos no cenário econômico e político. Porém, as medidas de distanciamento social para desacelerar a rápida propagação do Novo Corona Vírus (Covid-19) obrigaram o país assim como o mundo inteiro a aderir medidas de distanciamento social, para conter a doença. Estas medidas geraram trade-offs drásticos para as relações sociais e de trabalho, com algumas companhias se beneficiando com cortes de custos e maiores índices de produtividade enquanto micro e pequenos empresários se depararam com um cenário muito adverso. Estes impactos não refletiram apenas em ajustes qualitativos no Brasil como pedir um delivery em casa ao invés de ir ao seu restaurante predileto, mas refletiram quantitativamente nos principais índices macroeconômicos. Foi registrada uma queda de -1,5% do Produto Interno Bruto (PIB) nos primeiros três meses de 2020, um aumento da taxa de desemprego de 11,2% em janeiro para 12,6% em abril e com rápidos cortes na taxa de juros e grande contração deflacionária.

Vivemos em um cenário nunca visto antes, vivemos com a incerteza do que deve ser feito, porém, devemos tentar ao máximo evitar que a economia entre em colapso. Diante todos os problemas enfrentados pelo Brasil, existem diferentes vertentes que devem ser abordadas com cuidado. Algumas incluem temas diretamente ligados a economia como reformas fiscais, monetária e trabalhista, enquanto outras questões incluem temas mais complexos vinculados a condições sociológicas, antropológicas e geográficas que influenciam a performance do Brasil diante a pandemia. No entanto, abordar todos estes temas vai além do escopo deste breve ensaio, com isso focaremos em duas vertentes no qual o autor considera que sejam as mais importantes no momento: I. Suporte aos trabalhadores autônomos/micro e pequenos empresários e II Medidas inspiradas ao afrouxamento quantitativo para realidade Brasileira.

⁴¹ Possui graduação em Jornalismo pelo IESB, MBA in Global Banking & Finance pela European University Business School. Atualmente é mestrando em Economia pelo IDP e Chefe de Serviços do Departamento de Estudos Econômicos do CADE.

⁴² Mestrando em Economia pelo IDP, atualmente é gerente no Banco Regional de Brasília.

PARTE I

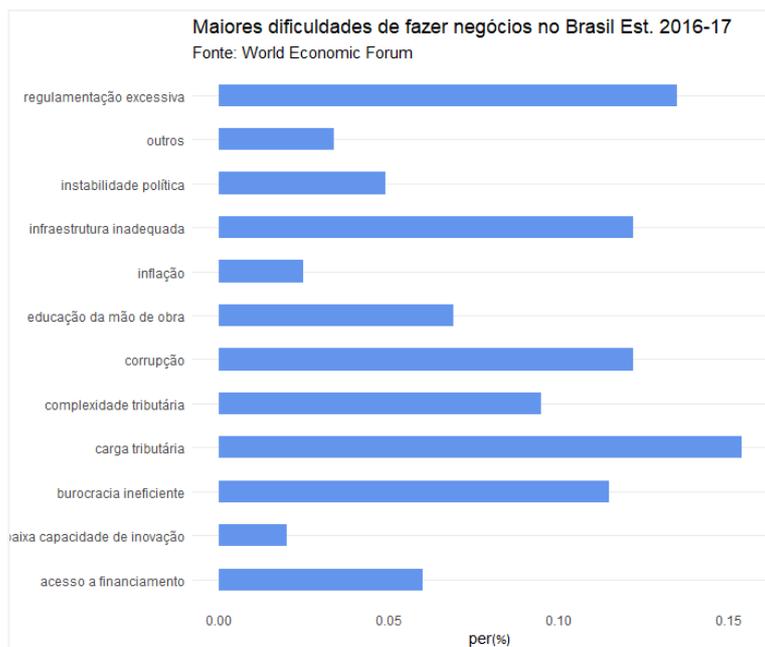
Medidas econômicas que o Brasil deveria implementar como resposta à crise do Corona Vírus

1. Auxílio a economia real e incentivos ao trabalho

O maior impacto desta pandemia está sendo sobre classe empresarial e principalmente a classe informal/autônoma que compõe cerca de 40% da classe trabalhadora do país (Banco Mundial, 2020). Estas categorias de trabalhadores não possuem os mesmos privilégios de trabalhar remotamente como um profissional administrativo ou um funcionário público. Autônomos e pequenos empresários dependem da renda diária de vendas de seus produtos e serviços que são adquiridas pela interação física com seus clientes. Devido ao cenário para a manutenção dos empregos, o atual governo promoveu algumas medidas para auxiliar a crise como auxílio emergencial de R\$ 600 para trabalhadores informais, desempregados, microempreendedores individuais.

Contudo, podemos evidenciar que foram relatadas diversas dificuldades burocráticas e problemas no sistema digital, para população para obter o acesso ao auxílio emergencial, as reclamações relatadas foram congestionamentos do aplicativo de celular e o não funcionamento da página (G1, 2020). Tudo isso demonstra uma certa precariedade organizacional por parte do governo, com isso sugerimos que a primeira ‘micro medida’ a ser implementada parte sobre a criação de um sistema mais eficiente. Ao invés da população depender exclusivamente no sistema online ou no atendimento presencial em instalações da Caixa, o governo poderia implementar um sistema estilo instantâneo ‘drive-thru’ em vários pontos principais nas cidades. Neste caso, este sistema funcionará de uma forma similar ao sistema de vacinação da gripe que ocorreu em meados de abril e dos testes do Covid-19 mais recentemente, o qual o sujeito deve apenas apresentar os documentos devidos para receber seu auxílio. Neste caso o beneficiário teria três opções para coletar o seu auxílio, ajudando a descongestionar o aplicativo digital. Além disso, este sistema também contribuiria a evitar aglomerações em instituições da caixa, ajudando muitos dos cidadãos que tem dificuldades em interpretar os pequenos textos e passos do aplicativo. Devemos lembrar que o Brasil não deixa de ser um país no qual 30% da população ainda apresenta analfabetismo funcional, este fator dificulta a implementação de políticas sociais por conta da inaptidão da população em conseguir resolver muitos problemas do dia a dia (Inaf, 2018).

Entretanto, existem problemas complexos no Brasil que vão muito além de um mero ajuste a curto prazo. O Brasil, ainda é considerado como um país no qual é extremamente desafiador para empresas operarem, isto é dado por conta da regulamentação excessiva carga tributária e regulamentação do mercado de trabalho. Este fator evita que bilhões de reais em investimentos possa ser realizados, retardando a criação de empregos durante os anos (Margato et al., 2017).



Elaboração do Autor

As altas taxas de desemprego que temos evidenciados ao longo dos últimos quatro anos é uma reflexão destas dificuldades enfrentadas por empresa, claro que neste estamos avaliando exclusivamente sobre o ponto de vista das firmas. Outro fator que tem sido evidenciado claramente durante a pandemia do Covid-19 é a falta de capital humano de muitos funcionários para produzirem sobre condições adversas. Por conta das regulações excessivas, muitas empresas são limitadas sobre a introdução de tecnologias inovadoras para preservação de empregos que potencialmente podem ser substituídos (Margato et.al, 2017). Desta forma, existem trade-offs complexos, no qual empregos são protegidos, sobre o custo de retardação tecnológica que poderia estar preparando melhor os funcionários. Por exemplo, quantos dos seus colegas já reclamaram sobre a utilização de vídeo conferencias no Zoom, ou utilização de ferramentas remotas como Microsoft teams? Isto demonstra claramente a falta de preparação dos profissionais atuais. Quando uma forte crise ocorre como pandemia é evidente que as companhias priorizarão os profissionais com mais preparação, principalmente durante um período de grandes demissões.

Com isto, propomos a longo prazo, que existam políticas públicas que possam capacitar mais o profissional de escritório brasileiro. Algo similar com o qual o Sebrae faz poderia ser oferecido para profissionais de todas as áreas para aprenderem a lidar com ferramentas virtuais utilizadas no mercado. Entre elas softwares de programação como Python, de organização de times como slack e administração de tempo como Monday pode auxiliar profissionais a otimizarem seu tempo trabalhado em casa. Este investimento em habilidades pode criar a possibilidade de profissionais se garantirem mais em seus empregos atuais, e de outro lado para aqueles que tem um perfil mais empreendedor eles podem aplicar estes ensinamentos na criação de novos negócios online. É evidente que o mercado de trabalho está convergindo cada vez mais para os

ambientes de interação virtual, devemos auxiliar a capacitação profissional dos cidadãos para que possam sobreviver sobre estas novas condições.

Existem fatores culturais e sociológicos que limitam a capacidade de produção do brasileiro médio, países de cultura latina e católica geralmente tendem a demonstrar níveis de exigência laboral menos intensivas quando comparados com países anglo-saxões como os Estados Unidos, Alemanha e Reino Unido (Argyle, 1964). No gráfico, podemos ver que



o Brasil ainda está muito abaixo em níveis de produção mensurada de acordo com o PIB por hora trabalhada em relação a países europeus e os EUA. Porém, devemos apontar que existem exceções nas premissas apresentadas por Argyle conforme podemos evidenciar as taxas de produtividade na Espanha e França. Tudo depende de uma questão do capital humano investido para o desenvolvimento de uma nação, a criação de uma boa ética de trabalho para o Brasileiro parte do princípio do que deve ser ensinado as novas gerações. Incentivos econômicos no qual empresas pagam de acordo com a hora e produção do funcionário podem ser benéficas para efetividade dos trabalhadores. Houve um aumento de 20% nas receitas das empresas e de 60% na produtividade quando esta proposta foi implementada como experimento em 1958 por seis indústrias inglesas (Argyle, 1964). Contudo, estes tipos de reformas podem demorar períodos muito longos para serem implementadas, ou talvez nunca, mudar uma cultura é algo muito complexo. Com isso, vamos abordar o tema seguinte.

AFROUXAMENTO QUANTITATIVO NO BRASIL

Popularizada pelo noticiário financeiro e normalmente traduzida do inglês pelo sentido literal 'Quantitative Easing' ou 'QE' é basicamente quando Bancos Centrais (BCs) compram ativos de bancos comerciais e outras instituições privadas. Os ativos comprados pelos BCs não incluem ativos tangíveis tais como propriedade, plantas e equipamentos. Neste caso os BCs executam a compra de dívidas em suas várias instâncias, sendo priorizada no caso títulos e notas do tesouro e títulos hipotecários. Quando os BCs compram os ativos de bancos e instituições privadas e injetam uma quantidade pré determinada na economia no qual aumenta o excesso de reservas dos bancos. Este processo aumenta os preços dos ativos financeiros comprados, no qual diminui o seu rendimento ao longo do tempo. O afrouxamento quantitativo difere de políticas monetárias convencionais, porque para compra de vários tipos de títulos os BCs devem baixar as taxas de juros e aumenta o nível de dinheiro no sistema. Este dinheiro criado do 'nada' fornece reservas excedentes para os bancos comerciais criem dinheiro novo pelo processo de multiplicação de depósitos a partir do aumento dos empréstimos no sistema bancário de reserva fracionada (Martenson, 2013).

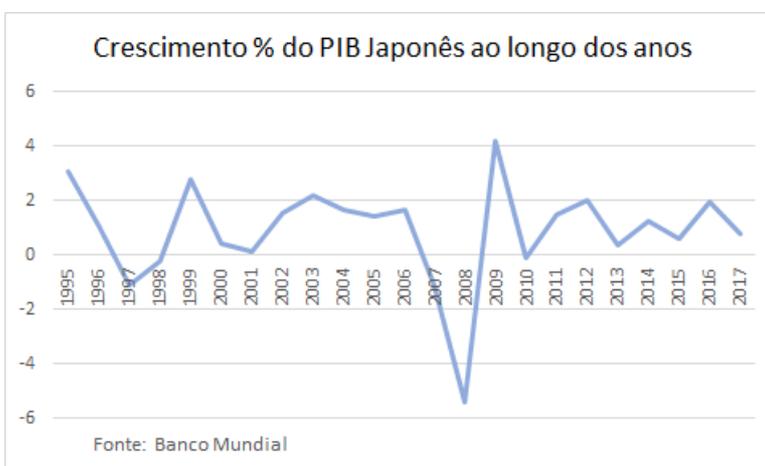
Em teoria, o afrouxamento é uma estratégia eficaz para resolver os problemas de liquidez em um cenário de recessão, porém existem diversas opiniões contrárias sobre este procedimento. Uma das preocupações mais pautadas é em relação ao risco inflacionário conforme a ‘criação’ ex nihilo (do nada) do dinheiro. Ao contrário da intuição clássica que a criação de dinheiro equivale diretamente em inflação, durante um período de recessão consumidores tendem a pouparem mais suas economias ou seja, ocorre um processo deflacionário (Chappelow, 2020). No entanto, este modelo apresenta trade-offs como em qualquer tática econômica, o afrouxamento quantitativo equivale a um aumento da dívida do governo conforme podemos observar na contrapartida apresentada abaixo.

ATIVO	PASSIVO
Títulos públicos ou privados ↑	Papel moeda
Reservas internacionais	Depósitos de bancos (paga Selic) ↑
Empréstimos junto a bancos ↑	Compromissadas (paga Selic) ↑
Outros	Caixa do Tesouro Nacional
	Outros
	Patrimônio Líquido

Fonte: Banco Central, Credit Suisse

Imagem recuperada da apresentação "Política Monetária na Pandemia" (Goldfajn, 2020).

Devemos considerar exemplos de países como o Japão que implementaram o afrouxamento durante períodos de recessão que se iniciaram em março de 2001. Apesar do grande esforço do Japão para criar saldos das contas correntes dos bancos comerciais de ¥5 trilhões para ¥35 trilhões (aproximadamente US\$ 300 bilhões), o país teve um crescimento baixo do PIB entre 1995 e 2007. Além disso, o experimento do afrouxamento durou tanto tempo que o Banco Central Japonês possui mais de 30% dos títulos da dívida pública em circulação (Chappelow, 2020).



Elaboração do Autor

Outras regiões que adotaram o afrouxamento para aliviar os períodos de recessão, foram os EUA e a Zona do Euro. Os EUA embarcaram no programa durante a crise de 2008, com um aumento do seu balanço patrimonial de US\$ 800 bilhões para US\$ 14 trilhões, o que representa cerca de 25% da economia estado-unidense. Enquanto isso, a Zona do Euro em suas primeiras movimentações em 2009 decidiu em cobrir dívidas corporativas em cerca de € 60 bilhões, o valor que foi aumentado para € 80 bilhões em março de 2016 (Deloitte, 2014). Todavia, a execução dos planos de afrouxamento não funcionou da mesma maneira nos EUA em comparação a Zona do Euro. Os EUA tiveram um aumento expressivo na economia até 2013, marcado com um aumento de 2,5% no PIB, preços das ações subindo em 30% e o patrimônio líquido das famílias chegando a US\$ 10 trilhões. Enquanto isso, a Zona do Euro não conta com propriedade de ações tão grande, sendo assim, os aumentos dos gastos dos consumidores não foram tão expressivos quanto os EUA (Feldstein, 2016). Os exemplos dos EUA, Japão e Zona do Euro demonstram que o afrouxamento quantitativo não é um modelo genérico que funciona de forma padronizada para toda a economia. Enquanto os EUA tiveram ganhos sobre esta política monetária, o Japão e a Europa continuam a experimentar crescimentos tímidos mesmo após a implementação.

Podemos perceber que a implementação do afrouxamento quantitativo deve vir com adequação aos fatores sociais e econômicos de cada localidade. No caso da Europa, existem fatores estruturais tais como níveis de desemprego altos em certas localidades da zona do Euro assim como restrições burocráticas que retardam o crescimento econômico, o que dificulta o crescimento linear com o afrouxamento quantitativo (Feldstein, 2016). Muitos debatem a possibilidade de implementação do afrouxamento quantitativo no Brasil, mas podemos perceber pela zona do Euro que a política monetária deve ser adaptada para realidade Brasileira.

No caso de economias emergentes como Brasil, há que ter cautela pois existem riscos de fuga para ativos reais, que podem levar a inflação ou desancoragem assim como tudo depende do histórico de credibilidade dos passivos do Banco Central (Goldfajn, 2020). Nas economias emergentes as coisas funcionam de uma maneira diferente, geralmente nestas economias as taxas de câmbio estão em tendência que reflete diferenciais de inflação mais amplos. Acima de tudo estas economias são condicionadas a fuga de capital quando as situações políticas oscilam, o que por sua vez produz distúrbios incalculáveis. Dado a recente história que envolvem corrupção Brasil, qualquer ação do banco central será observada com extrema cautela entre analistas e a mídia, o que pode influenciar os banqueiros a agirem com mais cautela. Outro ponto de debate importante parte a princípio do valor mínimo da taxa de juros (SELIC) em 2,25%. Com este possível corte (de 3% para 2,25%), o Brasil entra em um cenário adequado para começar a estabelecer um programa de compra de títulos caso os mercados financeiros deteriorarem (ING, 2020).

OPINIÕES E CONCLUSÕES PARTE 1

Conforme debatemos nas sessões anteriores, podemos evidenciar que muitos dos problemas econômicos trazidos pela pandemia, foram intensificados por conta de problemas sistêmicos já existentes no Brasil. A realidade Brasileira força cerca de 38% da força de trabalho a buscar meios informais para subsistir as duras condições de vida de um país emergente como o Brasil (Banco Mundial, 2015). É normal em períodos de pandemia uma deterioração deste setor que não conta com um apoio formal do governo e mesmo que existente, ainda não é o suficiente para auxiliar o povo a se sustentar durante os períodos de confinamento social. Todavia, podemos ver mudanças que podem auxiliar a retomada do Brasil deste tombo econômico inesperado.

O corte da taxa Selic de 3% para 2,25% ocorreu no dia 17 de junho de 2020, ou seja, o Banco Central em termos quantitativos opera sobre um cenário de possível implementação de um afrouxamento quantitativo adequado para o Brasil. De qualquer maneira, a situação não será apenas resolvida com uma política monetária inovadora, vivemos um momento suplementado de grande risco político no qual tem refletido nas taxas de câmbio. A possibilidade overshooting é existente em ambiente volátil como o Brasil, no curto prazo a implementação do afrouxamento pode ser interpretado de diversas maneiras sobre os mercados financeiros sobre uma moeda ainda não depreciada o suficiente (Goldfajn, 2020). Muitos temem a possibilidade de uma armadilha da liquidez, no qual as pessoas pouparam o dinheiro ao invés de investir. Porém, este é um cenário improvável dado que a taxa SELIC apesar de baixa para padrões brasileiros, ela não se compara com outras economias de taxas de juros baixas como EUA, União Europeia e Japão. Levando-se em consideração estes aspectos apresentados parte de um a palavra que define qualquer implementação econômica mais ousada no Brasil se chama: cautela. A situação no Brasil não é fácil diante um período de controversas políticas e uma crise de 'identidade democrática', qualquer movimentação refletirá de maneiras inesperadas no país. Devemos avaliar todos os aspectos sociais, culturais, econômicos, psicológicos e políticos, para implementar uma política monetária diferenciada como o afrouxamento quantitativo.

PARTE II

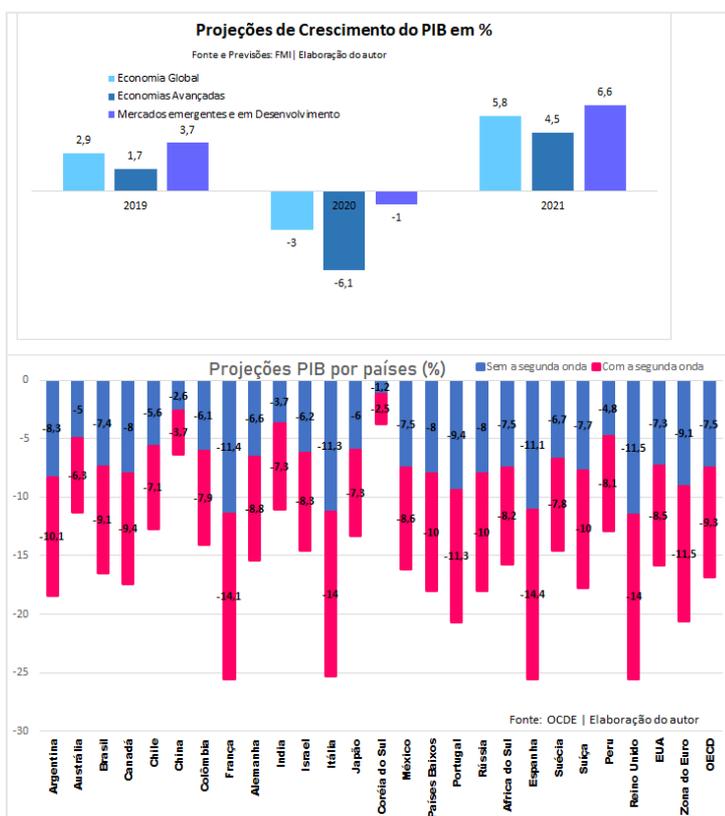
Cenário provável da economia brasileira pós crise

1. Previsões cenário internacional

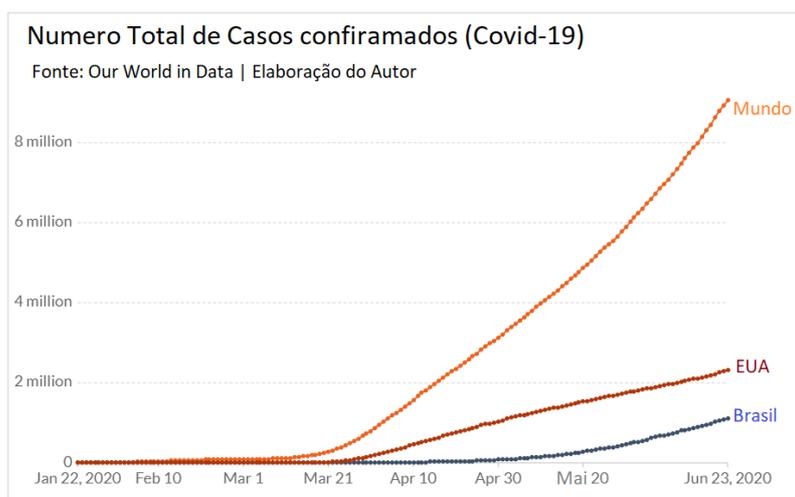
Primeiramente devemos contemplar o fato que o cenário global não é de crescimento, as condições impostas pela pandemia contribuíram para um retardamento do desenvolvimento econômico no ano de 2020. Podemos ver nos gráficos abaixo, que as expectativas para este ano, são ruins para os países desenvolvidos, que também deverão que passar por um período de reestruturação. Devemos lembrar que o Covid-19 apesar de controlado em alguns lugares do mundo, o vírus não está completamente eliminado e ainda existe a possibilidade de um ressurgimento de uma segunda onda de contaminação.

Se a segunda onda do vírus realmente acontecer no restante de 2020, isto significa que adotaremos novamente períodos de isolamento social, o que pode interromper novamente a evolução de certos tipos de negócios. Existe a possibilidade que as pessoas também tenham descuidos de higienização e contatos diante diretrizes propostas, muito gerado por impaciência. Estes fatores podem gerar não só apenas mais perdas de renda para classe empresarial, mas também por mais gastos governamentais dedicados a recursos de saúde (Karl, 2020). Podemos ver nos gráficos ao lado as projeções para o crescimento do PIB em nações desenvolvidas e em desenvolvimento. No cenário mais otimista o Brasil terá uma queda de 7,4% acompanhado com um declínio de -6,1 % das economias emergentes e em desenvolvimento.

Este impacto sobre o mundo certamente afetará o crescimento do Brasil, vivemos no pior impacto econômico desde a Segunda Guerra mundial que teve a capacidade de interromper as estruturas sociais, políticas e financeiras em todos os países globais (Abdelrasheed, 2020). É previsto que o Brasil terá uma desaceleração entre 11% e 20% nas exportações, no que leva ao patamar inferior do que US\$ 200 bilhões, também é prevista uma queda das importações em 20% que deve somar cerca de US\$ 140 bilhões. Estes efeitos gerados pela pandemia desaceleram a capacidade operacional das



companhias de logísticas por conta de novas regulamentações de higiene e distanciamento social. O impacto sobre a queda das exportações brasileiras pode afetar diretamente as commodities, que é uma grande âncora da economia local. O petróleo é a classe de ativo que pode ser mais afetado, as estimativas projetam uma queda de 39,8% das exportações este ano. Enquanto isso, é provável que o Brasil se concentre mais na pauta exportadora de soja, carne e minério de ferro que representam até 46,2% este ano (IPEA, 2020). A realidade é que o no momento escrito este ensaio (junho de 2020), o Brasil segue em seu momento mais desafiante na pandemia do Covid-19. O país chegou a um patamar recorde em números de óbitos e infecções, no qual continua a aumentar diariamente.



Para que possamos desenhar um cenário para 2021, devemos avaliar as possibilidades de um tratamento eficiente contra a vacina. Apesar de todas as tensões geradas pelas controversas políticas recentes e a onda desta nova doença, o Brasil tem a vantagem por ser um país voluntário para a os testes da vacina. A vacina da Universidade Inglesa de Oxford em parceria com a empresa italiana de biotecnologia Advent-IRBM, testará suas amostras em cerca de 5 mil voluntários saudáveis no Brasil (Época Negócios, 2020). O sucesso da vacina pode ajudar a melhorar o grau de incertezas que o Brasil adquiriu ao longo desta pandemia, por conta da postura infame da atual administração do poder executivo. Podemos ver no gráfico abaixo a elevação do índice de incerteza econômica atual para o Brasil.



As últimas classificações de créditos compiladas pela agência de risco Fitch conceberam a classificação negativa de BB- em maio deste ano. A perspectiva negativa reflete sobre a deterioração do cenário fiscal e as incertezas políticas entre o executivo e o congresso. Estes fatores são gerados pela performance fraca do Brasil perante um período de choque e o aumento da dívida pública que corroi a flexibilidade fiscal. As projeções esperam um declínio do déficit orçamentário do governo em 13% em 2020 e 6,5% relativo ao PIB em 2021, por conta dos impactos da pandemia em gastos de saúde pública e preservação de empregos. Todos estes fatores trazem espanto para investidores internacionais que acompanham os desdobramentos do cenário político econômico brasileiro. Caso não houver uma melhoria no curto prazo, podemos evidenciar um período de contração econômica mesmo após a pandemia (Fitch Ratings, 2020).

2. Previsões no cenário Doméstico

Atividade Econômica	2019	2020P	2021P
Crescimento real do PIB - %	1,1	-9,1	3,0
IPCA - %	4,3	1,8	2,8
Selic - final do ano - %	4,50	2,25	3,00
BRL / USD - final de período	4,03	5,75	4,50
Taxa nacional de desemprego - fim do ano (*)	11,6	14,0	13,7

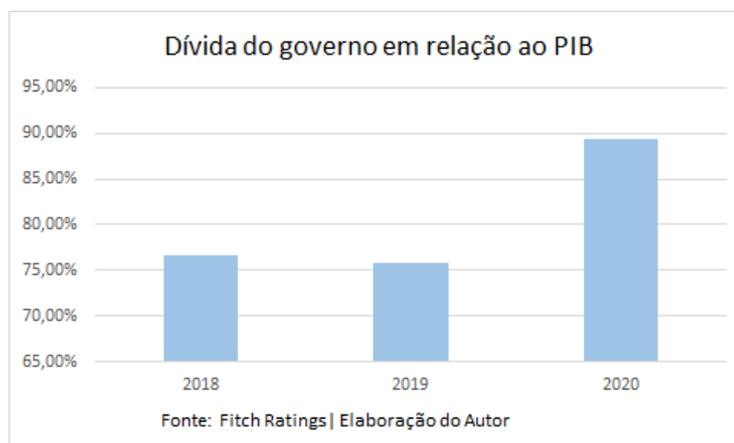
Fonte: FMI, Bloomberg, IBGE, BCB, Haver e Itaú

*'P' destaca-se para as previsões

Na tabela acima podemos ver a evolução dos principais índices macroeconômicos no Brasil, podemos ver uma queda vertiginosa no crescimento do PIB em 2020, acompanhado do corte recente da Selic e o efeito deflacionário por conta do baixo nível de atividade econômica. Caso a pandemia se prolongue, isto pode provocar mais incertezas no ambiente de negócios por conta da continuação de poupanças

emergenciais dos consumidores, isto pode resultar em uma redução da demanda por uma duração maior do que previamente estimada. Existe a probabilidade da reversão do comportamento de preços internacionais de petróleo após a pandemia e reajustes de preços administrados que podem levar a elevação inflacionária à frente no ano de 2021 (Mesquita, 2020). O corte da Selic busca em aquecer os hábitos de consumo durante o período de baixa demanda, assim com baratear os custos de empréstimos, tornando compras em crédito mais acessíveis.

O rápido estímulo econômico pós-pandemia pode ser limitado por incertezas no futuro do cenário político brasileiro e também por conta do grande endividamento público. As finanças brasileiras continuam em patamares de preocupação e desafios podem surgir com novas iniciativas de gastos para estimular a economia pós pandemia, com destaque com limitações para cortar gastos discricionários. O Brasil conta com grandes problemas em relação a dívida que toma conta de grande parte do PIB, podemos ver o aumento previsto em relação a 2020 no gráfico abaixo (Fitch Ratings, 2020).



O cenário de incerteza política e má gestão contra a pandemia teve um efeito negativo sobre a taxa de câmbio, como podemos ver ela é esperada para continuar em níveis altos (R\$/US\$ 5,75) em 2020. Espera-se que os cortes das taxas de juros e o aumento de liquidez possam auxiliar a baixar a paridade do real em relação ao dólar em 2021 (Mesquita, 2020). De qualquer maneira, devemos contemplar que a previsão do câmbio será difícil a ser cumprida com precisão, pois os níveis dependem muito do curso do cenário político e as percepções do mercado em relação ao cenário macroeconômico e sobre os noticiários financeiros.

Talvez a questão mais desafiante para o Brasil, seja administrar os altos níveis de desemprego ocasionados pela pandemia. A baixa demanda de consumo refletida sobre a entrada de capital para empresas resulta em fechamentos de vagas de emprego e um aumento no nível de pobreza e da economia informal. O sistema econômico pode demorar em se reestruturar a níveis que o mercado de trabalho esteja aquecido o bastante para voltar as contratações.

OPINIÕES E CONCLUSÕES PARTE 2

Levando em considerações os pontos apresentados na parte 2, é evidente que mesmo pós pandemia, o Brasil como o mundo enfrentará grandes desafios econômicos por vir. Mesmo contando com a possibilidade de completa eliminação do vírus (Covid-19), as consequências causadas pela pandemia exigem um período de reparação para que a economia volte a níveis estáveis. No caso específico do Brasil, contamos com uma realidade difícil, pois simultaneamente a pandemia estamos enfrentando um período de grandes incertezas políticas com desdobramentos imprevistos para o futuro.

Os efeitos da pandemia trazem mais trabalho pela frente ao governo Brasileiro que deve reparar as consequências do déficit orçamentário. Além disso a contração econômica de 2020 trará um período de estagnação para o desenvolvimento do Brasil. Devemos lembrar que mesmo antes a pandemia estávamos em fase de lenta de recuperação sobre longa recessão enfrentada em 2015-2016. A crise do Covid-19 foi a abertura da 'caixa de pandora' para economia mundial, porém os países emergentes como o Brasil não contam com estruturas eficientes de informações e monitoramento estão em um cenário de mais difícil. Conforme apresentamos na parte I, o estabelecimento de um afrouxamento quantitativo com os moldes da realidade brasileira pode aliviar os gastos diretos do governo. A estratégia do afrouxamento quantitativo pode também trazer condições mais robustas para bancos e empresas, o que pode estimular a demanda agregada trazendo mais possibilidades de consumo e investimentos.

Portanto, voltamos a ressaltar que independente de qualquer reforma econômica que seja proposta, um cenário político instável é a receita para o desastre para o Brasil. Infelizmente se não conseguirmos atingir uma melhoria nas condições democráticas, o Brasil não terá espaços para crescimento no longo prazo. Ficaremos presos sobre um cenário volátil sem viabilidade de planos estruturados para alavancar a economia.

REFERÊNCIAS

ABDELRASHEED, Nasser Said Gomaa. Re: How COVID-19 would affect the global economy? Research Gate, 18 de Jun. de 2020 Disponível em: <https://www.researchgate.net/post/How_COVID-19_would_affect_the_global_economy/5eebc41b274a9a29f2529140/citation/download>

ARGYLE, Michael. Psychology and Social Problems. London: University of Oxford, 1964.

AUXÍLIO EMERGENCIAL: veja o passo a passo para abrir a poupança social digital. G1, 2020. Disponível em: <<https://g1.globo.com/economia/noticia/2020/04/16/auxilio-emergencial-veja-o-passo-a-passo-para-abrir-a-poupanca-social-digital.ghtml>>. Acesso em: 23 de jun. de 2020.

CHAPPELOW, Jim. Quantitative Easing (QE). Investopedia, 28 de Apr. de 2020. Disponível em: <<https://www.investopedia.com/terms/q/quantitative-easing.asp>>. Acesso em: 24 de jun. de 2020.

ESTUDO PREVÊ RETRAÇÃO de 10% a 20% nas exportações brasileiras em 2020. IPEA, 2020. Disponível em: <https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=3550>. Acesso em: 25 de jun. de 2020.

FELDSTEIN, Martin. Opinion: Why quantitative easing will never work in Europe. MarketWatch, 29 de Jan. de 2016. Disponível em: <<https://www.marketwatch.com/story/why-quantitative-easing-will-never-work-in-europe-2016-01-29>>. Acesso em: 24 de jun. de 2020.

FELDSTEIN, Martin. What's wrong with Europe's quantitative easing strategy? World Economic Forum, 05 de Fev. de 2016. Disponível em: <<https://www.weforum.org/agenda/2016/02/what-s-wrong-with-europe-s-quantitative-easing-strategy>>. Acesso em: 24 de jun. de 2020.

FITCH REVISES Brazil's outlook to negative; Affirms IDR at 'BB-'. Fitch Ratings, 2020. Disponível em: <<https://www.fitchratings.com/research/sovereigns/fitch-revises-brazil-outlook-to-negative-affirms-idr-at-bb-05-05-2020>>. Acesso em: 25 de jun. de 2020.

GOLDFAJN, Ilan. Política Monetária na Pandemia. Credit Suisse, 2020.

INFORMAL EMPLOYMENT (% of total non-agricultural employment) - Brazil. The World Bank (Banco Mundial), 2020. Disponível em: <<https://data.worldbank.org/indicator/SL.ISV.IFRM.ZS?locations=BR>>. Acesso em: 23 de jun. de 2020.

ING. QE in emerging markets - Unconventional risks. ING Economics, 2020.

INDICADOR DE ALFABETISMO. Inaf, 2018. Disponível em: <https://acaoeducativa.org.br/wp-content/uploads/2018/08/Inaf2018_Relat%C3%B3rio-Resultados-Preliminares_v08Ago2018.pdf>. Acesso em: 23 de jun. de 2020.

KARL, Jessica. What happens if there's a second wave? Bloomberg, 11 de Jun. de 2020. Disponível em: <<https://www.bloomberg.com/opinion/articles/2020-06-11/coronavirus-what-happens-if-there-s-a-second-wave>>. Acesso em: 25 de jun. de 2020.

MARGATO, R.; MAURÍCIO, M. REFORMA TRABALHISTA Informalidade e Insegurança Jurídica. Santander, 2017.

MARTENSON, Chris. Quantitative Easing for Dummies. Business Insider - Peak Prosperity, 6 de Fev. de 2013. Disponível em: <[https://www.businessinsider.com/quantitative-easing-for-dummies-2013-2#:~:text=Quantitative%20easing%20\(QE\)%20is%20an,monetary%20policy%20has%20become%20ineffective.&text=Quantitative%20easing%20increases%20the%20excess,bought%2C%20which%20lowers%20their%20yield.](https://www.businessinsider.com/quantitative-easing-for-dummies-2013-2#:~:text=Quantitative%20easing%20(QE)%20is%20an,monetary%20policy%20has%20become%20ineffective.&text=Quantitative%20easing%20increases%20the%20excess,bought%2C%20which%20lowers%20their%20yield.)>. Acesso em: 24 de jun. de 2020.

MESQUITA, Mario. Macro Brasil. Itaú, 23 de jun. de 2020.

QUANTITATIVE EASING - Problem or solution? Deloitte, 2014. Disponível em: <<https://www2.deloitte.com/ie/en/pages/deloitte-private/articles/quantitative-easing.html>>. Acesso em: 24 de jun. de 2020.

VACINA ANTI-COVID de Oxford será testada no Brasil. Época Negócios, 2020. Disponível em: <<https://epocanegocios.globo.com/Mundo/noticia/2020/06/vacina-anti-covid-de-oxford-sera-testada-no-brasil.html>>. Acesso em: 25 de jun. de 2020.

Fornecimento de Medicamentos como Serviço – LEI nº8.666/1993

Luiz Roberto Pires Domingues Junior⁴³
Alessandra da Silva Ribeiro⁴⁴

É fundamento de nossa Nação, expressa de forma clara no inciso III do Art. 1º de nossa Carta Magna, a dignidade da pessoa humana, e uma das formas de o Estado prover e garantir a manutenção desta dignidade é por meio da manutenção da saúde de seus cidadãos, e para isso nossos Constituintes, avocaram que a saúde é um direito de todos e um dever do Estado (Art. 196), e que ser oferecida de forma *integral*.

A definição de integral, é aquilo *que é inteiro, completo, global*. Assim não há do que se falar em oferecer serviços de saúde em partes, fragmentados, desprezando etapas ou procedimentos, com vistas a garantir um “estado de completo bem-estar físico, mental e social e não somente a ausência de enfermidade ou invalidez” (OMS).

Assim os gestores do SUS devem garantir o “PLENO” da saúde da população.

Para o gestor implementar uma política pública voltada à assistência à saúde, é imprescindível o entendimento das premissas constitucionais e da definição de saúde.

Assim a Assistência à Saúde brasileira deve ser oferecida sem qualquer contra partida do cidadão. Deve oferecer cobertura ambulatorial, hospitalar, odontológica e **farmacológica**, para atender o princípio de integralidade, lembrando que a saúde não é monopólio do Estado, permitindo a participação da iniciativa privada.

Nesse diapasão o Banco Mundial por meio do Relatório nº 36601-BR “Brasil: Governança no Sistema Único de Saúde (SUS) do Brasil: melhorando a qualidade do Gasto Público e Gestão de Recursos”, dentre as várias constatações apuradas, coloca de forma enfática: Sistema inadequado de dispensação de medicamentos e interrupções no fornecimento. Tal fato per si, reduz a eficiência, a eficácia e a resolutibilidade dos atendimentos do SUS, colocando em risco, dependendo do procedimento, a vida ou a integridade física do cidadão.

Todo este quadro é agravado pela expectativa dos usuários, pela medicalização e de utilização intensiva de processos de diagnóstico, o que favorece a política de “*farmalização*” da saúde, fortalecendo a lógica de recuperação da saúde, do direcionamento dos recursos financeiros para a medicalização em detrimento do fortalecimento dos próprios profissionais de saúde.

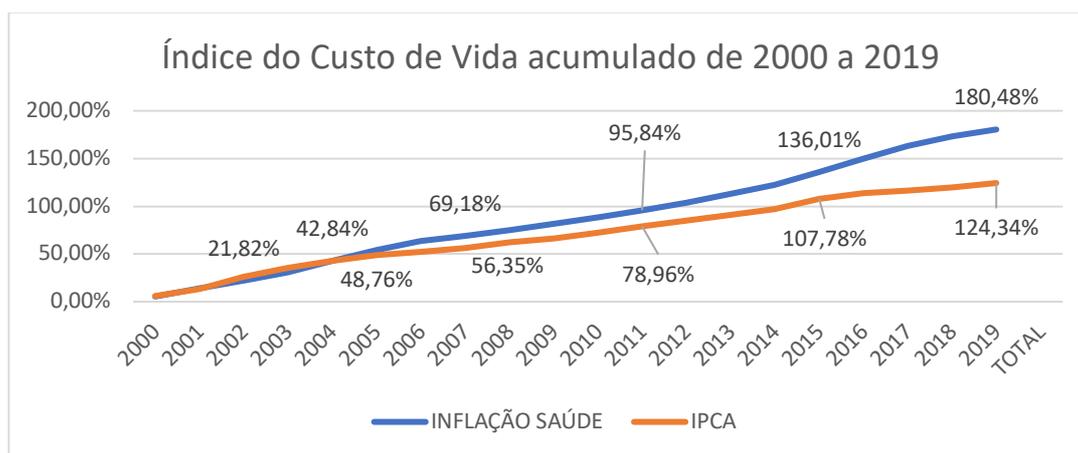
Corroborando com este enfoque, levantamento realizado pela União Nacional das Instituições de Autogestão em Saúde – Unidas em 2005, informa que 26,5% das despesas dentro da saúde suplementar são para medicamentos, contra apenas 15,41% para honorários médicos.

⁴³ Mestrando em Economia pelo IDP. Engenheiro Agrônomo, especialista em saúde coletiva. Perito Judicial. Auditor da Vigilância Sanitária do Distrito Federal.

⁴⁴ Mestranda em Economia pelo IDP. Advogada e Perita Contábil. Deputada Federal pelo PSL de Minas Gerais.

Este quadro é agudizado quando se verifica que a inflação dos serviços da área de saúde, de 2000 até 2019, (quadro 1) superaram em mais de cinquenta e seis pontos percentuais a inflação total do período, e como o incremento de receitas na área de saúde não acompanham esta evolução, está fazendo com que haja uma transferência forçada de recursos de outras áreas da saúde para bancar os medicamentos, com destaque para a depreciação dos recursos humanos e manutenção das instalações de saúde.

Quadro 1 - Índice de Custo de Vida acumulado de 2000 a 2019⁴⁵. Comparativo da variação do grupo SAÚDE e outros grupos.



Fonte: Autores.

Quando falamos em gerir o SUS, estamos falando, também, em administrar a execução de ações de **assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica** (Inciso I do art. 6º da Lei 8.080/90). E a própria lei determina ao gestor que a integralidade da assistência, deve ser entendida como um conjunto articulado e contínuo das ações e serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos, exigidos para cada caso em todos os níveis de complexidade do sistema (Inciso II do Art. 7º da Lei 8.080/90), para se garantir capacidade de resolução dos serviços em todos os níveis de assistência (Inciso XII do Art. 7º da Lei 8.080/90). Esta determinação visa a resguardar ao cidadão brasileiro igualdade da assistência à saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie (Inciso IV do Art. 7º da Lei 8.080/90).

O artigo 24 da Lei nº 8.080/90, determina que a contratação de serviços para a assistência à saúde junto à iniciativa privada deverá obedecer às normas do direito público. Ao se introduzir este viés jurídico, muda-se o enfoque contratual realizado no âmbito do Sistema Único de Saúde - o que difere inclusive das aquisições normais de outras esferas da administração pública - pois deverá refletir no contrato de prestação de serviço os interesses coletivos tratando os individuais de forma marginal. Leonardo Vizeu Figueiredo, em seu Curso de Direito de Saúde Complementar, define como Direito Público, “como o direito que disciplina as relações jurídicas de cunho transindividual, focando-se nos interesses públicos, difuso e coletivo, isto é, os interesses sociais e estatais, tratando dos interesses individuais de forma reflexa tão somente”, e que alcança a “*normatização das relações dos detentores dos fatores de produção com o Estado*”.

⁴⁵ Índices de reajustes autorizados pela ANS.

DO ESTABELECIMENTO DA RELAÇÃO CONTRATUAL

Considerando que o Estado Brasileiro não é o principal detentor dos meios de produção dos medicamentos necessários a subsidiar a assistência à saúde, possuindo participação marginal neste processo, e com vistas a garantir o direito fundamental à saúde, torna-se quase que obrigatório ao gestor público estabelecer relação contratual com a iniciativa privada, precedido de processo licitatório, para fornecimento destes insumos.

Este dispositivo Constitucional foi regulamentado pelas Leis nº8.666/1993 e nº10.520/2002. Os normativos definem que serviço é toda a atividade destinada a obter determinada utilidade de interesse para a administração. A expressão “tais como” vem com o intuito de exemplificar e não de delimitar fronteiras para o que pode ser interesse da administração. O Ministro Castro Vieira do STJ, em um agravo de instrumento, explica na hermenêutica jurídica a expressão “tais como”:

As medidas previstas no § 5º do art. 461 do CPC foram antecedidas da expressão "tais como", o que denota o caráter não-exauriente da enumeração. Assim, o legislador deixou ao prudente arbítrio do magistrado a escolha das medidas que melhor se harmonizem às peculiaridades de cada caso concreto. AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 831.415 - RS (2006/0249358-0) RELATOR: MINISTRO CASTRO MEIRA.

O artigo 7º da lei de licitações impõe para a administração pública o ordenamento administrativo a ser superado para a contratação de obras e serviços, e é possível verificar que não há nenhum instrumento legal que impeça a caracterização do fornecimento de medicamentos como um serviço de prestação continuada. O que existe na prática é uma discussão filológica da definição de compra e de serviço, e que foi sanada pelo art. 6º da Lei nº 8.666/93.

O medicamento é parte integrante e quase sempre imprescindível na execução de uma ação assistencial em saúde. Diversos tratamentos necessitam se valer do uso de medicamentos para lograr êxito futuro, tal quadro se configura em todos os procedimentos invasivos realizados no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Considerando que “a saúde é um direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício.” - Art. 2º da Lei nº 8.080/90, e que a mesma deva ser realizada de forma integral, e que tal proposição está vinculada a dignidade da pessoa humana, como poder-se-á atender a este direito, se no transcurso do tratamento ou dos procedimentos invasivos, o fornecimento de medicamentos se mostram com fluxos irregulares?

A aquisição de medicamento na modalidade de compra apresenta antes de tudo excesso de trabalho e retrabalho, pois a cada tempo o processo se reinicia, com a finalidade única de se atender aos mesmos objetivo: garantir uma assistência à saúde de forma integral e efetiva. Tais processos não atendem o princípio da legalidade, pois toda a vez que se falha um processo licitatório (fracassado ou deserto), normalmente se abre processo emergencial, mantendo a aquisição no processo “normal”, mas devido a sua habitualidade tal processo se manifesta uma afronta ao §2º do art. 23 da Lei nº 8.666/93.

DO IMPACTO ECONÔMICO DA NÃO CARACTERIZAÇÃO COMO SERVIÇO

Para confirmar que o processo de licitatório habitual, permanente para aquisição de medicamentos para o Sistema Único de Saúde, é contraproducente às contas da saúde, uma vez que estes produtos são regulados, pela Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos CMED vinculado a Agência Nacional de Vigilância Sanitária -ANVISA.

Neste trabalho, foram analisados 05 medicamentos de compra rotineira por parte do SUS:

- Ácido acetilsalicílico comprimido na dosagem de 100mg;
- Dipirona de 500mg em comprimido;
- Cloridrato de Metil Fenidato (Ritalina) de 30mg em capsula de gel dura; e
- Alprostadil pó liofilizado ou solução injetável 20mg frasco ampola.
- Azitromicina Di-hidratada 500 mg – Pó Liofilizado – compra emergencial.
-

Estes medicamentos representaram um investimento do Estado de R\$10.558.309,74 - janeiro de 2019 a maio de 2020.

Comparamos os preços adjudicados para aquisição destas compras, com o menor valor registrado pela ANVISA/CMED para este medicamento nesta posologia, considerando as diferentes categorias: Medicamento de Marca, Genérico e Similar. Assim temos o seguinte comportamento:

1. Medicamentos do painel de preços do Planejamento⁴⁶ do Ministério da Economia

MEDICAMENTO	VALOR LICITADO		PREÇO DA ANVISA				
	MÉDIA	MEDIANA	MAIOR VALOR	MENOR VALOR	MARCA	GENÉRICO	SIMILAR
Á. ACETILSALICÍLICO	0,03	0,02	0,40	0,0169	0,03	0,015	0,0098
DIPIRONA	0,18	0,14	12,27	0,06	NI	0,107	NI
RITALINA	5,96	5,61	7,10	5,18	5,06	1,81	0,70
ALPROSTADIL PÓ	73,89	73,89				61,32	
AZITROMICINA	24,30	24,30				18,53	

⁴⁶ <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/> acessado em 26 de maio de 2020.

DIFERENÇA SE APLICA-SE DIRETAMENTE OS PREÇOS DE REFERÊNCIA DA ANVISA - CONSIDERANDO A MÉDIA²⁹.

	VALOR TOTAL DESPENDIDO		SE FOSSE MARCA		SE FOSSE GENÉRICO		SE FOSSE SIMILAR	
	Em R\$1,00	V*	Em R\$1,00	V*	Em R\$1,00	V*	Em R\$1,00	V*
Á. ACETILSALICILICO	4.930.374,71	100	4.930.374,71	0	2.465.187,36	-50	1.627.023,65	-67
DIPIRONA	4.256.327,38	100	NI		2.596.359,70	-39	NI	
RITALINA	318.759,60	100	270.945,66	-15	95.627,88	-70	38.251,15	-88
ALPROSTADIL PÓ	1.007.988,05	100	NI		627.364,92	-37,76	NI	
AZITROMICINA	4.860,00	100	NI		3.706,00	-23,74	NI	

* = Variação frente ao valor contratado/adjudicado

Estaríamos falando de uma economia somente para estes medicamentos, se comprássemos a versão mais barata registrada na ANVISA, de 53,66%, apenas seguindo os preços já referendados pela CMED/ANVISA.

DAS EXTERNALIDADES

Ao se estabelecer a possibilidade de fornecimento de medicamentos por meio de serviço, com inexigibilidade (pois o produto é regulado), é possível estabelecer as seguintes externalidades:

- Positivas:
 - Redução do dispêndio agregado com medicamentos – pois os recursos não alocados para a compra de medicamentos podem ser direcionados para cobrir outras áreas da assistência à saúde, ou até mesmo ampliar o rol de medicamentos fornecidos pelo SUS.
 - Maior eficiência da máquina pública – redução do número de pessoas envolvidas, em processos moto contínuos, com eficiência questionável. Redução da suspensão e cancelamento de procedimentos médico assistenciais por falta de medicamento de suporte.
 - Possibilidade de fornecimento direto pela fábrica dispensando as distribuidoras e reduzindo ainda mais o custo – Por se tratar de compra com previsibilidade de longo prazo, e que permite acréscimo de 25% sem a necessidade de efetivar novo contrato, as fábricas poderiam garantir uma renda maior sem a necessidade de se valer de intermediários, que hoje, absorvem o risco do negócio (atraso no pagamento feito pelo SUS e pela não entrega da mercadoria pela fábrica).
 - Redução das Filas e melhor planejamento.
- Negativas:

- Pressão política (ou não republicana) no CMED para inflar os preços de referência – por se tratar de avaliação técnica, mas com alto grau de subjetividade, pode haver um inflacionamento dos preços apostados no CMED, com vistas a absorver as perdas efetivadas na aquisição por serviço.
- Ampliação de barreiras para entrada de novos competidores – ampliação dos requisitos de registro de novos medicamentos.
- Possibilidade de questionamentos sobre a compra por categorização diferenciada: marca, genérico e similar.
- Pressão sob os médicos/farmacêuticos em escolher a melhor posologia.

CONCLUSÃO

Verifica-se que o hermenêutico jurídico presente nos processos, ações e serviços na saúde, exprime que o fim maior não é a persecução do lícito, mas atender ao direito fundamental da assistência à saúde dos brasileiros, visando a exigências do bem comum.

Na análise do arcabouço jurídico em que se alcança a saúde, expostas, e do estado da arte, presente na matéria, algumas conclusões são inferidas:

- A assistência à saúde deve ser realizada de forma integral, com o objetivo de garantir a dignidade da pessoa humana. Isto posto o atendimento deverá ser efetivado no tempo e nas condições e com os serviços e insumos necessários – inclusive os medicamentos.
- Toda e qualquer relação entre a iniciativa privada e os órgãos públicos integrantes do SUS se dá por meio de prestação de serviço.
- Prevalece o interesse público sobre as demandas individuais, inclusive de corporações de ofício ou detentoras dos fatores de produção.

Isto posto não há em que se falar de compras de medicamentos, mas sim na prestação de serviço de fornecimento de medicamento como variável da ação de prestação da assistência à saúde.

Ao modificar a lógica de aquisição, nos exemplos utilizados apresentaríamos uma economia de mais de 53%, podendo-se obter um ganho adicional, pois ao se caracterizar a aquisição de medicamentos como serviço, as próprias indústrias podem em função do histórico epidemiológico de demanda de cada medicamento fazer o planejamento de chão de fábrica, podendo inclusive dispensar a figura do intermediário – distribuidora, reduzindo ainda mais o custo para o Sistema Único de Saúde.

Ao se confrontar o corpo legal que disciplina as compras no serviço público, com as diretrizes e determinações emanadas na gestão do SUS, infere-se que o segundo orienta o primeiro, nos seus atos de licitação.

Orienta no sentido de caracterizar o fornecimento de medicamentos como serviço continuado, pois independente do tempo, dever-se-á a administração fornecer estes insumos a sua rede pública de assistência para atender os desígnios constitucionais vinculados à saúde, não podendo ficar adstrito a compras repetitivas simplesmente por interpretação da legislação de licitações em detrimento da justiça social protagonizada no Capítulo da Seguridade Social de nossa Carta Magna.

O BRASIL NO COVID-19 E NO PÓS COVID-19: Análises e Perspectivas Sobre a Atuação dos Bancos Públicos no Apoio da Economia Brasileira

Eric Carvalhal Xavier⁴⁷

RESUMO

O presente trabalho busca fazer uma análise sobre as políticas econômicas implementadas pelo Estado em combate a pandemia do coronavírus – COVID-19 – e suas implicações no presente e no futuro. A partir de uma análise específica da atuação dos bancos públicos e referenciais teóricos, pretende-se estabelecer aqui uma contribuição sobre o apoio que estas instituições podem dar na manutenção da economia e possíveis impactos no futuro.

Palavras-Chave: Covid-19. Caixa Econômica Federal. Políticas Econômicas. Crise.

INTRODUÇÃO

Estamos vivendo momentos complexos no enfrentamento de uma grave crise econômica trazida pelo avanço da pandemia da Covid-19. Várias Instituições internacionais que fazem projeções e economistas estão prevendo uma desaceleração do crescimento mundial em um cenário bom, ou uma recessão global em 2020, em contra ponto.

As atividades normais das pessoas foram interrompidas por conta das ações implementadas de isolamento e/ou quarentena para conter o avanço do vírus. Essas ações tiveram impacto direto na produção, o consumo e os investimentos. Sendo assim, o prejuízo das consequências econômicas da Covid-19 deve-se à sua força conjunta de gerar choques negativos na oferta e na demanda agregada mundial. Conforme a carta aberta de professores de economia da UFRJ⁴⁸, existe uma forte pressão sobre os recursos físicos e humanos na área de saúde com o aumento dos casos de pessoas infectadas o que mostra que o país precisa de mais medidas econômicas tendo em vista o cenário pessimista do término do isolamento social.

Os governos, por conta destes fatores, estão assumindo medidas para preservar o abastecimento de bens e insumos básicos, como o monitoramento das cadeias de

⁴⁷ Mestrando do programa de mestrado profissional em Economia, Políticas Públicas e Desenvolvimento do IDP. Pós-graduado lato sensu em gestão de negócio pelo Ibmec e Bacharel em administração de empresas.

⁴⁸ Em 17 de março de 2020, 75 professores do instituto de economia da UFRJ redigiram uma carta com 8 ações para combater a crise, sendo possível a sua consulta no site <https://www.ie.ufrj.br/>.

distribuição, por exemplo, e por meio do estímulo da economia com políticas monetária, fiscal e creditícia, que falaremos mais abaixo.

De acordo com CARNEIRO, 2009 o sistema financeiro público é constituído como um conjunto de instituições financeiras públicas. Seja em países desenvolvidos quanto os que estão em desenvolvimento, de forma semelhante estes países utilizam essas instituições como os braços dos governos para desenvolvimento de setores, distribuição de renda e programas, além de serem os principais indutores do crédito para pessoas físicas e jurídicas que geralmente não conseguem obter recursos junto aos mercados privados.

Em 2007, quando houve a última crise financeira mundial iniciada nos estados unidos, foi possível perceber que no mercado de hipotecas de alto risco (famosos subprime), os bancos públicos no mundo foram os principais agentes na execução de ações anticíclicas, para auxiliarem na contenção do efeito em ondas da crise em vários países.

A relevância dos bancos públicos na atuação com ações anticíclicas foi importante no apoio aos fluxos de financiamento, visto que as instituições financeiras privadas fecharam seus modelos de risco de crédito de forma imediata, como é costumeiro ocorrer nas fases de entropia dos ciclos de crédito.

POLÍTICAS ECONÔMICAS E O COVID-19

CONTEXTO

Conforme o IPEA⁴⁹ a pandemia chegou ao mundo encontrando a economia numa situação de crescimento moderado. O último bimestre do ano passado deu um passo atrás às expectativas de um resultado mais robusto, contudo os dados de janeiro deste ano mostraram que a economia estava de volta para a trajetória de uma recuperação mais significativa. Analisando os empregos, a ocupação aumentou 2% na comparação no período, com destaque para o trabalho formal (2,4%), este trabalho formal que com o advento da pandemia viria a sofrer nos próximos meses. Os dados de arrecadação tributária também confirmavam o bom momento da economia.

A mais importante agenda dos últimos dias esteve relacionada ao isolamento social necessário para conter a disseminação do vírus, e também ao reforço financeiro as camadas mais carentes que perderam emprego e renda como consequência do isolamento.

Para o governo, o mais importante no momento, é cuidar do poder de compra da população carente, manter um consumo mínimo e preservar empregos.

⁴⁹ No fechamento do 1º trimestre de 2020 o IPEA divulgou a visão geral da conjuntura disponível em <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2020/03/visao-geral-da-conjuntura-6/>

POLÍTICA MONETÁRIA

Conforme o pensamento da escola Keynesiana nunca a estatização completa da economia nunca foi a grande bandeira, semelhante ao foi feita na União Soviética. A defesa que Keynes fazia, na década de 1930, era uma presença mais ativa de um Estado nos setores da economia que, embora necessários para o bom desenvolvimento de um país, não representavam grande interesse ou não eram possíveis de serem atendidos pela iniciativa privada.

Através desse cenário, a política econômica vem se adequando de modo a suavizar o impacto negativo esperado. A nossa autoridade monetária suprema, Banco Central, havia sinalizado a manutenção da taxa de juros após reduzi-la de 4,5% para 4,25% a.a. na reunião do início de fevereiro, promoveu um novo corte na reunião de março, para 3,75% a.a, sendo que hoje estamos no mais novo menor patamar da história, 2,25%. Ademais, o Conselho Monetário Nacional aprovou medidas que proporcionam maiores facilidades para a renegociação de dívidas de empresas e pessoas físicas junto ao sistema financeiro nacional, quando provoca a redução das necessidades de provisionamento para créditos de liquidação duvidosa. Além disso também diminuiu as exigências de capital dos bancos para a concessão de empréstimos. Cabe ressaltar que juntamente com estas medidas também se tem a redução de alíquotas de compulsórios sobre depósitos a prazo, anunciada em 20 de fevereiro, de 31% para 25%, complementada por uma nova redução, para 17%, em 20 de março.

Conforme o IPEA o fortalecimento da liquidez provocadas pelas medidas é de R\$ 1,2 trilhão, sendo este valor correspondente a 17% do PIB. Ao se fazer um paralelo com a crise de 2008, o “reforço” neste momento é bem superior aos R\$ 117 bilhões (3,5% do PIB) na crise passada.

Conforme as recentes publicações pela agência brasil de notícias, a Caixa Econômica Federal realizou o pagamento de R\$ 76,6 bilhões de auxílio emergencial, somadas ambas as parcelas. No valor total, 58,6 milhões de pessoas receberam alguma parcela do benefício desde que o programa foi criado, em abril, para ajudar as pessoas a enfrentar os impactos da crise causada pela pandemia de covid-19. Cabe destacar que praticamente todos os economistas concordam que o momento requer do governo ações que injetem liquidez nas populações mais carentes para que não haja um colapso social.

Ao considerarmos apenas a segunda parcela, temos que 50 milhões de brasileiros receberam R\$ 35,5 bilhões. O auxílio emergencial é de R\$ 600,00 sendo que pode alcançar a quantia de R\$ 1.200,00 para mães solteiras.

Do valor total que foi distribuído até o momento, R\$ 30,3 bilhões foram para beneficiários do Bolsa Família, R\$ 14 bilhões para aqueles inscritos no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e R\$ 32,3 bilhões para trabalhadores informais que se cadastraram pelo site ou pelo aplicativo Caixa Auxílio Emergencial.

Esta operação realizada pela Caixa Econômica Federal e o governo federal, foi uma das maiores operações de bancarização da história mundial em conjunto com uma política econômica de socorro à economia, com o recebimento de mais de 105 milhões de solicitações de cadastros.

Uma outra ação orquestrada pelo governo, foi o fortalecimento das micro e pequenas por meio de crédito. A Caixa econômica federal é a responsável pelo repasse dos recursos do Pronampe, e cerca de 175 mil empresas já fizeram a solicitação. Dessa quantia, R\$ 1,4 bilhão veio da linha em parceria com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), enquanto R\$ 6,1 bilhões vieram de outras linhas direcionadas para as micro e pequenas empresas.

A Caixa Econômica Federal (CEF) vai manter as contas digitais sociais que foram abertas gratuitamente durante o pagamento do auxílio emergencial de R\$ 600,00. A ideia é garantir a inclusão financeira dos cerca de 40 milhões de brasileiros que não tinham conta bancária antes da pandemia do novo coronavírus.

Por fim, o banco central do Brasil reduziu o montante que os bancos têm que manter depositado junto à autoridade monetária, conhecido como compulsórios e fez a criação de novas modalidades de créditos. Também permitiu captar com garantias facilitando a vida das pequenas e médias instituições bancárias. Dados do SEBRAE apontam que em torno de 60% dos empregos estão ligados as micro e pequenas empresas.

POLÍTICA FISCAL

É importante concluirmos que, atualmente, os esforços empreendidos pelo governo devem ser canalizados para suavizar os gargalos da saúde pública e também para minimizar os efeitos da crise sobre a população brasileira e a economia, mesmo que isso tenha consequências negativas relevantes nos resultados fiscais no ano. Conforme apontam os especialistas do IPEA, a Emenda Constitucional 95 que versa sobre a nova regra do teto de gastos, indica a previsão da abertura de créditos extraordinários em combate a crises, por exemplo, não sejam computados para efeito do seu cumprimento por serem de despesas transitórias.

Um outro fator que traz uma questão delicada é o déficit primário ainda é alto, além disso, a relação entre dívida e produto interno bruto é alta quando comparado com países de renda per capita semelhante. Os economistas do IPEA afirmam que:

“não obstante os avanços realizados nos últimos anos, principalmente do ponto de vista institucional. Ainda que todos os instrumentos disponíveis devam ser mobilizados para aumentar a capacidade de o sistema de saúde enfrentar o desafio pandemia, garantir renda para a população mais vulnerável e impedir a quebra de empresas, é importante calibrar sua utilização e, principalmente, focalizar o gasto de modo a não permitir que uma deterioração muito grande das contas públicas acabe por se tornar um empecilho à recuperação posterior à crise.”⁵⁰

Em relação a arrecadação, com a crise gerada pela pandemia da COVID-19, é possível esperar uma profunda contração da atividade econômica, e na contramão, os gastos extraordinários destinados à saúde e às transferências de renda para pessoas ⁵¹

⁵⁰ No fechamento do 1º trimestre de 2020 o IPEA divulgou a visão geral da conjuntura disponível em <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2020/03/visao-geral-da-conjuntura-6/>

⁵¹ Um dos maiores programas de transferência de renda e bancarização da história mundial. Disponível em <https://auxilio.caixa.gov.br/> e <https://www.gov.br/cidadania/pt-br/servicos/auxilio-emergencial>

resultarão em um relevante aumento do déficit primário. Para não comprometer as contas públicas, é necessário que essas ações sejam executadas, contudo, elas precisam ser encaradas e tratadas como de caráter transitório, para que não haja o comprometimento da trajetória da relação dívida interna e produto interno bruto no longo prazo. Dessa forma, os economistas do IPEA apontaram que as transferências de rubricas das despesas dentro do orçamento, como por exemplo aquelas que realocaram o valor próximo de R\$ 13 bilhões de emendas para o Ministério da Saúde, podem ser analisadas como uma contundente demonstração por parte do governo de que é possível atender, mesmo que de forma parcial, as necessidades urgentes dos efeitos da pandemia na economia sem perder o foco a responsabilidade fiscal.

Os gastos que serão empregados no momento para o combate à crise podem ser aplicados sem que a regra do teto seja ultrapassada, através de créditos extraordinários. Tanto os técnicos do IPEA quanto os professores de economia da universidade federal do Rio de Janeiro corroboram que a dívida pública deve crescer temporariamente, ajudando a todos passarmos pelo momento de queda da atividade econômica e perda de emprego e renda, mesmo que não sendo possível prever o que virá com os impactos dessas ações. É necessário que a política fiscal cuide das camadas mais necessitadas e que seja carregada para não impedir o reerguimento da economia brasileira após a crise causada pela pandemia. Os economistas do IPEA afirmam que “A regra do teto é a âncora de política fiscal que permitiu a obtenção do equilíbrio macroeconômico e a redução da taxa de juros para o menor patamar da história do país. Nesse sentido, ela precisa ser preservada para garantir o equilíbrio macroeconômico e o bem-estar da população no longo prazo.”

As medidas que foram anunciadas pelo governo até o momento, com foco no apoio a economia e as famílias e aos indivíduos mais vulneráveis à crise, podem ser categorizadas conforme o seu impacto fiscal e o seu caráter permanente ou transitório. Em relação às medidas sem impacto fiscal, alguns exemplos são a antecipação do pagamento de benefícios da Previdência Social, antecipação do pagamento do abono salarial ou a possibilidade de as empresas postergarem o recolhimento de impostos, que no caso, tem como consequência apenas em sua distribuição ao longo do ano. Já em relação às medidas com impacto fiscal permanente, podemos citar a ampliação do programa Bolsa Família e tornar o auxílio emergencial permanente, como proposto por alguns parlamentares.

CENÁRIO PÓS COVID-19

Os economistas do IPEA realizaram a previsão de crescimento para o ano de 2020, disponibilizada na visão geral da Carta de Conjuntura de dezembro de 2019, no patamar de 2,3%. Contudo, com ao advento da pandemia mundial, também com a indefinição de quando será possível retomarmos o dia a dia de forma “normal”, e com drástica piora do cenário internacional e a adoção de medidas de isolamento social, não é possível deixar de prever cenários cada vez mais pessimistas para 2020.

O contexto atual é de incertezas com a divulgação de notícias de evolução da pandemia sendo contestadas, e a necessidade de anúncios de ações ou novas ações quase que imediatas e online pelos governos para novas medidas contracíclicas no Brasil e no

mundo. Neste contexto, os professores de economia da universidade federal do Rio de Janeiro emitiram uma carta aberta com sugestões de medidas para execução pelo governo federal para mitigar os impactos de uma possível recessão no ano de 2020, devido a ampliação do número de desempregados e da população em situação de extrema pobreza.

Seguindo a conclusão do pós covid-19 realizado pelos professores da UFRJ, as estimativas realizadas compiladas por eles com base na pesquisa realizada por Warwick McKibbin & Roshen Fernando (ver *The Global Macroeconomic Impacts of COVID-19: Seven Scenarios*, CAMA Working Paper, Australian National University, 2020), a economia brasileira em um cenário otimista deverá perder no ano de 2020 até dois pontos percentuais, e num cenário pessimista até oito pontos percentuais.

REFERÊNCIAS

CARNEIRO, R. Desenvolvimento em crise: a economia brasileira no último quarto do século XX. Editora UNESP, São Paulo, IE – Unicamp, 2002.

CARNEIRO et al. Relatório Síntese. In: Projeto de estudos sobre as perspectivas da indústria financeira brasileira e o papel dos bancos públicos. BNDES, CECON – Instituto de Economia/ Unicamp, 2009a.

KEYNES, J.M. Teoria geral do emprego, do juro e da moeda (General theory of employment, interest and money). Tradutor: CRUZ, Mário Ribeiro da. São Paulo: Editora Atlas, 1992

LODI, A.L.G. O papel dos bancos públicos do Brasil e da Índia no contexto da crise econômica mundial. Dissertação (mestrado) – Universidade Estadual de Campinas, IE – 2010.

MAXIMO, Wellton Máximo. Caixa pagou R\$ 76,6 bilhões em auxílio emergencial. Disponível em <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2020-05/caixa-pagou-r-766-bilhoes-em-auxilio-emergencial> Acesso em: 25 jun. 2020.

JÚNIOR, José Ronaldo de C. Souza. LEVY, Paulo Mansur. SANTOS, Francisco Eduardo de L. A. CARVALHO, Leonardo Mello de. Carta de Conjuntura, IPEA, número 46, 1º trimestre de 2020. Visão geral da conjuntura. Disponível em <https://www.ipea.gov.br/cartadeconjuntura/index.php/2020/03/visao-geral-da-conjuntura-6/> Acesso em: 28 jun. 2020.

RIO DE JANEIRO (Estado). Universidade Federal do Rio de Janeiro. UFRJ. Instituto de Economia. Carta aberta de Professores do Instituto de Economia da UFRJ: Impacto Econômico da Covid-19 e Medidas de Combate à Crise Econômica. Disponível em <https://www.ie.ufrj.br/> Acesso em: 28 jun. 2020.

Iniciativas Comportamentais Para Redução Da Evasão Escolar Dos Jovens De 15 A 29 Anos Em Tempos De Pandemia

Anderson Aorivan Possa⁵²

Bruna Cardoso dos Santos⁵³

Diogo Padre

Ênio Leal⁵⁴

Elísio de Azevedo Freitas⁵⁵

Flávia Aparecida de Souza Agatti⁵⁶

Glauco Fonteles Oliveira e Silva⁵⁷

Humberto Alencar⁵⁸

Murilo Rodrigues Alves⁵⁹

RESUMO

A pandemia do novo coronavírus tem trazido desafios inéditos para as mais diversas áreas das políticas públicas. Nesse contexto, a pesquisa “Juventudes e a Pandemia do Coronavírus” procurou entender os efeitos da pandemia do novo coronavírus para os jovens brasileiros. As respostas dos jovens mostraram uma tendência de não priorização dos estudos nesse período da pandemia, bem como aumento de perspectivas de evasão

⁵² Possui graduação em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade de Passo Fundo (2004). Pós Graduação em Processo Civil pelo CESUSC-SC. É mestrando em Economia pelo IDP e Advogado inscrito na OAB-RS. Atualmente é Diretor de Negócios no Banco do Nordeste do Brasil.

⁵³ Possui graduação em Economia pela UFMG, atualmente é chefe de execução orçamentária no CADE e mestranda em Economia no IDP.

⁵⁴ Possui graduação em Engenharia Elétrica pela UFMA, MBA em Gestão Empresarial pela FGV e MBA em Gestão de Empresas de Energia Elétrica, também pela FGV. Atualmente é Gerente Cooperativo de Regulação da Distribuição e Transmissão na Equatorial Energia e mestrando em Economia no IDP.

⁵⁵ Possui mestrado em Administração Pública pelo IDP, graduação em Direito pela UDF e especialização em Direito Legislativo pela UFMS e em Direito Processual Civil. Atualmente é mestrando em Economia pelo IDP, advogado e consultor na área de Controle Externo, especializado em Tribunais de Contas e em Licitações Públicas e Procurador de Assistência Judiciária do Distrito Federal.

⁵⁶ Graduada em Ciências Contábeis e mestranda em Economia pelo IDP. Servidora Pública Federal, atualmente exerce função na Secretaria de Política Econômica do Ministério da Economia.

⁵⁷ Graduado em Economia pela Universidade Federal do Pará (2009) e Bacharel em Direito pelo Centro Universitário do Estado do Pará (2018). Possui Curso Superior de Formação Específica em Gestão Empresarial pela Universidade da Amazônia (2005) e atualmente é mestrando em Economia pelo IDP. Na esfera profissional é Assessor no Tribunal de Contas do Estado do Pará, onde atua na Coordenadoria de Apoio Técnico do Gabinete da Presidência.

⁵⁸ Possui graduação em Jornalismo pela UnB e especialização em Planejamento e Orçamento Público. É Analista de Planejamento e Orçamento atualmente lotado na Câmara dos Deputados e mestrando em Economia pelo IDP.

⁵⁹ Possui graduação em Jornalismo e especialização em Finanças. Atualmente é editor do Estadão e mestrando em economia do IDP.

escolar, em especial entre os de 15 a 29 anos. Sendo assim, o resultado de tal pesquisa no quesito educação leva à preocupação e conseqüente necessidade de desenvolvimento de políticas públicas de enfrentamento do problema. Por conseguinte, com o objetivo de construção de tal política pública, avaliou-se no presente trabalho os elementos comportamentais que atuaram sobre o problema e, por meio destes definiu-se os insights (diagnóstico) para propor um aplicativo de celular (APP) com várias funcionalidades que atuam na solução do problema.

Palavras-chave: Coronavírus. Evasão escolar. Política pública. Aplicativo de celular (APP). Elementos comportamentais. Jovens brasileiros.

CONTEXTUALIZAÇÃO E DIAGNÓSTICO DO PROBLEMA

A pandemia do novo coronavírus tem trazido desafios inéditos para as mais diversas áreas das políticas públicas. No campo da educação, uma pesquisa elaborada pelo Conselho Nacional da Juventude (CONJUVE)⁶⁰, ligado à Secretaria Nacional da Juventude, órgão integrante do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH), em conjunto com organizações parceiras, identificou que 29% dos jovens com idade entre 15 a 29 anos já pensaram em não voltar para a escola, após o fim do isolamento social.

A pesquisa “Juventudes e a Pandemia do Coronavírus” procurou entender os efeitos da pandemia do novo coronavírus para os jovens brasileiros e como ela afetou seus hábitos, relação com a educação e trabalho, situação econômica e condição de saúde, bem como a sua perspectiva para o futuro.

O estudo contou com a colaboração de 18 jovens de diferentes realidades em todas as etapas da pesquisa, que participaram da elaboração de questionários e definição da amostra, coleta de dados, tratamento técnico do banco de dados e tabulação, análise de dados, oficinas de finais, comunicação dos resultados e discussão, e atividades para influenciar os tomadores de decisão.

O questionário foi respondido entre os dias 15 e 31 de maio de 2020, e consistiu em 48 perguntas distribuídas em sete blocos temáticos: informação, hábitos, educação e aprendizado, economia, emprego e renda, saúde e bem-estar, contexto e expectativas, e perfil socioeconômico.

A amostra consistiu em 33.688 jovens de todos os estados do país, sendo que as eventuais distorções foram corrigidas a partir de ponderação posterior, levando em conta a distribuição dos jovens brasileiros de 15 a 29 anos nas Unidades da Federação e faixas etárias, utilizando-se como referência a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua 2019, realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

O estudo revelou que quase 7 de cada 10 jovens são total ou parcialmente dependentes financeiramente, e que quanto mais velhos, mais independentes financeiramente. Antes da pandemia, 50% dos jovens estavam trabalhando. Entre os que

⁶⁰ Conselho Nacional de Juventude. Pesquisa Juventudes e a Pandemia do Coronavírus: Relatório de Resultados. Junho de 2020. Disponível em: <https://4fa1d1bc-0675-4684-8ee9-031db9be0aab.filesusr.com/ugd/f0d618_41b201dbab994b44b00aabca41f971bb.pdf>. Acesso em 11 jul. 2020.

não trabalhavam, seja porque procuravam um emprego ou não estavam procurando, 50% dos jovens estavam na faixa etária de 19 a 24 anos. Ademais, 73% dos jovens mantiveram seus trabalhos desde o início da pandemia, havendo uma proporção maior de jovens negros (31%) que pararam de trabalhar devido à pandemia, em comparação aos jovens brancos (23%) e pardos (29%).

A pesquisa mostrou que a renda familiar foi mais afetada do que a renda pessoal dos jovens. Enquanto 41% dos jovens indicam ter diminuído ou perdido totalmente sua renda pessoal, 52% responderam que suas famílias tiveram a renda diminuída ou perdida. A proporção dos jovens negros (45%) que declararam ter sua renda pessoal afetada é maior que a dos brancos (37%) e pardos (44%). Os efeitos da pandemia sobre o trabalho e renda dos jovens levou 3 a cada 10 deles a buscar complementação de renda. Além disso, 60% dos jovens ou de alguém de suas famílias estão cadastrados para receber o auxílio emergencial.

O isolamento social exigido para conter a propagação da pandemia causou efeitos negativos na condição física e emocional dos jovens. O estudo indicou que fatores como relacionamentos em suas casas, alimentação, qualidade do sono, atividades de lazer e cultura, condicionamento físico, estado emocional e disponibilidade de recurso financeiro foram prejudicados nesse período. A exceção é a higiene pessoal, que melhorou para 62% dos entrevistados.

A ansiedade, o tédio e a impaciência foram apontados como os sentimentos mais comuns durante o isolamento social. Por outro lado, o acolhimento foi apontado como o sentimento positivo mais presente, podendo estar associado ao convívio familiar ou às interações remotas. A predominância dos sentimentos negativos durante o distanciamento social não impediram que os jovens se dividissem entre aqueles que estão otimistas (27%) ou pessimistas (34%) em relação ao futuro após a pandemia.

O isolamento social e seus efeitos no trabalho, na renda e nos sentimentos dos jovens se refletem na educação. Embora a maioria dos entrevistados tenha reconhecido que as escolas e faculdades estão tentando se adaptar ao ensino remoto, oferecendo principalmente aulas por meios digitais e indicando conteúdos pré-existentes em plataformas ou aplicativos, os jovens relatam enfrentar desafios para estudar em casa. Essas dificuldades não estão associadas preponderantemente à falta de tempo ou à inadequação do aparato tecnológico disponível, mas sim ao equilíbrio emocional, à dificuldade de organização para o estudo à distância e à falta de um ambiente tranquilo em casa.

Para ajudar nessa nova rotina de estudos, 57% dos jovens reputam que escolas e faculdades deveriam trabalhar atividades para lidar com as emoções; e 49% entendem que a prioridade deveria estar nas estratégias para gestão de tempo e organização.

A pesquisa revelou que a maioria dos jovens têm buscado formas de aprendizado além da escola ou faculdade, sendo que 59% disseram estudar por conta própria por meio de vídeo aulas de conteúdos específicos; 43% afirmaram utilizar cursos online ou à distância; e igual percentual de jovens relatou que complementa os seus estudos por livros impressos e digitais.

As barreiras para a continuidade dos estudos são tão grandes que 3 a cada 10 jovens confessaram que já consideram não retornar às aulas após o fim do isolamento

social. Na faixa etária entre 15 a 29 anos, são 29% os jovens que pensam em abandonar os estudos. As incertezas em relação ao Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e a dificuldade em continuar estudando sozinhos levaram mais da metade dos jovens a pensar em desistir do exame.

Dados analisados pelo Observatório da Educação do Instituto Unibanco a partir de uma base do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) mostram que a taxa de abandono do ensino médio na rede pública caiu sete pontos percentuais entre 2008 e 2018, para 6,7%.

Também em queda, a taxa de jovens de 15 a 17 anos fora da escola era de 12,9% em 2012 e diminuiu para 8,8% em 2018. Diante dos impactos do coronavírus na educação e em diferentes setores da sociedade, a trajetória corre risco de se inverter.

Os formuladores de políticas públicas devem estar preparados para desenvolver estratégias capazes atenuar a tendência de aumento na evasão escolar após a pandemia. O presente estudo objetiva analisar como insights comportamentais podem ser utilizados para esse propósito e, ao final, sugerir medidas concretas para o enfrentamento do problema.

REVISÃO BIBLIOGRÁFICA

A linha predominante na ciência econômica valia-se de concepções da Escola Neoclássica, a qual possui orientação voltada para a análise de mercados competitivos, incluindo seus agentes, regras de funcionamento e falhas, empregando tradicionalmente uma abordagem por meio de modelos matemáticos, como forma de aproximação da realidade.

Entre os pressupostos apresentados por grande parte dos modelos da Economia Neoclássica, a racionalidade substantiva é o pressuposto responsável por caracterizar o tipo de comportamento que os agentes possuem, o que consiste em dizer que os são maximizadores de seu próprio bem-estar, valendo-se do interesse pessoal, ao passo em que possuem capacidade ilimitada de processar toda informação necessária para alcançar um resultado ótimo em uma transação ou decisão de alocação. São levados em consideração os possíveis estados de natureza e suas respectivas probabilidades, pensando de forma pragmática sobre as alternativas de ações disponíveis, considerando como melhor opção aquela com melhor recompensa esperada. Os indivíduos caracterizados desta forma são chamados de “homo economicus” (ÁVILA & BIANCHI, 2015, p. 14).

Alguns ramos da economia têm abordado de forma diferente o comportamento humano e aprimorado a concepção do ser humano tido como “excessivamente” racional na teoria econômica tradicional. Para Dan Ariely, participante da The Global Insights Initiative do Banco Mundial, a noção de “racionalidade” “fornece a fundação para as teorias, previsões e recomendações da economia” (Ariely, 2008). Tal noção de racionalidade trataria da “simples e atraente ideia de que somos capazes de fazer as decisões corretas para nós mesmos”.

Herbert Simon, laureado com o Prêmio Nobel em 1978, propôs o conceito de racionalidade limitada, uma proposição mais flexível que a racionalidade substantiva da

tradição Neoclássica. O autor sugere em que os indivíduos possuiriam limitações cognitivas de computar toda a informação disponível, além de existir a possibilidade de que nem toda a informação necessária para uma decisão ótima, ou racional, esteja disponível para o indivíduo:

O suposto comportamental de racionalidade limitada não implica que os indivíduos sejam irracionais, apenas sugere que estes possuem limitações computacionais e informações incompletas para realizar suas escolhas. Racionalidade limitada seria o termo “usado para designar escolha racional que leva em consideração as limitações cognitivas do agente que toma decisões – limitações tanto do conhecimento quanto da capacidade computacional” (SIMON, 1957, p. 15).

Seguindo nesta linha, nas últimas décadas, pesquisadores têm ampliado abordagens utilizadas na economia para compreender melhor a forma como os agentes tomam suas decisões, lançando mão de experimentos empíricos e conexões interdisciplinares como a psicologia e neurociência.

Alguns trabalhos na área de economia comportamental ampliam a área de estudo do comportamento da preferência dos indivíduos em diferentes contextos. Neste sentido, a Teoria do Prospecto apresentada por Kahneman & Tversky (1979) revela que a maioria das pessoas tendem a sofrer reversão em suas preferências quando migram do campo dos ganhos para o campo das perdas. A teoria propõe que se tratando de ganhos, os agentes são avessos ao risco e preferem ganhos menores com maior certeza do que ganhos mais altos e incertos; por outro lado, tratando-se de perdas, os agentes são propensos ao risco, preferindo correr o risco de perderem um valor maior, desde que haja a possibilidade de não perder nada.

Outros experimentos captam reversão de preferência semelhantes para escolhas comparadas em momentos diferentes do tempo. A literatura propõe que as pessoas possuem uma visão míope, valorizando muitas vezes ganhos menores no curto prazo a uma recompensa maior no futuro (ÁVILA & BIANCHI, 2015).

Se fosse possível separar a existência em dois "eus", o "eu presente" e o "eu futuro", o "eu presente" tende a querer seu próprio prazer e delegar ao “eu futuro” o ofício de atividades pouco prazerosas e que requerem bastante autocontrole. Quando o futuro se torna presente, o mesmo dilema se apresenta, afinal os dois “eus” são a mesma pessoa, o destino do “eu futuro” é que se torna o “eu presente”.

Teoricamente, o viés do presente “refere-se à tendência de dar um peso maior a recompensas que estão mais próximas do tempo presente quando consideramos os trade-offs entre dois momentos futuros” (Samson, 2015). Para Campos Filho (2020), o viés do presente “leva a uma consideração distorcida dos efeitos de longo prazo de nossas escolhas”.

A economia comportamental saiu da academia e chegou aos governos, orientando em muitos países a implementação de políticas públicas. Ao aplicar insights comportamentais para aprimorar as políticas públicas é preciso ter em mente que os incentivos são instrumentos importantes para compensar o viés do presente e também usar a percepção de que as perdas são mais proeminentes que os ganhos.

Ao se aproveitar dessa “falha” no processo decisório surgiu a concepção do Nudge como forma de influenciar o comportamento dos agentes econômicos. No contexto de políticas públicas seria o paternalismo libertário, que busca por meio do Estado direcionar a população para a tomada de decisões socialmente positivas com um custo baixo.

Em Sunstein (2009) o autor destaca os dez mais importantes nudges para serem usados em políticas públicas:

1. Regras Padrão (default): a tendência do agente econômico é aceitar o padrão, sendo um dos mais eficazes. Ex: declaração de doador de órgãos/carteiras de motoristas;
2. Simplificação: evitar dúvidas e aumentar participação em programas de benefícios sociais. Ex: participantes do bolsa-família receberem automaticamente o auxílio-emergencial (“Coronavoucher”);
3. Avisos de Normas sociais: informações de como a maioria se comporta com a ideia de incentivar alguma conduta. Ex: Informar a média do consumo de energia dos vizinhos.
4. Facilidade e conveniência: tornar visíveis opções que trarão qualidade de vida ao agente. Ex: deixar alimentos mais saudáveis em locais mais acessíveis;
5. Divulgação: informar dados a fim de estimular o consumo consciente. Ex: consumo de água numa quantidade ambientalmente sustentável.
6. Alertas: mensagens em destaque para se chamar a atenção do agente. Ex: símbolos em embalagens que contenham produto inflamável.
7. Compromisso prévio: o nudge é realizado por meio do compromisso prévio do agente de forma declarada. Ex: marcação de consultas e exames médicos.
8. Lembretes: evitar esquecimentos. Ex: mensagem no celular ou e-mail sobre consultas e exames médicos.
9. Evocar intenção: por meio de questionamento é reforçada a ação do agente em determinada atividade. Ex: formulário de hábitos “não saudáveis” como fumar em consultas médicas.
10. Informar consequências passadas: evitar comportamentos que o agente teve no passado que lhe foram prejudiciais. Ex: não declarar imposto de renda no prazo e pagar multa.

A economia comportamental busca demonstrar que agentes econômicos cometem erros de forma sistemática por meio do uso de heurísticas, processos cognitivos usados em decisões não racionais que ignoram parte das informações para que haja uma escolha rápida e fácil. O Nudge seria então uma ferramenta para direcionar o indivíduo para uma melhor escolha, de maneira não coercitiva, o que preservaria certa liberdade final de escolha do mesmo, e corrigiria determinadas falhas e vieses. (SUNSTEIN, 2009)

ANÁLISE DOS ELEMENTOS COMPORTAMENTAIS

Nesse tópico são apresentadas as percepções sobre o ensino remoto e a continuidade dos estudos no contexto da pandemia. E, em seguida, é proposta uma solução de política pública com vistas a melhorar o aproveitamento dos estudantes no regime de ensino à distância, e, principalmente, reduzir a evasão escolar pós pandemia.

Apenas 13% dos jovens entrevistados relataram que “ter os estudos interrompidos ou de pior qualidade” estava entre os três principais receios enfrentados no contexto da COVID 19. As principais preocupações citadas pelos jovens foram “perder algum familiar” (75%) e ser infectado pela COVID-19 (48%). Esse fato demonstra claramente a tendência pelo viés do presente e a aversão à perda (do familiar ou da saúde) nas preocupações atuais dos jovens, pois, o resultado de estudar ou não estudar é vivenciado no futuro, a médio ou longo prazo. Cabe ressaltar que 3 a cada 4 respondentes estavam estudando, em proporções equivalentes entre ensino médio e graduação em nível superior.

Porém, na mesma pesquisa, quando perguntados sobre quais ações são consideradas muito importantes para a retomada após a pandemia “crianças e jovens poderem retomar os estudos” aparece em segundo lugar, sendo citada por 88% dos respondentes. Essa ação só perde para a “descoberta de vacina para o coronavírus”, citada por 96% dos entrevistados e está muito acima de ações para o “fim do isolamento social” (67%) ou para a “manutenção da mesma renda de antes da pandemia” (66%). Percebe-se, portanto, uma contradição dentro da própria pesquisa, que pode ser explicada pelo viés da escassez, que reduz a capacidade cognitiva do indivíduo e o seu controle executivo.

Outro aspecto comportamental importante a ser considerado é a questão das emoções. 80% dos jovens entrevistados relatam que o lado emocional (medo, ansiedade, estresse etc.) tem atrapalhado os estudos e 82% dizem ter dificuldade de se organizar para estudar à distância. Ademais, 57% dos jovens citam como conteúdos relevantes durante a pandemia “atividades para trabalhar emoções (estresse, ansiedade etc.) e 49% citam estratégias para ajudar a organizar o tempo e os estudos. Apenas 35% dos jovens consideram as disciplinas do currículo desse ano letivo como conteúdos relevantes num contexto de pandemia.

Quanto ao ENEM, com as incertezas em relação à data de realização das provas, a dificuldade em continuar estudando por conta própria durante a pandemia e os questionamentos quanto ao próprio desempenho levaram 52% dos respondentes a afirmar que não pretendem fazer a prova, enquanto 17% ainda estão indecisos. Apenas 31% responderam que pretendem fazer o ENEM.

Por fim, 3 a cada 10 jovens confessam que já pensaram em não retomar os estudos após o fim do isolamento social. Quanto mais velhos, maior o número de jovens que pensam em deixar os estudos.

PROPOSTA DE INTERVENÇÃO ENRIQUECIDA PELA PERSPECTIVA COMPORTAMENTAL

Com base nas informações acima, vislumbramos como proposta de política pública para minimizar os efeitos negativos da pandemia da COVID-19 sobre a vida escolar dos estudantes de 15 a 29 anos, público-alvo da pesquisa, o desenvolvimento de um aplicativo de celular (APP), a partir dos diagnósticos comportamentais identificados, contendo as funcionalidades descritas a seguir:

Elemento Comportamental	Insight (diagnóstico)	Funcionalidade do APP
<p>Simplificação, Lembretes e Compromissos</p>	<p>1) Cronogramas de aulas complexos e com pouca clareza sobre a transição para retomada de aulas presenciais. 2) Incapacidade dos estudantes em organizarem sozinhos o tempo de estudo.</p>	<p>Ferramenta de auxílio na gestão de tempo, integrado ao cronograma da turma/escola, com possibilidade de informar a conclusão de tarefas, assim como envio de lembretes de prazos finais de entrega. Informações frequentes sobre a execução do cronograma de aulas em relação à retomada ou não das aulas presenciais, oferecendo clareza e previsibilidade ao aluno.</p>
<p>Modelos Mentais, Tendência pelo padrão e Escassez</p>	<p>1) Foco muito grande no presente, sem considerar adequadamente os efeitos das decisões no futuro. 2) Tendência à inércia, já que não estar inserido numa rotina estruturada de estudos é o padrão da realidade atual, culminando na intenção de abandono dos estudos. 3) Falta de contato presencial com os colegas de turma e com os professores, o que prejudica o aprendizado.</p>	<p>1) Envio de mensagens pelo aplicativo, contendo informações sobre os benefícios auferidos pelos indivíduos com maior nível de instrução (ex.: diferença salarial entre portadores de diploma de nível médio ou superior completos e indivíduos com nível médio ou superior incompletos). 2) Alteração da arquitetura de escolha para prestação do ENEM: estar automaticamente inscrito para prestar o exame tornar-se o padrão. Exigir uma ação do estudante que não quiser prestar o exame. 3) Espaço no aplicativo para fóruns de discussão de conteúdo, por disciplina, entre os alunos e com participação do professor.</p>
<p>Emoção</p>	<p>Ansiedade e insegurança são os maiores problemas relatados pelos estudantes.</p>	<p>O aplicativo, além de realizar um acompanhamento constante e contínuo das atividades de ensino, terá a missão de trabalhar o controle emocional dos alunos, por meio de mensagens motivacionais, lançadas periodicamente, criando ainda um canal de comunicação direto, que permitiria o recebimento de feedbacks, com intuito de mapear as principais vulnerabilidades dos alunos. Assim, as escolas poderão adaptar as relações pedagógicas às reais necessidades de seu público e, utilizando lembretes, chamaria a atenção para a importância dos estudos, compensando a atenção limitada.</p>
<p>Normas sociais</p>	<p>Buscar conformidade em relação ao comportamento do grupo é a tendência dos seres humanos. Esta tendência é ainda mais forte entre os jovens.</p>	<p>Atuando nas normas sociais, o aplicativo criaria indicadores de comparação entre a evolução dos alunos nos estudos, permitindo que eles se sintam identificados com os seus pares, e levando ao alcance de resultados mais robustos: saber que os outros alunos estão efetivamente evoluindo em suas atividades escolares criará um ponto de referência para que eles comparem diferentes alternativas quando não estão certos do que fazer.</p>

Embora a ideia de desenvolvimento de um APP com as funcionalidades descritas acima seja relativamente simples e com um custo financeiro não muito expressivo, principalmente considerando-se a quantidade de estudantes que poderiam se beneficiar dessa ferramenta, este é um projeto que inclui alguns desafios. O Ministério da Educação (MEC) poderia ser o grande impulsionador da implantação da política, assumindo os custos de desenvolvimento e promovendo a interlocução junto às secretarias estaduais de educação, as universidades federais e a rede privada de ensino. Entretanto, o MEC não dispõe da prerrogativa de tornar obrigatório o uso do APP.

Como o ensino médio é ofertado quase que integralmente pelos estados, seria necessária a adesão voluntária das secretarias estaduais ao uso do APP, para que este pudesse ser customizado e adotado pelas escolas estaduais de ensino médio, no intuito de oportunizar aos alunos acesso a todas as funcionalidades propostas.

Também a adoção nas universidades federais e estaduais requer adesão voluntária destas ao APP, haja vista possuírem autonomia administrativa.

Ademais, seria necessário se verificar a possibilidade do APP ser distribuído gratuita ou onerosamente para escolas de nível médio e faculdades da rede privada, que demonstrassem interesse na utilização.

Enfim, este grupo é entusiasta desse projeto e, a despeito das dificuldades porventura existentes em sua implementação, pretende apresentá-lo à Secretaria Nacional da Juventude, vinculada ao MMFDH e à Secretaria de Educação Básica e Secretaria de Ensino Superior, vinculadas ao MEC, com vistas a buscar concretizá-lo e ajudar, de fato, a reduzir a perspectiva de evasão escolar entre os jovens, que ora se apresenta.

CONCLUSÃO

O resultado de tal pesquisa “Juventudes e a Pandemia do Coronavírus” no quesito educação leva à preocupação e conseqüente necessidade de desenvolvimento de políticas públicas de enfrentamento do problema. Considerando os elementos comportamentais que atuaram sobre o problema e os insights (diagnóstico), foi proposto o desenvolvimento de um aplicativo de celular (APP) com várias funcionalidades que atuam na solução.

Portanto, com reduzido investimento no APP, as ações elencadas buscam modelar as decisões dos jovens com idade entre 15 e 29 anos, evitando que a racionalidade limitada, procrastinação e foco no presente possam os levar para evasão escolar, prejudicando o desenvolvimento de suas carreiras profissionais, com conseqüências deletérias para toda a sociedade, tais como redução do Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do país e escassez de mão-de-obra qualificada, que pode refletir em perda de produtividade da economia e de competitividade internacional.

REFERÊNCIAS

ARIELY, D. Predictably Irrational: The Hidden Forces That Shape Our Decisions. New York: Harper Perennial, 2009.

ÁVILA, Flávia; BIANCHI, Ana Maria. Guia de Economia Comportamental e Experimental. São Paulo: Economia Comportamental, 2015.

CAMPOS FILHO, Antonio Claret. Aplicando insights comportamentais para o aprimoramento de políticas públicas: a ferramenta SIMPLES MENTE. Brasília: Enap, 2020. 55 p.: il. -- (Cadernos Enap, 68)

CONSELHO NACIONAL DE JUVENTUDE. Pesquisa Juventudes e a Pandemia do Coronavírus: Relatório de Resultados. Junho de 2020. Disponível em: <https://4fa1d1bc-0675-4684-8ee9-031db9be0aab.filesusr.com/ugd/f0d618_41b201dbab994b44b00aabca41f971bb.pdf>. Acesso em 11 jul. 2020.

SAMSON, A. Introdução à Economia Comportamental e Experimental. In: ÁVILA, F.; BIANCHI, A. M. (Org.). Guia de economia comportamental e experimental. Tradução de Laura Teixeira Motta. São Paulo: EconomiaComportamental.org, 2015.

SIMON, H. A. A behavioral model of rational choice. The Quarterly Journal of Economics, volume 69, nº 1, 1955, p. 99-118.

Modelo de Estudos de Eventos: Retornos Anormais como Impacto da Covid-19 em Ações de Empresas de Turismo no Brasil

Rogério Ferreira dos Santos⁶¹

RESUMO

Este trabalho apresenta uma avaliação do efeito da pandemia da covid-19 no retorno das ações do setor de turismo. Observando os dados de valores de ações entre 23 de abril de 2019 a 20 de abril de 2020 calculamos tais retornos para 3 principais empresas do setor no Brasil. Utilizamos uma estimativa de modelo de retornos anormais, que prever estudos de eventos por janelas de linha de tempo da ocorrência de notícias, tais como da declaração de existência da pandemia da Covid-19 dada pela Organização Mundial de Saúde que ocorreu no dia 11 de março de 2020, impactando diretamente o mercado financeiro de ações das empresas, e encontramos impactos negativos significativos janelas de tempo 20, 10 e 5 dias antes e depois do evento notícia, nas ações de empresas de turismo observadas no mercado brasileiro.

INTRODUÇÃO

Neste estudo, sugerimos uma análise discutindo os efeitos da variação nos preços de ações de empresas da atividade de turismo no Brasil. Utilizamos o Modelo de Estudos de Eventos a partir de uma regressão linear do modelo de mercado de precificação de ativos (CAPM - Capital Asset Pricing Model), o qual fornece uma previsão do relacionamento observável entre o risco de um ativo e seu retorno esperado, dando uma taxa de retorno de referência para a avaliação de possíveis investimentos (BODIE; KANE; MARCUS, 2000).

Com a aplicação deste modelo, podemos acreditar que uma análise da volatilidade dos retornos de ativos que envolvem empresas da atividade de turismo poderia apresentar uma proxy louvável para o estudo do setor.

Especificamente, observamos um período de tempo antes e depois de ser anunciada uma pandemia mundial da doença Covid-19 pela Organização Mundial de Saúde (OMS)⁶² em meados do mês de março do ano de 2020, período crítico da crise da Covid-19, cuja declaração provocou mudanças do comportamento dos preços de ações nas bolsas de valores de todo o mundo.

⁶¹ Professor da Universidade Federal do Delta do Parnaíba/UFDPAr. Doutorando em Economia de Empresas (Universidade Católica de Brasília/UCB). Doutor Gestão de Empresas (Universidad Autónoma de Asunción/UAA). Mestre em Ciências Contábeis (Universidade de São Paulo/USP). Agradecimentos pelas contribuições do Prof. Dr. Renato Shwambach Vieira, Prof. Dr. Wilfredo Sosa Sandoval (Professores do Programa de Pós-Graduação em Economia de Empresas da UCB) e do economista Luiz Augusto Ferreira Magalhães (Doutorando em Economia de Empresas na UCB).

⁶² *World Health Organization (WHO) of the United Nations (UN)*.

Neste contexto, acompanhando a tendência mundial, registrou-se uma forte queda nos preços das ações das empresas de turismo no Brasil de capital aberto. Essa queda é decorrente das mudanças na demanda e movimentos de passageiros no mercado de turismo no Brasil e no mundo, identificando que as entradas e saídas de turistas brasileiros e estrangeiros, impactam com informações previsíveis de queda no setor.

Isto nos remete as reflexões se mercados financeiros são eficientes em relação à informação. Ou seja, será se a imprevisibilidade travou o mercado, dado por sinais de Circuit Breaker ocorrido em várias bolsas de valores no mundo?

Sendo assim, neste estudo propomos analisar o impacto da declaração da pandemia da COVID-19 nos preços das ações de empresas de turismo no Brasil, por julgar factível e contribuir com a literatura empírica doméstica para o setor, acompanhando a tendência internacional que já dispõe de estudos neste e em outros setores da economia.

Neste ponto, a proposta foi identificar na forma definida por Campbell; Lo; MacLinnay (1997) os retornos anormais em momentos de queda nos preços das ações em meio à crise da pandemia da Covid-19. Que por pressupostos neste estudo, definimos que os investidores se comportam com fugas de capitais no setor dado os retornos anormais⁶³ negativos registrados, ou caso contrário, consideram um curto período da anomalia temporal e apostam em melhores preços nos próximos meses seguintes à crise, recuperando-se percentuais com retornos reais e reduzindo risco nos ativos.

E, definimos como Hipótese: A Declaração de Pandemia da Covid-19 pela OMS, impactou nos retornos das ações das empresas de turismo no Brasil com anomalias temporais em linhas de tempo de estimativas, caso contrário.

NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)

A Corona Vírus Disease de 2019 (Covid-19) foi denominação dada à doença adquirida pela contaminação de humanos por contato com o novo coronavírus, que surgiu em outubro de 2019 na cidade de Wuhan, Hubei (China) depois de notificação pelas autoridades locais de saúde, relatando a presença de um novo vírus que provocava insuficiência respiratória com evolução severa para casos de pneumonia. tendo sido detectado um novo coronavírus, semelhante ao ocorrido com SARS-COV no ano de 2003⁶⁴.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) passou a monitorar a evolução dos registros e confirmação dos casos, e sua propagação pelos diversos países, até o evento da efetiva declaração de pandemia mundial da Covid-19.

⁶³ Melhor discutido nas seções literatura e metodologia empírica.

⁶⁴ *Acute Respiratory Syndrome Cononavirus (SARS-CoV-1)* ou **Síndrome Respiratória Aguda Grave** (conhecida como **SRAG**, em português), é uma doença adquirida a partir da contaminação por coronavírus. Em 16 de abril de 2003, após o surto de SARS na Ásia e em casos secundários em outras partes do mundo, a Organização Mundial da Saúde (OMS) divulgou um comunicado de imprensa afirmando que o coronavírus identificado por vários laboratórios era a causa oficial da SARS.

Quadro1 - Linha de Tempo do Evento Anunciado pela OMS*

31/12/2019	Recebe da Comissão Municipal de Saúde de Wuhan, China, relatos do surgimento de um novo coronavírus, depois de um conjunto de casos de pneumonia
04/01/2020	Divulga na mídia o surto em Wuhan, Hubei (China)
13/01/2020	Confirmado um primeiro caso do novo coronavírus fora da China, ocorrido na Tailândia
03/02/2020	Anuncia o Plano Estratégico de Preparação e Respostas para ajudar países com sistemas de saúde mais fracos
11-12/02/2020	Convocou Fórum de Pesquisa e Inovação do Covid-19 com mais de 400 especialistas e financiadores de todo o mundo
16-24/02/2020	Especialista do Canadá, Alemanha, Japão, Nigéria, Coreia, Rússia, Cingapura e EUA viajam para Pequim e Wuhan, na China, emitindo relatório Internacional sobre a COVID
11/03/2020	Declaração de Pandemia mundial, dado o severo nível de disseminação da Covid-19
13/03/2020	Lança Fundo de Resposta de Solidariedade do COVID para receber doações
18/03/2020	Lança "Solidarity Trail", ensaio clínico internacional para encontrar tratamento eficaz

*Nota: Adaptado de <https://www.who.int/news-room/detail/27-04-2020-who-timeline---covid-19>

LITERATURA EMPÍRICA

A pesquisa com discussão de ativos é extensa e relevante na academia, apresentando análise e comportamento do mercado financeiro, visto que pesquisadores de todo o mundo se preocupam com a evidência de temas pertinentes, e no Brasil não é ínfima, ao contrário, temos disponíveis uma magnitude considerável de trabalhos em finanças.

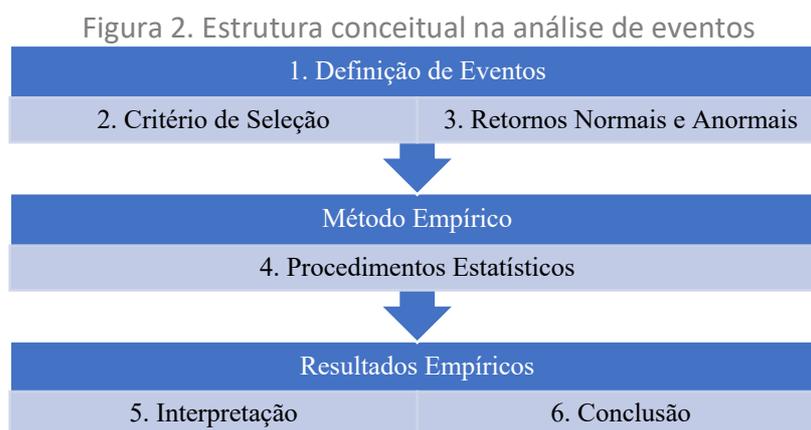
Quanto aos trabalhos sobre retornos de ativos, citamos alguns relacionados à Covid-19 e outros que possam dar fundamentação teórica ao proposto neste estudo.

Por exemplo, Albuлесcu (2020) analisou o efeito de notícias por parte da OMS em divulgar dados sobre a Covid-19 a partir de informações do epicentro originário da doença na China (ou primeiros casos notificados), testando se existiu efeito no Índice de Volatilidade no Mercado Financeiro (VIX). Concluiu no modelo (I) um efeito positivo no VIX, no modelo (II) um impacto significativo e positivo, e finalmente no modelo (III) que as informações de disseminação do coronavírus pelo resto do mundo, em mais de 90 países, provoca um aumento na volatilidade financeira.

Ozili; Arun (2020) também observaram os spillovers da Covid-19 como impactantes na economia global (incluindo o mercado de ações), apontando que o isolamento social definido para mitigação da disseminação do vírus, levou ao fechamento de mercados financeiros e a suspensão de atividades econômicas no mundo inteiro, e que a taxa exponencial de espalhamento do vírus provocou uma fuga dos investidores nos mercados financeiros, e o conseqüente consumo reprimido entre parceiros comerciais internacionais. Este aspecto da pesquisa correlaciona diretamente com o propósito de estudos sugeridos neste projeto de artigo.

Para construção da metodologia empírica neste estudo, resgatamos as ideias sobre retornos de mercado e retornos reais (normais) na ausência de eventos e retornos anormais em momento de eventos.

Dentre alguns estudos, Campbell; Lo; Mackinlay (1997) apresentou uma metodologia empírica que proporciona os estudos de eventos para analisar, na ótica de finanças, os retornos normais e retornos anormais em valor de ativos, cujo esboço na Figura 2 traz uma estrutura conceitual e de procedimentos por etapas, adaptado do referido autor:



Chen; Jang; Kim (2001) tiveram a oportunidade de utilizar essa metodologia em um trabalho que evidenciou o impacto do surto de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SARS, em inglês) que em 2003 enfraqueceu a economia taiwanesa, na China. De acordo com os autores, no dia do surto do SARS, declarado pela OMS em 11 de fevereiro de 2003, as ações de hotéis de Taiwan apresentaram retornos anormais médios acumulados significativamente negativos, indicando um impacto significativo do surto de SARS no desempenho das ações de hotéis.

Propomos abordar essa mesma dialética empírica em nosso trabalho, a qual discorreremos na próxima seção, pois conversa diretamente com nossa temática e interesse de análise.

METODOLOGIA EMPÍRICA

Para responder à questão formulada sobre a existência do impacto provocado pelo anúncio da pandemia da Covid-19 nos preços das ações das empresas do setor de turismo no Brasil, ou o caso de sua evidência, sua determinação encontra caminho estatístico na literatura, com uso comum em finanças, conforme citado.

Assim, quanto aos eventos temos que:

A Metodologia de Estudos de Eventos (ESM, em inglês) permite separar o componente do movimento dos preços das ações em hotéis devido a eventos firmes e específicos dado os movimentos em todo o mercado. O componente atribuído a eventos específicos da empresa é chamado de Retorno Anormal (AR), que é computado como a diferença entre retorno real e retorno esperado na hora do evento. Se um anúncio de um evento é uma boa notícia, esperamos que os ARs sejam positivos, indicando que o mercado acredita que o evento aumentará o valor da empresa. Pelo contrário, um AR negativo sinaliza más notícias e o mercado acredita que o evento diminuiria a rentabilidade futura da empresa (CHEN; JANG; KIM, 2001).

Os autores admitem que a volatilidade do valor das ações em caso de uma informação anterior num determinado momento, provoca um retorno negativo ou positivo; e por conseguinte, dado por definição, sabemos que a determinação do retorno como atributo conhecido de sucesso dos investidores é dada pela taxa que demonstra um aumento de seus fundos crescerem durante um período de investimento (BODIE; KANE; MARCUS, 2000). No mercado de ações esse retorno é conhecido no período de manutenção do investimento total de uma ação que aumenta ou diminui de preço num período de tempo. Essa taxa de retorno real é definida pelo ganho na ação, calculada pela seguinte equação simplificada:

$$\text{Retorno } (R_{i,t}) = [(\text{Preço Final}_{i,t} - \text{Preço Inicial}_{i,t}) / \text{Preço Inicial}_{i,t}] \quad (1)$$

onde r é o retorno da empresa i na data t , mensurado a partir do preço da empresa i na data t correspondente

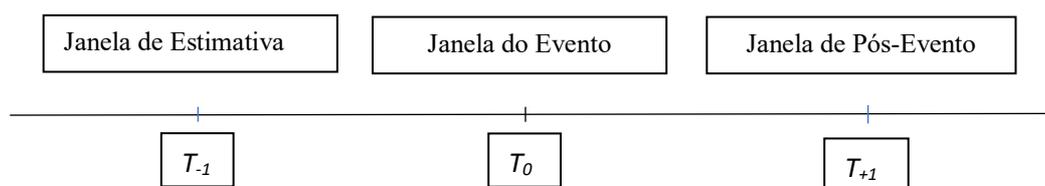
Na equação (1), omite-se um ajuste do ganho pelos possíveis dividendos devido a pretensão aqui de evidenciar somente a volatilidade dos preços das ações conforme percorrido na introdução.

Porém, uma taxa de retorno estará sujeita às imprevisibilidades de flutuações de cenários de mercados que modificam os destinos inesperadas de operações das instituições econômicas. E uma análise do risco em cenários adversos e comparáveis no tempo, torna-se plausível para o momento de discussão do impacto da pandemia da Covid-19 no valor das ações de empresas de turismo no Brasil.

Se, portanto, definido dois cenários temporais comparáveis economicamente, as taxas de retornos normais esperado das ações das empresas, dado o preço “ex ante” e ex post”, resulta uma lista de taxas de retornos em cenários diferentes, e possibilita especificar as taxas de retornos de cada cenário, sem e com a notícia mundial da OMS anunciando a pandemia da Covid-19 em uma distribuição associada a estes.

Na prática, utilizamos o procedimento sugerido no trabalho de Campbell; Lo; Mackinlay (1997). Consideramos os retornos na linha de estimativa (tempo do evento), usando como a data do evento, T , e representando janela do evento a linha de tempo que vai de T_{-1} até T_{+1} . Seja $L_1 = [T_0 - T_{-1}]$ e $L_2 = [T_{+1} - T_0]$ o comprimento da janela de estimativa e da janela do evento, respectivamente. Se o evento considerado for um anúncio em uma determinada data T_0 , L_1 será o número de dias ou meses entre essa data do evento e uma data anterior ao evento (ex ante), e por analogia, L_2 (ex post). A sequência de tempo é ilustrada na linha do tempo na Figura 3 (adaptado de Campbell; Lo; Mackinlay, 1997). Interpretamos um retorno anormal sobre a janela do evento como uma medida do impacto do evento no valor das ações. Assim, a metodologia pressupõe implicitamente que o evento é exógeno em relação à mudança no valor de mercado do título.

Figura 3. Linha de tempo para um estudo de evento



RETORNOS ESPERADOS E RETORNOS ANORMAIS

Com base na teoria do CAPM introduzimos o Modelo de Retorno Esperado de Mercado ($R_{m,t}$) que aqui utilizamos como proxy o índice IBOVESPA/B3, e regredimos por Múltiplos Quadrados Ordinários (MQO) os retornos reais ($R_{i,t}$) das ações da empresa de turismo i no tempo t em relação ao retorno do índice de mercado conhecido para controlar os efeitos do mercado. A regressão é dada como:

$$R_{i,t} = \alpha_i + \beta_i R_{m,t} + \varepsilon_{i,t} \quad (2)$$

Onde $\varepsilon_{i,t}$ é um termo de erro aleatório de resíduos não observado ou não estimado para ações de empresa i no dia t , e a α_i e β_i são parâmetros de regressão a serem estimados.

Enquanto que o Retorno Esperado ($RE_{i,t}$) será dado por:

$$RE_{i,t} = \alpha_i + \beta_i R_{m,t} \quad (3)$$

Onde os coeficientes α_i e β_i são estimativas dos parâmetros verdadeiros obtidos através da análise de regressão de Múltiplos Quadrados Ordinários (MQO) na equação (2).

$R_{i,t}$ na equação (2) será ajustado para a janela da linha de tempo específica em análise de momento do evento, t , por exemplo, janela de estimativa, ex ante e ex post, respectivamente, conforme disposto na Figura 2.

$$\text{ex ante:} \quad R_{i,t} = (P_{i,t} - P_{i,t-1}) / P_{i,t-1} \quad (4)$$

$$\text{ex post:} \quad R_{i,t} = (P_{i,t+1} - P_{i,t}) / P_{i,t} \quad (5)$$

onde $P_{i,t}$ corresponde ao preço da ação da empresa de turismo i na data t correspondente à data do evento, no caso em análise, a data de anúncio da pandemia da Covid-19 pela OMS, e $P_{i,t-1}$ preço da ação da empresa de turismo i na data t dias antes e $P_{i,t+1}$ preço da ação da empresa de turismo i na data t dias depois.

Quanto os Retornos Anormais (RA) para cada ações de uma das empresas do turismo i no tempo t será dado por:

$$RA_{i,t} = R_{i,t} - RE_{i,t} \quad (6)$$

Adicionamos o conceito de Retorno Anormal em cada data de evento, na amostra de empresas, e capturamos o impacto de avaliação desse evento para as empresas de turismos cujos dados são observados, neste caso, a notícia de existência da pandemia da Covid-19 anunciada pela OMS. Esse evento atinge igualmente todas as empresas do turismo que observamos para este estudo.

Porém, recordemos que os retornos de mercados representam uma componente de variações do mercado como um todo que apresentamos com sendo o índice IBOVESPA/B3. E assim, testamos a significância estatística dos $RA_{i,t}$. Se o retorno anormal fosse estatisticamente diferente de zero, podemos assumir, que o evento influencia significativamente os preços das ações das empresas de turismos i observadas no tempo t .

DADOS

Utilizamos os dados coletados sobre os valores diários da ações das três empresas de turismo HOTEL OTHON S/A, CVC BRASIL S/A e SP PLUS S/A disponíveis no site da Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA/B3) e considerando os preços de fechamento (Close) com data do dia 23 do mês de abril de 2019 até 20 Abril de 2020, com o fim de mensurar

os retornos realizados dos investidores em cada ativos identificados, e assim definir um período para estimativa de janela da linha de tempo do evento, como visto na figura 2, que represente uma maturação temporal dos investimentos.

A linha de tempo para estimativa da janela de evento ex ante e ex post, Campbell; Lo; Mackinlay (1997) sugerem que se deve considerar uma janela de tempo de evento o suficientemente necessário para uma melhor análise, neste estudo observamos 5, 10 e 20 dias distante do evento (dia 11 de março de 2020), correspondente ao dia em que a OMS anunciou a existência de uma pandemia mundial da Covid-19, conforme discorrido inicialmente.

Os dados coletados da BOVESPA/B3 estão disponíveis no site através do link https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados.

CONSTRUÇÃO E INTERPRETAÇÃO DOS RESULTADOS

Primeiramente, observamos pelo Gráfico 1 uma distribuição positiva nos valores dos ativos estudados durante os meses de 2019 um cenário de otimismo do setor, conforme destacado na seção introdutória deste estudo. E através do Gráfico 2 mostrando nos primeiros meses de 2020, período em que já havia a crise da pandemia de Covid-19, evidenciamos a queda significativa dos valores das ações exatamente na janela de linha de tempo do evento notícia ($L_0 = 0$), principalmente nos ativos CVCB3.SA e SP PULS, observado quando construímos a Tabela 1 com os Retornos de Reais (R_i) e Retornos de Mercado (R_m), usados para a análise ordinária por MQO sugerida na equação (2). Assim, verificamos que existe uma forte relação de significância de que os retornos reais negativos acompanham os parâmetros de taxas de retornos de mercado no período estudado.

Gráfico 1. Valores de Ações das três empresas durante o ano de 2019 (Cenário fora da crise da pandemia da Covid-19)



Gráfico 2. Valores de Ações, R_i e R_m na Janela de Linha de Tempo
(Cenário fora da crise da pandemia da Covid-19)

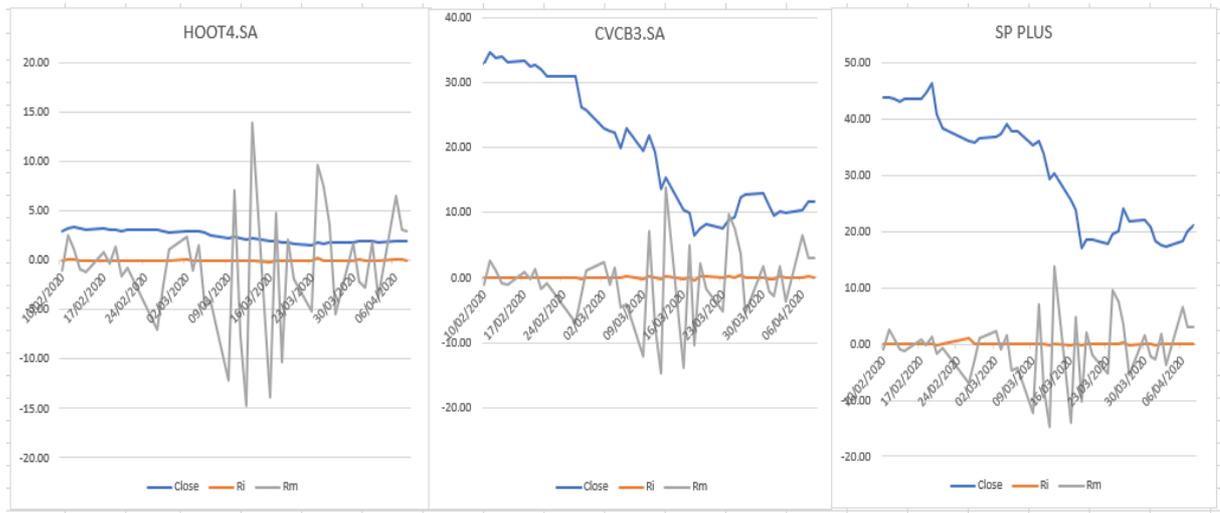


Tabela 1. Valores de Ações, R_i e R_m na Janela de Linha de Tempo

Janela de Tempo	HOOT4.SA				CVCB3.SA				SP PLUS				
	Date	Close	Ri	Rm	Date	Close	Ri	Rm	Date	Close	Ri	Rm	
-20	L ₋₃	10/02/2020	3.00	0.00	-1.05	10/02/2020	32.89	0.00	-1.05	10/02/2020	43.79	0.00	-1.05
-19		11/02/2020	3.24	0.08	2.49	11/02/2020	34.60	0.05	2.49	11/02/2020	43.93	0.00	2.49
-18		12/02/2020	3.43	0.06	1.13	12/02/2020	33.74	-0.02	1.13	12/02/2020	43.59	-0.01	1.13
-17		13/02/2020	3.29	-0.04	-0.87	13/02/2020	33.88	0.00	-0.87	13/02/2020	43.16	-0.01	-0.87
-16		14/02/2020	3.15	-0.04	-1.11	14/02/2020	33.10	-0.02	-1.11	14/02/2020	43.67	0.01	-1.11
-15		17/02/2020	3.19	0.01	0.81	17/02/2020	33.34	0.01	0.81	17/02/2020	43.67	0.00	0.81
-14		18/02/2020	3.11	-0.03	-0.29	18/02/2020	32.51	-0.02	-0.29	18/02/2020	44.57	0.02	-0.29
-13		19/02/2020	3.16	0.02	1.34	19/02/2020	32.60	0.00	1.34	19/02/2020	46.51	0.04	1.34
-12		20/02/2020	3.01	-0.05	-1.66	20/02/2020	32.07	-0.02	-1.66	20/02/2020	41.00	-0.12	-1.66
-11		21/02/2020	3.12	0.04	-0.79	21/02/2020	30.88	-0.04	-0.79	21/02/2020	38.27	-0.07	-0.79
-10	L ₋₃	26/02/2020	3.12	0.00	-7.00	26/02/2020	30.88	0.00	-7.00	26/02/2020	36.18	0.95	-7.00
-9		27/02/2020	2.95	-0.05	-2.59	27/02/2020	26.21	-0.15	-2.59	27/02/2020	35.93	-0.01	-2.59
-8		28/02/2020	2.75	-0.07	1.15	28/02/2020	25.73	-0.02	1.15	28/02/2020	36.51	0.02	1.15
-7		02/03/2020	2.92	0.06	2.36	02/03/2020	23.00	-0.11	2.36	02/03/2020	36.95	0.01	2.36
-6		03/03/2020	2.90	-0.01	-1.02	03/03/2020	22.51	-0.02	-1.02	03/03/2020	37.42	0.01	-1.02
5	L ₋₃	04/03/2020	3.00	0.03	1.60	04/03/2020	22.18	-0.01	1.60	04/03/2020	39.10	0.04	1.60
-4		05/03/2020	2.81	-0.06	-4.65	05/03/2020	20.00	-0.10	-4.65	05/03/2020	37.82	-0.03	-4.65
-3		06/03/2020	2.55	-0.09	-4.14	06/03/2020	22.88	0.14	-4.14	06/03/2020	37.89	0.00	-4.14
-2		09/03/2020	2.32	-0.09	-12.17	09/03/2020	19.50	-0.15	-12.17	09/03/2020	35.46	-0.06	-12.17
-1		10/03/2020	2.36	0.02	7.14	10/03/2020	21.76	0.12	7.14	10/03/2020	36.02	0.02	7.14
0	L ₀	11/03/2020	2.25	-0.05	-7.64	11/03/2020	19.24	-0.12	-7.64	11/03/2020	33.92	-0.06	-7.64
1		12/03/2020	2.15	-0.04	-14.78	12/03/2020	13.64	-0.29	-14.78	12/03/2020	29.34	-0.14	-14.78
2		13/03/2020	2.18	0.01	13.91	13/03/2020	15.35	0.13	13.91	13/03/2020	30.48	0.04	13.91
3		16/03/2020	1.90	-0.13	-13.92	16/03/2020	10.40	-0.32	-13.92	16/03/2020	25.60	-0.16	-13.92
4		17/03/2020	1.90	0.00	4.85	17/03/2020	9.95	-0.04	4.85	17/03/2020	23.77	-0.07	4.85
5	L ₋₃	18/03/2020	1.85	-0.03	-10.35	18/03/2020	6.49	-0.35	-10.35	18/03/2020	17.13	-0.28	-10.35
6		19/03/2020	1.80	-0.03	2.15	19/03/2020	7.45	0.15	2.15	19/03/2020	18.65	0.09	2.15
7		20/03/2020	1.70	-0.06	-1.85	20/03/2020	8.21	0.10	-1.85	20/03/2020	18.60	0.00	-1.85
8		23/03/2020	1.55	-0.09	-5.22	23/03/2020	7.61	-0.07	-5.22	23/03/2020	17.85	-0.04	-5.22
9		24/03/2020	1.85	0.19	9.69	24/03/2020	8.75	0.15	9.69	24/03/2020	19.56	0.10	9.69
10	L ₋₃	25/03/2020	1.74	-0.06	7.50	25/03/2020	9.35	0.07	7.50	25/03/2020	20.14	0.03	7.50
11		26/03/2020	1.80	0.03	3.67	26/03/2020	12.38	0.32	3.67	26/03/2020	24.12	0.20	3.67
12		27/03/2020	1.80	0.00	-5.51	27/03/2020	12.84	0.04	-5.51	27/03/2020	21.92	-0.09	-5.51
13		30/03/2020	1.77	-0.02	1.65	30/03/2020	12.95	0.01	1.65	30/03/2020	21.98	0.00	1.65
14		31/03/2020	2.00	0.13	-2.17	31/03/2020	11.10	-0.14	-2.17	31/03/2020	20.75	-0.06	-2.17
15		01/04/2020	2.00	0.00	-2.81	01/04/2020	9.40	-0.15	-2.81	01/04/2020	18.22	-0.12	-2.81
16		02/04/2020	2.00	0.00	1.81	02/04/2020	10.25	0.09	1.81	02/04/2020	17.57	-0.04	1.81
17		03/04/2020	1.81	-0.10	-3.76	03/04/2020	9.90	-0.03	-3.76	03/04/2020	17.46	-0.01	-3.76
18		06/04/2020	1.95	0.08	6.52	06/04/2020	10.33	0.04	6.52	06/04/2020	18.45	0.06	6.52
19		07/04/2020	2.03	0.04	3.08	07/04/2020	11.60	0.12	3.08	07/04/2020	20.17	0.09	3.08
20	L ₋₃	08/04/2020	2.02	0.00	3.00	08/04/2020	11.75	0.01	3.00	08/04/2020	21.00	0.04	3.00

LEGENDA:
 L₀ OMS Declara Pandemia Mundial da Covid-19
 L₋₃, L₋₁ datas de janelas de 5 dias antes e depois do evento
 L₋₂, L₋₂ datas de janelas de 10 dias antes e depois do evento
 L₋₃, L₋₂ datas de janelas de 20 dias antes e depois do evento

Tabela 2. Modelo de Mercado para 2019
(Cenário fora da crise da pandemia da Covid-19)

Dependent variable:	
returns	
Rm	0.010*** (0.001)
Constant	-0.001 (0.002)
Observations	751
R2	0.266
Adjusted R2	0.265
Residual Std. Error	0.042 (df = 749)
F Statistic	271.853*** (df = 1; 749)

Note: *p<0.1; **p<0.05; ***p<0.01

Tabela 3. Modelo de Mercado de fevereiro a abril de 2020
(Cenário com crise da pandemia da Covid-19)

	Dependent variable:		
	(1)	R ² (2)	(3)
Rm	0.006*** (0.001)	0.016*** (0.002)	0.005 (0.004)
Constant	-0.003 (0.008)	-0.004 (0.014)	0.013 (0.027)
Observations	41	41	41
R ²	0.312	0.519	0.029
Adjusted R ²	0.295	0.507	0.004
Residual Std. Error (df = 39)	0.053	0.091	0.169
F Statistic (df = 1; 39)	17.716***	42.127***	1.166
Note:	*p<0.1; **p<0.05; ***p<0.01		

Legenda: (1) HOOT4.SA, (2) CVCB3.SA e (3) SPPLUS.SA

Quando regredimos os retornos reais das empresas no período da crise da Covid-19, verificamos que individualmente as empresas apresentavam resultados significantes para as ações HOOT4.SA e CVCB3.SA; e não denotava uma relação significativa dos retornos reais para ações SP PLUS AS (conforme Tabela 2 e 3). De fato, na Tabela 1 observemos também que o índice IBOVESTA/B3 teve uma queda relativa de -7,64 na linha de tempo do evento crise ($L_0 = 0$), ou seja, 11 de março de 2020.

As janelas de linha de tempo conforme descrição na seção metodologia empírica, foram definidas a partir de uma data “zero” considerada no dia 11 de março de 2020, quando a OMS fez a Declaração de Pandemia Mundial de Covid-19, constando dos valores de fechamento (Close) das ações das três empresas consideradas neste estudo.

Assim, identificamos nas janelas os retornos reais das ações de cada empresa, considerando cada janela de linha de tempo para fazer a regressão com os $R_{i,t}$ ajustado na forma das equações (4) e (5), e estimamos os coeficientes α_i e β_i (Tabela 4).

Conhecidos os parâmetros verdadeiros estimados α_i e β_i e utilizando a equação (3) podemos calcular os valores de Retornos Esperados ($RE_{i,t}$) para cada empresa e em cada janela de linha de tempo do evento, mostrado na Tabela 5.

Os Retornos Esperados ($RE_{i,t}$) das ações das empresas de turismo previstos para os períodos de tempo antes da notícia da pandemia da Covid-19 consideravam as expectativas otimizadas pelos resultados positivos em 2019 para o setor de turismo no Brasil. Com destaque para a empresa SP Plus de Eventos com um $RE_{i,t}$ de 49% na janela -10 dias antes do evento, dado que esse período de evento tem relação com o período de carnaval de 2020. Enquanto que a empresa CVC Agência de Viagens respondia com previsão de 32% de seu $RE_{i,t}$ na janela -20 dias antes do evento, podemos relacionar esse fato às vendas no início do ano antecipando receitas de pacotes de turismo para as cidades e eventos também relacionados com o carnaval de 2020. Esses condicionantes responde os pressupostos de que no período da linha de tempo com a ausência do evento notícia (ex ante) os retornos esperados não são impactados, caso contrário, o período ex post, evidencia-se com previsões de $RE_{i,t}$ negativos.

Tabela 4. Valores Estimados de α e β pela regressão equação (2)
(Cenário com crise da pandemia da Covid-19)

Date	Janela	Parâmetros	HOOT4.SA	CVCB3.SA	SPPLUS
10/02/2020	-20	α	0.016595013	30.98049574	0.124243844
		β	0.012151654	1.060068477	0.013124467
26/02/2020	-10	α	0.018999215	0.053086425	0.282954434
		β	0.011614872	0.020585591	0.029764692
04/03/2020	-5	α	0.026146396	0.149970047	0.035846368
		β	0.012840855	0.030753257	0.010111934
11/03/2020	0	α	-0.01360436	0.00396356	-0.020000992
		β	0.004320132	0.015677013	0.00501309
18/03/2020	+5	α	0.022090646	-0.007327164	0.020656144
		β	0.007237465	0.022890205	0.015603516
25/03/2020	+10	α	0.030614867	0.039211157	0.020267598
		β	0.010102834	0.02449712	0.014538129
08/04/2020	+20	α	0.026847625	0.044446581	0.019159666
		β	0.009333762	0.024662526	0.015014014

Significância >95%

Tabela 5. Valores de Retornos Esperados ($RE_{i,t}$) pela equação (3)
(Cenário com crise da pandemia da Covid-19)

Date	Janela	$R_{m,t}$	HOOT4.SA	CVCB3.SA	SPPLUS
10/02/2020	-20	-1.05	0.03	32.09	0.14
26/02/2020	-10	-7.00	0.10	0.20	0.49
04/03/2020	-5	1.60	0.01	0.10	0.02
11/03/2020	0	-7.64	0.02	0.12	0.02
18/03/2020	+5	-10.35	0.10	0.23	0.18
25/03/2020	+10	7.50	-0.05	-0.14	-0.09
08/04/2020	+20	3.00	0.00	-0.03	-0.03

Essas previsões já refletiam as decisões de isolamentos de humanos em todo o mundo, que ocorreram nos meses de fevereiro e março de 2020, com destaque para a Comunidade Europeia, quando a Inglaterra, França, Itália, Espanha e Alemanha anunciaram restrições de chegadas de voos internacionais e fechamentos de todos os produtos turísticos (museus, parques e ícones históricos).

O Brasil que possui números estatísticos historicamente relevantes como emissor e receptor turístico para esses países da Europa, sofreu um impacto direto por essas restrições, principalmente pela demanda reprimida de vendas dos pacotes de turismo para o período de férias em julho de 2020, dado que no país já havia registrado em 26 de fevereiro de 2020 o primeiro caso de pessoa contaminada pelo Covid-19, e como chegada por viagem à Europa.

A exceção é evidenciada na apresentação dos Retornos Reais ($R_{i,t}$) da empresa de turismo com atividades de hotelaria (HOOT4.SA), que desde o início de janeiro de 2020 já respondia com taxas de retornos decrescentes ou negativas devido às reduções de turistas europeus, pois na Europa a crise se iniciou na Itália já nos primeiros meses do ano, ou seja, a partir de fevereiro de 2020; determinando inicialmente restrições de viagens com chegadas da Ásia e em seguida as saídas para o ocidente, principalmente EUA e Brasil, fato que esvaziou os hotéis brasileiros, refletindo diretamente no mercado financeiro de ações do setor de empresas de turismo.

E, por fim, calculamos os Retornos Anormais ($RA_{i,t}$) considerando cada janela de tempo do evento e para cada empresa de turismo, utilizando a equação (6): $RA_{i,t} = R_{i,t} - RE_{i,t}$.

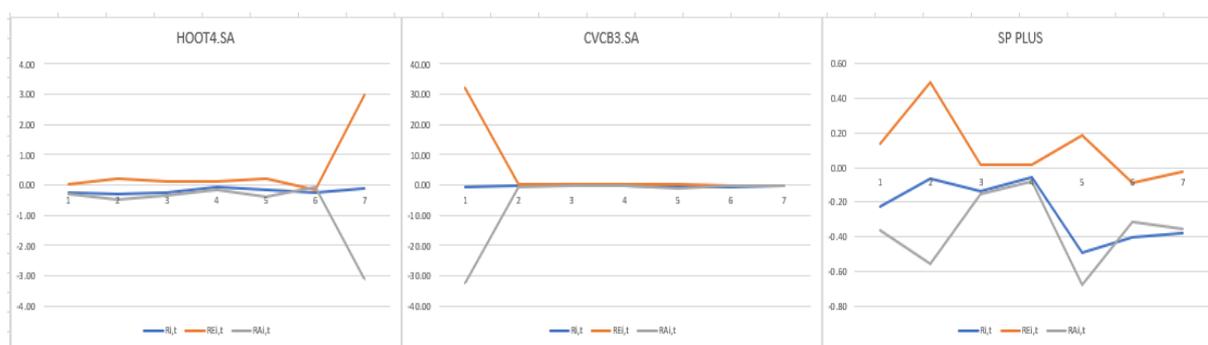
Tabela 6. Valores de Retornos Anormais ($RA_{i,t}$)
(Cenário com crise da pandemia da Covid-19)

Date	Janela	HOOT4.SA			CVCB3.SA			SPPLUS		
		$R_{i,t}$	$RE_{i,t}$	$RA_{i,t}$	$R_{i,t}$	$RE_{i,t}$	$RA_{i,t}$	$R_{i,t}$	$RE_{i,t}$	$RA_{i,t}$
10/02/2020	-20	-0.25	0.03	-0.28	-0.42	32.09	-32.51	-0.23	0.14	-0.36
26/02/2020	-10	-0.28	0.20	-0.48	-0.38	0.20	-0.57	-0.06	0.49	-0.55
04/03/2020	-5	-0.25	0.10	-0.35	-0.13	0.10	-0.23	-0.13	0.02	-0.15
11/03/2020	0	-0.05	0.12	-0.17	-0.12	0.12	-0.24	-0.06	0.02	-0.08
18/03/2020	+5	-0.18	0.23	-0.41	-0.66	0.23	-0.89	-0.49	0.18	-0.68
25/03/2020	+10	-0.23	-0.14	-0.08	-0.51	-0.14	-0.37	-0.41	-0.09	-0.32
08/04/2020	+20	-0.10	3.00	-3.10	-0.39	-0.03	-0.36	-0.38	-0.03	-0.36

Porquanto, esse ambiente financeiro inesperado no mercado de ações no Brasil e o Mundo, motivou este estudo com uma análise financeira do Modelo de Estudos de Eventos a partir do Retorno Anormais ($RA_{i,t}$), comparativamente aos Retornos Esperados ($RE_{i,t}$) proporcionado pelo Modelo de Retorno de Mercado ($R_{m,t}$).

É importante observar que os Retornos Anormais ($RA_{i,t}$) representam uma expectativa negativa resultante de más notícias em relação ao mercado. De fato, na Tabela 6 apresentamos $RA_{i,t}$ das três empresas do setor de turismo no Brasil, onde observamos que existe um aumento significativo dessas expectativas, no período ex post imediatamente posterior ao evento (data zero) na linha de tempo. Em seguida, ocorreu reduções desses Retornos Anormais ($RA_{i,t}$) sinalizadas pelas notícias de medidas governamentais para reduzir o impacto da crise na econômica no Brasil, quando o Ministério da Economia acenou com redução de taxas de juros, disponibilizando recursos para financiamento de pequenas e médias empresas, auxílio financeiro emergencial para profissionais autônomos e informais, leis com medidas de suspensão de contrato de trabalho regulamentando as relações jurídicas no período de crise da pandemia, etc. cujas medidas alcançaram as empresas do setor de turismo. Ademais, o Banco Central reduziu os depósitos compulsórios bancários, aumentar a disponibilidades de recursos nas instituições financeiras com o fim de empréstimos às empresas e geral.

Gráfico 3. Comparando os $R_{i,t}$, $RE_{i,t}$ com os $RA_{i,t}$
(Cenário com crise da pandemia da Covid-19)



Legenda: Janela de estimativa: -20¹, -10², -5³, 0⁴, +5⁵, +10⁶, +20⁷

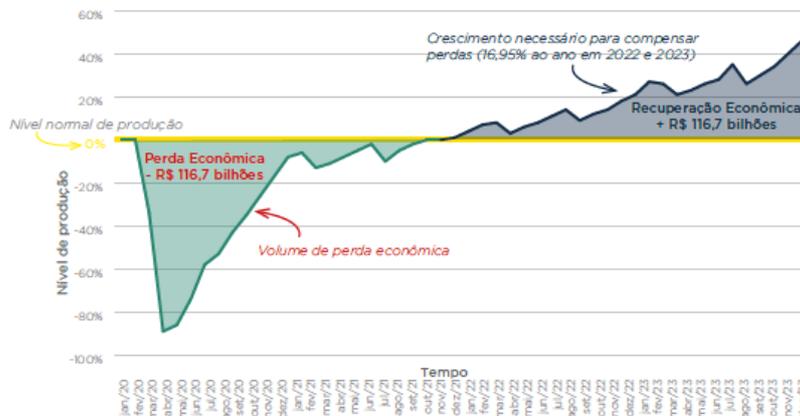
(dias antes e depois do evento notícia = data 0)

No Gráfico 3 mostramos que efetivamente os retornos esperados dos ativos no período observado de fevereiro a abril de 2020 apresentavam valores positivos, e que os retornos anormais negativos apontavam desaponto dessas expectativas no cenários com o evento crise, principalmente registrado para os ativos da empresa SP PLUS S.A, dado que esta teve seus projetos inibidos, tais como realizações de shows, eventos de esportes, espetáculos de teatros, grandes eventos populares e públicos, devido às restrições de aglomerações impostas pelas autoridades públicas de saúde.

Enquanto que os ativos HOOT4.SA da empresa de hotelaria respondeu um pouco mais no final do período observado, por sinalizações de cancelamentos em massa de reservas para as férias de julho de 2020, e os ativos CVCB3.SA da empresa de agência de viagens no início do período observado respondia com retornos anormais negativamente devido às restrições de fronteiras e voos internacionais, e apresentando as expectativas de recuperação durante o período observado, dada a abertura gradual da economia e retomada de voos domésticos.

Finalmente, sobre esse aspecto, no Gráfico 4, mostramos estudos da FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (2020), com as estimativas de perdas no setor de turismo no Brasil no período de crise que alcançaram cerca de R\$ 116,7 bilhões com pico no mês da linha de tempo do evento de declaração da pandemia da Covid-19 e a expectativa de recuperação desse valor nos próximos três anos, até 2023.

Gráfico 4. Covid-19: Linha de Tempo das Estimativas de Perdas e Recuperação Econômica do Turismo no Brasil



Fonte: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS (2020).

Nota: Cálculos com base em valores de 2019.

Os resultados evidenciados neste estudo mostram-se significativos, dado que os retornos anormais foram estatisticamente diferente de zero para as empresas de turismo cujo dados foram observados, e corroborativos com as expectativas estabelecidas na hipótese de estudo e capturada a informação do impacto de avaliação de evento, neste caso, a notícia de existência da pandemia da Covid-19 anunciada pela OMS. Visto que esse evento atinge igualmente todas as empresas do turismo que observamos para este estudo.

CONCLUSÃO

Neste estudo apresentamos discricionariamente um contexto social e econômico do impacto da Declaração de Pandemia da Covid-19 por parte da Organização Mundial de Saúde (OMS), e identificamos as expectativas definidas pelos órgãos associativos e de pesquisas sobre o setor da atividade de turismo no Brasil, no que diz respeito às perdas econômicas com restrições das atividades operacionais, que foram responsabilizadas por medidas de isolamento social e restrições de deslocamentos de pessoas entre cidades e países de forma global.

O objetivo principal foi relacionar esses aspectos econômicos com a volatilidade dos preços de ações de três empresas que têm operações na Bolsa de Valores de São Paulo (BOVESPA/B3) e evidenciar o impacto da declaração de pandemia da Covid-19 nos retornos esperados das ações de empresas de hotelaria, agências de viagens e promotoras de eventos no setor de turismo, que foram selecionadas por amostra não aleatória, mas com efetiva operação de ações negociadas no mercado financeiro.

Utilizamos o Modelo de Estudos de Eventos para avaliar retornos anormais em uma data ou período antes e depois de uma notícia de informação crível negativa, como foi o caso da Declaração de Pandemia Mundial da Covid-19, a partir de valores das ações das empresas de turismo com os seguintes códigos na BOVESPA/B3: HOOT4.Sa, CVCB3.SA e SPPLUS.SA.

Confirmamos que a hipótese de existência de impacto negativo e significativo foi observado para os períodos de linha de tempo no dia da notícia, denominado como data zero, e feito extensões ex ante de 5, 10 e 20 dias úteis de efetiva operação das ações. E, caso contrário, igual número de dias no período ex post ao dia 11 de março de 2020.

No entanto, destacamos que os resultados sinalizam apresentar uma redução gradual do impacto no período ex post motivada pelas medidas governamentais protecionistas de suas economias, reduzindo as previsões do impacto com perdas durante a crise da Covid-19.

REFERÊNCIAS

- ALBULESCU, C. T. Coronavirus and financial volatility: 40 days of fasting and fear. Romênia: Politehnica University of Timisoara. Disponível em <https://arxiv.org/ftp/arxiv/papers/2003/2003.04005.pdf> Acesso em 25 de abril de 2020.
- BODIE Z.; KANE, A.; MARCUS, A. J. Fundamentos de Investimentos. Porto Alegre, Bookman, 2000.
- CAMPBELL, J.Y., LO, A.W., MACKINLAY, A.C., 1997. Event-study analysis. The Econometrics of Financial Markets Princeton University Press, Princeton, NJ, pp. 149–180 (Chapter 4).
- CHEN, Ming-Hsiang; JANG, SooCheong (Shawn); KIM, Woo Gon. The impact of the SARS outbreak on Taiwanese hotel stock performance: An event-study approach. International Journal of Hospitality Management 26 (2007) 200–212. doi:10.1016/j.ijhm.2005.11.004. Disponível em: www.elsevier.com/locate/ijhosman
- FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS. Impacto Econômico do Covid-19: Propostas para o Turismo Brasileiro. Luiz Gustavo M. Barbosa (Coord.), 1ª Edição, abril. Rio de Janeiro: FGV Projetos, 2020. Disponível em <https://fgvprojetos.fgv.br/artigos/1a-edicao-impacto-economico-do-covid-19-propostas-para-o-turismo-brasileiro-abril-2020> Acesso em 20 de junho 2020.
- OZILI, P.; ARUM, T. Spillover of Covid-19: Impact on the global economy. Nigéria: Central Bank of Nigéria, 2020. Disponível em <https://ssrn.com/abstract=3562570> Acesso em 25 de abril de 2020.

A Crise Da COVID-19: A Resposta Do Estado Brasileiro E Os Desafios Pós Pandemia

Marcelo De Sá Mendes⁶⁵

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A pandemia de coronavírus teve o primeiro caso confirmado no Brasil no dia 26 de fevereiro de 2020. Antes, a China havia alertado a Organização Mundial da Saúde (OMS) no dia 31 de dezembro de 2019 sobre uma série de casos de pneumonia na cidade de Wuhan, com população estimada de onze milhões de pessoas. No dia 17 de março, o Ministério da Saúde, no Brasil, confirmou a primeira morte no país. Desde então, e considerando o dia em que este artigo é produzido (21/06/20), o país passou de um milhão de pessoas oficialmente infectadas e mais de cinquenta mil mortes.

O fechamento dos comércios nas grandes cidades do país foi imediato, iniciando-se um debate econômico e jurídico acerca das atividades essenciais que deveriam permanecer abertas no período. Fato é que a atividade econômica foi afetada de forma bem significativa e jamais vista em toda a história do país.

Um ponto relevante e que acabou por definir o enredo desta história e o momento que o país vive na pandemia foi o fato de que o Presidente da República pessoalmente resolveu se opor politicamente ao isolamento social como medida efetiva no combate à propagação da epidemia no país, deixando os governadores e prefeitos isolados – e em lado oposto - na missão de coordenar todos os esforços no âmbito dos seus territórios.

O que ocorreu, na verdade, foi que os Estados e Municípios adotaram o isolamento social como política pública para evitar a propagação da epidemia, mas acabaram por não obter o benefício da política em razão do próprio Presidente da República, diariamente, falar sobre a necessidade de reabertura da economia e dar demonstrações efetivas de desnecessidade do isolamento social. Em suma, a figura presidencial – sempre levada em alta consideração no sistema presidencialista brasileiro – acabou por despertar muitas dúvidas na própria população sobre a efetividade da medida.

Outro ponto relevante é que a federação brasileira – com um desenho institucional centralizado na figura da União – faz com que os Estados e os Municípios sejam, na quase totalidade, dependentes financeiramente do governo federal, até mesmo diante de um cenário grave de crise econômica, seja porque o impacto nas receitas será muito grande, seja pelo fato de que não possuem autorização na Constituição Federal para a emissão de dívidas para se financiarem neste período. Do ponto de vista federativo, apenas a União é autorizada a emitir dívida.

Ademais, não parece haver dúvida de que a resposta federativa mais relevante – mediante a formulação de políticas públicas para garantir o isolamento social dos cidadãos e evitar a propagação da pandemia – deveria ser, nos termos da Constituição

⁶⁵ Possui graduação em Direito pela Universidade Federal da Bahia. Pós graduado em Estudos Jurídicos Avançados pela Universidade Autônoma de Barcelona. É especialista em Direito Administrativo e Direito Processual Civil, ambas pelo IDP. Atualmente é Procurador do Estado de Roraima - categoria especial - lotado na Coordenadoria de Brasília da PGE/RR e Mestrando em Economia pelo IDP.

Federal, da União, uma vez que se trata de política macroeconômica do país, cujo desenho institucional impõe a coordenação e liderança de todos os entes federativos do país. O que ainda estamos presenciando é o resultado de uma omissão federativa que cobrará um preço muito alto de toda sociedade brasileira⁶⁶.

A seguir, será tratado, de forma bem resumida, as políticas públicas formatadas pelo governo federal para lidar com a crise econômica e o impacto delas no déficit público e na gestão fiscal do país.

Uma síntese das políticas públicas implementadas pelo governo federal durante a pandemia e o impacto fiscal estimado.

Ao longo dos três meses da epidemia no Brasil, o governo federal aprovou projetos que visaram dar sustentação financeira e estímulos à economia do país, bem como ao combate da crise sanitária.

De acordo com a Instituição Fiscal Independente (IFI)⁶⁷, a ajuda aos trabalhadores, notadamente o auxílio emergencial, corresponde à maior parte do impacto financeiro das medidas, no importe de 338 bilhões. Por sua vez, a ajuda destinada às empresas tem um custo de 139 bilhões, enquanto que a ajuda aos Estados e Municípios terá o custo de 70 bilhões. Por fim, os valores destinados à área da saúde e para lidar diretamente com a crise sanitária terão um custo de 52 bilhões.

Este conjunto de despesas e políticas públicas de financiamento para o período da crise foi apelidado por AFONSO (2020) de Orçamento de Guerra na medida em que apontou que é “preciso criar urgentemente um conjunto de regras fiscais e contas públicas que integrem um regime extraordinário e apartado do ordinário”.

Para que se tenha dimensão do impacto da ajuda financeira formatada pelo governo federal na crise, a IFI estima que o impacto sobre as contas do governo federal chegará a 601 bilhões, o equivalente a 8,7% do PIB.

Obviamente que esta quantia não significa necessariamente disponibilidade de recursos diretamente pelo governo federal, uma vez que, dentre as medidas contabilizadas, está o diferimento de tributos – estimado em 96 bilhões -, redução de alíquota de IOF sobre o crédito – 7 bilhões -, redução da tarifa da energia elétrica para a baixa renda – no importe de 900 milhões -, diferimento de PASEP e contribuição patronal – na ordem de 3,9 bilhões -, e redução da alíquota de IPI e imposto de importação, estimados em 5,6 bilhões de reais.

Somente nesta análise, a IFI indica que no elemento despesa, o governo federal terá um custo de 482,5 bilhões, enquanto no elemento receita, o governo federal deixará de arrecadar o valor de 118,8 bilhões, totalizando os 601,3 bilhões estimados como impacto da crise sanitária atual.

⁶⁶ Não se desconhece a decisão do STF na ADPF 672 que assegurou aos governos estaduais, distrital e municipal, no exercício de suas atribuições e no âmbito de seus territórios, competência para a adoção ou manutenção de medidas restritivas durante a pandemia da Covid-19, tais como a imposição de distanciamento social, suspensão de atividades de ensino, restrições de comércio, atividades culturais, circulação de pessoas, entre outras. Ocorre que a decisão consagrou o princípio de que a matéria (saúde pública) é de competência concorrente entre os entes federativos, devendo a União exercer a liderança federativa, mas jamais anular decisões dos demais entes substanciados na proteção e na defesa da saúde pública.

⁶⁷ Relatório de Acompanhamento Fiscal n. 41, de 15 de junho de 2020. Acessível no endereço eletrônico http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/573177/RAF41_JUN2020.pdf?sequence=4

Matéria do Jornal Valor Econômico do dia 19 de junho de 2020⁶⁸ apontou que “até o momento foram gastos 43,46% dos recursos federais destinados ao combate à pandemia da covid-19. De um total de R\$ 404,18 bilhões, foram pagos até o momento R\$ 175,64 bilhões”.

Diante deste cenário, a IFI projeta déficit primário do governo central de 877,8 bilhões, em 2020, o equivalente a 12,7% do PIB, sendo R\$ 601,3 bilhões relativos às medidas de mitigação dos efeitos do coronavírus. Em razão deste cenário agudo de crise, a IFI aponta que a Dívida Bruta do Governo Geral deve encerrar 2020 em 96,1% do PIB, um aumento em quase dez pontos do PIB se comparada à previsão anterior à crise. É sabido que a relação dívida/PIB é o principal indicador de solvência do setor público.

Ao se comparar o gasto público do Brasil com outros países do mundo, ELLERY (2020), ao comentar sobre métricas que tentam capturar a intensidade das políticas fiscais, monetárias e de balanço de pagamentos e elaboram um índice para medir a intensidade dos estímulos à economia em resposta à pandemia, apontou uma relação alta para o indicador brasileiro sinalizando que o país vem gastando acima da média de outros países (Japão, Itália, México, China, dentre outros), estando abaixo dos EUA, Suécia e do Chile:

O indicador fiscal leva em conta o tamanho dos gastos realizados para enfrentar a Covid-19 como proporção do PIB, no artigo essa medida para o Brasil é de 3,5. Na amostra como um todo a média é de 2,4 e a mediana é de 1. Em vinte e dois países o esforço fiscal foi zero e em dois países foi negativo, retirando esses países da amostra a média sobe para 2,9 e a mediana vai para 1,4, ainda estamos acima da média e da mediana. No grupo da América Latina em destaque apenas o Chile teve um pacote fiscal maior do que o brasileiro como proporção do PIB. A figura abaixo mostra o indicador fiscal para os países onde esse indicador foi maior que zero.

Por fim, importante apontar que as estimativas para o PIB no ano de 2020 – já considerando a crise causada pelo coronavírus no país - tem variado de instituição para instituição, razão pela qual torna-se relevante apontar no quadro descritivo a seguir:

⁶⁸ A matéria completa “*Governo gasta 43% do dinheiro destinado ao combate à pandemia*” pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2020/06/19/governo-gasta-43-do-dinheiro-destinado-a-combate-a-pandemia.ghtml>.

	IFI ⁶⁹	IPEA ⁷⁰	Boletim Focus ⁷¹	Banco Mundial ⁷²	FMI ⁷³
2020	-6,5%	-6,0%	-6,5%	-8,0%	-5,3%
2021	2,5%	3,6%	3,5%	2,2%	2,9%

Como se observa, o impacto da pandemia na economia do país é agudo e já provoca uma depressão econômica. A melhor estimativa para o PIB neste ano é do FMI e prevê uma redução de 5,3%, mas existem estimativas da IFI, para o cenário pessimista e com o prolongamento da pandemia no país, de até 10% negativo.

De acordo com o IPEA⁷⁴ o impacto da pandemia na economia brasileira se deu pelas razões abaixo mencionadas:

Além dos efeitos indiretos provocados por uma forte redução de demanda (interna e externa), as medidas de isolamento social adotadas significaram a interrupção do funcionamento de uma ampla gama de atividades produtivas, atingindo de maneira bastante disseminada os setores de serviços, comércio e indústria. As quedas (observadas e esperadas) nos níveis de emprego e renda da população, no faturamento das empresas e na disponibilidade de crédito reforçaram os choques iniciais adversos sobre as condições de demanda e oferta, levando à retração imediata da atividade econômica.

Com a economia paralisada, muita incerteza para o investimento privado e a consequente queda na arrecadação por parte do governo federal, estadual e municipal, afetando diretamente as receitas por um lado, e, por outro lado, a necessidade de aumento dos gastos públicos para financiar as respostas para a crise, o desafio que se impõe passa, necessariamente, pela gestão fiscal do país.

A seguir, serão delineadas algumas reflexões sobre o cenário pós pandemia e medidas que ajudem o país a debelar a crise econômica, a fim de diminuir as chances de uma desestabilização macroeconômica ainda maior.

CENÁRIO PÓS PANDEMIA E A RETOMADA DA ECONOMIA

Parece evidente que, após o país entender como lidar com a crise sanitária e independentemente de ser encontrada uma vacina ou um tratamento para combater a epidemia e seus efeitos, após as despesas efetuadas (e necessárias) para salvar vidas, o

⁶⁹ Relatório de Acompanhamento Fiscal n. 41, de 15 de junho de 2020. Acessível no endereço eletrônico http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/573177/RAF41_JUN2020.pdf?sequence=4

⁷⁰ Carta de Conjuntura n. 47, 2º Trimestre de 2020. IPEA. Acessível no endereço eletrônico https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/200609_cc_47_secao_atividade_revisao_das_previsoes_de_crescimento.pdf

⁷¹ Boletim Focus (Relatório de Mercado), publicado no dia 15/06/2020. Obtido no endereço eletrônico <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>. Informações do dia 12 de junho.

⁷² World Bank. 2020. Global Economic Prospects, June 2020. Washington, DC: World Bank. © World Bank. Obtido no endereço eletrônico <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/33748> License: CC BY 3.0 IGO.

⁷³ World Economic Outlook, April 2020: The Great Lockdown, April 2020. Obtido no endereço eletrônico <https://www.imf.org/en/Publications/WEO/Issues/2020/04/14/weo-april-2020>

⁷⁴ Carta de Conjuntura n. 47, 2º Trimestre de 2020. IPEA. Acessível no endereço eletrônico https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/200609_cc_47_secao_atividade_revisao_das_previsoes_de_crescimento.pdf

país vai precisar obrigatoriamente reorientar o esforço para voltar a seguir de forma prioritária o princípio da responsabilidade (e gestão) fiscal.

Neste sentido, no Relatório de Acompanhamento Fiscal de junho de 2020, a IFI alerta que:

Ainda que o elevado déficit primário possa ser financiado sem maiores sobressaltos até o encerramento do ano, a herança deixada será elevada, com dívida de 98,6% do PIB, em 2021, e superior a 100% já em 2022. Essa trajetória se deve ao elevado custo social do ajuste fiscal que seria requerido para estabilizar a dívida em prazo menor. Em função disso, a garantia da sustentabilidade fiscal do país exigirá também que se avalie com cautela qualquer decisão que possa agravar ainda mais o delicado quadro fiscal do país, especialmente no que tange à criação e ampliação de despesas obrigatórias e/ou permanentes sem a criação de novas fontes de financiamento.

Portanto, não há como discordar da observação da IFI em apontar o caminho do controle – e a não permissão de nenhum tipo de aumento - das despesas obrigatórias no cenário pós pandemia, considerando que o contexto macrofiscal estará bem deteriorado e fragilizado nos seus fundamentos.

Em artigo publicado, ARIDA (2020) também alertou acerca da importância de estabilização da dívida de longo prazo para a sustentabilidade econômica do país e apontou a necessidade urgente de uma agenda prioritária de aumento da produtividade como o caminho mais adequado para a retomada:

No Brasil, a dívida pública deve aumentar de 75% do PIB em 2019 para cerca de 90% ao final deste ano. É um patamar inédito na nossa história. O salto decorre do aumento dos gastos públicos (mais dívida), mas também da recessão (menor PIB). (...)

O drama não é o patamar da dívida, mas sim a percepção de que possa estar numa trajetória explosiva. É a perspectiva de um crescimento descontrolado da dívida/PIB que erode a confiança no nosso futuro, afugenta o investimento privado, aumenta a percepção de risco do país e leva à depreciação exagerada da moeda nacional. A dívida/PIB é estável se a dívida e o PIB crescerem na mesma velocidade. O valor da razão não se altera quando o numerador e o denominador crescem na mesma proporção. (...)

O primeiro cuidado é com as contas públicas. Quando a crise passar, temos que voltar ao teto de gastos aprovado no governo Temer e reforçar a Lei de Responsabilidade Fiscal. (...)

A agenda da produtividade é tão (ou mais) importante que as reformas no campo fiscal. Para aumentar nossa taxa de crescimento de longo prazo, precisamos de avanços no mercado de capitais, de uma lei geral de garantias, de um bom marco regulatório, inclusive para o saneamento básico, de mais certeza jurídica na execução de contratos. É preciso ir além do marco regulatório e jurídico avançando em cinco vertentes: (a) Abertura comercial e de serviços a sério de forma prenunciada e, se necessário for, unilateral; (b) reforma administrativa radical para aumentar a produtividade do setor público; (c) um programa de privatizações de envergadura, atingindo as grandes estatais para evitar que parte substantiva do aparato produtivo seja regido por regras outras que não a busca da eficiência econômica; (d) uma reforma tributária que, além do IVA, elimine regimes de tributação favorecida; (e) uma educação pública de qualidade.

O que parece certo é que, mesmo havendo um controle efetivo para não aumentar as despesas obrigatórias e diante da diminuição na taxa de juros no país, alcançando o menor nível histórico, o país terá uma oportunidade - no tempo - para

aprovar as reformas estruturais mais necessárias atualmente – a administrativa e a tributária – e seguir fazendo o ajuste fiscal devido para a sustentabilidade da dívida. Somente assim poderá recuperar o indicador de solvência do país.

Para pensar de forma concreta em reformas estruturais no país, contudo, torna-se essencial uma maior estabilidade política, mais convergência federativa e harmonia entre os Poderes. Isso porque não há como pensar numa reforma tributária que se limite aos tributos federais. É preciso repensar a própria federação brasileira, com muita concentração na arrecadação central e descentralização administrativa e no custeio pelos Estados e Municípios dos serviços públicos essenciais (como exemplo, saúde, educação e segurança pública).

No âmbito dos gastos tributários – estima-se para o ano de 2020 o valor de 331,18 bilhões⁷⁵ -, podendo ser o momento ideal para o país enfrentar o tema da revisão dos subsídios concedidos a diversos setores econômicos, cujo lobby em Brasília não permite que o tema seja minimamente pautado pelo governo. É preciso mais transparência e, especialmente, debate público sobre as escolhas dos governantes, pois toda escolha pública tem um custo para a sociedade.

Há quem defenda, ainda, um aumento da carga tributária pelo período temporal de dez anos. Em artigo, NÓBREGA (2020) apontou algumas opções caso o governo adote esse caminho: i) não recorrer a aumento sobre o consumo (regressivos); ii) aumentar a tributação sobre a renda, patrimônio e liquidez; iii) (re)instituição da CPMF pelo período de dez anos; dentre outras.

Parece evidente que, ou se reduz o tamanho do Estado para que seja eficiente nos serviços essenciais à população e que devem permanecer sob a sua tutela (saúde, educação, segurança pública), especialmente mediante uma melhora na qualidade dos gastos públicos, ou será preciso aumentar a (já elevada) carga tributária no país. Novamente, é preciso transparência com a sociedade pois, independentemente da escolha, esta terá um custo.

Por outro lado, apesar de MEIRELLES (2020) ter defendido a impressão de moeda no combate aos efeitos econômicos do coronavírus – mediante a emissão de dívida pelo Tesouro Nacional -, parece mais razoável as posições de cautela e ponderação formuladas por Ilan Goldfajn⁷⁶, Marcos Mendes⁷⁷ e Samuel Pessoa⁷⁸, ao valorizar o controle inflacionário conquistado pela sociedade brasileira nos últimos anos. Diferentemente dos EUA, Inglaterra e União Europeia, a moeda brasileira não desperta confiança no exterior.

O cenário pós pandemia exigirá, ainda, um projeto sólido e bem construído de venda de ativos. É importante que o programa seja implementado no contexto de uma

⁷⁵ Demonstrativo dos Gastos Tributários PLOA 2020, da Receita Federal, Ministério da Economia. Obtido no endereço eletrônico <http://receita.economia.gov.br/dados/receitadata/renuncia-fiscal/previsoes-ploa/arquivos-ploa/ploa-2020/dgt-ploa-2020-base-conceitual-v1-0.pdf>. Acesso em 29 de junho de 2020.

⁷⁶ Emissão monetária resolve? Não escapamos de focar os mais vulneráveis. Artigo publicado no dia 4 de maio de 2020 ao jornal Folha de São Paulo e pode ser obtida integralmente no endereço eletrônico <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/05/emissao-monetaria-resolve-nao-escapamos-de-focar-nos-mais-vulneraveis.shtml>

⁷⁷ Entenda os custos da monetização. Artigo publicado no Jornal Folha de São Paulo do dia 4 de maio de 2020 e que pode ser obtido no endereço eletrônico <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/marcos-mendes/2020/05/entenda-os-custos-da-monetizacao.shtml>

⁷⁸ Imprimir dinheiro contra a crise? Artigo publicado no Jornal Folha de São Paulo do dia 3 de maio de 2020 e que pode ser obtido no endereço eletrônico <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/samuelpessoa/2020/05/imprimir-dinheiro-contra-a-crise.shtml>

regulação econômica bem formatada para corrigir eventuais distorções do mercado. Não há dúvida que o Estado deva focar realmente nas atividades essenciais (saúde, educação e segurança pública).

Por fim, é preciso que o país qualifique o capital humano como forma de lidar com este novo mundo tecnológico, com inovações e modelos de negócios disruptivos. Não há justificativa para que a educação básica do país seja majoritariamente financiada pelos Estados e Municípios (proporção 90% x 10% no FUNDEB). Importante inverter esta lógica, priorizando, ainda, o investimento federal no ensino básico em relação ao superior. Isso atenderá ao princípio da isonomia: o de que todas as crianças e jovens deste país tenham uma educação de qualidade. Somente assim, repetiremos os casos de sucesso de transformação social e econômica, mediante uma educação de qualidade, de Cingapura e da Coreia do Sul.

CONCLUSÃO

Como se observa, a pandemia da Covid-19 sinalizou o maior desafio político, fiscal e de gestão do Estado de toda uma geração de brasileiros desde a segunda guerra mundial. Nenhum país estava efetivamente preparado para lidar com esta pandemia, mas todos têm a certeza que a saída e a retomada da economia dependerão muito da efetividade das políticas públicas adotadas neste período, especialmente após a crise. Todos esperam que seja com o menor número de baixas possível, o que, na hipótese do Brasil, não há esperança de ocorrer mais.

Por outro lado, é importante que o debate público seja elevado e que as ideologias dos governantes (e gestores) sejam deixadas de lado para que sejam adotadas as melhores políticas públicas e decisões governamentais para a sociedade como um todo. O ano de 2020 trará um custo elevado para todos os brasileiros que poderá ser de uma década perdida. Muitos sonham hoje com a relação dívida pública/PIB do Brasil de 2013, em torno de 51%. É preciso transparência no debate fiscal para que todos sejam incluídos na solução, especialmente aqueles que, eventualmente, tenham seus interesses contrariados. O Brasil é um país que, historicamente e desde 1988, tem muita dificuldade em aprovar reformas estruturantes.

A complexidade econômica estrutural e jurídica para as reformas necessárias no país – que não foram feitas nos últimos vinte anos – impõe, antes de tudo, uma forte estabilidade política e uma liderança do governo federal na agenda de reformas até aqui não demonstradas, um pacto entre os Poderes da República e uma harmonia federativa. Somente apelando à união de todos os atores envolvidos o país terá êxito em reconstruir as bases sólidas para a retomada da economia do país.

As soluções apontadas estão sendo postas por economistas dos mais diversos campos ideológicos. As divergências técnicas são importantes para enriquecer o debate e formar opinião. É preciso, porém, que os caminhos sejam democraticamente debatidos com a sociedade civil. É essencial que haja transparência com a sociedade sobre o custo de cada escolha ou decisão tomada. A esperança de milhões de brasileiros, o conceito de nação e o grau de civilização no país dependerão exatamente disso.

REFERÊNCIAS

AFONSO, J. R. 2020. Orçamento de Guerra e Quarentena Fiscal. Abril de 2020. Disponível em: <https://www.joserobertoafonso.com.br/attachment/199072> .

ARIDA, Persio. Estabilizar dívida a longo prazo importa mais que conter seu aumento na pandemia. Jornal Folha de São Paulo, dia 2 de maio de 2020. Pode ser obtido na íntegra no endereço eletrônico: <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2020/05/estabilizar-divida-a-longo-prazo-importa-mais-que-conter-seu-aumento-na-pandemia-diz-persio-arida.shtml>

ELLERY, Roberto. Medidas Econômicas para enfrentar a Covid-19 no Brasil e no Mundo. Obtido no endereço eletrônico <https://rgellery.blogspot.com/2020/04/medidas-economicas-para-enfrentar-covid.html>.

GOLDFAJN, Ilan. Emissão monetária resolve? Não escapamos de focar os mais vulneráveis. Artigo publicado no dia 4 de maio de 2020 ao jornal Folha de São Paulo e pode ser obtida integralmente no endereço eletrônico <https://www1.folha.uol.com.br/mercado/2020/05/emissao-monetaria-resolve-nao-escapamos-de-focar-nos-mais-vulneraveis.shtml>

MENDES, Marcos. Entenda os custos da monetização. Artigo publicado no Jornal Folha de São Paulo do dia 4 de maio de 2020 e que pode ser obtido no endereço eletrônico <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/marcos-mendes/2020/05/entenda-os-custos-da-monetizacao.shtml>

NOBREGA, Maílson. Elevar carga tributária por 10 anos é saída para equilíbrio fiscal. Folha de São Paulo, dia 20/06/2020. A íntegra pode ser obtida no endereço eletrônico <https://www1.folha.uol.com.br/ilustrissima/2020/06/elevar-carga-tributaria-por-10-anos-e-saida-para-equilibrio-fiscal.shtml>

PESSOA, Samuel. Imprimir dinheiro contra a crise? Artigo publicado no Jornal Folha de São Paulo do dia 3 de maio de 2020 e que pode ser obtido no endereço eletrônico <https://www1.folha.uol.com.br/colunas/samuelpessoa/2020/05/imprimir-dinheiro-contra-a-crise.shtml>

Boletim Focus (Relatório de Mercado), publicado no dia 15/06/2020. Obtido no endereço eletrônico <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

Carta de Conjuntura n. 47, 2º Trimestre de 2020. IPEA. Acessível no endereço eletrônico https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/200609_cc_47_secao_atividade_revisao_das_previsoes_de_crescimento.pdf

Relatório de Acompanhamento Fiscal n. 41, de 15 de junho de 2020. Acessível no endereço eletrônico http://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/573177/RAF41_JUN2020.pdf?sequence=4

World Bank. 2020. Global Economic Prospects, June 2020. Washington, DC: World Bank. © World Bank. Obtido no endereço eletrônico <https://openknowledge.worldbank.org/handle/10986/33748> License: CC BY 3.0 IGO.

World Economic Outlook, April 2020: The Great Lockdown, April 2020. Obtido no endereço eletrônico <https://www.imf.org/en/Publications/WEO/Issues/2020/04/14/weo-april-2020>

“Governo gasta 43% do dinheiro destinado ao combate à pandemia”, reportagem do Jornal Valor Econômico do dia 19 de junho de 2020 e pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://valor.globo.com/brasil/noticia/2020/06/19/governo-gasta-43-do-dinheiro-destinado-a-combate-a-pandemia.ghtml> ou as ferramentas oferecidas na página.

CONSELHO EDITORIAL

DIREÇÃO ACADÊMICA

Francisco Schertel

COORDENAÇÃO MESTRADO EM ECONOMIA

José Luiz Rossi Jr. e Thiago Caldeira

COMUNICAÇÃO & MARKETING

Antonio Zaninetti

EDIÇÃO

Mathias Schneid Tessmann

DIAGRAMAÇÃO

Juliana Vasconcelos

FOTOS

Banco de imagem IDP